DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, segunda-feira
13 de junho de 2016

ANO CXXVI DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.146

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

144 Páginas

ESTAMOS JUNTOS NA LUTA CONTRA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA!

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Uepa abrirá inscrições para Pós-Graduação em Educação

No período de 20 a 30 de junho, a Universidade do Estado do Pará (Uepa) fará inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado), com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico da universidade (www.uepa.br).

Os interessados poderão obter o edital completo no mesmo site e mais informações por meio do telefone 4009-9552 (Centro de Ciências Sociais e Educação) ou pelo e-mail: mestradoccse@gmail.com.

Um dos objetivos do programa é oportunizar a qualificação docente e formar pesquisadores para o ensino superior que atuem em educação e áreas afins, na região amazônica.

PÁGINA 33

Material educativo

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material educativo, destinado a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, será objeto de licitação da Prefeitura de Castanhal.

O pregão presencial ocorrerá na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizada na sede da prefeitura, às 9h do dia 23 de junho. Edital completo no mesmo local.

PÁGINA 142

Credenciamento de empresa

A Prefeitura de Novo Progresso abre Credenciamento para contratar empresa ou pessoa física a fim de realizar serviços médicos eletivos, para atendimento aos usuários do SUS.

O recebimento dos documentos relativos à habilitação será feito até 16/12, no Departamento de Licitações da prefeitura, de 7h às 13h. Mais informações: (93) 3528-1151 ou licitanovoprogresso@hotmail.com.

PÁGINA 143

Serviços na área de saúde

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Iasep) realiza Chamada Pública com o objetivo de contratar credenciados no município de Santarém, para prestar serviços na área de saúde.

Até o dia 27 de junho, no horário de 9h às 14h será feito o recebimento da documentação na agência do Iasep no município, situada na Avenida Muiraquitã, nº 1237, bairro Livramento.

PÁGINA 6

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

DECRETO INCLUIU CARTORÁRIOS NO MONTEPIO

A Previdência Social tem sido um problema para os governos de vários países. No Brasil, tanto no plano federal quando no estadual, o governo enfrenta dificuldades para fechar a conta: o chamado "déficit da Previdência" é um dos mais graves problemas das contas da União, que atingem também o instituto estaduais de aposentadoria e assistência médica de funcionários públicos e seus dependentes. Refletem, talvez – sem trocadilho – a falta de previdência, no passado. Afinal, quem haveria de se preocupar com o cenário de hoje, meio século atrás?

Emblemáticos, os "montepios" acabaram gerando um vocábulo dicionarizado montepio quer dizer, na linguagem da burocracia: "Instituto de previdência estatal destinado a amparar a família do servidor público que tenha falecido ou que esteja impossibilitado de trabalhar". O Montepio dos servidores estaduais foi criado em 24/12/1958, pela Lei nº 1.835. Pela data, deve ter sido festejada com um grande presente de Natal.

Em 1968, o governo do Estado ampliou a carteira de beneficiários do Montepio, quando passou a filiar e atender os cartorários. No dia 23/09/1968, o governador Alacid Nunes assinou um decreto estendendo aos auxiliares da Justiça o regime de previdência e assistência social. O decreto foi publicado pelo Diário Oficial no dia 26.

Ao Montepio poderiam se associar "os servidores dos três Poderes do Estado, inclusive os membros da Magistratura e do Ministério Público". Considerou o governador, naquele decreto, que alguns serventuários da Justiça já eram filiados ao Montepio do Estado e outros, mas "a grande maioria ainda se encontrava à margem de qualquer amparo assistencial dessa instituição previdenciária". Disse também Alacid Nunes, que "é dever do Estado promover as medidas de previdência e seguro social em benefício daqueles que prestam serviço público ou que exerçam funções correlatas" (os cartorários, na visão do governo da época).

A lista de cargos e funções era grande, beneficiando toda gama de serviços cartorários - aos tabeliões e seus auxiliares dos seguintes cartórios: de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e outros Títulos de Créditos, e Cartório Marítimo. Além deles, foram beneficiados os oficiais de justiça, distribuidores, contadores e repartidores, depositários públicos e auxiliares dos depósitos públicos, porteiros dos auditórios (seriam as salas de audiência do judiciário), avaliadores, arbitradores e intérpretes.

O mesmo decreto definiu que uma contribuição (dos "auxiliares de Justiça") de 8% "sobre vencimento, salário ou renda, não podendo ser inferior ao menor nem superior ao maior padrão de vencimento pago pelo Estado" (na época).

O então montepio chama-se Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev), criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003. Foi um dos primeiros atos do governador Simão Jatene, que assumiu o governo no dia primeiro daquele mês. O Igprev é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Administração Pública; além do Regime de Previdência Estadual, gerencia os Fundos Financeiro de Previdência do Estado do Pará e Previdenciário do Estado (Finanprev e Funprev).

Além dos servidores do Executivo e da Justiça, podem se filiar (e se aposentar) ao atual Igprev, o pessoal da Legislativo, das autarquias e fundações estaduais. E dos seguintes organismos: Ministério Público Estadual; Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios (e os próprios Conselheiros destas cortes). Atualmente, os servidores do Judiciário contribuem ao Igprev, mas a assistência médica é privada.

Nélio Palheta - *Jornalista*

Agenda Cultural

Programe-se!

ARTES VISUAIS

Quizomba – Como nós nos enxergamos e como os outros nos enxergam

Local: Museu de Arte Sacra

Entrada franca

Até 3 de julho

CINEMA

Festival Varilux de Cinema Francês

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 10 (aceita-se meia entrada)

Até 19 de junho

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 13 de Junho de 2016

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 16
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 21
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 21
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 21
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 22
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 23
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 24
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 29
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 33
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 38
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 40
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 41

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 41

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 141
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 144

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Secretario: Helenilson Cunha Pontes
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA N° 176/2016-SCCG
DE 09 DE JUNHO DE 2016
Nome : Roberto Wagner Cabral Batista
Cargo : Chefe de Gabinete
Nº de Diárias : 05.½ (cinco e meia)
Origem : Belém
Destino : Uruará, Medicilândia e Brasil Novo
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho do Programa Municípios Verdes, acompanhando
a apresentação do Diagnóstico do Pacto de Combate ao Desmatamento e Sustentabi
lidade e do Desmatamento da Região, através da FLORAM, empresa contratada via
Projeto Fundo Amazônia.
Período : 12 a 17/06/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 972608

CONTRATO

CONTRATO N.º 126/2016 - Estação das Docas
EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - "Teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e Exposições", na Estação das Docas.
VALOR TOTAL: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2016
VIGÊNCIA: 09/06/2016 a 13/06/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV
ORÇAMENTO:
Programa: 1297
Projeto/Atividade - 8314
Fonte: 0101
Elemento de despesa - 339039
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.584.058/0001-18
ENDEREÇO: Avenida Boulevard Castilho França s/n, Armazém 3, na cidade de Belém/Pará,
Ordenador:
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 972337

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Exercício: 2016
Data da assinatura: 03/06/2015
Vigência: 02/06/2016 a 01/06/2017
Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2016.
Contrato: 001/2015-NAC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do NAC
Funcional Programática: 11107.08.122.1297.8408 Natureza de Despesa: 339033 Fonte de Recurso: 0101006355
Contratado: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 04.203.287/0001-08
Endereço: Av. Júlio César, nº. 3948-CJ, Res. Marex - Val de Cães, CEP: 66.617-420, Belém-PA
Ordenador: Daniele Salim Khayat

Protocolo 972497

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121/2016 - CMG, 10 DE JUNHO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 320/2016 - CMG, datado de 03/06/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Servidores abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
ROSANGELA ARAÚJO DE CARVALHO - CIVIL	57223277	361.696.092-49	25 a 29/05/16	4,5 (alimentação)
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA- CIVIL	57234989	183.943.292-68		
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA - CIVIL	36730/1	057.986.122-87		
BENEDITA LOUZEIRO - CIVIL	5920264	856.487.952-20		
ANDREIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PEREIRA - CIVIL	5922744/1	928.857.212-00		
FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ- CIVIL	55587755/1	218.274.942-04	28 a 29/05/16	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 10 de junho de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 972330

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 004/2016
A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na **Prestação de Serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, telefonista, cozinheiro, carregador, recepção e jardinagem** das instalações físicas e dos bens móveis dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2016.
HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 27.06.2016 (Horário de Brasília - DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO
PREGOEIRA

Protocolo 972187

DIÁRIA

Portaria nº0223/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016
Objetivo: Levantamento físico dos imóveis das antigas estações ferroviárias de Bragança
Servidor: Bruno Navarro Neiva
Cargo: Assessor
Matrícula: 8001288/3
Servidor: Marco Antonio Pereira da Costa
Cargo: Agente de Artes Práticas
Matrícula: 1872/1
Origem: Belém/PA - Brasil
Destinos: Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA, Nova Timboteua/PA, Peixe-Boi/PA, Capanema/PA, Tracuateua/PA, Bragança/PA - Brasil
Período: 14.06.2016 a 15.06.2016
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972264

Portaria nº0224/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016
Objetivo: Levantamento físico dos imóveis das antigas estações ferroviárias de Bragança
Servidor: João da Mata Pereira Muniz
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Matrícula: 1015/1
Servidor: Daniel Nascimento Valente
Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Matrícula: 57196981/1
Origem: Belém/PA - Brasil
Destinos: Benevides/PA, e Santa Izabel/PA - Brasil
Período: 13.06.2016
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972265

Portaria nº225/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016
Objetivo: Conduzir servidores que irão fazer a programação de visitas às Estações Ferroviárias
Servidor: Raimundo Nonato Barbosa Pimentel
Cargo: Motorista
Matrícula: 6119999/1
Origem: Belém/PA - Brasil
Destinos: Benevides/PA, e Santa Izabel/PA - Brasil
Período: 13.06.2016
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972267

Portaria nº226/2016-DAF/SEAD de 09 de Junho de 2016
Objetivo: Conduzir servidores que irão fazer a programação de visitas às Estações Ferroviárias
Servidor: Pedro Costa Filho
Cargo: Motorista
Matrícula: 5168414/1
Origem: Belém/PA - Brasil
Destinos: Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA, Nova Timboteua/PA, Peixe-Boi/PA, Capanema/PA, Tracuateua/PA, Bragança/PA - Brasil
Período: 14.06.2016 a 15.06.2016
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo 972268

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 189 de 10 de junho de 2016
CONCEDER, ao servidor CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 3152006/1, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro 1994, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 01/08/1998 a 30/09/2001, no período de usufruto de 01/06 a 30/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/07/2016.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de junho de 2016.
Jose Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 972362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 09/06/2016
Justificativa: Alteração do anexo único, do contrato.
Contrato: 009
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA ESPAÇO VIDA LTDA-ME.
CNPJ nº. 18.930.148/0001-90
Endereço: AV. Maximino Porpino, n. 1931, Bairro: Centro, CEP:68.743-000,no Município de Castanhal/PA.
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972325

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 03/06/2016.
Vigência: 03/06/2016 A 03/06/2017
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
Contrato: 021
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339030
Contratada: M.F. DA S. FRANCO (OMNI ODONTOMÉDICA).
CNPJ nº. 08.084.503/0001-02.
Endereço: na Rua Bernal do Couto, Nº. 504-A, Bairro: Umarizal, CEP:66.055-000, no Município de Belém-PA.
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972396

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO: 060/2015
PROC: 2016/193435
DATA: 02/06/2016
JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso nº II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: INSTITUTO DE OTOLOGIA AUDIOMETRIA S/S LTDA.
END: Rua 3 de maio, nº.1187, Bairro: São Brás, CEP: 66.055-210.
Belém-PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972246

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº.2016/218945
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 008/2016
OBJETO Contratação de Credenciados no município de SANTARÉM **(Pessoa Física e Jurídica),** para a prestação de serviços na área de saúde, consoante as regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos I e II.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 13/06/2016 A 27/06/2016
Local: Na Agência do IASEP no Município de Santarém/Pará, situado na AV. Muiraquitã, nº 1237, bairro Livramento, no horário de 09:00 as 14:00hs - CEP: 68.020-530.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 -339036 FONTE DE RECURSO:0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 972279

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA AP N° 627 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Proc. nº. 2015/487267
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **JANDIRA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA**
Ex-segurado (a): MANOEL VITORIANO DA SILVA
Matricula nº. 3349659/1
Óbito: 13/10/2015
Posto ou Graduação: 1° SARGENTO
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R$ 5.525,62
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP N° 646 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Proc. nº. 2014/347284
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **ZILDA DA SILVA OLIVEIRA**
MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
Ex-segurado (a): CLAUDIONOR MARTINS DE OLIVEIRA
Matricula nº. 3349659/1
Óbito: 08/01/2014
Posto ou Graduação: CABO
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R$ 2.736,72
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP N° 608 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Proc. nº. 2009/71868
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **WALYSSON MATHEUS ALVES ALENCAR**
WANDERSON ALENCAR SOUSA JUNIOR
Ex-segurado (a): WANDERSON ALENCAR SOUSA
Matricula nº. 57198535/1
Óbito: 04/10/2009
Posto ou Graduação: CABO
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R$ 1.293,33
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP N° 0578 DE 06 DE MAIO DE 2016
Proc. nº. 2015/18172
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): **LEIDE JAMILLI DA SILVA SANTOS**
JOÃO PEDRO CARVALHO FERREIRA
Ex-segurado (a): FRANCISCO JUVENAL LIMA FERREIRA
Matricula nº. 5127378/1
Óbito: 17/12/2015
Posto ou Graduação: MOTORISTA POLICIAL
Lotação: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R$ 4.879,07
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

PORTARIA AP N° 622 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Proc. nº. 2015/509287
Assunto: Concessão de Pensão
Interessado (a): JUCIENE DA SILVA COSTA
VITORIA KAMILLE DA SILVA COSTA
GLORIA KAMILLE DA SILVA COSTA
LUCIANO PONTES COSTA
Ex-segurado (a): GEORGEONOR PALHETA COSTA
Matricula nº. 56966740/1
Óbito: 29/12/2014
Posto ou Graduação: SOLDADO DE 2° CLASSE
Lotação: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
Valor dos Proventos: R$ 3.187,90
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 33.145 de 10/06/2016
Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 972331

ATO: PORTARIA N° 0728 DE 01 DE JUNHO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 28/11/2015
ORGÃO: SEDUC
EX-SEGURADO: JOSÉ ADY ALMEIDA
MATRICULA: 141089/2
CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NIVEL L
VALOR: R$ 3.091,07
BENEFICIÁRIO: IZABEL PAES DE ALMEIDA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
ATO: PORTARIA N° 0729 DE 01 DE JUNHODE 2016
FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010
ÓBITO: 28/11/2015
ORGÃO: SESPA
EX-SEGURADO: JOSÉ ADY ALMEIDA
MATRICULA: 141089/1
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
VALOR: R$ 4.908,57
BENEFICIÁRIO: IZABEL PAES DE ALMEIDA
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA N° 731 DE 10 DE JUNHODE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Retificar a Portaria n° 601/2016, passando o ato a constar dos seguintes termos
Incluir no beneficio de pensão concedidos para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiários: 50% em favor de **LEONARDO SIQUEIRA DE ARAGÃO JUNIOR** na condição de filho menor, 50% em favor de **MARIA AUGUSTA SANTOS SERRA** na condição de companheira.
ÓBITO: 10/09/2007
ORGÃO:POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR
MATRICULA: 57012280/1
CARGO: CABO
VALOR: R$ 3.262,12
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA N° 0732 DE 10 DE JUNHO DE 2016
FUNDAMENTAÇÃO : Retificar a Portaria n° 0614 de 01/06/2016, passando o ato a constar dos seguintes termos
Conceder com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 70/2010.
ÓBITO: 16/06/2015
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EX-SEGURADO: IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
MATRICULA: 710
CARGO: DESEMBARGADORA
VALOR: R$ 22.728,90
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 972383

PORTARIA DEC NUL AP N° 691 DE 09 DE JUNHO DE 2016
Proc. n° 2013/50784-0-TCE
Assunto: **Declarar a Nulidade** da Portaria nº 927 de 13 de fevereiro de 2012, por estar eivada de vício.
Beneficiário (a): **IRONE VASCONCELOS RODRIGUES**
Matricula: **603554/1**
Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 972397

PORTARIA RET AP N° 723 DE 10 DE JUNHO DE 2016
Proc. n° 2014/51603-0 - TCE
Assunto:
Retificar a Portaria AP nº 1963, de 12 de agosto de 2013, excluindo a remissão ao art. 31, IV, da Lei nº 7.442/2010, e incluindo a remissão ao art. 33, IV, da Lei nº. 5.351/86, bem como excluindo os artigos. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37 § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, parágrafo único da Lei nº 7.442/10; art. 33, IV, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.
Beneficiário (a): **MARIA DO SOCORRO SEABRA DA SILVA**
Matricula: **45708601**
Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**
Valor dos Proventos: **R$ 4.663,39**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 972418

PORTARIA REV AP N° 730 DE 13 DE JUNHO DE 2016
Proc. n° 2013/508646-1 - TCE
Assunto:
I - Revogar a Portaria RET AP n° 310, de 15 de fevereiro de 2016, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

II - Retificar e AP nº 1466, de 30 de março de 2012, alterando a regra de aposentadoria do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 para a regra do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **70% para 65%** e o enquadramento do nível I para o nível L, passando a constar: **art. 3º, inciso I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput da Lei 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986**.
Beneficiário (a): **ANA ZELINA BATISTA MOTA**
Matricula: **408433/1**
Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**
Valor dos Proventos: **R$ 3.410,46**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 972425

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO/SEFA
ERRATAS

Portarias n/s 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 620, 621, 622, 623, 624 e 625 de 01.06.2016, publicadas no DOE nº 33.144 de 09.06.2016.
Onde se lê:
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015
Leia-se:
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SEFA
ERRATAS

Portarias n/s 618 e 619 de 01.06.2016, publicadas no DOE nº 33.144 de 09.06.2016.
Onde se lê:
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015
17101.04.129.1365.6810
Leia-se:
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei.
17101.04.129.1365.8251

Protocolo 972262

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 576 DE 12 DE MAIO DE 2016
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 435 de 04.04.2016, publicada no DOE nº 33.104 de 08.04.2016, que concedeu Licença Prêmio, no período de 03.05.2016 a 01.06.2016, referente ao triênio de 12.07.2012 a 11.07.2015, à servidora BERNADETE DE LOURDES BEZERRA MORAES, AFRE, Id Func nº 52329/1, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes.
PORTARIA Nº 661 DE 30 DE MAIO DE 2016
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, Id Func nº 3252310/1, Assist Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, do mês de junho/2016 para o período de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao exercício de 01/02/2015 a 31/01/2016.
PORTARIA Nº 669 DE 30 DE MAIO DE 2016
CONCEDER à servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Id Func nº 3244547/1, Assist Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, correspondentes ao triênio de 01/04/1998 a 31/03/2001.
PORTARIA Nº 670 DE 30 DE MAIO DE 2016
CONCEDER ao servidor ANTONIO DE AZEVEDO NEGRAO, Id Func nº 5097037/1, FRE, lotado na UECOMT de Vila do Conde/ CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.
PORTARIA Nº 671 DE 30 DE MAIO DE 2016
CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Id Func nº 3251462/3, Assist Administrativo, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondentes ao triênio de 12/06/2004 a 11/06/2007.
PORTARIA Nº 672 DE 30 DE MAIO DE 2016
CONCEDER à servidora NARA SUELI TAVARES BAIA, Id Func nº 5607981/1, AFRE, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, correspondentes ao triênio de 03/03/1997 a 02/03/2000.
PORTARIA Nº 673 DE 30 DE MAIO DE 2016
CONCEDER à servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Id Func nº 2984/1, Administrador, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, correspondentes ao triênio de 15/02/2000 a 14/02/2003.
PORTARIA Nº 705 DE 06 DE JUNHO DE 2016
REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Assist Administrativo, Id Func nº 3244989/1, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a CECOMT Mercadorias em Trânsito.
PORTARIA Nº 706 DE 06 DE JUNHO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/06/2016, o servidor LEONARDO SILVA BENJAMIM, Gerente Fazendário, na Célula de Gestão de Pessoas/ DAD.
PORTARIA Nº 707 DE 06 DE JUNHO DE 2016
LOTAR, a contar de 01/06/2016, a servidora BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Id Func nº 3214206/1, Contador, na Célula de Contabilidade/DICONF.
PORTARIA Nº 708 DE 06 DE JUNHO DE 2016
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 568 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.
II - REVOGAR, a contar de 11.05.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 987 de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32.693 de 28.07.2014, que concedeu à servidora LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, Agente Administrativo, Id. Func. nº 3217841/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPA.
PORTARIA Nº 709 DE 06 DE JUNHO DE 2016
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 569 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.
II - REVOGAR, a contar de 11.05.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 988 de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32.693 de 28.07.2014, que concedeu ao servidor JUSCELINO SOARES DE LIMA, Auxiliar de Administração, Id. Func. nº 3244997/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPA.
PORTARIA Nº 710 DE 06 DE JUNHO DE 2016
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 570 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.
II - REVOGAR, a contar de 11.05.2016, os efeitos da PORTARIA Nº 989 de 21/07/2014, publicada no DOE nº 32.693 de 28.07.2014, que concedeu ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, Motorista, Id. Func. nº 5149401/2, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, licença remunerada para exercer Mandato Classista de Diretor de Formação Sindical do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPA.
PORTARIA Nº 711 DE 06 DE JUNHO DE 2016
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 571 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.
II - CONCEDER, a contar de 11.05.2016, a servidora MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, Técnico, Id Func nº 3250342/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPA, no período de 28/09/2015 a 28/09/2017.
PORTARIA Nº 712 DE 06 DE JUNHO DE 2016
I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 572 de 17.05.2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19.05.2016.
II - CONCEDER, a contar de 11.05.2016, a servidora WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5620503/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Diretora Administrativa do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFEPA, no período de 28/09/2015 a 28/09/2017.

ERRATA

PORTARIA Nº 640 DE 20.05.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.140 DE 03.06.2016.
Servidora: MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA
Onde se lê: exercício de 22/04/2015 a 21/04/2016
Leia-se: exercício de 13/05/2015 a 12/05/2016

Protocolo 972335

DIÁRIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 739 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR 1/2 diárias a CAIO RUBIO DE MELO,nº 0591511801, AUDITOR -A, na ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar de visita técnica conjunta, Sefa e Sedeme a CBE - Companhia Brasileira de Equipamentos S/A, no período de 02.06.2016 a 02.06.2016, no trecho Paragominas - Aurora Do Pará - Paragominas.
PORTARIA de 743 de 04 de junho de 2016,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, COORDENADOR FAZENDARIO, PORTOS E AEROPORTOS,objetivo de coordenar e acompanhar os trabalhos da operação de fiscalização e Controle de Mercadorias em Transito Cabotagem, no período de 02.06.2016 a 05.06.2016, no trecho Bel /Barcarena / Bel.
PORTARIA 742 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, COORDENADOR FAZENDARIO, PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de coordenar e acompanhar os trabalhos da operação de fiscalização e Controle de Mercadorias em Transito Cabotagem, no período de 07.06.2016 a 10.06.2016, no trecho Bel /Barcarena /Bel.
PORTARIA de 741 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, COORDENADOR FAZENDARIO, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de visita técnica Refrente ao Projeto Embarcação flutuante da Base Candiru, no período de 13.06.2016 a 16.06.2016, no trecho Belém/ Santarém /Obidos/ Santarém/ Belém.
PORTARIA de 740 de 07 de junho de 2016,AUTORIZAR AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, nº 0591473401, FISCAL -A, /NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, objetivo fiscalização itinerante, 2 (duas) diárias, no período de 14.06.2016 a 15.06.2016, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 697 de 03/06/2016.
PORTARIA 255 DE 29/02/2016,TORNAR SEM EFEITO a portaria nº/255 de 28/02/2016, a 29/02/2016, D.O.E. 33.086 de 11/03/2016, do servidor WELLINTON MONTEIRO CARDOSO,I-0592475401.

Protocolo 972332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Paragominas, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da
firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal ou pontual de nº **08.2016.82.000.0130-6** no prazo de 15(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTDA
Nome Fantasia: MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTDA
Insc. Est. Nº: 15.524.733-6
Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
CONTARTO SOCIAL E ALTERAÇÕES
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 05/2015 A 06/2015. Referente ao processo 372010730001543-7.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre rua do Contorno e trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730.
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, fica ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 972364

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000539 de 10/06/2016 - Proc n.º 002016730012045/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ronaldo Rodrigues Siqueira - CPF: 210.874.742-72
Marca: HONDA/CITY LX CVT AUTOMÁTICO 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000541 de 10/06/2016 - Proc n.º 002016730011887/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Robson Martins Castro - CPF: 134.227.232-34
Marca: NISSAN/VERSA 16 SV FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000543 de 10/06/2016 - Proc n.º 002016730011678/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Alexsandro Chaves de Freitas - CPF: 489.675.802-15
Marca: VW/FOX 1.6 COMFORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 972356

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604003618, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012059/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Freitas Teixeira - CPF: 449.797.542-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3188342

Portaria n.º201604003620, de 10/06/2016 - Proc n.º 102016730002374/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir Silva de Assis - CPF: 692.363.994-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4HT019424

Portaria n.º201604003622, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012019/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronmonik Fonseca Damasceno - CPF: 919.047.572-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB217430

Portaria n.º201604003624, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012047/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ozias Ferreira das Neves - CPF: 169.699.282-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB115948

Portaria n.º201604003626, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005643/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romero Wandeson Castro Gonçalves - CPF: 845.386.352-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6012780

Portaria n.º201604003628, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012053/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heliane Cristina de Souza Ferreira - CPF: 757.356.102-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZG7547887

Portaria n.º201604003630, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012051/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Fonseca Rodrigues - CPF: 430.350.862-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69Z0FB102815

Portaria n.º201604003632, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005645/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Diogo de Aguiar - CPF: 120.605.342-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD48E0E2618945

Portaria n.º201604003634, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005647/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daciano do Espirito Santo Silva - CPF: 088.080.742-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2031535

Portaria n.º201604003636, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011671/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sardinha - CPF: 014.528.942-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO ECONOMY/Pas/Automovel/9BD195173E0593163

Portaria n.º201604003638, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005455/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Sales de Aguiar - CPF: 086.200.082-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19627MG2267145

Portaria n.º201604003640, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005455/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rerisson Sobreiro - CPF: 770.785.603-10
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AC6596125

Portaria n.º201604003642, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005403/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jarles Sousa Castro - CPF: 388.213.972-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3196375

Portaria n.º201604003644, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011495/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho - CPF: 826.626.732-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB272152

Portaria n.º201604003646, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005460/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kassio Jean da Silva Botelho - CPF: 019.797.732-46
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB306632

Portaria n.º201604003648, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005458/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Filho Porfirio - CPF: 140.067.072-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB323294

Portaria n.º201604003650, de 10/06/2016 - Proc n.º 42016730005462/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel Alves de Oliveira - CPF: 153.463.232-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5079139

Portaria n.º201604003652, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730012046/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo Raiol da Silva - CPF: 260.595.922-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3307160

Portaria n.º201604003654, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011863/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Maciel Aleixo - CPF: 038.163.702-68
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8956206

Portaria n.º201604003656, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011765/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudomiro Melo de Sales - CPF: 306.076.392-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z9C4028775

Portaria n.º201604003658, de 10/06/2016 - Proc n.º 62016730001677/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manuel Jose Gonçalves - CPF: 174.009.532-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U09P012897

Portaria n.º201604003660, de 10/06/2016 - Proc n.º 2016730011952/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Bezerra Paes Neto - CPF: 399.261.502-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB306842

Protocolo 972358

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02
DATA DE ASSINATURA: 04.06.16
VALOR: R$-23.319,80 (Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 06.06.16 a 05.06.17
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 073
EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. EPP
ENDEREÇO: Rodovia do Tapanã, Nº 81 - Bairro: Tapanã
CEP: 66825-522 **Belém/PA**
TELEFONE: (91) 3033 4653
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 972406

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e padronização da Agência Tucuruí-Pará, conforme projeto executivo, especificações, planilhas, cronograma e lay outs e anexos demais anexos deste edital.
DATA: 29.06.2016 HORA: 10h (Horário Local)
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 5º andar - Bairro do Comércio - Belém-Pará.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também por email: cpl@banparanet.com.br.
A Comissão.

Protocolo 972258

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de licenças de uso de software, plataforma Microsoft, através do contrato de aquisição, fornecidas em contrato de licenciamento por volume (Part Number: KV3-00381), relativo ao projeto de atualização e padronização dos sistemas operacionais das Estações de Trabalho, Estações de Atendimento, Caixas de Autoatendimento (ATM's) e Terminais de Caixa do BANPARÁ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Data: 23.06.2016 Hora: 11h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br **UASG:** 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo 972313

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n° N° 002/2016

O Banpará S/A comunica que foi homologado o resultado final da licitação, publicado em 13/05/2016 na IOEPA, decisão da qual não houve interposição de recursos.
A Comissão.

Protocolo 972596

OUTRAS MATÉRIAS

CPL-PREGÃO ELETRÔNICO N.° 025/2016

Em razão da necessidade de mais tempo para análise e manifestação sobre o recurso interposto, o Banpará S/A, através de sua Pregoeira, comunica a prorrogação da divulgação do resultado final da fase de recurso, ficando marcado para o dia **20/06/2016**, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Juliana Naif
Pregoeira

Protocolo 972260

CPL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2016

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 0107/2016- SUSEM/GEPFE e publicados no site do Banpará (www.banpara.b.br) Abre-se o prazo para recursos e contra recursos, conforme legislação vigente.
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo 972438

CONCORRÊNCIA N° 002/2016

O Banpará S/A informa aos interessados que promoveu a seguinte retificação no Anexo I-B - Do Edital (Planilha Orçamentária):
Onde se lê: "Encargos Sociais: 55,07%",
Leia-se: L.S.H: 141,80% e L.S.M: 65,07%.
E ficam mantidas as demais disposições do edital.
A Comissão

Protocolo 972514

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO DA SERVIDORA BÁRBARA DIAS MELO. Publicado do DOE nº 33140 de 03.06.2016. Onde se lê: através do processo nº 2016/110124. **Leia-se:** através do processo nº 2016/96926. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 972280

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e,
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 025/2016-CINFRA;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA matrícula nº 55589364/1, ocupante do cargo Auxiliar de Procuradoria/Gerente, lotado na Gerência de Logística/CINFRA, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura - CINFRA, durante as férias do titular, no período de 11/07/2016 á 09/08/2016.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de Junho de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e,
CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 025/2016-GELOG;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ matrícula nº 57195302/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Gerência de Logística/CINFRA, para responder pela referida Gerência, durante o impedimento do titular, no período de 11/07/2016 á 09/08/2016.
Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de Junho de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 972505

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 161, de 08 de Junho de 2016.
Publicado no DOE: 33.145, de 10/06/2016.
Onde-lê: PORTARIA Nº 161
Leia-se: PORTARIA Nº 169

Protocolo 972368

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 558 DE 09 DE JUNHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚPLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente da PPI, constituída através da 2.024, de 31 de agosto 2011, passando a ter a seguinte formação:
Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública:
Gilberto Ferreira Penna (Coordenador)
Fátima de Nazaré Melo Brito
Maria do Céu Guimarães Alencar
Maridalva Pantoja Dias
Representantes do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Pará - COSEMS-PA:
Charles Cézar Tocantins de Souza
Ed Wilson Dias e Silva
Ângela Maria Pessoa de Oliveira
Leonardo Verdelho
Equipe de Apoio Técnico:
Fábio Correia Leite
Jorge de Miranda Cardoso
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚPLICA.
Em 09 de junho de 2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 972162

PORTARIA Nº 556, DE 07 DE JUNHO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando credenciar Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de Serviços de Saúde, ambulatoriais e hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, nos municípios sob gestão do SUS Estadual: Bujaru, Santo Antônio do Tauá, Altamira, Rondon do Pará, Santa Izabel do Pará, Cachoeira do Piriá, Bragança e Augusto Correa, para atender as necessidades dos usuários do SUS e serem regulados pela Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.
PRESIDENTE:
LUCIÂNGELA ALMEIDA MENDES
MEMBROS:
NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES
ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO
ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
LIZ DE SOUZA CORREA
II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
III - As atribuições da Comissão Examinadora serão:
a) Coordenar e julgar o procedimento;
b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.
IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
V - O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972214

PORTARIA COLETIVA N° 100 DE 08 DE JUNHO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/176681.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores constantes abaixo para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
57198575/1	ANA PAULA DA COSTA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA TÉCNICA
54182362/2	CHRISCIA FERNANDES DAMOUS	ENFERMEIRO	DIRETORIA TÉCNICA
5813549/3	MARIA DAS GRAÇAS VIANA OVERAL	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
5541190/2	MARCO ANTONIO FEIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
5854482/2	ROSENDO SOUZA BARATA	ENFERMEIRO	DIRETORIA OPERACIONAL

PORTARIA COLETIVA N° 101 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/176681.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes abaixo para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ID. FUNC.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR
57196553/1	ANDREA MARIA DA SILVA LUZ ALVINO	DIRETORIA OPERACIONAL
5903972/1	JOSEANE CAMILA DUARTE DE SOUZA	DIRETORIA OPERACIONAL
57174260/2	ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL

PORTARIA N° 102 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/125579.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **CLEONICE FERREIRA MOTA**, matrícula n° 5110564/1 cargo AGENTE DE PORTARIA do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.06.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 972548

PORTARIA N° 513 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE n° 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2016/104016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **WALDEMIR AMORIM DA SILVA**, matricula nº 5562635/3, cargo AUXILIAR OPERACIONAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** padrão **FG-4**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.06.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 972561

PORTARIA N° 0505 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/210225.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o servidor **BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 54192738/ 1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para responder pela **COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE,** no período de **01.06.2016 a 30.06.2016**, em substituição ao titular **LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 82660/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 0512 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/125579.

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria de nº **2788** de **12/12/1989**, que mandou servir no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, a servidora **CLEONICE FERREIRA MOTA**, matrícula n° 5110564/ 1, lotada no **1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**.

PORTARIA N° 0514 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/230544.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA**, matrícula nº 5096375/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/ DAS-3,** no período de **15.06.2016 a 14.07.2016**, em substituição ao titular **JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 57195587/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.06.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 972572

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/SESPA/2016

PROCESSO Nº: 334053/2015.

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de "Empresa Especializada em Serviço de Entrega de Oxigênio Domiciliar com Locação de Equipamentos", em atendimento a solicitação da Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência - CEPED/ SESPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

CNPJ nº 34.597.955/0013-23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R$- 157.425,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 / 3390-39

FONTE: 0103

Em, 09 de junho de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 972176

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/ SESPA/2016

PROCESSO Nº: 78429/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DEÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO AOS PRÉDIOS DA SESPA, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: Nº 04.945.341/0001-90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR ESTIMADO: R$-50.123,16 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 0103002156

Em, 10 de junho de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 972404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/ SESPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para complementação da infraestrutura em rede Telefônica primária de 50 ramais, e instalação de pontos de ramais de uma rede secundária, incluindo o fornecimento de todo material para a execução do serviço, para atender a Diretoria de Desenvolvimento de Auditoria em Serviços de Saúde-DDASS da SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.076.127/0008-72, foi vencedora do certame pelo critério de menor preço global, num total de R$- 12.499,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SESPA/2016: R$- 12.499,92 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Belém (Pa), 09/06/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 972205

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 131/ SESPA/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.324.654/0001-33, foi a vencedora dos itens 05, 20 e 23, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 4.345.000,00 (Quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil reais).

2. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora do item 12, pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).

3. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 13, 17, 21 e 22 pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 19.448.150,00 (Dezenove milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta reais).

4. UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, foi a vencedora dos itens 14, 15, 16 e 26 pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 2.687.864,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

5. EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.137.934/0001-44, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03 pelo critério de menor preço por item, num total de R$ 1.416.899,00 (Hum milhão quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/SESPA/2015: R$ 28.092.913,00 (Vinte e oito milhões, noventa e dois mil, novecentos e treze reais).

Belém (Pa), 09/06/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 972312

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2014

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016

VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 10/11/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referencia.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Sociedade Paraense de Cardiologia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 972529

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 550, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a premente necessidade de se realizar uma readequação dos servidores que compõem as comissões disciplinares desta Secretaria, de modo a imprimir perene eficiência em suas atividades;

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, a nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria Executiva de Saúde Pública, erigida pela PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, designando, para isto, o servidor abaixo relacionado:

MEMBRO DA COMISSÃO:

TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO - Farmacêutico - matrícula nº 54188889-1.

II - Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 972189

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 361/SEFAZ/AM

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 867/2015, da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.

VIGÊNCIA: 16/09/2015 a 15/09/2016.

Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, com sede na ROD. BR-153 - S/N - KM 42 - PARQUE CALIXTOPOLIS - ANÁPOLIS - GO, neste ato representada pela Srª. CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES, portadora do RG nº 27200288 e do CPF/MF nº 246.026.678-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO
06	INTERFERON PEGUILADO ALFA -2ª, SOL. INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO 180MCG.	SERINGA PREENCHIDA	48	R$ 1.147,77

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/ SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/SESPA/2016, Processo nº 563234/2015, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício em 13/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.129 de 17/05/2016.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do programa UNACON, para atendimento das demandas do HUJBB, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 13/06/2016 a 13/06/2017.
Empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408/0001-30, com sede na ROD. BR 316 KM 06 ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA 8 - LEVILÂNDIA - CEP: 67.030-025 - Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 - SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	NOMECOMERCIAL	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
07	Mesna 400mg	Ampola	-	9.000	R$ 8,50	R$ 76.500,00
08	Metadona 10mg	Comprimido	MYTEDOM	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
09	Morfina 10mg	Comprimido	DIMORF 10MG	50.000	R$ 0,46	R$ 23.000,00
10	Morfina 30mg	Comprimido	DIMORF 30MG	80.000	R$ 1,22	R$ 97.600,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972483

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/ SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/SESPA/2015, Processo nº 228634/2015, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício em 02/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.143 de 08/06/2016.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as ações da SESPA, no programa de Saúde Itinerante, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 13/06/2016 a 13/06/2017.
Empresa: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.468.162/0001-02, com sede TV. 9 DE JANEIRO Nº 42 - UMARIZAL - BELÉM/PA - CEP: 66.060-370 - Tel: (91) 3223-2320 - (91) 99809-8659 - e-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com, neste ato representada pela Srº. JOÃO FRANCISCO CARDOSO E CARDOSONA, portador do RG nº 3591189 - SSP/PA e do CPF/MF nº 675.041.912-72.

ITEM	MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QTD.SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO R$
03	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML	FRASCO	3.500	1,11
08	AMOXICILINA 250 MG/5ML	FRASCO	800	2,71
15	DICOFLENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	0,03

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 972499

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato n°: 094
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Chaves, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 20/05/2016 a 23/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00264/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Aline Oliveira Gama - CPF. Nº 947.243.932-20
Endereço: Rua N 3 Conjunto da COHAB nº 176 - Bairro:Campina de Icoaraci - Belém - PA
Complemento: -
CEP.: 66.813-740 Telefone: (91)98218-2556
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972221

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2016, CÓDIGO Nº 958885, EM 06/05/2016.
Onde se Lê: Endereço: Data da Assinatura: 18/04/2016 e Vigência: 18/04/2016 a 14/05/2016
Leia - se: Endereço: Data da Assinatura: 15/04/2016 e Vigência do Contrato: 15/04/2016 a 14/05/2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo 972243

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato n°: 088
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo IV, no município de Bagre, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 30/05/2016
Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00261/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Izabella Syane Oliveira Pereira - CPF. Nº 832.878.762-87
Endereço: Travessa Iracema, 612 - Bairro: Alacilândia -Salinopolis - PA
Complemento: -
CEP.: 68.721-000 Telefone: (91)98135-0822.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972284

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato n°: 102
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Portel, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 30/05/2016
Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00263/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Wangler Adenilto Vasconcelos de Assis - CPF. Nº 670.722.082-91
Endereço: Trav. 14 de Abril, 544 - Bairro: Fátima - Belém- PA
Complemento: AP. 305
CEP.: 66.060-460 Telefone: 98256-5216.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972315

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato n°: 100
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Breves, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 30/05/2016
Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00262/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Mariele Borges do Nascimento - CPF. Nº 960.539.412-04
Endereço: Rua Altino Amorim n° 2394 - Bairro: Centro - Belém-PA
Complemento: -
CEP.: 68.800-000 Telefone: (91)99269-0226.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972347

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato n°: 097
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Gurupá, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 30/05/2016
Vigência: 30/05/2016 a 28/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00259/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Simony do Socorro de Vilhena Guimarães - CPF. Nº 429.041.372-20
Endereço: Avenida Alcindo Cacela, Passagem Thiago Way nº 04 - Bairro: Cremação - Belém- PA
Complemento: AP 101
CEP.: 66.045-510 Telefone: (91)981153697.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972361

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato n°: 107
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo III, no município de Mojuí dos Campos, no período de 06 a 10/06/2016. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 31/05/2016
Vigência: 31/05/2016 a 30/06/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE nº 00269/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Aldine Cecília Lima Coelho - CPF. Nº 015.234.402-01
Endereço: Rua da Paz n° 1113 Bairro: Área Verde - Santarém - PA
Complemento: -
CEP.: 68.020-115 Telefone: (93)99149-3073.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 972415

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNCO
Número/Ano: 09/2016
Processo n°/Ano: 133963/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ÓRTESE E PRÓTESE DA URE MARCELO CÂNDIA UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1° CRS/SESPA.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 23/06/2016
Hora da Abertura: 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908287
Natureza da Despesa: 3390-32
Fonte do Recurso: 0132/0103
Ação: ---
Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1° CRS/SESPA

Protocolo 972372

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. N° 446 e 447 de Diárias de 2016
Objetivo: Realizar juntamente com a equipe de servidores do Prata, o planejamento e org. da nova estrutura da Unidade Especial Colônia do Prata, unificando as duas Unidades.
Servidores: Michele C. de A. Oliveira chefe da Div. Adm. Mat:58883331
Odaiza Maria S. do Vale chefe Serv. Gerais mat:3212092
Sergio da C. Carvalho motorista mat:1036585
Origem: Castanhal/Ig. Açú Período: 09/06/16
Ordenador:Etevaldo José Modesto da Paixão

Protocolo 972289

Port. N° 449 de Diárias de 10/06/16
Objetivo: Conduzir a paciente Maria Creuza Lima para perícia médica em Belém.
Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat:516737
Origem: Ig. Açú/ Belém Período: 16/06/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 972320

Port. N° 450 de Diárias de 10/06/16
Objetivo: Conduzir a paciente Francisca Lucilene para cirurgia em Belém.
Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat:516737
Origem: Ig. Açú/ Belém Período: 20/06/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 972324

Port. N° 448 de Diárias de 10/06/16
Objetivo: Conduzir paciente Silvestre Barbosa para consulta especializada com ortopedista em Marituba
Servidor: Jaime L. Gomes motorista mat:516737
Origem: Ig. Açú/ Marituba Período: 13/06/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 972341

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA N° 341 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Receber orientações no que dita a Portaria 539-GAB/SESPA com relação ao Convenio nº 03/2016.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Belém e Santa Luzia do Pará/PA
Nome do servidor (a): Carmen Lucia Pinheiro de Oliveira
Cargo: Comissionado
Período: 08/06/2016 a 09/06/2016
Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA N° 342 DE 01 DE JUNHO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidora da DOCA/4ºCRS que irá receber orientações no que dita a Portaria 539-GAB/SESPA com relação ao Convenio nº 03/2016.
Origem: Capanema/PA
Destino(s): Belém e Santa Luzia do Pará/PA
Nome do servidor (a): Oseas Pompeu de Sales
Cargo: Motorista
Período: 08/06/2016 a 09/06/2016
Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 972405

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

Diária
Portaria: 379 a 381 de 25 de abril de 2016.
Obj: Participar da continuidade do 2º Módulo do Curso de Formação de Formadores e de Apoiadores da Política de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS-Pará
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 25 a 27/04/2016
Servidores:
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat. 57190918-1
Welida Vaz Pereira/ Mat. 5896774-1
Ordenador de despesa
Carlos Alberto Paccini dos Santos
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972157

Diária
Portaria: 004 a 006 de 18de janeiro de 2016.
Obj: Participar do 2º Módulo do Curso de Formadores e Apoiadores da Política Nacional de Humanização SUS-Pará
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 25 a 29/01/2016
Servidores:
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat. 57190918-1
Georgette do Socorro Negrão Macedo/ Mat.54190020-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972553

Diária
Portaria: 086 a 089 de 18 de janeiro de 2016.
Obj: Participar da Oficina de apoio ao desenvolvimento da gestão por resultado pela gerência de metas da SESPA/REGIONAIS e MUNICIPAIS
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 26 e 27/01/2016
Servidores:
Núbia Cristina Gonçalves Sacramento/ Mat. 8051987-1
Maria de Fátima Coelho Booij/ Mat.5888245-1
Paulo Altemar Melo do Nascimento/ Mat. 57174613-2
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat: 57207632-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972567

Diária
Portaria: 091 a 097 de 16 de fevereiro de 2016.
Obj: Participar da programação do Carnaval Miriense 2016 realizando testes rápido HIV, sífilis e Hepatites Virais e distribuição de preservativos
Deslocamento: Barcarena
Destino: Igarapé Miri
Período: 20 a 22/01/2016
Servidores:
Maria de Fátima da Silva Souza/ Mat.5888175-1
Genilda Macedo Martins/ Mat.57193095-2
Missileni Rodrigues Gonçalves/ Mat.57190918-1
Cintia Cardoso da Trindade/ Mat.57190537-1
Welida Vaz Pereira/ Mat.5896774
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat: 57207632-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972585

Diária
Portaria: 101 a 104 de 16 de fevereiro de 2016.
Obj: Participar da Reunião da CIR Tocantins
Deslocamento: Barcarena
Destino: Abaetetuba
Período: 20 /01/2016
Servidores:
Maria de Fátima Coelho Booij/ Mat:5888245-1
Isabel Paulino Esteves/ Mat.54190142-1
Paulo Altemar melo do Nascimento/ Mat.57174613-2
Idalgino dos Santos Cabral/ Mat.724394-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972594

Diária
Portaria: 065 de 19 de janeiro de 2016.
Obj: Participar da Reunião referente ao SISREG no DDASS/SESPA
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 19 /01/2016
Servidora:
Rita Rodrigues Bitencourt/ Mat.8275
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972602

Diária
Portaria: 081 a 084 de 20 de janeiro de 2016.
Obj: Participar da Reunião junto ao Gabinete do Secretário do Estado de Saúde Pública
Deslocamento: Barcarena
Destino: Belém
Período: 19 /01/2016
Servidores:
Aldacir Ferreira de Souza/ Mat. 5905230-1
Maria de Fátima Coelho Booij/ Mat.5888245-1
Paulo Altemar Melo do Nascimento/ Mat.57174613-2
Marcio Rogerio Magno Pinheiro/ Mat.57207632-1
Ordenador de despesa
Aldacir Ferreira de Souza
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 972613

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE N° 33.145 DE 10.06.2016
PORTARIA N° 18 DE 09 DE JUNHO DE 2016
ONDE SE LÊ:
1 - 908338 233511 339030 (CONSUMO) 0103000000 R$ 1.330,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

LEIA-SE:
1 - 908338 233511 339030 (CONSUMO) 0103000000 R$ 880,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES
2 - 908338 233511 339039 (PESSOA FÍSICA) 0103000000 R$ 450,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

Protocolo 972285

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 011 de 10 de Junho de 2016.
Nome: Raimundo Nonato da Silva
Matrícula: 0112763-1
Cargo: Motorista
Lotação: 12º CRS
Triênio: 01.11.2010 a 31.10.2013
Período: 13.06 a 11.08.2016
N° de dias: 60 (sessenta) dias
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 972382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 07/2015
P ROCESSO N° 2014/1999939
OBJETIVO : Contratação de empresa de prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender este 12° CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referencia e Anexos IA do Edital 03/2014
EMPRESA: COMERCIO RL. NUNES LTDA. - EPP.
VALOR TOTAL R$: 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) por um período de 12(doze) meses .
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 0103000000/149001435
Elemento de Despesa: 339030
PTRES: 904534c /906256c
Assinatura do Contrato: 31/06/2016
Data de Vigência: 13/06/2016 a 12/06/2017
Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento
Portaria: 007/2016
Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12°C RS/SESP A .
Portaria : 2561/2011

Protocolo 972255

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N°44 DE 10 DE JUNHO DE 2016.
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SIMONE DE NAZARÉ LISBOA CLARINDO matricula n°5908089-1 lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Direção do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 13 a 14/06/2016.
DESIGNAR a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS matricula n°57205402-2 lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 13 a 14/06/2016.
DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO matricula n°0505204 lotado no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Divisão Técnica do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 13 a 18/06/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA EM: 10/06/2016
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 972322

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 043/2016 - 13CRS.
Fiscal De Contrato
O 13° Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Passagem Fluvial, Processo n°2016/175214,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Cristiana dos Santos da Silva, Cargo: Assistente Social, Matricula nº 5875528 - 2, para atuar como Fiscal do Contrato nº015/2016, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Limoeiro/Belém/Limoeiro, de acordo com o Termo de Referência visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicilio-PTFD do 13º CRS/SESPA, celebrado com a empresa CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME (CNPJ/NF n° 22.563.973/0001-71).
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cametá, 10 de junho de 2016.
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 972307

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE Diária
Número de protocolo: 970447
Onde se Lê: Servidor(es): 5875528-2/ CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)2.5 Diárias (Completa) / de 06 a 09.06.2016.
Leia-se: Servidor(es): 5875528-2/ CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL)2.5 Diárias (Completa) / de 06 a 08.06.2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
13º Centro Regional de Saúde em: 10/06/2016
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde.

Protocolo 972220

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2016 - PROCESSO N° 2016/175214 -13°CRS/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - 13ºCRS/SESPA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Limoeiro/Belém/Limoeiro, de acordo com o Termo de Referência visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicilio-PTFD do 13º CRS/SESPA, pelo período de 90 (noventa) dias.
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: **CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME** (CNPJ/NF n° 22.563.973/0001-71)
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 10/06/2016 à 10/09/2016.
VALOR: **R$ 28.800, 00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)**
ASSINATURA: 10/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 10302142782900000
NATUREZA: 33903300
FONTE: 0103006359
P.I. : 2080008290C
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
DIRETORA DO 13º CRS.

Protocolo 972302

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/13°CRS/2016
ATO DECLARATÓRIO
A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, comunica a V. Sª., que dos autos administrativos (Processo nº 175214/2016), de acordo com autorizo do Senhor Secretário, fl. 64), favorável à Contratação de Empresa ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicilio-PTFD do 13º CRS/SESPA através da empresa: **CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME** (CNPJ/NF n° 22.563.973/0001-71); no valor de **R$ 28.800, 00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**
Cametá (Pá), 10 de junho de 2016.
Mairley Albuquerque Serrão
Diretoria Administrativa e Financeira/13° CRS

Protocolo 972291

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira Declaratório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens fluviais Limoeiro/Belém/Limoeiro, que atenderá as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicilio-PTFD do 13º CRS/SESPA através da empresa: **CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME** (CNPJ/NF n° 22.563.973/0001-71); no valor de **R$ 28.800, 00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais),** com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Cametá (Pá), 10 de junho de 2016.
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13° Centro Regional de Saúde - CRS

Protocolo 972296

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 420/2016 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 10 à 19/05/2016, do servidor FABRICIO MESQUITA TUJI, Odontólogo, matrícula nº 54181295/2, Diretor de Ensino e Pesquisa.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 16/170660 de 29/04/16.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR, Médico,(Diretor Clínico) matrícula nº 3188663/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de maio de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 972254

PORTARIA N° 426/2016 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA**,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a carta de exigência emitida pelo Ministério de Previdência Social, quanta a formalização de um representante para emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP .
CONSIDERANDO os termos contidos processo nº 2016/175330 de 03/05/2016.
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor JOSE MARCELINO NUNES DA SILVA JUNIOR, Médico, matrícula nº 54182355/4, na especialidade de Medicina do Trabalho, CRM-Pa 6068, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, como representante Legal do Hospital Ophir Loyola, com natureza jurídica de autarquia, criado pela Lei 6.826/2006, que absorveu o Instituto Ofir Loyla - IOL e o Hospital dos Servidores do Estado - HSE, para assinatura das emissões dos Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP .
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de maio de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 972272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2015-HOL
Data Assinatura: 08/06/2016
Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e Suprimir o valor do contrato, redução no valor mensal do contrato, para R$ 101.199,60.
Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
Processo nº 2016/16871
Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 972269

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°059/2016-HOL
SRP N° 33/2016
Objeto: **Contratação de empresas especializadas no Fornecimento de Curativos, por um período de 12 (doze) meses**
Data da Abertura:23/06/2016
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Ordenador Responsável:LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 10 de junho de 2016.
Lidiane Nascimento Gomes
Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 972181

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00945
Valor: R$ 20.520,00
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/381633
Origem: Pregão eletrônico nº 181/2015
Objeto: Fornecimento de gás a granel
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972546

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00936
Valor: R$ 472,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2016/176692
Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2016
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (OPME)
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: E.S.C. REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972551

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00910
Valor: R$ 23.700,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2016/176692
Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2016
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (OPME)
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: VASCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972555

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00957
Valor: R$ 2.620,00
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/64352
Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972556

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00958
Valor: R$ 2.512,00
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/64352
Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972558

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00959
Valor: R$ 166.169,50
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/64352
Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972559

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00960
Valor: R$ 200,00
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/64352
Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972560

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00961
Valor: R$ 31.780,00
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/64352
Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972563

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00962
Valor: R$ 9.614,00
Data de emissão: 07/06/2016
Processo nº 2015/64352
Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972564

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00894
Valor: R$ 96.600,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/48822
Origem: Pregão Eletrônico nº 046/2015
Objeto: Fornecimento de guia de biópsia descartável
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972566

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00906
Valor: R$ 49.200,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972569

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00906
Valor: R$ 180,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972570

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00907
Valor: R$ 36.720,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972571

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00903
Valor: R$ 7.375,00
Data de emissão: 01/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972576

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00904
Valor: R$ 400,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972578

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00903
Valor: R$ 7.970,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: N. DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972583

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00901
Valor: R$ 3.800,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972584

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00900
Valor: R$ 18.000,00
Data de emissão: 01/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972586

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00899
Valor: R$ 10.022,40
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972587

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00898
Valor: R$ 96.500,00
Data de emissão: 01/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972589

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00897
Valor: R$ 38.467,40
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972590

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00896
Valor: R$ 38.140,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972593

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00895
Valor: R$ 10.390,00
Data de emissão: 03/06/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão eletrônico nº 033/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento geral
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972595

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00915
Valor: R$ 58.584,20
Data de emissão: 06/06/2016
Processo nº 2015/64317
Origem: Pregão eletrônico nº 077/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972598

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00916
Valor: R$ 1.006,00
Data de emissão: 06/06/2016
Processo nº 2015/64317
Origem: Pregão eletrônico nº 077/2015
Objeto: Fornecimento de medicamento controlado
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972600

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00929
Valor: R$ 16.266,00
Data de emissão: 06/06/2016
Processo nº 2015/48850
Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: DMC-DISTRIBUIDORA E COM, DE MAT. NUTRIÇÃO HOSPITALARES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972606

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00931
Valor: R$ 2.399,20
Data de emissão: 06/06/2016
Processo nº 2015/48850
Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: BSB COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972607

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00932
Valor: R$ 11.610,00
Data de emissão: 06/06/2016
Processo nº 2015/48850
Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972611

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00933
Valor: R$ 38.395,80
Data de emissão: 06/06/2016
Processo nº 2015/48850
Origem: Pregão eletrônico nº 173/2015
Objeto: Aquisição de dieta enteral líquida
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 972612

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor: FABIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
Ato: Termo de Distrato
Término de Vinculo: 01/06/2016
Tipo de Vinculo: Contrato Temporário
Motivo : A pedido
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro
Belém, 17 de maio de 2016

Protocolo 972201

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 307/2016 - GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.141, DE 06/06/2016.
Referente às Férias da servidora **VERONICA DA CONCEIÇÃO FONSECA PESSOA**, Médico, Matrícula Nº 5762235/3, lotada na Gerência da Neonatologia.
ONDE SE LÊ: 18/07/2016 á 16/08/2016
LEIA-SE: 16/08/2016 á 14/09/2016
Belém - PA, 09 de junho de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 972168

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Data Assinatura: 01/06/2016
Valor: R$ 291.900,61
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o re-equilíbrio econômico-financeiro (repactuação) conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 - SINDIVIPA/PA X SINDESP/PA, homologada em 22/12/2015 sob o nº PA000928/2015", consoante dispõe o art. 37, XXI da Constituição Federal, e arts. 37 a 41 da Resolução nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio, instituída pelo Decreto Estadual nº 894/2008. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Patrimonial da FSCMP.
Contrato: 34/2013
Exercício: 2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302142782880000 33903700 0103000000 Estadual
10302142782880000 33903700 0269000000 Federal
10302142782880000 33903700 0269003264 Federal
10122129783380000 33903700 0103000000 Estadual
10122129783380000 33903700 0269000000 Federal
10122129783380000 33903700 0269003264 Federal
Contratado(s): ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av. Alcindo Cacela, n.º 2439, Cremação
CEP. 66085-000 - Belém/PA
Telefone: 9132045032
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 972185

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 05/06/2016 a 04/06/2017
Justificativa: **O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo** estabelecido no seguinte contrato, consoante ao estabelecido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção dos blocos 43 e 44 e inclusão de pessoal, manutenção de elevadores do prédio centenário e alguns equipamentos**.**
Contrato: 118/2014
Exercício: 2016
Valor: R$ 5.359.082,64
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302142782880000 33903900 0103000000 Estadual
10302142782880000 33903900 0269000000 Federal
10302142782880000 33903900 0269003264 Federal
10122129783380000 33903900 0103000000 Estadual
10122129783380000 33903900 0269000000 Federal
Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 2010, Bloco A, Sala 12, Marco, CEP: 66.093-974, Belém/PA, telefone (91) 3276-1721
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo 972496

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016-FSCMP
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 681/2015-GP/FSCMP, de 05/11/2015, D.O.E. nº. 33.006 de 06/11/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 030/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando a COMPRA DE LIXEIRAS PARA FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 23/06/2016, HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925448.
Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com
Belém/Pa, 10 de junho de 2016.
Paulo Sergio Ferreira Soares
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 972367

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016-FSCMP
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 681/2015-GP/FSCMP, de 05/11/2015, D.O.E. nº. 33.006 de 06/11/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 019/2016/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" visando a COMPRA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA TÉCNICA EM GEL DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, conforme as especificações contidas no anexo I-A do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 27/06/2016, HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925448.
Funcional Programática: 10.302.1427.8288, Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Ordenador Responsável: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com
Belém/Pa, 10 de junho de 2016.
Paulo Sergio Ferreira Soares
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 972369

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 07/06/2016
Justificativa: Alteração da Funcional Programática 10.302.1312.2610 para a Funcional Programática 10.302.1427.8288.
Contrato: 018/2016
Contratado: JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo 972156

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a coleta de sangue de doadores com recursos do convênio 2867/2011.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2016
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 1030214278293
Fonte de Recurso: 0349003083
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 972386

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2016
A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 211 de 09.06.2016, publicada no DOE nº 33.145 de 10.06.2016.
Considerando o processo nº 2016/107248.
RESOLVE:
CEDER, a partir de 10/06/16, a servidora **MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA**, matrícula 5161282/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com ônus para o órgão de destino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATA MARIA COUTINHO ALVES
Presidente em exercício/ FPEHCGV

Protocolo 972466

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: **047/2016**
Nome: **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**
Matrícula: 57223749/ 4
Cargo:/Lotação: ASSIST. SOCIAL/ FPEHCGV
Período: **06.06.2016 a 15.06.2016**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 972462

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 41/2016
Objeto: Aquisição de Material Dispensador de Álcool Gel/Sabonete Liquido e Porta Papel Toalha para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:24/06/2016
Hora de Abertura:09:00, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo 972228

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 017/2016
Valor: R$ 20.700,00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para que se mantenha controle dos vetores, garantindo a higienização das dependências da FPEHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Data de Ratificação: 09/06/2016
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648338
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0269
Origem do Recurso Estadual
Contratado(s):
Nome: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA
Endereço: Rua Antônio Everdosa, 1073 - Pedreira
CEP . 66.085-754 - Belém-PA
Telefone: (91) 3276-1990
E-mail: **comercial@hidrosam.com.br**
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 972420

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 95 DE 10 DE JUNHO DE 2016
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
Considerando o que consta no processo **nº 2016/ 93810.**
R E S O L V E:
PRORROGAR por igual período os trabalhos da Comissão de Sindicância 02/2016, designada pela PORTARIA Nº 078/ HRAS/ SESPA, de 06/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.126 de 12/05/2016, página 20, em face das razões apresentadas pela Presidente da referida Comissão Processante conforme Comunicação Interna nº 033/ 2016 - SEPAD/ HRAS/ SESPA, de 09/06/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 10/06/2016.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA

Protocolo 972513

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2016/HRT/SESPA
O Hospital Regional de Tucuruí - através de seu pregoeiro, comunica que fará licitação modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, conforme abaixo:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Data: 23/06/2016
Horário: 10:00h Dez horas (horário de Brasília)
Endereço: www.comprasnet.gov.br
O Recebimento das propostas a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET até o dia 23/06/2016 às 10:00h - horário de Brasília.
OBS: o presente Edital pode ser adquirido nos sítios oficiais www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br em caso de dúvida ligar para (94) 3778-1717 Ramal 255 ou **E-mail:** cplhrt1@gmail.com.
Tucuruí, 09 de Junho de 2016.
Elcio da Mota Pinto
Pregoeiro HRT/SESPA

Protocolo 972609

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/HRC/2016
No D.O.E. que publicou o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/HRC/2016.
ONDE SE LÊ:
1. F.C. PEREIRA - ME, CNPJ Nº 04.422.056/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 pelo critério de menor preço por lote, num total de R$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/HRC/2016: R$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
LEIA-SE:
1. F.C. PEREIRA - ME, CNPJ Nº 04.422.056/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 pelo critério de menor preço por lote, num total de R$ 601.394,10 (Seiscentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/HRC/2016: R$ 601.394,10 (Seiscentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR/HRC

Protocolo 972389

ERRATA DO CONTRATO N° 04-2016
No D.O.E., que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N° 04-2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/HRC/2016.
ONDE SE LÊ:
Valor Global: Valor Global: R$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
LEIA-SE:
Valor Global: R$ 601.394,10 (Seiscentos e um mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Protocolo 972390

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO
Objeto: a presente errata ao 3º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços sem reflexo financeiro, do Contrato nº 069/2012 Processo nº 2012/295.583, publicado no Diário Oficial nº 32.626, datado de 22/04/2014, a fim de alterar, nos seguintes termos:
Onde se lê: "3º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços sem reflexo financeiro"
Leia-se: "2º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços sem reflexo financeiro"
Belém, 09 de junho de 2016.
Kleber Ferreira de Menezes - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 972261

ERRATA
PORTARIA Nº 45 de 31.05.2016
Assunto: DiáriaS
Nome: JOSE WANDERLEY LEITE
Onde lê se: PERIODO: 16 e 17/05/2016
Leia-se: PERÍODO: 14 e 15/04/2016

Protocolo 972295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
N° do Contrato: 009/2016 **Proc. n°:** 2015/360.103
N°. do termo: 1º **Data de Assinatura:** 30/05/2016
Justificativa: é decorrente da solicitação feita pelo Fiscal da Obra, uma vez que estão ocorrendo problemas com o revestimento aplicado na restauração da Rodovia PA - 151 (objeto contratual) em que as soluções presentes no projeto inicial não foram capazes de resolver, necessitando assim de dilação do prazo a fim de fazer uma avaliação mais específica, buscando alternativas técnicas para sanar o problema, com fulcro no Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Inic.de Vig.: 30/05/2016 **T. Vig:** 27/08/2016
Prazo: 90 dias
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ Nº. 04.101.986/0001-47 E A EMPRESA AMETA ENGENHARIA LTDA.
CEP: 68.795-000
Logradouro: Rod. Deoclécio Gurjão (estrada Benfica-PA 404)
Nº 36 **Bairro:** Santa Maria **Cidade:** Benevides **UF:** PA
ORDENADOR
Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário de Estado de Transportes em exercício

Protocolo 972249

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n°: 035/2016-
Processo: 2015/496944
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
TERRAPLENA LTDA CNPJ - 14.698.658/0001-23
Objeto: Conservação por demanda, mediante autorização da Diretoria Técnica, através
do seu Diretor, das rodovias: PA-127, PA-136, PA-140, PA-220, PA-242, PA-318,
PA-320, PA-391, PA-395, PA-404, PA-406, PA-408, PA-412, PA-416, PA-424,
CRISPIM E TRANSAPEÚ, nas Regiões de Integração Metropolitana e Guamá, sob
jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-001/2016-001
Contrato: 023/016
Valor Contratual: R$ 9.130.401,79
Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias
Vigencia: 03/06/2016 à 02/06/2018
Data: 03/06/2016
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

Protocolo 972286

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Diária

PORTARIA Nº. 060/2016-GP DE 10 DE JUNHO DE 2016
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para Santarém e Óbidos de 13/06/2016 a 15/06/2016, com objetivo de realizar vistoria técnica no local de implantação da Base de fiscalização Candiru no município de Óbidos.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DiáriaS
Demétrio Dib Hage Neto	Gerente	57224325	424.437.172-91	2.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de junho de 2016.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo 972545

PORTARIA Nº. 061/2016-GP DE 10 DE JUNHO DE 2016
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para Santarém e Óbidos de 13/06/2016 a 15/06/2016, com objetivo de realizar vistoria técnica no local de implantação da Base de fiscalização Candiru no município de Óbidos.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DiáriaS
Ramon Nunes Veloso Campos	Assessor	5913220	033.209.113-92	2.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de junho de 2016.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo 972550

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 380/2016 - ARCON-PA, 10 DE JUNHO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2016/187005,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido através da portaria 349/2016 Publicado no Diário Oficial nº 33.145, ao servidor **PAULO SERGIO GONÇALVES**, matrícula 5089999/1, ocupante do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos N II, lotado no Grupo Técnico do Setor de Transportes, no período de 10/06/2016 a 09/07/2016.
II - Esta Portaria retroagirá a contar de 10/06/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 972479

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 381/2016 - ARCON-PA, 10 DE JUNHO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO CI Nº 015/2016-ARCON-PA-CAF
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **GERSON ANTONIO JOSE LISBOA,** Matrícula nº 54180861/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, a responder pelo setor Financeiro, no período de 01 a 30/06/2016, durante o impedimento do titular.
II - Esta Portaria retroagirá a contar do dia 01/06/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 972481

FÉRIAS

PORTARIA Nº 383/2016 - ARCON-PA, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5911187/2	MAYRA KEVINLY GUIMARÃES FERREIRA	15/06/2015 a 14/06/2016	15/06/2016 a 14/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 972478

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 127 DE 10 DE JUNHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o processo nº 2016/225952;
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DULCIMAR DE MELO E SILVA** matricula nº. 22705/ 1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 030/2016-SEDAP celebrados com a Empresa Moreira & Godoy Comércio e Serviços Ltda., oriundo da Ata de Registro nº 01/2016.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 972475

Diária

PORTARIA DE Diária Nº 137/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Dar apoio no transporte de sementes melhoradas de cupuaçu e açaí da base experimental da EMBRAPA.
DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 13/06/2016
Nº DE DiáriaS: ½ (meia) Diária
VALOR: R$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifácio
MATRÍCULA: 15440 CPF: 06216528220
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Diária
PORTARIA DE Diária Nº 138 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir Extrativista da região do Marajó, para participarem do encontro Estadual de Extrativistas Costeiros Marinhos da CONFREM-PA
DESTINO: São Caetano de Odivelas
PERÍODO: 11 a 12/06/2016
Nº DE DiáriaS: 1 e ½ (uma e meia) Diária
VALOR: R$.202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jose Edilson Souza Ribeiro
MATRÍCULA: 541883432 CPF: 14804344268
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Diária
PORTARIA DE Diária Nº 139 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transporta o coordenador de desenvolvimento de aquicultura, Jailton Barros Serejo.
DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 11 a 12/06/2016
Nº DE DiáriaS: 1 e ½ (uma e meia) Diária
VALOR: R$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Souza
MATRÍCULA: 5214424 CPF: 18639291268
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Diária
PORTARIA DE Diária Nº 140 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Representar essa SEDAP, em evento, no qual será assinado protocolo de intenções para a criação de Polo Cientifico Tecnológico de pesca e aquicultura de Bragança/PA
DESTINO: Bragança
PERÍODO: 11 a 12/06/2016
Nº DE DiáriaS: 1 e ½ (uma e meia) Diária
VALOR: R$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo
MATRÍCULA: 57175425 CPF: 63481162200
CARGO: Coordenador de desenvolvimento de aquicultura
ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 972443

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 7934 DE 10 DE JUNHO DE 2016
Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.
O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO a denúncia formulada no Mem. nº 189/16-ADEPARA/REGIONAL DE ALTAMIRA, em desfavor da servidora **CELIJANE DINIZ E SILVA**, que em tese, cometeu infração disciplinar tipificadas no artigo 177 dos incisos I; IV; V; VI; todos da Lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Estadual n. 5.810/94.
CONSIDERANDO, a previsão legal do Art. 203 da Lei Estadual 5.810/94.
RESOLVE:
I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Celijane Diniz e Silva, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, os fatos narrados encontram-se protocolados no Mem. nº 189/16-DEPARA/REGIONAL DE ALTAMIRA.
II - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Processante:
a) **PRESIDENTE:** Sandra Lúcia Balbi Noronha, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 5486513/2
b) **MEMBRO:** Aldernei Simor, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5868394/1
c) **MEMBRO:** Elenize de Nazaré Paes Arcanjo, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matrícula 57174720/1;
d) **SUPLENTE:** Ana Eliza de Souza Monteiro , Assistente Administrativo, matrícula 54187046/1;
IV - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.
V - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luciano guedes
Diretor Geral

Protocolo 972281

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA DE Nº 7935 - ADEPARÁ, DE 10 JUNHO DE 2016
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula 54187464/1, Ocupante do Cargo de Gerente de Tecnologia da Informação . para atuar como Fiscal de Contrato, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo 024/2013 (Processo 2013/149100), firmado entre a ADEPARÁ e a SM- SOLUÇÕES PARA GESTAO DA INFORMAÇÃO-LTDA, cujo objeto é Prestação de Manutenção Corretiva, preventiva e Corretiva no sistema SIAPEC-SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUARIA, da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará- Adepará.
II- Tornar sem efeito a designação do servidor Rogerio Ferreira Lourenço, objeto da Cláusula Terceira, item 3.2.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo 972461

ERRATA

ERRATA
PUBLICAÇÃO Nº 971004, DE 08/06/2016
PORTARIA Nº 7836/2016
Onde se lê: "PERÍODO: 29/06/2016 A 31/06/2016"
Leia-se "PERÍODO: 29/05/2016 A 31/05/2016"

Protocolo 972178

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 7936/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRICOLA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.000,00
33.90.36/R$ 800,00
33.90.47/R$ 160,00
TOTAL: R$ 3.960,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972421

Portaria: 7937/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541937711/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 150,00
33.90.36/R$ 250,00
33.90.47/R$ 50,00
TOTAL: R$ 450,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972423

Portaria: 7938/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
59202141/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 500,00
33.90.39/R$ 200,00
33.90.47/R$ 100,00
TOTAL: R$ 1.100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972427

Portaria: 7939/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 1.000,00
33.90.39/R$ 3.000,00
TOTAL: R$ 4.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972428

Diária

Portaria: 7940/2016
Objetivo: Realizar recebimento de materiais de expediente e reunir com os gerentes das áreas animal, vegetal e administrativo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RONDON DO PARÁ/PA
Destino: BELÉM/PA
Servidor:
59263461/LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS (GERENTE) / 4,5 DIARIAS / 13/06/2016 e 17/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972456

Portaria: 7963/2016
Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes á frota de veículos, o mesmo irá realizar levantamento de veículos e manutenção in loco, nas regionais de Oriximiná, Almeirim e Santarém.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALMEIRIM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA
Servidor:
541871592/ELIEZER DA SILVA COSTA (GERENTE) / 15,5 DIARIAS / 13/06/2016 e 28/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972458

Portaria: 7964/2016
Objetivo: Dar apoio ao servidor Eliezer da Silva Costa, que irá tratar de assuntos pertinentes á frota de veículos, o mesmo irá realizar levantamento de veículos e manutenção in loco, nas regionais de Oriximiná, Almeirim e Santarém.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALMEIRIM/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA
Servidor:
571895654/ANTONIO DE SOUZA BRAGA (GERENTE) / 15,5 DIARIAS / 13/06/2016 e 28/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972459

Portaria: 7941/2016
Objetivo: Realizar controle de transmissores, vigilância para verificação do coeficiente de mordeduras em propriedades no município de Baião controlada por Tucuruí.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: JACUNDÁ/PA
Destino: BAIÃO/PA
Servidor:
58695523/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 01/07/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972500

Portaria: 7942/2016
Objetivo: Realizar atividades de identificações de propriedades em área de foco e perifoco de raiva ocorrido nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e Brejo Grande do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
541877611/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 20/06/2016 e 25/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972502

Portaria: 7943/2016
Objetivo: Realizar atividades de identificação de propriedades em área de foco e perifoco de raiva ocorrido nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá, e Brejo Grande.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
57235825/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECURIA) / 5,5 DIARIAS / 20/06/2016 e 25/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972503

Portaria: 7944/2016
Objetivo: Dar apoio na fiscalização da 26ª feira agropecuária e eventos agropecuários no município de Rio Maria.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA

Destino: RIO MARIA/PA
Servidor:
058830753/ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIARIAS / 04/06/2016 e 12/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972504

Portaria: 7945/2016
Objetivo: Dar apoio na notificação de vacina contra febre aftosa em cerca de 100 produtores rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: XINGUARA/PA
Servidor:
106206/MARIA ALDENORA LIMA DO NASCIMENTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIARIAS / 13/06/2016 e 14/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972506

Portaria: 7946/2016
Objetivo: Dar apoio na notificação de vacina contra febre aftosa em cerca de 100 produtores rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: XINGUARA/PA
Servidor:
541877581/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 02/07/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972507

Portaria: 7947/2016
Objetivo: Realizar vacinações assistidas em propriedades de área de foco e perifoco de raiva em herbívoros e capturas de morcegos hematófagos nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e Brejo Grande.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
541877611/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 e 02/07/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972508

Portaria: 7948/2016
Objetivo: Realizar visitas técnicas para orientações tecnológicas em estabelecimentos de beneficiamento de polpa de frutas do projeto assentamento sustentável na Amazônia (PAS) de responsabilidade do instituto de pesquisa ambiental da Amazônia (IPAM), em parceria com a fundação Viver, Produzir e Preservar.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA
Destino: ALTAMIRA/ANAPU/PACAJÁ/SENADOR JOSE PORFIRIO/PA
Servidor:
5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5,5 DIARIAS / 07/06/2016 e 12/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972509

Portaria: 7949/2016
Objetivo: Dar apoio junto ao posto de fiscalização agropecuária PFA do Canal do Cocal, na divisa com o estado do Amapá, visando dar continuidade nas ações de fiscalização no município de São Sebastião da Boa vista.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SOURE/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
Servidor:
42202801/LUIS CLEBER GONÇALVES DE NOVAES (POLICIAL MILITAR) / 14,5 DIARIAS / 01/06/2016 e 15/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972512

Portaria: 7950/2016
Objetivo: Dar apoio junto ao posto de fiscalização agropecuária PFA do Canal da Tartaruga, na divisa com o estado do Amapá, visando dar continuidade nas ações de fiscalização no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SOURE/PA
Destino: CHAVES/PA
Servidor:
51972441/CIRO JORGE MIRANDA DE AZEVEDO (POLICIAL MILITAR) / 14,5 DIARIAS / 01/06/2016 e 15/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972516

Portaria: 7951/2016
Objetivo: Complementação de Diárias referente a papeleta 18555/2016, portaria 7656/2016. Realizar ações de controle emergenciais a pragas quarentenárias, mosca da carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: JACUNDÁ/PA
Destino: BREVES/PA
Servidor:
571920101/ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 13 DIARIAS / 05/06/2016 e 17/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972517

Portaria: 7952/2016
Objetivo: Realizar acompanhamento de confecção dos relatórios parciais da vacinação contra febre aftosa durante a 1ª etapa de vacinação/2016.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA
Destino: ULIANOPOLIS/PA
Servidor:
58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIARIAS / 20/06/2016 e 20/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972519

Portaria: 7953/2016
Objetivo: Realizar acompanhamento de confecção dos relatórios parciais da vacinação contra febre aftosa durante a 1ª etapa de vacinação/2016.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA
Destino: AURORA DO PARÁ/IPIXUNA DO PARÁ/MÃE DO RIO/PA
Servidor:
58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIARIAS / 16/06/2016 e 17/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972520

Portaria: 7961/2016
Objetivo: Dar apoio na captura de morcegos hematófagos em propriedades rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA
Destino: PRIMAVERA/QUATIPURU/PA
Servidor:
541967451/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.
572242131/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.
541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MEDICO VETERINARIO) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972523

Portaria: 7954/2016
Objetivo: Realizar capturas de morcegos hematófagos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: SÃO DOMINGOS DE ARAGUAIA /PA
Servidor:
572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/07/2016 A 02/07/2016.
572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 30/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972525

Portaria: 7957/2016
Objetivo: Realizar a notificação da vacina contra a febre aftosa em cerca de 100 produtores rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: XINGUARA /PA
Servidor:
572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 13/06/2016 A 14/06/2016.
58884141/DANIEL CAPPELLARI (GERENTE) / 1,5 DIARIAS / 13/06/2016 A 14/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972530

Portaria: 7955/2016
Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidade produtiva da cultura da soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA
Destino: PARAGOMINAS /PA
Servidor:
571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 21/06/2016 A 23/06/2016.
571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 14/06/2016 A 16/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 972533

Portaria: 7956/2016
Objetivo: Realizar capturas de morcegos hematófagos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RIO MARIA/PA
Destino: SÃO DOMINGOS DE ARAGUAIA /PA
Servidor:
541871831/CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/07/2016 A 02/07/2016.
541871831/CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 30/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972535

Portaria: 7960/2016
Objetivo: Realizar fiscalização em 4 (quatro) revendas de produtos agropecuários rurais no município de Benevides-PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Destino: BENEVIDES /PA
Servidor:
555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 29/06/2016 A 29/06/2016.
58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 29/06/2016 A 29/06/2016.
541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 14/06/2016 A 14/06/2016.
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 14/06/2016 A 14/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972537

Portaria: 7959/2016
Objetivo: Realizar vacinações assistidas em propriedades de área de foco e Peri foco de raiva em herbívoros e capturas de morcegos hematófagos nos municípios de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Marabá e Brejo Grande do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Servidor:
57235825/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.
59150301/JONAS JOSE DA SILVA NETO (MEDICO VETERINARIO) / 5,5 DIARIAS / 27/06/2016 A 02/07/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972544

Portaria: 7962/2016
Objetivo: Realizar controle de transmissões, vigilância para verificação do coeficiente de mordeduras em propriedades no município de Baião controlada por Tucuruí-PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUI/PA
Destino: BAIÃO
Servidor:
555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TECNICO AGRICOLA) / 5,5 DIARIAS / 04/06/2016 A 01/07/2016.
541871871/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUAIRA) / 5,5 DIARIAS / 04/06/2016 A 01/07/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972552

Portaria: 7958/2016
Objetivo: Realizar atividade de vistoria de quarentena dos bovinos no estabelecimento de pré-embarque EPE-023, destino a exportação. Localizados nos municípios de Acará-PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELEM/PA
Destino: ACARÁ
Servidor:
58705343/MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES (MEDICO

VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 08/06/2016 A 08/06/2016.
59090281 /JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 08/06/2016 A 08/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 972557

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIAN°014/16 NOME:CAMILA DE MESQUITA SALIM; MATRICULA:57189557;FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1449;PROJETO ATIVIDADE:8505; FONTE:0261;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030 VALOR:R$1.325,90 ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

Protocolo 972186

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 001015/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO apresentação o Documento nº 19243/2016 e atestado médico;
RESOLVE:
I - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA DOURADO RODRIGUES SOLANO DE CARVALHO**, matrícula 5914607/ 1, ocupante da função Advogado, lotada na Consultoria Jurídica, no período de 23/05/2016 a 18/11/2016.
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 972538

CONTRATO

CONTRATO: 028/2016
Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos para atender as necessidades da SEMAS
Valor Total: R$ 211.000,00
Data da A ssinatura: 10/06/2016
Vigência: 13/06/2016 à 12/06/2017
Termo de Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2016
Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116 /0316; ELEMENTO 339039; P.I.: 4200008338C; AÇÃO: 213477
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ- 34.028.316/0018-51)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 498- Campina, Belém/PA , Telefone: (91) 3211-3087/3144/3025 e Fax (91)3211-3032; pagevenclientes@correios.com.br
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 972532

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2016
Autorizo nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 17236/2015, de 15 de maio de 2015, que tem por objeto a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS** para atender as necessidades da SEMAS, no valor global estimado de **R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**, conforme fundamentação constante dos autos do processo.
Belém-PA, 10 de junho de 2016
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, com Fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93 com suas posteriores modificações.
Belém-PA, 10 de junho de 2016
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 972536

Diária

PORTARIA N° 898/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE MAIO DE 2016
OBJETIVO: COMPOR GRUPO DE TRABALHO NA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPANEMA/PA, BONITO/PA E AURORA DO PARÁ/PA.
PERIODO: 30/05 A 03/06/2016 - (04 E ½) DiáriaS
SERVIDOR:
- 15458/ 1- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO- (ENGENHEIRO AGRONOMO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 964367

PORTARIA N° 988/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE ANIMAL SILVESTRE DE ALTA HOSPITALAR, MANTIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFPA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CASTANHAL/PA.
PERIODO: 03/06/2016 - (½) DiáriaS
SERVIDORES:
- 5824591/2- FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
- 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES- (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 969519

PORTARIA N° 1027/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E RURÓPOLIS/PA
PERIODO: 21/06 A 24/06/2016 - (03 E ½) DiáriaS.
SERVIDORES:
- 5926171 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57230161/1- ZIVANILDO COSTA FERREIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972155

PORTARIA N° 1025/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA LIBERAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL-LAR..
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA
DESTINO: DOM ELISEU/PA.
PERIODO: 20/06 A 24/06/2016 - (04 E ½) DiáriaS
SERVIDORES:
- 5925053/1- DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5925063/1- TIAGO RIBEIRO ROCHA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5925549/1- BRENO FREIRE DOS SANTOS- (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972158

PORTARIA N° 1026/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ANAPU/PA.
PERIODO: 20/06 A 24/06/2016 - (04 E ½) DiáriaS
SERVIDORES:
- 55589540/3- CLARISSE DE FREITAS MOREIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57227622/2- ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972159

PORTARIA N° 1028/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAREM A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA DO MUNICIPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TAILÂNDIA/PA.
PERIODO: 28/06 a 30/06/2016 - (02 E ½) DiáriaS
SERVIDORES:
- 5569672/2 - PAULO LIMA GUIMARAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5900447/1 - JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)
- 3254305/1- RAIMUNDO JORGE RAIOL- (AUXILIAR TECNICO)
- 57193847/1 - JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972366

PORTARIA N°1031/2016-GAB/SEMAS DE 10 DE JUNHO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRAGANÇA/PA, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA E SALINAS/PA
PERIODO: 09/06 A 10/06/2016 - (01 E ½) Diária
SERVIDORES:
- 8001336/2 - ALEX RUFFEIL CRISTINO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5923696/1 - RAFAEL MESQUITA TAVARES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 972534

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 00961/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 147810/2016/ASCOM;
RESOLVE :
Alterar, o período de gozo de férias regulamentares da servidora NAYANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS, matricula Nº 5919038/1, lançada na PORTARIA Nº 00845/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/05/2016, publicado no DOE nº 33133, de 23/05/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 01/06/2016 a 30/06/2016 para 01/08/2016 a 30/08/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo 972511

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 01010/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Excluir da PORTARIA Nº 00845/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/05/2016, publicada no DOE nº 33133 de 23/05/2016, o

gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA ALVES DE SOUZA, matrícula 57196921/1, para tornar sem efeito o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício 2015/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo 972515

PORTARIA Nº 01016/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 18994/2016;
RESOLVE:
I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MARCIA MILENE MATOS RIBEIRO, matrícula 8046489/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 22/05/2016 a 29/05/2016.
II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 972549

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 364 de 10 de junho de 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor José Carlos Damasceno, matrícula nº5924480, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00625637276, categoria B, dirigir o veículo FORD RANGER XL 13P, Placa KIL 9221, deste Instituto, de Monte Alegre a Santarém, para manutenção, no período de 09/06/2016 a 10/06/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 972376

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 316 de 25 de maio de 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
Designar a Servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich, matrícula nº.57222698, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, para responder por esta Diretoria no período de 13 a 20/06/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 972374

ERRATA

ERRATA de Portaria n°359 de 08 de junho de 2016, publicado no DOE 33144 de 09 de junho de 2016.
Onde se lê: Para responder pela Diretoria de Gestão e da Biodiversidade
Leia - se: Para responder pela Gerência da Sociobiodiversidade
Protocolo 972414

Diária

Portaria nº. 365 de 10 de junho de 2016
Objetivo: Reunir com agricultores do PAEX, beneficiários do Projeto PROSAF e organizar o embarque de materiais dos viveiros disponibilizados pelo Ideflor-bio.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/232164, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Marabá - Pa
Destino: Nova Ipixuna e Goianésia do Pará - Pa
Período: 15 a 16/06/2016 - 1,5 (uma e meia) Diária
Servidor:
57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal
5917943 - Fábio Henrique de Oliveira Alves - Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 972597

Portaria nº. 366 de 10 de junho de 2016
Objetivo: Acompanhar o Curso de "Produção de Mandioca em Sistemas Agroflorestais" e realizar a Oficina de validação de DRP, como etapa do PROSAF/Alenquer - Comunidade de Curumu.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/232179, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Santarém - Pa
Destino: Alequer - Pa
Período: 14 a 20/06/2016 - 6,5 (seis e meia) Diárias
Servidor:
5894340 - Murilo Moda Cunha - Gerente do ER Baixo Amazonas
57209466 - Carla Regina Sousa Tavares - Assistente Administrativo
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes
Protocolo 972599

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 2016/179277 - NEPMV
O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV, através da Diretoria Geral do Programa, torna pública a Adesão á Ata de Registro de Preço Nº 002/2015, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2015 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente ao processo 2016/179277, para contratação futura e eventual na prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais intermunicipais, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, com o CNPJ: 15.741.481/0001-63 de acordo com as necessidades deste Núcleo.
Belém, 08 de junho de 2016.
ARMINDO **FELIPE ZAGALO** NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
Protocolo 972298

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 858/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016.
A Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 003/2016 - CI/SEGUP, constante no Processo nº 2016/228696 de 07 de junho de 2016.CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 2.199/2015-SAGA/SEGUP de 04 de dezembro de 2015, que retificou férias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF nº 27448/1, referente o exercício 2015/2016 de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016 para 02 a 31 de maio de 2016. RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, MF nº 27448/1, referente o exercício 2015/2016 de 02 a 31 de maio de 2016 para 11 de julho a 09 de agosto de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/ SEGUP
Protocolo 972209

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 859 /2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 003/2016-CI/SEGUP, constante no Processo nº 2016/228696. CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 858/2016-SAGA/SEGUP de 09 de junho de 2016, que concedeu férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, MF n° 27448/1, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016. RESOLVE: Designar a servidora KARLA MELISSA AMOURY BRISTOT, MF nº 5897890/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo de Controle, no período 11 de julho a 09 de agosto de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretario Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP
Protocolo 972211

Diária

PORTARIA Nº 0860/2016-SAGA de 10 de junho de 2016
Objetivo: a fim de serviço da Secretaria
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead
Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Capanema-PA
Servidor: **JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM) - MF: 5694744**
Período: de 08.06.2016 / 01 (duas) Diária de alimentação
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Protocolo 972452

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 035/2016 - DAL2, De 07 de abril de 2016, que Nomeia o MAJ QOPM 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 005/2016 - DAL/PMPA, e Nomear NOMEAR o CAP QOPM 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, como fiscal interino do contrato, celebrado entre a PMPA e o Sr ADONIRAN ENRIQUE MESQUITA, cujo objeto destina-se a "A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o 24º Batalão de Polícia Militar".
RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM
Diretora de Apoio Logístico da PMPA
*** Retificada por ter saído com incorreção, conforme publicação em DOE nº 33106, de 12 de abril de 2016**
Protocolo 972488

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 004/2016
Data da Assinatura: 09/06/2016
Valor: R$ 52.500,00
Vigência: 10/06/2016 a 09/06/2017
Classificação do objeto: outros
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
Contrato nº 007/13
Exercício: 2016
Decreto de Qualificação: 108/11
Programa de Trabalho: 08.303.1425.8277.0000
Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)
Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: SANTOS & ROSSAFA - Advogados Associados, CNPJ nº04. 857. 138/0001-62.
Endereço: Rua Dr Américo Sta Rosa, nº69, bairro de Canudos, CEP 66090-230, Belém-PA
Fone: (91) 9 8839-7308 / 9 8137-1216
E-mail: luiz2013advogado@gmail.com
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM

Protocolo 972539

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N°024/2016-FIN/Sup. Fundos, de 23 de maio de 2016.
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor MÁRCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA, SUB TEN PM RG 17814, MF: 5199697, CPF n° 370.501.092-15, Auxiliar de Serviço de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R$1.610,00(Mil e Seiscentos e Dez Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 (serviços de terceiros pessoa jurídica).
Art. 2º. Determino o prazo de 30 (Trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 23 de maio de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972540

Diária

EXTRATO DE PORTARIA DE Diária
Portaria N°064/16-FIN/FASPM, de 06 de junho de 2016.
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao Policial Militar João Batista Ferreira - 3º SGT PM, RG 14758, CPF nº 267.861.172-87, MF 5078245-1, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R$474,00(Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais), correspondente a 02 (duas) Diárias de alimentação, categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Belém - PA, nos dias 10 e 26 de maio de 2016 e 03 (três) Diárias de alimentação e 02(duas) Diárias de pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Capanema - PA, nos dias 11,12 e 13 de maio de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.
Belém-PA, 06 de junho de 2016.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972541

EXTRATO DE PORTARIA DE Diária
Portaria N°065/16-FIN/FASPM, 06 de junho de 2016.
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA- CB PM, RG 33371, CPF nº 621.760.215-15, MF 54193216, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R$601,50(Seiscentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) correspondente a 02 (duas) Diárias de alimentação, categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal - PA para o município de Belém - PA, nos dias 11 e 23 de maio de 2016; e 04 (quatro) Diárias de alimentação e 03 (três) Diárias de pousada, categoria "B" por ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de Capanema e Bragança-PA, nos dias 01, 02,03,04,16 e 17 de maio de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, tendo regressado no mesmo dia.
Belém-PA, 06 de junho de 2016.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972542

EXTRATO DE PORTARIA DE Diária
Portaria N°066/16-FIN/FASPM, 09 de junho de 2016.
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA-CB PM, RG 33371, CPF nº 621.760.215-15, MF 54193216, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R$360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) correspondente a 03 (três) Diárias de alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada, categoria "B", por ter seguido do município de Castanhal - PA para o município de Capanema - PA, nos dias 01,02 e 03 de junho de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, tendo regressado no mesmo dia.
Belém-PA, 09 de junho de 2016.
NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 972547

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA N°013/2016-FUNSAU
DATA: 06/06/2016.
A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará-FUNSAU, no uso de competência delegada através do Decreto n° 5.380, de 12 de julho de 2002.
RESOLVE:
Nomear o servidor SD PM MF 5913223 JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA, na função de Agente Público de Controle Interno do FUNSAU, a contar do dia 06 JUN 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVONE DA SILVA MENDES-TEN **CEL QOPM**
Diretora do FUNSAU

Protocolo 972277

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 27
Exercício: 2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Pregão Eletrônico nº 013/2015
Valor Total: R$ 29.000,00
Data da Assinatura: 09/06/2016
Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2017
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio a Incêndio, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar
Natureza da Despesa: 339039 - Serv.Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
Contratado: **MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº. 06.304.594/0001-00
Endereço: Ananindeua/PA, na Rua D, casa 20, conjunto Sinclair Passarinho, Quadra H, Bairro:40 Horas, CEP: 67.113-345, Telefone: (91) 98118-2420, e-mail: dólar.riso@gmail.com
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 972182

Contrato: 28
Exercício: 2016
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Pregão Eletrônico nº 013/2015
Valor Total: R$ 8.013,00
Data da Assinatura: 09/06/2016
Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2017
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio a Incêndio, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar
Natureza da Despesa: 339039 - Serv.Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
Contratado: VR3 EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15
Endereço Ananindeua-PA, na Rua Imperador nº 22, quadro 18 - Atalaia, CEP: 67.013-530, Telefone: (91) 3235-0928/ 3235-3224, e-mail: construmaq@terra.com.br Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 972183

Contrato: 24
Exercício: 2016
Objeto: Aquisição de uniformes de guarda-vidas para atender as necessidades do CBMPA.
Pregão Eletrônico nº 04/2016
Valor Total: R$ 5.800,00
Data da Assinatura: 07/06/2016
Vigência: 07/06/2016 a 07/06/2017
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 - Combate a Incêndio a Incêndio, Busca, Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar.
Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 0101
Contratado: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP, CNPJ sob o nº. 01.237.548/0001-12
Endereço: Rua Ari Barroso nº 732 - Fundos - Vila Nova, Apuracarana-PR, Cep - 86812-110-30, Brasil,
Fone: (43) 3432-4948, E-mail: licitacao.bebtbi@gmail.com
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Protocolo 972191

4° Termo Aditivo ao Contrato n° 54/2013
Exercício: 2016
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 20% no valor restante global do contrato nº 54/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 029/2012-SEGUP/PA.
Valor do Aditivo: R$ 6.331,25
Data da Assinatura: 12/06/2016
Vigência: 12/06/2016 a 12/06/2017
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
06.122.1297.6355	339039	0101

Contratado: **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.949.785/0001-55, Trav. Mauriti, nº 2501, Marco, CEP: 66.093-180.
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM.

Protocolo 972370

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 507 de 10 de Junho de 2016
Nome: Jerry Emerson Menezes Arrais
Matrícula: 5608791-1
Graduação: Tenente
Função Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339030 R$ 300,00
Elemento de Despesa: 339039 R$ 2.942,00
Fonte: 0101
Valor: R$ 3.242,00
Prazo De Aplicação: 30 Dias
Ordenador De Despesas: Cel Zanelli Antônio Melo Nascimento

Protocolo 972395

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 568/2016-GAB/DG/DESIGNAÇÃO Belém, 25 de maio de 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso
das atribuições conferidas pelo artigo 8º
da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO a 9ª edição do Concurso Servidor Nota 10, Ano 2016, regulamentado pela Escola de Governança do Estado do Pará, com objetivo de valorização do servidor, referência de qualidade do serviço público no Estado, premia os melhores de cada Órgão ou entidade, incentivando a meritocracia.
CONSIDERANDO que de acordo com o regulamento do Concurso, cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por 04 (quatro) membros, que avaliará todos os servidores inscritos no período de 02 de maio a 29 de julho de 2016, pontuando de 05 a 10 cada quesito de avaliação, que levará em conta toda a vida funcional do concorrente.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Avaliação para escolha do Servidor Nota 10 da Polícia Civil do Pará, na CAPITAL e INTERIOR, os seguintes servidores:
a) **CAPITAL**:
DPC ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA
DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
DPC VINICIUS PINHEIRO CARVALHO
ADC EUNICE FARIAS TEIXEIRA
b) **INTERIOR**:
DPC ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA
DPC JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

DPC JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA
ADC EUNICE FARIAS TEIXEIRA
II - DETERMINAR às Diretorias de Administração, de Polícia Metropolitana, do Interior e de Recursos Humanos que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 972531

PORTARIA Nº 625 /2016-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**, **ESCRIVÃO DE POLICIA,** matricula n° **5206987/1**, no dia **15.04.2015** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2015/159203**.
CONSIDERANDO a portaria de n°824/2015 de 17 de agosto de 2015, que foi concedido a servidora o direto de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **05 de agosto de 2015**,
CONSIDERANDO que através do requerimento n° **2016/229406**, a servidora **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 07 de junho de 2016, a portaria de nº 824/2015 de 17 de agosto de 2015, a qual concedeu o direito da servidor (a) **ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA**, **ESCRIVÃO DE POLICIA,** matricula n° **5206987/1,** de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração**.**
II - Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 972582

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 048/2016-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA,** matrícula n.º 5858984/1, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender a Polícia Civil do Estado do Pará.

CONTRATO N.º	EMPRESA
005/2013-PCE/PA	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
008/2013-PCE/PA	CS BRASIL TRANSP. DE PASSAG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA
031/2013-PCE/PA	R. DA COSTA TEIXEIRA - EPP
064/2013-PCE/PA	R. DA COSTA TEIXEIRA - EPP

II - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.
III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Policia Civil
Protocolo 972577

ERRATA

Errata de Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Contrato nº 35/2014-PCE/PA, Protocolo 855124
Publicado no DOE Nº 32933 de 22 de Julho de 2015
Processo nº2015/265837
Onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014-PCE/PA.
Leia-se: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014-PCE/PA.
Belém/PA, 10/06/2016
Protocolo 972352

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 234/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.H.M.J., mat. nº 57193016, face o teor do Of. nº 265/15/MP/1PJCEAP/GAB, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL nº 184/2014.001021-0-SU Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 235/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.I.S.T., mat. nº 3382478, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 346/2016.100010-0, fato ocorrido em 01/05/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 236/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.V.F., mat. nº 5232570, o qual teria, em tese, agido de modo desrespeitoso com superior hierárquico, fato ocorrido em 20/01/16, na DATA e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 237/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Victor Kassiano Gonçalves de Souza, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 30/03/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 4/2016.100418-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 238/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/06/2016
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, V.H.O., mat. nº 5127327, F.F.B.S., mat. nº 57233626 e J.G.S., mat. nº 5452945, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante os TD's de Cláudio Patriarca Coelho e outro, fato ocorrido em 17/03/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/16 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LARISSE BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
Protocolo 972603

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2016 - GAB-CPC-RC 9 DE JUNHO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS 'RENATO CHAVES', no exercício das atribuições que Le são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.
CONSIDERANDO: O fato que o contrato administrativo nº 058/2015 - CPC-RC, celebrado com a empresa INOVE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRUIAIS LTDA-ME, cujo objeto consiste na aquisição de contêineres pelo Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves", foi integralmente descumprido pela empresa contratada, que se recusou a fornecer os contêineres sob a justificativa de defasagem de preços.
CONSIDERANDO: O poder-dever da Administração em fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;
RESOLVE:
I - Instaurar processo administrativo específico para a recisão contratual e para a aplicação das penalidades descritas no Contrato Administrativo nº 058/2015-CPC-RC;
II- Determinar que seja encaminhada a empresa contratada, via oficio, cópia deste ato, de modo a assegurar a ciência do processo por parte da empresa;
III- Conceder à empresa em referencia, prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento do referido oficio, para o exercício do Diretito Constitucional à ampla defesa e contraditório.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Orlando Salgado Gouvêa
Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
Protocolo 972377

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA N° 163/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e o parecer da CESAD.
RESOLVE:
Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, passando a mesma à condição de servidor estável deste Centro de Perícias Cientificas:
5902691/1 - Michael Gomes Lessa - Procurador Autárquico e Fundacional;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Protocolo 972419

PORTARIA N° 161/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Art. 95 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2016/221643 - CP/CRC.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor, **EDSON VAND FROTA PANTOJA**, matrícula nº 54188128**/** 1**,** ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 02.06.2016 a 31.12.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Protocolo 972430

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°112 DE 10/06/2016-DAF
LAUDO MÉDICO N°179069A/1
NOME:**RAQUEL TERUMI ITO**
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5832160/1
PERÍODO:11.04.2016 a 09.06.2016.
PORTARIA N°113 DE 10/06/2016-DAF
LAUDO MÉDICO N°179280A/1
NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5361109/3
PERÍODO:12.03.2016 a 31.05.2016.
Licença Assistência
PORTARIA N°111 DE 10/06/2016-DAF
LAUDO MÉDICO N°179366A/1
NOME:**LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA**
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5843405/1
PERÍODO:09.05.2016 a 07.06.2016.

Protocolo 972399

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 02
Data da Assinatura: 13/06/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente ao Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionados, com reposição de peças e mão-de-obra, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 16/06/2016 à 15/06/2017.
Contrato: 035
Exercício: 2014
PTRES: 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Pericias Cientifica.
NATUREZA DE DESPESA - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
Contratada: J SOUZA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME.
CNPJ: 02.031.420/0001-60.
Endereço: Estabelecido na Av. Pedro Miranda Pass. Avaro Adolfo nº 002,
Bairro Pedreira.
Belém/PA, CEP - 66085-030.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 972259

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 028/2016 - CPC - RC
Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA O TRASNPORTE DE CARGA, tendo como origem o prédio sede de Belém e como destino o prédio da Unidade Regional de Santarém, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Anexo I deste Edital.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453).
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 24 de junho de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Jessé Chaves Barra.
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 972445

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 160/16 DE 09 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS,** Técnico de Administração e Finanças**,** matrícula n° 57216507**/**1, de 02.05.2016 a 31.05.2016., concedida inicialmente pela Portaria N° 116/2016-GAB/CPCRC de 27.04.2016, publicada no DOE nº 33.117 de 29.04.2016., para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 972215

PORTARIA N° 162/16 DE 10 DE JUNHO DE 2016 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,.e o Mem. Nº 056/16 - URN/RH.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS,** Perito Criminal**,** matrícula n° 5888913**/**1, de 01.06.2016 a 30.06.2016., concedida inicialmente pela Portaria N° 138/2016-GAB/CPCRC de 23.05.2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30.05.2016., para data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 972424

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 77/2016 - DGD/PAD DIVERSAS
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,
CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 03/2016-CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 004/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objetivando a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 03/2016-CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.057, de 27.01.2016, conforme preceitua o artigo 208, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar de 30.05.2016; para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972314

PORTARIA N° 78/2016 - DGD/PAD DIVERSAS
Belém, 02 de junho de 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 02/2016 - CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 006/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objetivando a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 02/2016-CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.057, de 27.01.2016, conforme preceitua o artigo 208, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar de 30.05.2016; para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972319

PORTARIA Nº 69 /2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n°20/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 32.995, Edição de 20.10.2015.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula n° 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 20/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20.05.2016.
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972342

PORTARIA Nº 70/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n°28/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.015, Edição de 19.11.2015.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula n° 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n°28/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19.05.2016.
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972345

PORTARIA N° 71/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº07/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n°24/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 32.995, Edição de 20.10.2015.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula n° 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 24/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972349

PORTARIA N° 72 /2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2016 - Comissão de PAD, de 25.05.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão, no qual solicita e fundamenta a necessidade de Recondução, pela 2ª (segunda) vez, objetivando a conclusão do Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n°29/2015 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.019, Edição de 25.11.2015.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a COMISSÃO, pela 2ª (segunda) vez, composta pelos servidores, *PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ*, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº54191564/2, *CILENE PEREIRA OLIVEIRA*, Assistente de Trânsito, matrícula n° 5586944/2 e *JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES*, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 29/2015 - CGD/PAD., conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972350

PORTARIA N° 79/2016-CGD/SIND.PUNITIVA/DIVERSAS
Belém, 06 de junho de 2016

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o expediente em que solicita o sobrestamento do curso da instrução processual da Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, para que aguarde resposta de Ofício endereçado à Policia Militar do Estado do Pará, bem como maa manifestação da Corregedoria que acolhe a sugestão da Comissão Processante,

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR o curso da instrução processual da Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 32.990, em 13 de outubro de 2015, até o recebimento das informações solicitadas à PM/PA;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Comissão Processante, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Antônio Villar Pantoja Júnior
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 972437

PORTARIA N° 80/2016-DG/PAD/DIVERSAS
Belém, 16 de maio 2016

A Diretoria-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 647/2015-DG/CORREGEDORIA, sob o protocolo n° 2014/382429, para apurar responsabilidades pelos possíveis devios de conduta de Agentes de Fiscalização de Trânsito e falta de autorização escrita (ordem de serviço) para operação de fiscalização;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer n° 04/2016 - CORREGEDORIA GERAL, que recomendam o arquivamento dos autos,

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 647/2015-DG/CORREGEDORIA, movido em face de servidores desta Autarquia, com fundamento na inexistência de provas robustas e consistentes para imputar a devida responsabilidade administrativa, aplicando ao caso o princípio constitucional da presunção de inocência, bem como o princípio processual penal do "in dúbio pro reo".

II - À Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLA PANTOJA JUNIOR
Diretora-Geral, em execício

Protocolo 972439

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2016, DE 06/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho, o registro e o controle da freqüência dos servidores do DETRAN/PA; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos para o registro e controle de freqüência através do sistema digital.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer, na forma que se segue, as normas relativas ao controle de freqüência dos servidores do DETRAN.

CAPITULO I
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 2° - A jornada de trabalho dos servidores do DETRAN deve perfazer um total de 06 (seis) horas Diárias, a qual será cumprida no horário de 8h às 14h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

§1º Os servidores que cumprem jornada em tempo integral ou fazem horas extras, bem como os ocupantes de cargo em comissão deverão observar o intervalo de 01 (uma) hora para almoço, o qual será cumprido entre 11:00h e 14:00h.

§2º O intervalo de cumprimento da jornada de trabalho prevista no caput poderá ser flexibilizado pela chefia imediata do servidor, após prévio consentimento deste, e desde que não contrarie o interesse maior do serviço e não prejudique sua carga horária Diária de 08 (oito) ou 06 (seis) horas, mediante comunicação motivada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, para fins de registro no sistema gerenciador do ponto.

Art. 3° - Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências do DETRAN, após o encerramento do expediente de trabalho, e, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela chefia imediata e comunicado por memorando à Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica.

CAPITULO II
DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

Art. 4º - São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado, temporário e estagiário:

I - Registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída Diária no local onde trabalha;

II - Apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação;

III - Apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, que deverá ser encaminhada imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

IV - Assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência por Exercício, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema;

V - Devolver o Relatório de Frequência por Exercício à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em três dias, contados do seu recebimento, devidamente assinado pelo servidor e chefe imediato;

Art. 5º São responsabilidades das chefias imediatas:

I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa;

II - Controlar a frequência dos servidores subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas e de utilização do excesso de horas trabalhadas, quando for o caso;

III - conferir os relatórios mensais de frequências dos servidores subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, e devolvê-los à Coordenadoria de Gestão de Pessoas; e

IV - Garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência e assiduidade, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários, inclusive fixando regras subsiDiárias para o setor.

§ 1º As regras subsiDiárias referidas no inciso IV deste artigo, para terem eficácia, deverão ser homologadas pelo titular da respectiva Diretoria ou equivalente, vedada as disposições conflitantes com o presente normativo.

§ 2º Fundado estritamente no interesse público e na necessidade do serviço, a chefia imediata, com a aquiescência expressa do titular da respectiva Diretoria ou equivalente, poderá não adotar, em sua unidade, o regime de compensação de atrasos previsto no §1º, do artigo 6º, vedada toda e qualquer distinção entre os servidores lotados no mesmo setor.

Art. 6° - O controle da frequência Diária dos servidores será efetuado mediante registro eletronicamente da entrada e a saída, durante o horário de expediente da instituição.

§1º O sistema de registro de freqüência estará liberado para registro de entrada a partir de 07:00h e para o registro de saída até 18:00h, podendo a liberação do sistema de registro de saída se estender até as 20:00h para determinados cargos, mediante solicitação motivada da chefia imediata e autorização da Direção Geral.

§2º Fica instituída a tolerância para registro do ponto de entrada de quinze 15 (quinze) minutos diariamente.
§3º Os atrasos que ultrapassarem o limite de quinze 15 (quinze) minutos diários de tolerância deverão ser compensados pelo servidor no mesmo dia, quando do registro de sua saída.
§4º As saídas antecipadas e as ausências injustificadas poderão ser compensadas pelo servidor nos dias subsequentes, até o último dia útil do mês da ocorrência, desde que expressamente autorizado pela chefia imediata.
§5º A realização de horas extras somente poderá ocorrer após o final da jornada Diária de trabalho, observado o limite mensal de 20 (vinte) horas mensais, mediante prévia autorização da Direção Geral.
§6º Ao final do mês, caso o relatório do ponto eletrônico apresente saldo negativo, estes serão objetos de desconto proporcional na remuneração do servidor no mês subsequente.
Art. 7° - Apenas quando impossível a compensação em dias subsequentes, as faltas do servidor poderão ser justificadas pela chefia imediata, observados os seguintes critérios:
I. Se a chefia imediata entender relevante o motivo apresentado pelo servidor, poderá abonar sua ausência, respeitando-se o limite mensal de 03 (três) faltas.
II. Em se tratando de doença ocorrida momentaneamente no servidor, no cônjuge, companheiro (a), ascendentes ou descendentes, que impossibilite o servidor de comparecer ao trabalho, a justificativa poderá ser comprovada com atestado médico, até o limite de 03 (três) faltas. Após o 4º dia, o servidor, munido do laudo ou atestado médico, comparecerá à Gerência de Benefícios e Assistência Social do Órgão, para fins de encaminhamento à Perícia Médica do Estado.
§1º Os afastamentos dos servidores temporários que, por motivo de saúde, extrapolarem os limites previstos nos incisos anteriores observarão as regras que disciplinam o regime nacional de seguridade social.
§2º As justificativas referidas nos incisos deste artigo deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através de memorando assinado pela chefia imediata do servidor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a ocorrência.
Art. 8° - As ausências do servidor decorrentes de treinamentos, cursos, seminários, e outros, autorizados pela Direção Geral, devem ser justificadas junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas com o comprovante da participação.
Art. 9° - O servidor que efetuar somente um registro no expediente, de entrada ou saída, deverá apresentar justificativa à CGP para que não haja desconto das horas não registradas.
Art. 10 - Estão dispensados do registro no ponto digital, os servidores elencados nos incisos a seguir, os quais deverão realizar o registro diário da frequência em formulário disponibilizados na intranet:
I. O Diretor Geral, os Diretores ou equivalentes hierárquicos e o Chefe de Gabinete, uma vez que podem ser convocados além da jornada Diária de 08 (oito) horas, sempre que presente a necessidade do serviço;
II. O servidor que se encontrar em viagem ou desenvolvendo atividades fora das dependências do DETRAN, devidamente autorizado pela chefia imediata;
III. O servidor ocupante do cargo de Motorista que estiver destacado exclusivamente para acompanhar os deslocamentos externos dos servidores mencionados no inciso I, deste artigo, previamente comunicado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas; e
IV. Os servidores ocupantes do cargo de Procurador Autárquico, bem como os advogados equiparados nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.873/2006, face à orientação jurídica do Parecer nº 06/2013 - PGE/PA e aos termos da Súmula nº 09/2012 do Conselho Federal da OAB.

CAPÍTULO III
DO BANCO DE HORAS

Art. 11 - Será admitido Banco de Horas ao servidor que ultrapassar sua carga horária de trabalho por necessidade do serviço, devendo esta ser justificada e autorizada pela chefia imediata do servidor e informada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
§1º Em caso de saldo de crédito de horas remanescentes ao final do mês, obtidas na forma prevista no caput, será concedido ao servidor o direito de usufruí-las em até 90 (noventa) dias após o término do mês relativo ao do cômputo do crédito.
§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o período de compensação será previamente definido em conjunto com a chefia imediata, observada a conveniência para o serviço.
§3º O saldo credor de horas, caso não usufruído pelo servidor no período previsto no §1º deste artigo, será automaticamente eliminado do Banco de Horas.
§4º No caso da impossibilidade de compensação dos débitos ou créditos em razão de afastamentos ou licenças, a contagem do prazo disposto no §1º será suspensa, devendo ser retomada após o retorno do servidor ao trabalho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - Detectados indícios de favorecimento, irregularidade, fraude ou exigências desmotivadas no controle de frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Corregedoria da Autarquia, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor, à respectiva chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.
Art. 13 - Os servidores deverão cadastrar suas digitais junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até a entrada em vigor desta Portaria, sob pena de perda Diária proporcional da remuneração até a regularização do cadastro.
Art. 14 - As regras previstas neste normativo deverão ser observadas, no que couber, pelos estudantes que cumprem, no DETRAN, atividade extracurricular de estágio, prevalecendo as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso.
Art. 15 - Os equipamentos de registro de frequência deverão ser instalados nas CIRETRAN'S, Postos Avançados e na SEDE do DETRAN, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria Administrativa e Financeira.
§ 1° As CIRETRAN's e Postos Avançados que ainda não receberam os equipamentos de registro biométrico deverão continuar registrando a frequência de seus servidores de forma manual, sob a responsabilidade do gerente da CIRETRAN ou Posto Avançado.
§ 2º Em caso de problema com a digital do servidor, o registro da frequência deverá ser feito de forma manual junto à chefia direta do servidor, devendo esta comunicar o fato imediatamente à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para dar início às devidas providências de reparo.
Art. 16 - Caso o servidor não consiga concluir o registro da entrada ou saída no relógio de ponto, deverá dirigir-se, imediatamente, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para registro da ocorrência.
Art. 17 - É assegurado ao servidor, o direito de recurso contra as decisões da chefia imediata, dirigido ao respectivo superior hierárquico desta, no prazo de máximo de 03 (três) dias, ficando a efetividade da decisão condicionada à análise do recurso.
Art. 18 - As dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução serão elucidadas pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão.
Art. 19 - Os casos omissos referentes ao registro de frequência serão dirimidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.
Art. 20 - Esta Instrução Normativa e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.detran.pa.br/intranet, no link servidor.
Art. 21 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1° de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1793/2016-DAF/CGP, de 30/05/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 179032A/1, de 16/05/2016,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226730/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por sessenta e oito (68) dias, no período de 10/03 a 16/05/2016, conforme Laudo Médico nº. 179032A/1, de 16/05/2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1918/2016-DAF/CGP, de 09/06/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 04, no Processo 2014/569131, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor OTACILIO VALE DE AQUINO, Motorista, matrícula 57229560/1, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04.01.2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 972482

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1914/2016-DG/CGP, de 09/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR a servidora KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO, Especialista em Educação, matrícula 5889467/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/06/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 972484

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1913/2016-DG/CGP, de 09/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora GISÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Socióloga, matrícula 2019604/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Escola Pública de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/06/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 972489

ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33145
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33145 edição de 10/06/2016
Onde se lê:
Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017
Leia-se:
Vigência: 08/06/2016 a 07/11/2016

Protocolo 972293

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 033/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00026/2015 - CDP/SRP
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a empresa CASABRANCA MINERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 83.382.150/0001-34.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL pela CONTRATADA

a CONTRATANTE para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito.
VALOR: R$-40.362,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; SubFunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 09/06/2016 Término: 08/06/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 972301

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2016
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 5010/2015-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016, tipo "Menor Valor Global por Item", cujo objeto é a aquisição de PEN DRIVE, conforme Anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 27 de junho de 2016, às 09:30 (nove e trinta) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6271, 3214-6331, correio eletrônico cpldetranpa@yahoo.com.br e/ou danilo.abdon@detran.pa.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Belém, 07 de junho de 2016.
Danilo Jorge Costa Abdon
Pregoeiro
Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/Pa

Protocolo 972351

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO: 1°
NÚMERO DO CONVÊNIO: 02/2014
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o MUNICIPIO DE DOM ELISEU, inscrito no CNPJ N° 22.953.681/0001-45.
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.
VIGÊNCIA: Início: 11/06/2016 Término: 10/06/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo 972192

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 02/2016 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 171/2016-DG/CGP, torna pública que, na abertura da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 02/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias do município de Santarém, foi considerada vencedora a empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter atendido todas as exigências editalícias.
Belém, 10 de junho de 2016.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo 972340

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 10/06/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LEONARDO CEZAR SOUSA LEITÃO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972465

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 29/05/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972467

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 15/04/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PEDRO CESAR COELHO DE MELO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972468

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 672/2016- DGP/SUSIPE, 08/06/2016.
NOME: **RIVANILDO SOUZA DE LIMA** matricula **nº 57192420**
Assunto: **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**
Período: **31/05/2016 a 03/06/2016**

Protocolo 972365

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N° 592/2016, publicada no DOE n° 33143 de 08/06/2016, número de Protocolo 970799, Prorrogação da Licença do servidor WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS.
Onde se lê: Licença Saúde
Leia-se: Prorrogação da Licença Saúde

Protocolo 972363

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 674/2016 DAR/SUSIPE
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
CLAUDIO ROBERTO GUIMARÁES MATIAS- Matricula: 5280931
DIRETOR - CPASI
Programa de Trabalho: 528228- Fonte de Recurso: 0262003237
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R$ 4.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972344

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 675/2016 DAR/SUSIPE
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
ANA PAULA SOARES DE SOUZA- Matricula: 5888325
COORDENADORA - CCONV
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R$ 150,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972346

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 676/2016 DAR/SUSIPE
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
WILAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS - Matricula: 5280729
DIRETOR - DAP
Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R$ 300,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972348

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 677/2016 DAR/SUSIPE
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO SOARES - Matricula: 57203068
GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO - DRS
Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso: 0262003237
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R$ 2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 972359

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA N° 571/2016 DAR/SUSIPE de 01/06/16 - Suprimento de Fundo, publicada no DOE N° 33.141 de 06/06/16, protocolo 969367.

Protocolo 972371

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de BRUNA FERNANDA DA SILVA SANTANA - AGENTE PRISIONAL, publicado no DOE nº 32949 do dia 13/08/2015, Protocolo nº **860032**

Protocolo 972470

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de EDICEA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO - AGENTE PRISIONAL, publicado no DOE nº 33126 do dia 12/05/2016, Protocolo nº **960846**.

Protocolo 972471

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 37
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016
JUSTIFICATIVA: Estabelecer a alteração do Órgão Supervisor, a retirada de equipamentos e a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas, faz parte integrante do presente aditivo a Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Pará 2000.
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2000
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000
ENDEREÇO: Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3, Estação das Docas, bairro Campina, CEP.: 66.010-020, cidade de Belém, Estado do Pará
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972440

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00420
VALOR: R$900,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, da pessoa física ELAINE CRISTINA LOPES CASSEB (CPF Nº 609.974.272-72), para atuar como artista em "contação de histórias" de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/171891
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA ELAINE CRISTINA LOPES CASSEB
ENDEREÇO: Avenida Cipriano Santos, 916A, Bairro Canudos, CEP: 66070-000, Belém/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972407

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00421
VALOR: R$900,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, da pessoa física PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (CPF Nº 280.022.452-53), para atuar como artista em "contação de histórias" de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/171891
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: Avenida Gentil Bittencourt, 1926, Bairro São Brás, CEP: 660630-18, Belém/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972409

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00422
VALOR: R$900,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2016, da pessoa física MARLUCE CRISTINA ARAÚJO SILVA (CPF Nº 648.709.442-00), para atuar como artista em "contação de histórias" de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/171891
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA MARLUCE CRISTINA ARAÚJO SILVA
ENDEREÇO: Rua Manoel Barata, 94, Vila Anita, casa D 41, Bairro Campina, CEP: 66019-000, Belém/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972410

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00405
VALOR: R$1.400,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, da pessoa física ADHARA BELO MARQUES (CPF Nº 003.306.612-48), para participar de espetáculo teatral de acordo com as ações integrantes da programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/185016
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA ADHARA BELO MARQUES
ENDEREÇO: Travessa Curuzú, 446, apto 202, Bairro Pedreira, CEP: 66085-110, Belém/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972463

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00406
VALOR: R$2.100,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, da pessoa física ANDREA FERNANDES ALMEIDA (CPF Nº 483.239.692-72), para participar de espetáculo teatral de acordo com as ações integrantes da programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/185016
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA ANDREA FERNANDES ALMEIDA
ENDEREÇO: Condomínio Padre Pietro Gerosa, 22, apto 04, bloco 09, Bairro Águas Lindas, CEP: 67033-765, Ananindeua/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972464

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00407
VALOR: R$2.400,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, da pessoa física RODOLFO SILVA DA SILVA (CPF Nº 000.387.342-06), para participar de espetáculo teatral de acordo com as ações integrantes da programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/185016
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA RODOLFO SILVA DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Oito de maio, 505, Icoaraci, CEP: 66811-130, Ananindeua/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972469

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00393
VALOR: R$3.500,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2016, da pessoa física DANIEL DA ROCHA LEITE (CPF Nº 207.295.022-87), para realização de palestras de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/151423
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA DANIEL DA ROCHA LEITE
ENDEREÇO: Travessa Vileta, 1341, apto 1204, Bairro Pedreira CEP: 66087-423, Belém/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972490

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE00424
VALOR: R$2.000,00
DATA DA EMISSÃO: 24/05/2016
OBJETO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação Nº 022 /2016, da pessoa física RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA (CPF Nº 175.123.952-72), para atuar como mediadora em seminário de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.
PROCESSO Nº 2016/180852
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429-0101000000.339036. PTRES:158429, PI:2120008429C. AÇÃO: 233279. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444.8429
CONTRATADA RENATA CLAUDIA MARTINS FERREIRA
ENDEREÇO: Rua Boa Ventura da Silva, 361, apto 504, Bairro Reduto, CEP: 66087-423, Belém/PA.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 972522

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 182 DE 10 DE JUNHO DE 2016
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO ainda a certidão de Óbito matricula **065656 01 55 2016 4 00347 247 0145385 88,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias da servidora **IVA ROTHE NEVES**, Matrícula nº 5888125/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, decorrente do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **04 a 11/06/2016.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo 972454

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 116/2016
Nº PROCESSO: 2016/206934
VALOR: R$ 5.000,00
Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação do Grupo Açaí Latino, por sua participação no evento "Festa de São João Batista", no dia 18/06/2016, em Belém/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 972592

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO: 035
EXERCÍCIO: 2016
Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
Data da Assinatura: 08.06.2016
Vigência: 03.06.2016 a 02.07.2016
Valor: R$ 29.000,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2016
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
47201133921444 0260 8421 339039 Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, com sede na Rua 225, nº 141, Bairro Vila Santa Cecília, Cep 27260-570 Volta Redonda-RJ, Rio de Janeiro.
Autorizo: Processo nº 2016/ 224897
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 972492

CONTRATO: 036
EXERCÍCIO: 2016
Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
Data da Assinatura: 08.06.2016
Vigência: 03.06.2016 a 02.07.2016
Valor: R$ 7.870,00
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2016
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso

47201133921444 0101 8421 339039
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Contemporânea Produções Culturais Ltda-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36 Apto 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
Autorizo: Processo nº 2016/ 224863
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 972495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 022/2016

Data: 07/06/2016
Valor Total: R$ 10.000,00
Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
47201133921444 0101 8421 339036
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Carmelo de Los Santos
Autorizo: Processo nº 2016/ 224739
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 972216

INEXIGIBILIDADE: 023/2016

Data: 08/06/2016
Valor Total: R$ 29.000,00
Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
47201133921444 0260 8421 339039
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, com sede na Rua 225, nº 141, Bairro Vila Santa Cecília, Cep 27260-570 Volta Redonda-RJ, Rio de Janeiro.
Autorizo: Processo nº 2016/ 224897
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 972491

INEXIGIBILIDADE: 024/2016

Data: 08/06/2016
Valor Total: R$ 7.870,00
Objeto: Apresentação artística no XXIX Festival Internacional de Música do Pará.
Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Programa de Trabalho Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
47201133921444 0101 8421 339039
Estadual
Contratante: Fundação Carlos Gomes
Contratado: Contemporânea Produções Culturais Ltda-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36 Apto 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
Autorizo: Processo nº 2016/ 224863
Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo 972494

FÉRIAS

PORTARIA N° 058/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Assunto: **FÉRIAS**
RESOLVE:
CONCEDER férias aos PROFESSORES e MUSICISTAS desta Fundação devidamente relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 e 2015/2016.

MUSICISTAS				
MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
5899477/2	Felipe Ricardo Pereira E Silva	04.07.2014	2015/2016	04/07 A 02/08/2016
54191113/3	Elaine Silva Valente	04.07.2014	2015/2016	
57192534/1	Adnelson Deodato De Azevedo	02.01.2008	2015/2016	01 A 30/07/2016
57214931/1	Alessandro Dias De Freitas	02.03.2009	2015/2016	
57219964/2	Álvaro Humberto Costa Dias	16.08.2011	2014/2015	
57192573/1	Anderson Rodrigues De Moraes	02.01.2008	2015/2016	
57192530/1	Daniel Franco De Souza	02.01.2008	2015/2016	
5890722/2	Daniel Levi Nascimento De Jesus	02.05.2014	2015/2016	
57196534/2	Edson Márcio De Lima Ferreira	02.06.2014	2015/2016	
57192552/1	Elizeu Andrade Cordeiro	02.01.2008	2015/2016	
5888954/1	Enokleson Câncio Bezerra	01.04.2011	2015/2016	
5911820/1	Eugênia Cristina Santos Lobato	01.04.2014	2015/2016	
5904121/2	Glaucio Lobo Do Nasimento	01.04.2014	2015/2016	
57194044/1	Joelson Conceição Dias Da Silva	12.02.2008	2015/2016	
57192536	Jose Luis Da Costa Sousa	02.01.2008	2015/2016	
5889406/2	José Pedro Martins Da Silva	01.04.2014	2015/2016	
57215087	Mário Augusto Cruz De Sousa	02.03.2009	2015/2016	
5911823/1	Misael De Araujo Carvalho Junior	01.04.2014	2015/2016	
5911821/1	Rodrigo Palheta Moraes	01.04.2014	2015/2016	
57225184/3	Stélio Lobo Da Silva	01.06.2014	2015/2016	
57192577/1	Terezinha Do Rosário S. Siqueira	02.01.2008	2015/2016	
5911822/1	Thiago Rafael Miranda Guedes	01.04.2014	2015/2016	
7001339/1	Edir Lobato Duarte	02.01.1989	2014/2015	

ORDENADOR: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG -

Protocolo 972610

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2016

Nome: Pâmella Castro Rodrigues
Publicado no DOE nº 33.130 de 18/05/2016
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG

Protocolo 972568

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 128 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual n° 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a portaria nº 289 de 08.09.2015, publicada no DOE nº 32.968 de 10.09.2015, na qual designou a servidora desta Secretaria Mirian de Fátima de Vilhena Santos - matricula nº 5918538, da função de Agente Público de Controle Interno - APC, a contar 10.06.2016.
Artigo 2° - Designar o servidor abaixo para exercer a Atividade de Agente público de Controle Interno, Junto a Auditoria Geral do Estado - AGE.

Nome	Mat	A Contar
Danilo Rodrigues Freire	5889247	10.06.2016

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 972329

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO PROTOCOLO: Nº 971779

Publicada no Diário Oficial Nº 33145 do dia 10.06.2016
ONDE SE LÊ:
"Concorrência Pública nº 001/2015 informamos que a nova data será no dia 16 de Junho de 2015"
LEIA-SE:
"Concorrência Pública nº 001/2016 informamos que a nova data será no dia 16 de Junho de 2016"

Protocolo 972274

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

PORTARIA DE Nº 005/2016

Publicada no Diário Oficial nº. 33.043, de 06/01/2016;
Protocolo nº 915541
Onde se lê: período de 02 a 31/05/2016.
Leia-se: período de 04/05/16 a 02/06/2016.

Protocolo 972442

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 18/2016-GAB/SIND, de 25/01/2016, publicada no DOE edição nº 33.056 de 26/01/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 938232/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I **- DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor do servidor M.A.F.S., matrícula nº 55585626-5, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI e 178, XIV, da Lei Estadual n° 5.810/94;
II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº. 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 972169

PORTARIA Nº.250/2016-GAB/PAD
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 362/2015-GAB/PAD de 29 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.003 de 03/11/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 793191/2014 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultor Jurídico da Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 362/2015-GAB/PAD de 19 de fevereiro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.833 de 24/02/2015;
II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor B.N.S.F., matrícula nº 535028-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I e 190, XII, da Lei nº 5.810/94;
III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 972171

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1244/2016-SALVATERRA
Nome do Servidor: FAGNER FREIRES DE SOUSA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 13/06/2016
Término Vínculo: 12/06/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2016-MELGAÇO
Nome do Servidor: HELEM DOS PASSOS PEIXOTO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 13/06/2016
Término Vínculo: 12/06/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2016-MELGAÇO
Nome do Servidor: MARIA JUCICLEIA PALHETA VIEGAS
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 13/06/2016
Término Vínculo: 12/06/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2016-MELGAÇO
Nome do Servidor: LIANDREO RODRIGUES CARDOSO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 13/06/2016
Término Vínculo: 12/06/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 972480

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS
PORTARIA Nº 007052-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) RONALDO JORGE SOUZA DE LIMA, matrícula nº 54190482-1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Centro de Informática da Educação/Belém-PA, no período de 10/06/2016 a 31/05/2018.

PORTARIA Nº 007054-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Virologia, no Instituto Evandro Chagas, a(o) servidor(a) ELAINE HELLEN NUNES CHAGAS, matrícula nº54192102-2, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Dom João VI/ Capanema-PA, no período de 01/08/2016 a 31/03/2018.

PORTARIA Nº 007053-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES SODRÉ, matrícula nº 5684544-2, Cargo de Professor Classe II, lotada na EE Profissional Prof: Deusarina da Silva Rodrigues/ Castanhal-PA, no período de 01/08/2016 a 28/02//2018.

PORTARIA Nº 007055-2016-SAGEP DE 09/06/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) PATRICIA QUARESMA PACHECO, matrícula nº 57194427-1, Cargo de Professor Classe I, lotada na EEEFM Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba-PA, no período de 10/06/2016 a 30/04//2018.

Protocolo 972501

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 809/2016, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **5490103**, CPF nº **22687246204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MAROJA NETO SEDE**, do munícipio de **SAO DOMINGOS DO CAPIM**, no valor de **R$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R$ 2.109,90 (dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 9 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 972292

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 194/2016-GAB/PAD, de 12/05/2015, publicada no DOE Edição nº 33.127 de 13/05/2015, **CONVOC**O na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor FRANCISCO SANAE ANTUNES MOREIRA, mat. nº 57204637/1, que achando-se em local **incerto e não sabido**, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada do Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Distrito de Icoaraci/Belém/Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO** em razão das imputações contidas no Processo nº 380870/2010, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos Art. 178, IV e 190, II § 2º da Lei 5810/94, por ter se ausentado do seu local de trabalho, sendo garantido o direito de Ampla Defesa e do Contraditório.
Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para comparecer perante a Comissão no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicada.

Maria do Socorro Rodrigues Fontoura
Presidente

Protocolo 972237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 509/2015 de 17/12/2015, publicada no DOE Edição nº 33.035 de 21/12/2015-GAB/PAD, **CONVOCO** na forma do Art. 219, Único da § 2º da Lei nº. 5.810/1994-RJU, os ex-servidores **SANDRO GOMES BARROS, Matricula nº 55587259/2; WALBER DE MENEZES CUNHA COSTA, Matricula nº 51855668/2; GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA, Matricula nº 57205721-2**, que achando-se em local incerto e não sabido, devem apresentarem-se perante a Comissão para serem **NOTIFICADOS**, do Processo nº 767911/2014,. A Comissão está sediada no Núcleo de Disciplina e Ètica/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Distrito de Icoaraci/Belém/PA.
Considere os servidores **NOTIFICADOS** em razão das imputações contidas no processo nº 767911/2014, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos Art. 177, VI, 178, XVII, 190, IV, X(1ªparte) e XIII da Lei 5810/94, sendo garantido o direito de Ampla Defesa e do Contraditório.
Fica ainda os servidores **CONVOCADOS** pelo presente Edital, para se apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicada.

Raimunda do Socorro Machado Mota
Presidente

Protocolo 972240

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESIGNAR
PORTARIA Nº.: 6958/2016 DE 08/06/2016

Designar CLAUDIA SOBRINHO LIMA, Matrícula nº 57212642/1, Técnico em Gestão Publica, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 15/07/16 a 13/08/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 6914/2016 DE 08/06/2016

Nome: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZAO
Matrícula:6016260/3 Periodo:15/07 a 28/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides

PORTARIA Nº.: 6813/2016 DE 07/06/2016

Nome: RUBENILSON PEREIRA FERREIRA
Matrícula:57212011/1Periodo:02/07 a 31/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dr Padua Costa SEDE/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 6803/2016 DE 07/06/2016

Nome: MARISTELA RAMOS BRAGA
Matrícula:595802/1Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.: 6804/2016 DE 07/06/2016

Nome: JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA
Matrícula:57211505/1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.: 6805/2016 DE 07/06/2016

Nome: REGINA MACHADO DA SILVA
Matrícula:5889759/1Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Genipauba/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 6806/2016 DE 07/06/2016

Nome: ADENILCE DA SILVA E SILVA
Matrícula:57212774/1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 6807/2016 DE 07/06/2016

Nome: ALUISIO SANTOS GOMES
Matrícula:279978/1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM C de Educ Prof Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.: 6808/2016 DE 07/06/2016

Nome: RAIMUNDO NAZARENO SOARES DA SILVA
Matrícula:57213107/1Periodo:04/07 a 02/08/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benvides

PORTARIA Nº.: 6809/2016 DE 07/06/2016

Nome: LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO
Matrícula:54195988/2 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

PORTARIA Nº.: 6810/2016 DE 07/06/2016

Nome: MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO
Matrícula:57219976/1Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA Nº.: 6811/2016 DE 07/06/2016

Nome: IRACI FERREIRA MACEDO
Matrícula:668672/1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Genipauba/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 6812/2016 DE 07/06/2016

Nome: WALDETE DA SILVA E SOUSA
Matrícula:668680/1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Leao Irineu H Delgado/Benevides

PORTARIA Nº.: 7050/2016 DE 09/06/2016

Nome: RAQUEL SERANTES MARTINS
Matrícula:6008127/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7049/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
Matrícula:759651/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7037/2016 DE 09/06/2016
Nome: DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA
Matrícula:320641/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEF Drª Maria Ester M de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.: 7036/2016 DE 09/06/2016
Nome: REGINA LUCIA BRANCO LOBATO
Matrícula:5755743/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EE Sub Of Edvaldo de Jesus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7035/2016 DE 09/06/2016
Nome: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
Matrícula:418870/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Padre Francisco Berton/Belem

PORTARIA Nº.: 7034/2016 DE 09/06/2016
Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
Matrícula:453625/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 7027/2016 DE 09/06/2016
Nome: TEREZINHA SILVA DA SILVA
Matrícula:753289/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEF Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 7025/2016 DE 09/06/2016
Nome: ROSELENE LUCENA DE CASTRO
Matrícula:5899828/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EE Prof M Araujo de Figueiredo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7016/2016 DE 09/06/2016
Nome: ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:674214/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.: 7015/2016 DE 09/06/2016
Nome: GRACIETE BARROS DA SILVA
Matrícula:6021662/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.: 7023/2016 DE 09/06/2016
Nome: ANDRE LUIS NEVES COELHO
Matrícula:5541492/2 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEF.Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 7018/2016 DE 09/06/2016
Nome: DENISE LUCIA MONTEIRO
Matrícula:315400/2 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2015
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 7041/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA WALDOMIRA BARRA ALVES
Matrícula:532126/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM.Prof Manoel S de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7040/2016 DE 09/06/2016
Nome: FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
Matrícula:57208933/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2015
Unidade:EEEFM. Prof Manoel S de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7029/2016 DE 09/06/2016
Nome: ROSA BRANDAO DE SOUZA
Matrícula:545503/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Prof Manoel S de A Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7022/2016 DE 09/06/2016
Nome: LINALVA DAS NEVES FERREIRA
Matrícula:57208937/1 Período:28/12/16 à 10/02/17Exercício:2014
Unidade:EE Presid Dutra/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7021/2016 DE 09/06/2016
Nome: GIZEUDA FERREIRA DIAS MORAES
Matrícula:5900234/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EE Presi Dutra/Anindeua

PORTARIA Nº.: 7017/2016 DE 09/06/2016
Nome: ALEXANDRE GONÇALVES LIMA
Matrícula:57213539/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EE D Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.: 7019/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMIANO
Matrícula:6021603/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EE D Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.: 7020/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA MENESCAL
Matrícula:758779/1Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EEEF Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 7024/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARISTELA MELO E SILVA
Matrícula:6302629/1 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEF Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 7026/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DE NAZARE CARVALHO FERREIRA
Matrícula:6400871/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 7028/2016 DE 09/06/2016
Nome: SANDRA SUELI PACHECO FERREIRA
Matrícula:329657/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 7030/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA RISALVA COSTA COELHO
Matrícula:642851/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém.

PORTARIA Nº.: 7031/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARCIO ROBERTO DO VALE TAVARES
Matrícula:57214133/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém.

PORTARIA Nº.: 7043/2016 DE 09/06/2016
Nome: GILMAR GOMES AZEVEDO
Matrícula:644870/1 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2016
Unidade: ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém.

PORTARIA Nº.: 7038/2016 DE 09/06/2016
Nome: ROSANGELA DA COSTA SILVA
Matrícula:349968/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade:Escola Tecn. Estad.Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 7039/2016 DE 09/06/2016
Nome: PAULO SERGIO REIS DA SILVA
Matrícula:406740/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: Escola Tecn. Estad.Magalhaes Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 7042/2016 DE 09/06/2016
Nome: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO
Matrícula:3228517/2 Período:01/07 à 14/08/16Exercício:2015
Unidade:EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7048/2016 DE 09/06/2016
Nome: IRAM ROBERTO ALVES CALDAS
Matrícula:57213289/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7044/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DO O DE ANDRADE BENTES
Matrícula:57216203/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7045/2016 DE 09/06/2016
Nome: ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA BARROSO
Matrícula:732109/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7046/2016 DE 09/06/2016
Nome: PAULO SERGIO PEREIRA POMBO
Matrícula:364037/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7047/2016 DE 09/06/2016
Nome: NATALINA IZABEL PALHETA BITTANCOURT
Matrícula:389544/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7051/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DAS DORES MATHIAS LEAL
Matrícula:364223/1Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016
Unidade: EE Honarato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 7032/2016 DE 09/06/2016
Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO GALVAO
Matrícula:57173582/4 Período:22/07 à 05/08/16Exercício:2015
Unidade:ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém

PORTARIA Nº.: 7033/2016 DE 09/06/2016
Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO GALVAO
Matrícula:57173582/4 Período:06/08 à 04/09/16Exercício:2016
Unidade:ERC Anexo N Prof Helena Antipoff/Belém

PORTARIA Nº.:6937/2016 DE 08/06/2016
Nome:AUXILIADORA MARIA ANGELICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO
Matrícula:730246-1 Periodo: 01/06 a 30/06/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF N. Srª. das Graças/Belem

PORTARIA Nº.:6936/2016 DE 08/06/2016
Nome:MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA
Matricula:57215523-1 Periodo: 01/06 a 30/06/16 Exercicio:2016
Unidade:EE D. Helena Guilhon/Belem

PORTARIA Nº.: 05059/2016 DE 08/06/2016
Nome:JOAO BATISTA R GONÇALVES
Matricula:498343-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercicio:2013
Unidade:EE Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belem

PORTARIA Nº.: 6838/2016 DE 07/06/2016
Nome:JOAO CARLOS BARBOSA MAUES
Matricula:57213513-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercicio:2016
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belem

PORTARIA Nº.: 6841/2016 DE 07/06/2016
Nome:ODILEIA DO SOCORRO ALVES E SILVA
Matricula:5530482-3 Periodo: 01/07 a 14/08/16 Exercicio:2016
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belem

PORTARIA Nº.: 6839/2016 DE 07/06/2016
Nome:SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS
Matricula:7060196-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercicio:2015
Unidade:EEEF Bira Barbosa/Belem

PORTARIA Nº.: 6940/2016 DE 08/06/2016
Nome:ELMA DA SILVA BARBOSA
Matricula:57213050-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercicio:2016
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belem

PORTARIA Nº.:6829/2016 DE 07/06/2016
Nome:RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA
Matricula:396788-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercicio:2016
Unidade:EE Barão do Rio Branco/Belem

PORTARIA Nº.:4053/2016 DE 06/06/2016
Nome:CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA
Matrícula:3185648-2 Periodo: 01/06 a 15/07/16 Exercício:2013
Unidade:EEEFM Pe. Francisco Berton/Belem

PORTARIA Nº.:6939/2016 DE 08/06/2016
Nome:EMIDIO SANTOS QUARESMA
Matrícula:454940-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
Unidade:EE DR. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6938/2016 DE 08/06/2016
Nome:WASHINGTON LUIZ DA SILVA LEAL
Matrícula:5890676-1 Periodo: 17/07 a 15/08/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6935/2016 DE 08/06/2016
Nome:NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA
Matrícula:233846-1 Periodo: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2014
Unidade:EEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4058/2016 DE 08/06/2016
Nome:NIVALDO ROBERTO SOARES DA COSTA
Matrícula:233846-1 Periodo: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2013
Unidade:EEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6827/2016 DE 07/06/2016
Nome:MONICA MARIA BARROS PORTAL
Matrícula:57213276-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Prof Manoel S de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6823/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARIA IVANILSA COUTINHO DOS SANTOS
Matrícula:57211201-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Prof. Manoel S de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6822/2016 DE 07/06/2016
Nome:RUBILENE SANTOS DE LEMOS
Matrícula:238813-2 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Prof. Manoel S de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6821/2016 DE 07/06/2016
Nome:EDNA LUCIA MACHADO LOUZADA
Matrícula:57189056-2 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM prof. Manoel S A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6820/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARCIA FONTES DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula:54195139-2 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Manoel Saturnino de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6947/2016 DE 08/06/2016
Nome:MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO
Matrícula:225916-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belem

PORTARIA Nº.:6946/2016 DE 08/06/2016
Nome:SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES
Matrícula:5393051-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belem

PORTARIA Nº.: 6945/2016 DE 08/06/2016
Nome:REGINA MARTA MACEDO GOMES
Matrícula:374849-1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belem

PORTARIA Nº.:6944/2016 DE 08/06/2016
Nome:ANTONIA DA SILVA FERREIRA
Matrícula:460478-1 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercicio:2016
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.: 6943/2016 DE 08/06/2016
Nome:MARIA VALCELINA ARAUJO DE LIMA
Matrícula:57217410-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:6942/2016 DE 08/06/2016
Nome:EDUARDA ALVES FRANCA
Matrícula:730700-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:6941/2016 DE 08/06/2016
Nome:GLORIANA GOMES TEIXEIRA
Matrícula:5081629-2 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:6934/2016 DE 08/06/2016
Nome:MARIA DE NAZARE MACHADO DAS NEVES
Matrícula:240680-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.:6933/2016 DE 08/06/2016
Nome:MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO
Matrícula:57213856-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.:6819/2016 DE 07/06/2016
Nome:ZAIRA PANTOJA CAMPOS
Matrícula:558427-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6824/2016 DE 07/06/2016
Nome:NEIZE MARIA BARROS DE CASTILHO
Matrícula:730289-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6825/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA
Matrícula:745227-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6828/2016 DE 07/06/2016
Nome:NAIR FERREIRA SANTOS
Matrícula:240508-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6837/2016 DE 07/06/2016
Nome:ILMA CORREA BRANDAO PINTO
Matrícula:299243-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6836/2016 DE 07/06/2016
Nome:LUIS ALBERTO BATISTA
Matrícula:184870-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6835/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARCELO DE NAZARE REIS MORAES
Matrícula:5137268-1 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6834/2016 DE 07/06/2016
Nome:ELLEN DENISE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:5891456-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6833/2016 DE 07/06/2016
Nome:ROSIALVA COELHO MOREIRA
Matrícula:5828198-2 Periodo: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6832/2016 DE 07/06/2016
Nome:ANA MARIA DE MELO MOREIRA
Matrícula:299111-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6831/2016 DE 07/06/2016
Nome:IONE GOMES DE ANDRADE
Matrícula:57224548-1Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6830/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARIA IVONETE ARAUJO DA CUNHA
Matrícula:531073-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6849/2016 DE 07/06/2016
Nome:VIVIAN NAZARE SAVINO PEREIRA PRIANTE
Matrícula:54191169-2 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6848/2016 DE 07/06/2016
Nome:AURICELIA SILVA DOS ANJOS
Matrícula:453960-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6846/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARIA DE BELEM FERREIRA LIMA
Matrícula:523615-1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.: 6845/2016 DE 07/06/2016
Nome:CARMEM SILVIA FARIAS DE BARROS
Matrícula:57208857-1 Periodo:01/07 a 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6844/2016 DE 07/06/2016
Nome:LEA SOCORRO PINHEIRO DIAS
Matrícula: 57212508/1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:6843/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA
Matrícula:662020/1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belem

PORTARIA Nº.:5842/2016 DE 07/06/2016
Nome:MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES
Matrícula:453447/1 Periodo:01/07 a 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 277/2015 DE 16/11/2015
Nome: INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES
Matrícula:54197513/2 Período:23/08 à 06/09/16 Exercício:2015
Unidade:EEEM.Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 7060/2016 DE 09/06/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 3327/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN, matricula 552895/1, Professor, lotada na EE Donatila Santana Lopes/Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7059/2016 DE 09/06/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 161/2016 de 14/03/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora FRANCISCA DE ARAUJO MATOS, matricula 444766/1, Professor, lotada na EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarem, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7058/2016 DE 09/06/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 064/2016 de 03/02/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, o servidor NERY SILVEIRA NIHIRA, matricula 366943/1, Servente, lotado na EE Benicio Lopes/Castanhal, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7057/2016 DE 09/06/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 3255/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, a servidora MARIA DE NAZARE SANT ANA ROSA, matricula 457647/1,Servente, lotada na EE Frei Daniel/Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7061/2016 DE 09/06/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 3429/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES, matricula 534145/1,Especialista em Educação, lotada na EE Vilhena Alves/ Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 6742/2016 DE 06/06/2016
Nome: EDSON SILVA E SILVA
Onde se lê: Periodo:01/07/16 a 30/07/16
Leia-se:Periodo:03/07/16 a 01/08/16
Publicada no Diário Oficial nº. 33.144 de 09/06/16.
Protocolo 972510

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:4073/2016 DE 10/06/2016
I-Revogar, a contar de 02/05/2016, a Portaria Col. nº 04/2014 de 23/04/2014, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70/%, a servidora INGRID SERRUYA, matrícula Nº 57216997/1, Tec. em G. Pública, lotada na Divisão de Orçamento.
II-Conceder, a contar de 02/05/2016, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60/%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula Nº 54187014/2, Tec. em G. Publica, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

EXCLUIR

PORTARIA Nº.:4072/2016 DE 10/06/2016
Excluir da Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, o Nome da Servidora INGRID SERRUYA, matricula nº 57216997/1, que revogou e concedeu Gratificação de Tempo Integral.
Protocolo 972605

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E AVALIAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR - COPAES/UEPA.

PORTARIA Nº 1475/16, de 02 de junho de 2016.
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E AVALIAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR da Universidade do Estado do Pará.
PRESIDENTE
ID. FUNCIONAL
ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
491993/ 2
MEMBROS
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
5836760 /3
VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS
5750555 /2
ELIANE DE CASTRO COUTINHO
54189000 /1
GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
492086 /4
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
57233040 /1
BIANCA CAMPOS VALENTE
55587166 /2
MARCIO DE SOUZA PESSOA
5902710 /1
JOSE CASTANHO GARDUNHO NETO
5041589 /1
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de *01.06.2016*, revogando-se as demais disposições em contrario.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
Protocolo 972354

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2010-UEPA
Para correção da redação dos aditivos 8º (CLÁUSULA TERCEIRA) e 9º (CLÁUSULA SEGUNDA), do contrato acima referido, da seguinte forma:
Onde se lê:
Elemento de Despesa: 449039
Leia-se:
Elemento de Despesa: 339039
PUBLICADO NO DOE DE 13.08.2015
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: Protocolo 862992
PUBLICADO NO DOE DE 25.02.2016
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: Protocolo 931045
Protocolo 972219

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2016/144653
TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA*: 013/2016*
DATA DA ASSINATURA*: 10/06/2016*
VALOR*: R$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)*
OBJETO*: contratação de serviços de logística em planejamento, organização, realização de cursos de capacitação, atualização e automotivação voltados para a área da saúde.*
FUNDAMENTO LEGAL*: ART. 24, XIII, da Lei 8.666/93.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*: 74201.12.571.1448.8473*
FONTE DO RECURSO*: 0260/0660*
ELEMENTO DA DESPESA*: 339039*
CONTRATADO*: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP.*
ENDEREÇO*: Rua Augusto Corrêa s/n. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Guamá. Belém/PA.*
CEP*: 66.075-110.*
ORDENADOR RESPONSÁVEL*: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA*
Belém, 10 de junho de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 972197

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2016/144653
Nº DA DISPENSA*: 013/2016*
O Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Processo Licitatório para contratação da ***FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP****, para prestação de serviços de logística em planejamento, organização, realização de cursos de capacitação, atualização e automotivação voltados para a área da saúde, com fundamento no ART. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.*
Belém, 10 de junho de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 972198

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 032/2012 - UEPA
TERMO ADITIVO Nº01
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Convênio nº032/2012, entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2016
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/06/2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/06/2017
FORO: Belém - Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém

UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma
CONCEDENTE:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CEP: 68.456-00
Logradouro: Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº01
Bairro: Santa Izabel
Cidade: Tucuruí
UF: Pará
Telefone: (94) 3421-1341
Dados do Responsável pela Parte: Sancler Antônio Wanderley Ferreira
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 972200

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1557/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO
Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO
Matrícula Funcional: 5905560/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
Fonte: 0102
339030 - R$ 4.000,00

PORTARIA N° 1558/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093899/ 1
Valor: R$ 2.240,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 - R$ 2.240,00

PORTARIA N° 1559/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57229983/ 1
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 - R$ 1.500,00

PORTARIA N° 1560/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
Matrícula Funcional: 54181184/ 2
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339039 - R$ 2.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 972360

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL Nº 045/2016 - UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANO ACADÊMICO 2017

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que, no período de **20 a 30 de junho de 2016**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.*
*As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: www.uepa.br de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.*
O edital está disponível no site www.uepa.br e maiores informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 4009-9552 ou e-mail: mestradoccse@gmail.com.
Belém, 10 de junho de 2016.
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA

Protocolo 972317

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 844/2016 - SEASTER, EM 08 DE JUNHO DE 2016.
Nome: NAZARE SILVA DE OLIVEIRA **Matrícula:** 5923525/1
Cargo: ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 25/04/2016 a 30/05/2016
(36 trinta e seis dias**) DE LICENÇA SAUDE**
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972575

INEXIGIBILIDADE: 01/2016
Data: 07/04/2016
Valor: R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Objeto: contratação de consultora para assessorar os membros integrantes do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA na elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 430101 - 08.244.1443.8388
Natureza de Despesa: 3390.35
Fonte de Recurso: 0306005050
Ação Detalhada: 234.227
Contratado: Danila Gentil Rodriguez Cal Lage
CNPJ: 24.214.853/0001-94
Endereço: Cj. Green Garden, nº 1426, Casa 38, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67013-185
Telefone: (91) 98935-0105
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 972263

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2016/125416/SEASTER, que trata sobre pedido de contratação de consultora para assessorar os membros integrantes do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA na elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente, conforme as justificativas apresentadas pela Diretoria de Assistência Social - DAS/SEASTER;
Considerando as orientações formuladas pelo Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº 095/2016/NUJUR/SEASTER, baseado nas razões e justificativa à indispensabilidade dos referidos serviços, apresentadas pela Diretoria de Assistência Social - DAS/SEAS;
RESOLVE:
I - DECLARAR a inexigibilidade de licitação para contratação da Sra. Danila Gentil Rodriguez Cal Lage, para assessorar os membros integrantes do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA na elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 05 de maio de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 972266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2015/360792/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do **Processo Administrativo nº 2015/360792/SEASTER**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico n°. 032/2015/SEASTER**, cujo objeto consiste na aquisição de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros para atender às necessidades operacionais dos postos de atendimento do SINE/PA;
Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do **Parecer nº. 263/2015/NUJUR/SEASTER** (fls. 107/110), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa ***C. N. Oliveira e Assis Comércio e Serviços Ltda. - ME*** vencedora dos itens 01 e 02 do edital, pelo valor total de **R$ 8.678,40** (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou a empresa ***C. N. Oliveira e Assis Comércio e Serviços Ltda. - ME*** vencedora dos itens *01 e 02* do edital, pelo valor total de **R$ 8.678,40** (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
Belém (PA), 15 de dezembro de 2015
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972565

DIÁRIA

PORTARIA N.° 854/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.
Nome: ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA
Cargo: GERENTE **Matricula Nº** 54194530/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** RONDON DO PARÁ /PA
Período: 09 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar visita técnica às instalações da cozinha comunitária no município.

PORTARIA N.° 855/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.
Nome: SHEILA MIRANDA VEIGA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 54192695/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** SOURE/PA
Período: 08 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: prestar apoio técnico aos trabalhadores da SEASTER no município.

PORTARIA N.° 856/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.
Nome: IMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo: AGENTE ADMINSTRATIVO **Matricula Nº** 3219135/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** SOURE/PA
Período: 08 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: prestar apoio técnico aos trabalhadores da SEASTER no município.

PORTARIA N.° 857/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.
Nome: RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS
Cargo: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO **Matricula Nº** 3215644/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** RONDON DO PARÁ /PA
Período: 09 a 10/06/2016. **Nº** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar visita técnica às instalações da cozinha comunitária no município.

PORTARIA N.° 859/2016 - SEASTER, EM 10 DE JUNHO DE 2016.
Nome: ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:** RONDON DO PARÁ /PA
Período: 27 a 29/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar Oficina de Capacitação aos Conselheiros Municipais pelo CEAS no município no município.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972573

FÉRIAS

PORTARIA N° 845/2016- SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
57191507/1	Acindino Vieira de Campos	14/07/2016 a 12/08/2016	2014/2015
3191818/1	Adílson Jairo Carvalho Lobato	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5875412/2	Adriana Souza de Barros	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5380456/3	Adriana Valery de Oliveira Sá	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3218848/1	Agnelo Silva Nascimento	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5896243/1	Alex Rubens de Queiroz Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5757258/3	Aline do Socorro de Souza Mendes	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3196585/1	Almira de Oliveira Mendes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3212220/1	Altair Pantoja Nonato Corrêa	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5908054/1	Ana Cecília Ferreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3192458/1	Ana de Sousa Galvão	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5895793/1	Ana Lívia Maia Dias	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
54193698/1	Anahí Cunha Abreu	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
5508592/2	Anne Shirley Cavalcante da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54194530/1	Antônia Benedita Leão Lira	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3193969/1	Antônio do Carmo Coelho	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54190343/1	Antônio Gualter da Cruz Santiago	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54193644/1	Antônio Reinaldo Trindade Souza	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
54188118/1	Auta Gonçalves Teixeira	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5861101/3	Benedito Pimentel Júnior	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
57191681/1	Bruna Herondina da Silva Menezes Pavão	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
5920510/1	Camila Dias Serrano	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5906463/1	Carlos Alberto Almeida Consolação	25/07/2016 a 23/08/2016	2015/2016
3255778/1	Carlos Alberto Costa Monteiro	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2015
3241220/1	Carmélia Vieira Cruz Almeida	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3222985/1	Carmen Lúcia Silva de Araújo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57233815/1	Carolina Cabral Messias Castro Corrêa	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
57199086/3	Carolina Rosário Teixeira Amâncio	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
54190384/1	Cássia Cristina Ferreira Marques	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
57226318/4	Cecília Maria de Moraes Lima	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5910655/1	Célio das Mercês Rodrigues Batista	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3240819/1	Cláudia Aguiar Vieira	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3197727/1	Claudomira Santos dos Santos	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3217892/1	Clemildes Socorro Jardim Nunes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3221113/1	Conceição Regina Borges Ferreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3224228/1	Creusa Teixeira Aleixo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57192923/1	Cristhiano Pinto e Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3217469/1	Dalva Helena da Luz Santana	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5903989/1	Danielle Carvalho Ramos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54188129/1	Danyelle Carvalho Pantoja	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
73504177/2	Davi Pinto Pires	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3192954/1	Deusa Maria de Souza Lopes	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
3203697/1	Diogo Arantes de Castro	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54194696/1	Dolores Caldas do Carmo	11/07/2016 a 09/08/2016	2014/2015
57174549/1	Edson Nazareno Pereira Favacho	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3212688/1	Egler do Socorro Ferreira Lopes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190460/1	Elber Ferreira Dias	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3226743/1	Élcio Alberto dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5800773/3	Élcio Valles de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3212742/1	Elervan Moreira Lopes	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
57234466/1	Elisângela Martins da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5009251/1	Eliuldes Corrêa da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
399388/2	Elizabete Fonseca dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3204910/1	Elizabeth Feio Boulhosa	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5906421/1	Érica Benedita Valente Queiroz	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
54195631/1	Érica Lessandra Abdon Rodrigues	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5761727/8	Feliciana Ueyama	04/07/2016 a 02/08/2016	2013/2014
5910582/1	Fernanda Carolina Frota da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54196869/1	Francisco Solano Maia Moura	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3220273/1	Geraldo Alves Costa	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3206270/1	Gilberto Barreto de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3212777/1	Haroldo José Campos Brandão	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54195637/1	Helen Russy Soares Barreto	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3222721/1	Helena Cláudia da Costa Gomes	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
3213374/1	Helena Sueli Cardias Xavier	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
57188214/1	Herbert Silva Buna Junior	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3219135/1	Imar dos Santos Rodrigues	04/07/2016 a 02/08/2016	2013/2014
5906374/1	Iolene Evangelista Gomes	10/07/2016 a 08/08/2016	2015/2016
5828120/2	Irenildes Francisca Albuquerque Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
278254/3	Ivonete Nascimento Gomes Trindade	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
8000664/1	Izabel Cristina Almeida Rosa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5896203/1	Izabelle Carvalho de Paiva	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5901825/2	Jéssica Cristina Oliveira Maciel	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3210499/1	Jesus Antônio da Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5852218/4	João Isaías Carvalho dos Santos	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
3220508/1	João Paulo Feio Cardoso	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3224252/1	João Raiol Monteiro	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190387/1	Joicely Oliveira da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190465/1	José Afonso de Oliveira Barbosa	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3220214/1	José Augusto Rosário da Silva	25/07/2016 a 23/08/2016	2015/2016
54190670/1	José Luiz Ferreira da Cruz	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3195457/1	José Raimundo de Nazaré Moreira Gomes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5056152/2	José Rubens Souza Duarte	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54194738/2	Josivane Fátima Cruz Corrêa	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3225640/1	Josué Ferreira Cavalcante	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57191499/1	Josyane Sousa de Castro	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3220141/1	Julião Augusto Ribeiro de Souza	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5911765/1	Júlio Cezar do Socorro Araújo da Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54195913/1	Karina Baía Farias	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57173841/1	Kate Teresa Sodré de Souza	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
57212571/1	Kleber da Mota Alberto	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57193833/1	Kleber das Neves Trindade	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3203379/1	Leila Nazaré Gonzaga Machado	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
57196221/2	Lene de Nazaré de Sousa Duarte	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57192819/1	Leomarques Cruz dos Santos	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3201732/1	Lígia Thamar Ferreira de Almeida	14/07/2016 a 12/08/2016	2015/2016
54190341/1	Lílian do Socorro Silva Magalhães	11/07/2016 a 09/08/2016	2014/2015
54195627/1	Lílian Leitão de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5896638/1	Lílian dos Reis Seabra	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3199240/1	Lúcia Mara Bezerra Osório	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3224686/1	Luís Carlos de Oliveira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54192745/1	Luiz Guilherme de Sousa Leite	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5596882/1	Luiz Otávio Santana Lima	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3211444/1	Manoel Gualberto da Silva Júnior	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5342317/3	Mara Natividade Pombo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3210553/1	Marcelo Ferreira dos Reis	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
3233766/3	Margareth das Graças Machado de Lima	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2016
716057/1	Maria Alfredina Ferreira Barroso	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3226859/1	Maria Cleuza Gomes de Freitas	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54180226/2	Maria da Conceição Mira Cavalero Monteiro	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
57176229/1	Maria da Glória Pereira	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
5116279/3	Maria das Graças da Silva Soares	15/07/2016 a 13/08/2016	2015/2015
652741/3	Maria das Graças do Rosário Braga	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5909860/1	Maria das Mercês Moura dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3221814/1	Maria das Neves Padilha da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54188908/1	Maria de Fátima da Silva e Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3255530/1	Maria de Nazaré Barbosa Rabelo	06/07/2016 a 04/08/2016	2015/2016
54190956/1	Maria do Perpétuo Socorro Castro de Lima	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3200710/1	Maria do Perpétuo Socorro Duarte Pereira	04/07/2016 a 02/07/2016	2015/2016
3194469/1	Maria do Socorro Alcântara de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57191746/1	Maria do Socorro Corrêa Pontes	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3213226/1	Maria do Socorro Nunes Rodrigues	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54197535/1	Maria do Socorro Ramos da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3222667/1	Maria Elizabeth Ferreira de Souza	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
54194568/1	Maria Izabel da Conceição França	02/07/2016 a 31/07/2016	2014/2015
3211886/1	Maria José da Costa Pereira	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
54195280/1	Maria José da Costa Rocha	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3193292/1	Maria José do Espírito Santo Ferreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016

5414598/2	Maria José Moura de Souza	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
3213099/1	Maria Luzia da Silva Gomes	10/07/2016 a 08/08/2016	2015/2016
3194191/1	Maria Monteiro Rodrigues	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3242226/1	Maria Nazaré Lima da Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54192785/1	Maria Regina Reis Souza	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5097762/3	Maria Wanderlene Sousa de Almeida	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5896240/1	Marilyn Piedade Modesto	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
5857562/2	Mário Augusto Milhomem Malato	04/07/2016 a 02/08/2016	2013/2014
6320376/2	Maristela do Socorro Silva dos Santos	14/07/2016 a 12/08/2016	2014/2015
521981/2	Marlene da Costa Agareno	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3223310/1	Marlete Rodrigues Martins Quadros	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5909810/1	Marlúcia Vulcão Veloso	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3223337/1	Marly Pereira da Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54188092/1	Michele Gabriela Barbosa Pimentel	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54195625/1	Micheline Antunes Esteves Bitar	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
54197884/2	Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5896113/1	Mirian Kelly Miranda Damião	20/07/2016 a 18/08/2016	2014/2015
54192751/1	Mirlley Beatriz Lobato Borges	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
54195644/1	Mônica dos Santos Lemos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54196495/1	Mylene Forte e Silva Pradella	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
5911237/1	Natanael de Jesus Nunes do Nascimento	05/07/2016 a 03/08/2016	2015/2016
335940/3	Natércia Freire França	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3199665/1	Newton Cabral Nascimento	05/07/2016 a 03/08/2016	2014/2015
5558859/3	Nilza Maria Rodrigues Ferreira	20/07/2016 a 18/08/2016	2014/2015
57188225/1	Norma Suely Cruz Coutinho	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
3200655/1	Oridalva Xavier do Nascimento	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3220672/1	Páscoa Ferreira de Vasconcelos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54195642/1	Paulo Sérgio da Silva Reis	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
5889500/1	Raimunda Célia Mafra Freitas	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3193918/1	Raimunda Ferreira de Lima	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3224970/1	Raimunda Miranda de Sousa	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3222357/1	Raimundo Costa de Souza	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3222993/1	Raimundo Diogo dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
116181/1	Raimundo Gonçalves Lobo	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3255492/1	Raimundo Jorge da Conceição Andrade	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3232140/1	Raimundo Osvaldo Souza Corrêa	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
57174427/1	Raphaela Caldas Vilarinho	12/07/2016 a 10/08/2016	2015/2016
744921/1	Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3193926/1	Regina Guadalupe dos Santos Moraes	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
6320066/2	Reinaldo Rodrigues Canelas	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3223876/1	Risolina Maria Pantoja dos Santos	15/07/2016 a 13/08/2016	2014/2015
54194694/1	Risonete Morais Pereira	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
57192182/2	Roberta Cardoso de Oliveira	18/07/2016 a 16/08/2016	2014/2015
5909766/1	Roberta Imbiriba de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3213277/1	Roberto Gomes dos Santos	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57176179/1	Rosa de Fátima dos Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57192947/1	Rosilene de Jesus Silva dos Santos	11/07/2016 a 09/08/2016	2015/2016
5031648/1	Rosilene Teixeira de Lima	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3193683/1	Rosinete Gaia Parente	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3213021/1	Rui Nelson de Jesus Costa	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54190503/1	Rute Helena Rodolfo de Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3200400/1	Ruth Maria Silva de Carvalho	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57191504/1	Ruty Trindade Coelho	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
5767814/4	Selma Alfaia Fonseca	14/07/2016 a 12/08/2016	2014/2015
54190354/1	Sheyla Patrícia Pereira Pires	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
54195000/1	Shirlene de Nazaré Carneiro de Leão Silva	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3222420/1	Silas Garcia da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
3206408/1	Silvana de Figueiredo Matos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5910562/1	Sílvia Cristiane da Silva Costa Cabral	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
57202639/2	Sílvia Paula Almeida de Oliveira Souza	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3225488/1	Sílvio Pires Moreira	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
54195018/1	Solange do Socorro Teixeira Nascimento	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
80845386/1	Sonia Cristina Tromps Rodrigues	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54180574/3	Surama Inez Farah Galvão	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54195032/1	Susane Marinho Lages	07/07/2016 a 05/08/2016	2014/2015
54186108/2	Suzana do Socorro Sales dos Santos	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
54190393/1	Suzy de Sena Pinto Palheta	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5906486/1	Thayana Marigliani Beltrão	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
26328/1	Valdemar Pereira da Silva	14/07/2016 a 12/08/2016	2015/2016
2615/4	Valentino Dolzane do Couto	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
54195922/1	Valéria Pinto Pípolos Pinheiro	18/07/2016 a 16/08/2016	2015/2016
3224279/1	Vera Lúcia Tavares da Cruz	01/07/2016 a 30/07/2016	2015/2016
3192407/1	Verônica Bastos Machado	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
57211486/2	Vítor Hugo Barbosa Monteiro	25/07/2016 a 23/08/2016	2015/2016
8085209/1	Wanderson Lobato Maciel	01/07/2016 a 30/07/2016	2014/2015
3216640/1	Wilson Guerreiro de Holanda	04/07/2016 a 02/08/2016	2014/2015
3228401/1	Zilma Ferraz de Oliveira Santos	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016
5170729/4	Zoenio Alves da Silva	04/07/2016 a 02/08/2016	2015/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de junho de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 972588

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

READAPTAÇÃO FUNCÃO PROVISORIA
PORTARIA Nº. 638 DE 09 DE JUNHO DE 2016
Servidor (a): FERNANDA SERRA BESERRA
Laudo: 179315A/1
Matricula: 54195560/1
Cargo: MONITOR
Período: 02.06.2016 A 01.06.2017

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 671 DE 09 DE JUNHO DE 2016
Servidor: JOSE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Laudo: 179471A/1
Matricula: 3210332/2
Cargo: MONITOR
Período: 25.04.2016 A 06.05.2016

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 673 DE 09 DE JUNHO DE 2016
Servidor: MARA GRACIETE MACIEL DINIZ
Laudo: 179446A/1
Matricula: 3215830/1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Período: 29.04.2016 A 13.05.2016

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 672 DE 09 DE JUNHO DE 2016
Laudo: 179389A/1
Servidor: LETICIA PIRES FLORINDO
Matricula: 54195789/1
Cargo: MONITOR
Período: 25.04.2016 A 30.04.2016
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 972244

PORTARIA Nº. 636 DE 06 DE JUNHO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 035/2016/GP/FASEPA de 06 de Junho de 2016;
Despacho da GRH de 06/06/2016.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora ERONDINA SOUTO BATISTA, matrícula nº. 3222268/1, ocupante do cargo de Diretora de Assistente Social, para responder como Presidente, na ausência do titular SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Matrícula n° 5817528/8, estará se deslocando para o munícipio de Santarém, no período de 07/06/2016 a 08/06/2016, com o objetivo de participar de reunião da mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 642 DE 06 DE JUNHO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por 10 (três) dias, o servidor ELIÉLCIO BEZERRA BARRA**,** matrícula nº 57195463/1, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.184, RJU/94.
DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 644 DE 09 DE JUNHO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;
R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício, o servidor ELIÉLCIO BEZERRA BARRA matrícula n°57195463/1, ocupante do cargo de monitor, em virtude da convivência na manutenção do serviço, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3° - Lei Nº 5810/94 - RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 643 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por 10 (dez) dias, o servidor RODRIGO RIPARDO PAMPLONA DA SILVA**,** matrícula n° 54180949/2, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.184, RJU/94.
DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 641 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 174/2014 - CJM de 22/06/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 293/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 25/05/2016;
R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício, o servidor RODRIGO RIPARDO PAMPLONA DA SILVA matrícula n°54180949/2, ocupante do cargo de monitor, em virtude da convivência na manutenção do serviço, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3° - Lei Nº 5810/94 - RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 633 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 33/2016 - GZET de 07/04/2015;
Considerando o parecer Jurídico nº 242/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho da GRH de 04/05/2016;
Considerando despacho do GEMPES de 09/05/2016;
R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 03 (três) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício o servidor MANOEL LUCAS SILVA FREITAS, matrícula n°5831431/2, ocupante do cargo de motorista, conforme os artigos art.183, II, 189, caput e § 3° - Lei Nº 5810/94 - RJU, diante do não cumprimento de dever funcional (artigo 178, inciso XI, art.177, inc. II e VI, do RJU/94).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 632 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 33/2016 - GZET de 07/04/2015;
Considerando o parecer Jurídico nº 242/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho da GRH de 04/05/2016;
Considerando despacho do GEMPES de 09/05/2016;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por 03 (três) dias, o servidor MANOEL LUCAS SILVA FREITAS**,** matrícula n° 5831431/2, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.178, inc. XI, e art. 177, inc. II e VI, do RJU/94.
DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 649 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;
R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 40 (quarenta) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício o servidor HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO matrícula n°5853893/2, ocupante do cargo de monitor, conforme o artigo 189, parágrafo 3º, Lei Nº 5.810/94 do RJU/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 650 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;
R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 40 (quarenta) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício, o servidor EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n°5796695/2, ocupante do cargo de monitor, conforme o artigo 189, parágrafo 3º, Lei Nº 5.810/94 do RJU/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 651 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;
R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 40 (quarenta) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento, permanecendo em exercício o servidor ALAN TRINDADE BARBOSA matrícula n°54191304/1 ocupante do cargo de monitor, conforme o artigo 189, parágrafo 3º, Lei Nº 5.810/94 do RJU/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 667 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;
R E S O L V E:
SUSPENDER, por 40(quarenta) dias, o servidor HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO matrícula n°5853893/2, ocupante do cargo de monitor, por infração dos artigos 177, IV, art. 179 e 180 do RJU.
DE-SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 669 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;
R E S O L V E:
SUSPENDER, por 40(quarenta) dias, o servidor ALAN TRINDADE BARBOSA matrícula n°54191304/1, ocupante do cargo de monitor, por infração dos artigos 177, IV, art. 179 e 180 do RJU.
DE-SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 668 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 076/2014 - CJM de 11/03/2014;
Considerando o parecer Jurídico nº 336/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho do GEMPES de 03/06/2016;
R E S O L V E:
SUSPENDER, por 40(quarenta) dias, EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n°5796695/2, ocupante do cargo de monitor, por infração dos artigos 177, IV, art. 179 e 180 do RJU.
DE-SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 670 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o oficio nº. 25/2016 - MP/3ª de 20/02/2015;
Considerando o parecer Jurídico nº 216/2016 / PROJUR / FASEPA,
Considerando despacho da GRH de 27/04/2016;
Considerando despacho do GEMPES de 02/05/2016;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por 30(trinta) dias, o servidor João Marcos Sousa da Silva Junior**,** matrícula n° 57231002/2, ocupante do cargo de monitor, por infração do art.183, inc. II, do RJU/94, devendo a referida penalidade constar em seu registro funcional.
DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 654 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o Processo Administrativo disciplinar nº.03/2016 - Processo nº. 006/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, a absolvição do ex-servidor Marcelo Mariano Ferreira Neves e o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 085/2016 - datada de 26 de 01 de 2016, publicada no DOE 33065 de 11/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 653 DE 09 DEJUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2016 - Processo nº.025/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 509/2016, datada de 10 de maio de 2016, publicada no DOE 33.107 de 13/04/2016, pela ausência de elementos para determinarem a autoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N° 647 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando o Processo Administrativo disciplinar nº. 009/2016 - Processo nº. 019/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 302/2016 - datada de 16 de março de 2016, publicada no DOE 33095 de 28/03/2016, tendo em vista a não comprovação da suposta irregularidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N°. 646 DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância nº 11/2016 - Processo nº. 016/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 248/2016 - datada de 25 de 02 de 2016, publicada no DOE 33079 de 02/03/2016, por falta de provas que comprovassem maiores indícios de desvios funcionais e delimitação de autoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N°. 652 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância nº.14/2016 - Processo nº. 024/2015, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 385/2016 - datada de 05 de abril de 2016, publicada no DOE 33.103 de 07/04/2016, por falta de provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N°. 656 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância nº.13/2016 - Processo nº. 023/2015, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 316/2016 - datada de 23 de março de 2016, publicada no DOE 33.095 de 28/03/2016, por falta de provas que comprovassem maiores indícios de desvios funcionais e delimitação de autoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N°. 679 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto ;;;;;Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância nº.15/2016 - Processo nº. 027/2016, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 426/2016 - datada de 13 de abril de 2016, publicada no DOE 33.108 de 14/04/2016, por ausência de irregularidades funcionais na conduta dos servidores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA N°. 657 DE 10 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.
Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a Sindicância nº.16/2016 - Processo nº. 028/2015, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201, inciso I, da Lei nº. 5.810/94.
RESOLVE:
DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 427/2016 - datada de 13 de abril de 2016, publicada no DOE 33.108 de 14/04/2016, por falta de elementos comprobatórios que configurem conduta irregular cometida por servidores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 972323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:751/2016- DO DIA 10/06/2016
PROCESSO:228941/2016
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA COM IMPRESSÃO DE PROJETOS 27/2016-GEREM .
- Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338
- Projeto Atividade :68.8338
- Ação: 18.3297
- Fonte de Recurso: 0101
- Natureza da Despesa: 339039 - R$ 301,10

SERVIDOR: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE
MATRICULA: 5917279/ 1
CPF: 57124230225
PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 30
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972199

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-752- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO:Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.231821/2016-Mem 1084/2016).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO**: 183317
FONTE DE RECURSO: 010106357
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R$ 50,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R$ 30,00- (Locomoção)
SERVIDOR:): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5920388/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA - **DESTINO: BREVES/PA**
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:09 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERIÓDO DE VIAGEM: 16 A 18/06/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972234

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-755- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO:Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação, Locomoção de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.233167/2016-Mem 1116/2016).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO**: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R$ 50,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R$ 30,00- (Locomoção)
SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5918828/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA - **DESTINO: CURRALINHO/PA**
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERIÓDO DE VIAGEM: 15 A 17/06/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972305

DIÁRIA

PORTARIA: 750/2016- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CESEF, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 226846/2016-Mem 342/2016-CESEF)
SERVIDOR: MARIA JOSE GIBSON VALADARES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 57174951/ 1
CPF: 59677481215
SERVIDOR: ELINALDO COIMBRA DA SILVA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 54191107/ 1
CPF: 78966213200
SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5914118/ 1
CPF: 56849745204
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: IGARAPE MIRI/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 09/06/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 972229

PORTARIA: 751- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 231821/2016-Mem 1084/2016-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920388/ 1
SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BREVES /PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 16 A 18/06/2016 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972232

PORTARIA: 753/2015- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NA CENTRO DE INTERNAÇÃO DE JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, CONFORME (Processo 227252/2016-Mem 345/2016-CIJAM)
SERVIDOR: LUCILENE DA SILVA MONTEIRO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 57226996/ 3
CPF: 65092538287
SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 57229767/ 3
CPF 10567283291
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: CONCORDIA-PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 16/06/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972276

PORTARIA: 754- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 233167/2016-Mem 1116/2015-CIAM BELEM)
SERVIDOR: THAYS KARINA DA SILVA SOUSA
CARGO:PEDAGOGO - MATRICULA: 5918828/ 1
SERVIDOR:PABLO RAPHAELSON VINAGRE
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57176614/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CURRALINHO/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 15 A 17/06/2016 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972303

PORTARIA: 756/2016- DO DIA 10/06/2016
OBJETIVO: ACOMPANHAR EM PROGRESSÃO DE MEDIDA ADOLESCENTE CUSTODIADO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANANINDEUA - UASE ANANINDEUA, CONFORME (Processo 233249/2016-Mem 207/2016-UASE ANANIDEUA)
SERVIDOR: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
CARGO: PEDAGOGA
MATRICULA: 57173816/ 1
CPF: 26760460200
SERVIDOR HUGO DAHER SANTANA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5758637/ 1
CPF: 8288550215
SERVIDOR MERCIA MARIA ALVES NOLASCO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 55586417/ 1
CPF: 25825097287
ORIGEM: BELEM/PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 14 A 16/06/2016
DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 972306

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO Nº: 10/2015
Data da Assinatura: 01/06/2016
Valor: R$ 49.277,58
Vigência: 01/06/2016 a 30/11/2016
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido o reequilíbrio econômico-financeiro acatado pela SEAD, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço de limpeza e conservação instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, SEACxSINTELPA a contar da data de 01/01/2016 e prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses.
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
22.122.1297.8338 339037 0101 Estadual
Contratado: A.A.J. LOURENÇO & CIA LTDA.
Endereço: Travessa do Chaco, 1847, Bairro: Marco, CEP: 66.093-87 - Belém/PA
Fone: (91) 3117-6666
Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Protocolo 972213

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA
RESOLUÇÃO Nº 03/2016 - CGP/PA DE 01/06/2016
Autoriza *"ad referendum"* a empresa TERRAPLENA Ltda a prorrogar prazo para conclusão dos estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento rodoviário no Estado do Pará.
Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos referentes a contratação em regime de Parcerias Público-Privadas - PPP;
Considerando o relevante interesse público em soluções que viabilizem o acesso alternativo rodoviário para a região metropolitana de Belém, tais como, alternativas ao escoamento do tráfico de acesso de veículos a essa região;
Considerando que a TERRAPLENA, através da Resolução 001/2015 - CGP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 25/11/2015, foi autorizada a proceder estudos preliminares de viabilidade relativos a implantação de acesso rodoviário alternativo para a Região Metropolitana de Belém, associado a exploração de trecho rodoviário existente;
Considerando que estes estudos se iniciaram em 01/12/2015 e tinham como previsão inicial, a partir do Termo de Referência e cronogramas pela TERRAPLENA apresentados, um prazo de 6 (seis) meses para sua elaboração, com data final prevista para 31/05/2016;
Considerando que a empresa Terraplena informou que houve dificuldades iniciais para acesso aos dados disponíveis em instituições públicas e ainda, as interferências existentes no trajeto que tornaram mais complexa e cuidadosa a escolha de uma diretriz adequada para o desenvolvimento dos estudos, e que alguns dados de campo, para subsidiar esses estudos, dependem de programação e autorização junto à Polícia Rodoviária Federal (PRF) e nesse sentido foi solicitada a interferência e o apoio dos órgãos do Governo do Estado do Pará para contato institucional junto à PRF;
Considerando que, para se concluir os estudos propostos tornou-se necessária a revisão do cronograma inicialmente definido, com ampliação do prazo proposto; a TERRAPLENA apresentou novo cronograma revisado e solicita um prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias o qual consideram suficientes neste momento, para a conclusão dos estudos em questão.
Considerando os benefícios, para o Estado do Pará, decorrentes da implantação da Rodovia Liberdade e que as justificativas apresentadas para o não atendimento dos prazos estabelecidos são plausíveis.
Considerando que é conferida a prerrogativa ao Presidente do CGP/PA, no art. 12, do Regimento Interno nº 01/2013 - CGP/PA, nos casos de urgência e relevante interesse, deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor, "*ad referendum*" do colegiado;
Resolve:
Art. 1º Fica autorizada *"ad referendum"*, a empresa TERRAPLENA Ltda., conforme solicitação realizada por meio da correspondência CE No. 031/2016, de 13 de maio de 2016 a prorrogação de prazo por um período de 120 dias a contar do dia 01/06/2016, para a conclusão dos estudos relativos ao projeto e implantação da Rodovia Liberdade.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ADNAN DEMACHKI
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA
Protocolo 972288

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 348/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/229772 de 07/06/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº. 5707765/2, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato n° 033/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa INPLAC Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a construção de Microssistema de Abastecimento de Água, no Distrito de Ipitinga, no município de Aurora do Pará.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 972165

PORTARIA Nº.349/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/229798, de 07/06/2016.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 507/2015, de 23/06/2016, publicada no D.O.E. nº. 32.914 de 25/06/2015, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, como fiscal do contrato nº 059/2013.
II - DESIGNAR o servidor **ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº. 5707765/2, Crea n 2061 D/Pa, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato n° 059/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa BRT Construções e Serviços Ltda, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Convênio nº 002/2010 (TC-PAC 241/2008-FUNASA), referente ao Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Aurora do Pará.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 972166

PORTARIA Nº.347/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/229756, de 07/06/2016.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA**, 5424445/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Itaituba, como fiscal de Contratos, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP**,** empresas INPLAC Comércio e Serviço Ltda. e Tapajós Construtora Terraplenagem e Transporte Ltda., conforme abaixo:

CONTRATO	OBJETO
Contrato nº 032/2016	Construção de Microssistema de Abastecimento de Água no Km 70, no município de Rurópolis/Pa.
Contrato nº 034/2016	Construção de Microssistema de abastecimento de Água na Vila do Jardim do Ouro, no município de Itaituba/Pa.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972167

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º. TAC Nº 04/2014 - CP 18/2013 (ENTÂO SEOP)

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Círculo Engenharia Ltda - CNPJ 83.330.902/0001-13
Objeto: Reforma e Adequação do Antigo Terminal Hidroviário para instalação do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação para Deficientes - CIIR, em Belém/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.
Vigência: 10/06/2016 a 10/06/2017
Data da Assinatura:10/06/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972398

.

10º TAC Nº 043/2013 - CP 004/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Amazônia. - CNPJ 18.200.194/0001-34.
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Ginásio de Esportes no Complexo Esportivo Mangueirão no Município de Belém, Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA: Replanilhamento de serviços (reformulação)
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972402

5º. TAC Nº 034/2013 - CP 007/2013 (ENTÂO SEIDURB)

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRIO LTDA - CNPJ 83.736.405/0001-10
Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Goianésia, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 09/06/2016 a 09/02/2017
Data da Assinatura: 09/06/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972474

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Capitão Poço - CNPJ 05.149.109/0001-09
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em blokret no bairro Coutilândia, Capitão Poço/PA
Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 1.012.150,46
Dotação Orçamentária:
SEDOP - R$ 900.000,00
7101 1545114157536 444042 0101
Nota de Empenho: 2016NE00939
PREFEITURA DE CAPITÃO POÇO
R$ 112.150,46
15 45105021021 4000 0000 0245
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Antônia Diana Mota de Oliveira
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972250

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2016 - SEDOP

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Capitão Poço - CNPJ 05.149.109/0001-09
Objeto: Execução de serviços de pavimentação de vias urbanas em blokret no bairro Goiabarana, no Município de Capitão Poço/PA
Vigência: 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 1.656.288,17
Dotação Orçamentária:
SEDOP - 7101 15.451.1415.7536 444042 0101006402
Nota de Empenho: 2016NE00939
PREFEITURA DE CAPITÃO POÇO
15 451 0502 1.020 024500
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Antônia Diana Mota de Oliveira
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972253

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: Drenagem Superficial Profunda e Pavimentação Asfáltica - Projeto Rua 02 de Janeiro, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 706.911,61
Dotação Orçamentária: SEDOP:
07101 15.451.1415.7536 0101 444042
Nota de Empenho: 2016NE00938
PREFEITURA DE ANANINDEUA
09001 17. 0008. 2.240 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Manoel Carlos Antunes
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972321

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: Drenagem e Pavimentação Asfáltica - Projeto Débora Kalandrine, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 919.430,90
Dotação Orçamentária:
SEDOP: 07101.17.512.1428.7569 0101 444042
Nota de Empenho: 2016NE00951
PREFEITURA DE ANANINDEUA
09001.17.0008.2240 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Manoel Carlos Antunes
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972327

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 51/2016-SEDOP

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - CNPJ 05.105.168/0001-85
Objeto: Construção de uma escola em alvenaria com 06 salas de aula na Zona Rural, no Município de Limoeiro Do Ajuru, Neste Estado
Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 932.188,02
Dotação Orçamentária:
7101 04.451.1424.7556 0101006419 444042
Nota de Empenho: 2016NE00949
PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURÚ
12.361.0012.1.003.0000 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Amarildo Gonçalves Pinheiro
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972375

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - CNPJ 83.211.375/0001-28
Objeto: Construção de 1.201,00 metros de meio-fio e sarjeta em vias urbanas, no Município de Abel Figueiredo, neste Estado.
Vigência: de 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 165.935,68
Dotação Orçamentária:
SEDOP:
07101 15 451.1415.7536 0101 444042
Nota de Empenho: 2016NE00937
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
15 451 0007 2.024 010000 024500
Foro: Belém
Data da Assinatura:10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Adeílson Ataíde Mateus
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972384

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: Drenagem Superficial e pavimentação asfáltica -Projeto Parque Sertanejo II, no Município de Ananindeua, neste Estado.
Vigência: 13/06/2016 à 13/06/2017
Valor Global: R$ 893.551,57
Dotação Orçamentária:
SEDOP:
07101 15.451.1415.7536 0101006420 444042
Nota de Empenho: 2016NE00957
PREFEITURA DE ANANINDEUA
09001 17. 0008. 2.240 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/06/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Manoel Carlos Antunes
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972411

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Belém - CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto: A REFORMA DO CHALÉ TAVARES CARDOSO, NO DISTRITO DE ICOARACI, NA CIDADE DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Vigência: de 31/05/2016 à 30/11/2017
Valor Global: R$ 3.040.798,67
Dotação Orçamentária:
SEDOP
7101 0445114247556
Nota de Empenho: 2016NE00960
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
2.12.21.15.451.0006015 449051 0100
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/05/2016
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 972457

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/232613, de 08/06/2016.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o servidor OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº. 5322928/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Afuá/Pa, no período de 20/06 a 23/06/2016, com objetivo de fazer fiscalização na obra do SAA, no referido município

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3. ½ **(três e meia)** diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 972403

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 366/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/189613, de 11/05/2016;
R E S O L V E:
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portarias nº 290 de 12/05/2016, publicadas no DOE nºs 33.128 de 16/05/2016, referente à concessão de Suprimento de fundos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 972282

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2016
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços remanescentes de urbanização, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de esgotamento sanitário e ligações domiciliares, sistema viário, sistema de drenagem de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, complementação do centro comunitário, praça, feira e unidades habitacionais constando de 08 (oito) blocos habitacionais multifamiliar contendo 16 (dezesseis) apartamentos, totalizando 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais e serviços a refazer, no Empreendimento denominado COMUNIDADE RIACHO DOCE I - 1ª Etapa, localizado na Avenida Perimetral s/n entre CAMPUS III e o condomínio JARDIM UNIVERSITÁRIO no município de Belém/PA.
Empresa Vencedora: INNOVA ENGENHARIA LTDA-ME
Valor Global de R$ 7.101.892,64 (sete milhões, cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Belém, 25 de maio de 2016
Comissão Especial de Licitação

Protocolo 972334

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 150 DE 09 DE JUNHO DE 2016
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/213528;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora **LYANNY ARAÚJO FRANÇÊS**, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Pedagogia, lotada nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de 06.06.2016 a 04.08.2016, referente ao triênio 15/12/2011 a 13/12/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 09 de junho de 2016.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 972236

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 147 DE 09 DE JUNHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2016-DCT/SECTET, de 06.06.2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA**, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciência da Computação, lotado na Diretoria de Tecnologias Sociais - DTS, para responder pelo cargo de Coordenador GEP-DAS 011.4, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **ROSENILDA FERREIRA DE FREITAS,** Identidade Funcional nº 5900558/1, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 138/2016, de 02/06/2016, publicada no DOE nº 33.140, de 03/06/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de junho de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 972235

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE JUNHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE,** Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista para responder pela Função de Gratificação de Atividade de Motorista - GAM no período de 01.07 a 30.07.2016 durante o impedimento do titular **WELINGSON WANDY PINTO PERALTA**, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 138/2016, de 02.06.2016, publicada no DOE nº 33.140, de 03.06.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de junho de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 972326

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE JUNHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO**, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- Engenharia Elétrica, lotado na Diretoria de Tecnologias Sociais- DTS, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 04/07/2016 a 03/08/2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES**, Identidade Funcional nº 55586180/2, que se encontra respondendo pela Coordenação, conforme Portaria nº 143/2016, de 07.06.2016, publicada no DOE nº 33.144, de 09.06.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de junho de 2016.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo 972328

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE JUNHO DE 2016
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o memorando nº 017/2016 - COFIN/SECTET, de 31.05.2016;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 04.06.2016 a 30.06.2016, para 01.11.2016 a 30.11.2016, o período de gozo de férias do servidor **ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO**, Identidade Funcional nº 54188797/2, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, referente ao exercício 2015/2016, concedido anteriormente através da Portaria nº 113, de 03.05.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.120, de 04.05.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 10 de junho de 2016.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 972290

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 149 DE 09 DE JUNHO DE 2016
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR o servidor **ADLEY DE SOUZA CARNEIRO**, Identidade Funcional nº 5800807/1, da Portaria nº 138, de 02.06.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.140, de 03.06.2016, que concedeu ao referido servidor 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao exercício 2015/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 09 de junho de 2016.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 972241

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 006/2016 - SECTET/FASEPA
Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET
Cessionário: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
Objeto: 1.1 - O presente termo tem como objeto a cessão de bens móveis, conforme TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/227 - CESSÃO. Os bens móveis são de propriedade do CEDENTE, neste ato transferindo a posse ao CESSIONÁRIO para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste termo.
1.2 - O instrumento tem como embasamento legal o Processo nº 2015/410659, TERMO DE MOVIMENTAÇÃO Nº 2016/227 - CESSÃO e o Manual de Procedimentos Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.
1.3 - Descrição dos Bens e sua respectiva Quantidade:

DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT.
MESA EM MDF, PARA COMPUTADOR	09
ESTABILIZADOR DE CORRENTE 300 VA	09
CADEIRA EM TECIDO GIR. COM BRAÇO	09
COMPUTADOR, 400MHZ,512MB RAM, HD 80 GB	09
MONITOR DE VÍDEO 17”	09
TECLADO USB, ABNT 2	09
ARMÁRIO EM MDF, 2 PORTAS C/ 1 PRATELEIRA	01
IMPRESSORA LASER 600X600 DPI, 18 PPM	01

Data de Assinatura: 07/06/2016
Vigência: 07/06/2016 a 07/06/2017
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello/Secretário de Estado

Protocolo 972554

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013.
Nº DE PUBLICAÇÃO: 971866.
DATA PARA PUBLICAÇÃO: 13/06/2016.
Nº DO CONTRATO: 025/2013.
PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD.
ONDE LÊ-SE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013.
LEIA-SE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo 972247

DIÁRIA

Portaria: 056/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Santa Barbara / Período: 07 a 08/06/2016 / Objetivo: Restabelecer sinal da cidade digital em Curuçá/PA.. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 ***PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.***

Protocolo 972188

Portaria: 137/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Marabá/Eldorado dos Carajás/ Período: 10/06/2016 Objetivo: Problema de conectividade da cidade digital do Município de Eldorado dos Carajás. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - ***PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.***

Protocolo 972294

Portaria: 101/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Max Hideyuki Matsuzaki / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 440734532-20 / Nome: Pedro de Souza Barros / Cargo: Motorista / CPF: 127764402-00 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Capanema / Período: 05/05/2016 / Objetivo: Troca de retificador que atende ao site TELECOM em Capanema/PA. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - ***PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.***

Protocolo 972408

Portaria: 139/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04/ Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 513099982-72 / Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade/ Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15 /Nº de Diária:0,5 /Origem: Belém / Destino: Santo Antonio de Tauá / Período: 10/06/2016 / Objetivo: Restaurar sinal da cidade digital e manutenção elétrica no site TELECOM em Santo Antonio do Tauá / Deslocamento do colaborador Fábio Bastos, Leopoldo Viana ao município de Santo Antonio do Tauá / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - ***PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.***

Protocolo 972526

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 128/2016
Nomeação de fiscal do Contrato Administrativo nº 30/2016
Processo Administrativo nº. 2016/87623
Objeto da Portaria: designar o servidor Marcus Vinícius Sousa da Silva, matrícula nº 592568/1, para atuar como fiscal do contrato supra, firmado entre a SEEL e a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA.
Ordenado por: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 972601

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 970366, EDIÇÃO Nº 33142 DO DIÁRIO OFICIAL
Onde se lê: "... Portaria 101/2016/SEEL..."
Leia-se: "... Portaria 81/2016/SEEL..."
Ordenado por: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº 637.583.772-34

Protocolo 972256

CONTRATO

CONTRATO Nº. 30/2016-SEEL
CONVITE Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/87623
Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de impermeabilização das cisternas subterrâneas e das caixas d'água elevadas do Estádio Olímpico do Pará - (EOP) - jornalista Edgar Proença/Mangueirão.
Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 90(noventa), sendo 60(sessenta) dias de execução, contadas da expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R$ 143.657,01 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavos)
Funcional Programática**:** 08101.27.812.1433.8318
Fonte de Recursos**:** 0101000000
Elemento de Despesa**:** 449051
Contratado: CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA. - CNPJ Nº. 15.494.298/0001-00
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo.
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 972591

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 043/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como, artigo 14, da Lei Estadual 8.107/2015, que instituiu o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do Órgão.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, OAB: 6920-E, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico de Defensoria, este, privativo de Bacharel em Direito, a contar de 01 de Junho de 2016.
Cumpra-se. Publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 972485

PORTARIA Nº 080/2016 - GAB/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e XV da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Art.1º Designar o Servidor Público LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, para exercer suas funções junto à Entrância Especial da Defensoria Pública do Estado, a contar de 01 de junho de 2016.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 972487

ERRATA

PORTARIA Nº 726/16 DE 31/05/16.
-Onde se lê: P. Aquisitivo 2005/2008 e P. Gozo 31/07/2016 a 29/08/2016.
-Leia-se: P. Aquisitivo 2005/2008 e P.Gozo 01/07/16 a 30/07/16
OBS: Publicada no D.O.E nº 33.142 de 07/06/2016.

Protocolo 972222

-PORTARIA Nº 1042/15 - DP-G, DE 09/06/2015. DOEPA Nº32.906 DE 16/06/2015
Onde se lê: triênio 2011/2014;
Leia-se: triênio 2010/2013.
-PORTRIA Nº 1793/15 - DP-G, DE 22/10/2015. DOEPA nº33.001 de 28/10/2015
Onde se lê: triênio 2011/2014;
Leia-se: triênio 2010/2013.

Protocolo 972257

ERRATA do Protocolo: **967911 -** DOE 33139 de 02/06/2016. Proc. nº 37.037/2016, Contrato 03/2016. **Onde se Lê**: R$ 143.300 **Leia-se**: **147.300,00** (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

Protocolo 972283

PORTARIA Nº 731/16 DE 06/06/16.
-Onde se lê: P. Gozo 01/08/2016 a 30/08/2016.
-Leia-se: P. Gozo 01/07/2016 a 30/07/2016.
OBS: Publicada no D.O.E nº 33.144 de 09/06/2016.

Protocolo 972300

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 03/2016 AO CONTRATO Nº: 09/2013.
PROCESSO Nº: 2012/169.902 DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **TELEMAR Norte Leste S/A** (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79).
OBJETO: Modificação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 05/06/2016 a 05/05/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 0101.
Plano Interno (PI): 2120008434C
Gp Pará: 231717
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela
CPF/MF Nº: 323.796.682-72
CONTRATADO/REPRESENTANTE: Maria Waldenice Lobo dos Santos.
CPF/MF Nº: 378.573.472-72
ENDEREÇO E CEP: Rua Lavradio nº 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.
CEP: 20.230-070

Protocolo 972278

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 013/2016
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24(vinte e quatro) horas de segunda-feira a Domingo, a serem executados nas dependências das diversas áreas da**

Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodp@hotmail.com ou clcc.dppa@yahoo.com.br.
Edital a partir de: 13/06/2016.
Local de Abertura: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
Data da Abertura: 23/06/2016
Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata
Orçamento:
Atividade: 03.091.1445.8434
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 2120008434
GP Pará: 231760
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral

Protocolo 972380

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 12/2016

Objeto: C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e insumos, dos Sistemas de Refrigeração da Defensoria Pública do Estado do Pará**, de acordo com os Lotes 01 a 12, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacaodp@hotmail.com ou clcc.dppa@yahoo.com.br.
Edital a partir de: 13/06/2016.
Local de Abertura: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
Data da Abertura: 29/06/2016
Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira
Orçamento:
Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458
Elemento: 339039
Fonte: 0101
Plano Interno: 2120008458C
GP Pará: 231922
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor Público Geral

Protocolo 972412

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2° TA ao Contrato n°. 050/2014/TJPA// Partes: TJPA e o Senhor Cézar Augusto Pinheiro de Oliveira, CPF:151.942.802-20 e a Sra. Simone Yukie Okajima de Oliveira-//Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado à Travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antonio Lemos, Castanhal/PA, com a finalidade de servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal,.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2014/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R$-86.400,00 (global) //Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses// Vigência do aditivo: 24/06/2016 a 23/06/2017// Valor do aditivo: R$ 7.200,00 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.122.1297.6856 - Fonte de Recursos 0118 - Natureza de Despesa: 339036 - Plano Interno: 46856C// Data de assinatura: 10/06/2016//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência, em 08/06/2015.

Protocolo 972441

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que declarou fracassado o procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 002/TJPA/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de especializada para execução da adequação do Gazebo localizado no Prédio Sede do TJPA.
Homologo a presente licitação para os devidos fins.
Belém, 10/06/2016. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 972543

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1303/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 95681 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** TUCURUÍ/PA / **Período:** 06 à 11/06/2016 **/ Objetivo:** REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1304/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 48887 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 07 À 10/06/2016 / **Objetivo:** VERIFICAÇÃO DE CURTO CIRCUITO OCORRIDO NO FORUM DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1305/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSÉ RIBEIRO DA COSTA FILHO / **Cargo:** ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / **Matrícula:** 147303 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BREVES/PA / **Período:** 06 À 10/06/2016 / **Objetivo:** ATENDER SOLICITAÇÕES DESCRITAS NOS PROCESSO PA-OFI-2016/5429, PA-OFI-2015/11784 E PA-OFI-2015/08170.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1306/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40320 **/ Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** COM ELISEU/PA / **Período:** 06 À 10/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1307/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: IGOR PINTO SIMOES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 79154 **/ Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CURITIBA/PR / **Período:** 13 à 17/06/2016 / **Objetivo:** TREINAMENTO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL - SEEU

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1308/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES / **Cargo: CB PM** MILITAR / **Matrícula:** 110078 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 **/ Objetivo:** ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1309/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA DE SENA LIMA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 50083 /Nº. de Diárias: 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1310/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 50474 / **Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1311/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ARLENO FREITAS DE SOUZA/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 85707 **/ Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1312/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: GIVANILDO SOARES SANTIAGO/ **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 148075 **/ Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1313/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOAO MATOS CARDOSO JUNIOR / **Cargo:** SERVIÇO MILITAR / **Matrícula:** 114685 **/ Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1314/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RENATO FARIAS DO NASCIMENTO / **Cargo:** CB-PM / **Matrícula:** 92592 **/ Nº. de Diárias**: 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1315/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40720 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJAS/PA / **Período:** 14 à 17/06/2016 / **Objetivo:** VISTORIA NO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1316/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 40720 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** RIO MARIA/PA / **Período:** 14 à 17/06/2016 / **Objetivo:** FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1317/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MÁRIO JOSÉ MATOS TAVARES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 20362 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 09 À 10/06/2016 / **Objetivo:** REUNIÃO TE TRABALHO NO CNJ.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1318/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE MARCOS DE ARAUJO SILVA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 32654 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** REDENÇAO/PA / **Destino:** CUMARU DO NORTE/PA / **Período:** 01 À 02/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1319/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 36840/ **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1320/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO / **Cargo:** AUXILIAR DE SECRETARIA / **Matrícula:** 46701 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1321/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ALBERICO TEIXEIRA DE AGUIAR / **Cargo:** SERVICO MILITAR / **Matrícula:** 83887 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1322/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: EDILSON ALVES DE SOUZA / **Cargo:** COLABORADOE EVENTUAL / **CPF:** 338.302.232-34 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** SANTARÉM/PA / **Destino:** OBIDOS E JURUTI/PA / **Período:** 06 À 09/06/2016 / **Objetivo:** PILOTAR LANCHA OARA TRANSPORTE DE MAGISTRADO E SERVIDORES.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1323/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 121304 **/ Nº. de Diárias:** 5 (cinco) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BUJARÚ, IPIXUNA DO PARÁ, ABAETETUBA E BAIÃO/PA / **Período:** 01 à 02/06, 03 À 04/06 E 06 À 08/06/2016/ **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1324/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MARCO ANTONIO LIMA JATENE / **Cargo:** CHEFE DE UNIDADE DE ARRECADAÇÃO / **Matrícula:** 102482**/ Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 03/06/2016 / **Objetivo:** TRANSLADAR PROCESSOS PARA O POLO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1325/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PATRICIA MARA MARTINS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 98370 **/ Nº. de Diárias: :** ½ (meia) / **Origem:** SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 03/06/2016 / **Objetivo:** TRANSLADAR PROCESSOS PARA O POLO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1326/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: BARBARA LEITE COSTA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 87572 **/ Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1327/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: XARMENI NEVES / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 143651 **/ Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1328/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CLAUDIANE SOARES DA SILVA / **Cargo:** COLABORADORA EVENTUAL / **CPF:** 892.470.942-91 **/ Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO NA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1329/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / **Cargo:** AGENTE DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20083 **/ Nº. de Diárias:** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1330/2016 - SP, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ao Sr. ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO/ **Cargo**: AUXILIAR JUDICIARIO / **Matrícula**: 68020 **/ Nº. de Diárias** 18½ (dezoito e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 06 à 24/06/2016 / **Objetivo**: ESCOLTA E SEGUNÇA DURANTE O RECOLHIMENTO DOS BENS APRRENDIDOS NAS COMARCAS DE ALENQUER, ALMERIM, BREVES, CURRALINHO, FARO, MELGAÇO, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, PORTEL, PRAINHA, SANTARÉM, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E TERRA SANTA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1331/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: LENILSON DE SOUZA LIMA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA E MOTORISTA / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** PACAJÁ/PA / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 03/06/2016 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA VISTORIA JUNTO AO DETRAN.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1332/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RAQUELITA ATHIAS / **Cargo:** ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA / **Matrícula:** 112062 **/ Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF e BELO HORIZONTE/MG/ **Período:** 05 à 09/06/2016 / **Objetivo:** VISISTAS ÀS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DAS CAPITAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1333/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: NUBIA MACHADO ELOI / **Cargo:** COORDENADORA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES / **Matrícula:** 141089 **/ Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASILIA/DF e BELO HORIZONTE/MG/ **Período:** 05 à 09/06/2016 / **Objetivo:** VISISTAS ÀS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DAS CAPITAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1334/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 59277 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1335/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 68675 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1336/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: INEZ TRINDADE NUNES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 59293 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** CURUÇÁ/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1337/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTONIO WILDES LOPES ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 66320 **/ Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 07/06/2016 **/ Objetivo:** REALIZAR VISTORIA NA RESIDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1338/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 143529 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 01 à 04/06/2016 / **Objetivo:** FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1339/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 48887 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** RIO MARIA/PA / **Período:** 02 à 05/06/2016 / **Objetivo:** VERIFICAÇÃO DE CURTO CIRCUITO OCORRIDO NO PADRÃO DE ENERGIA DA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1340/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: LUIS CLÁUDIO BATISTA COUTO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 49565 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1341/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 88145 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** TAILÂNDIA/PA / **Período:** 06 e 07/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1342/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / **Cargo:** TECNICO ESPECIAL I / **Matrícula:** 42720 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BAIÃO/PA / **Período:** 06 à 09/06/2016 / **Objetivo:** A PEDIDO DA VARA AGRÁRIOA DE CASTANHAL, CONFORME MEM-2016/12166.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1343/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIARIO / **Matrícula:** 97764 **/ Nº. de Diárias:** 5½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BAIÃO/PA / **Período:** 06 à 09/06/2016 / **Objetivo:** A PEDIDO DA VARA AGRÁRIOA DE CASTANHAL, CONFORME MEM-2016/12166.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1344/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 15016 **/ Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** ALENQUER/PA / **Destino:** CURUÁ/PA / **Período:** 01 à 06/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1345/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ELIADE SERIQUE BARATO / **Cargo:** OFICIALA DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 119296 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** ITAITUBA/PA / **Destino:** TRAIRÃO/PA / **Período:** 05 à 08/06/2016 **/ Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1347/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 149187/ **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BREVES/PA / **Destino:** BAGRE/PA / **Período:** 06 à 08/06/2016 **/ Objetivo:** SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1348/2016 - SP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 33413 **/ Nº. de Diárias:** 01 (uma) **Objetivo**: COMPLMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº1262/2016-SP, DE 24/05/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1349/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 7510 **/ Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRACUATEUA/PA / **Período:** 07 e 09/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1350/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 57800 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem** MARABA/PA / **Destino:** ULIANÓPOLIS/PA / **Período:** 07 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1351/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 57142 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem** MARABA/PA / **Destino:** ULIANÓPOLIS/PA / **Período:** 07 à 08/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1352/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MAURICIO WAGNER AQUINO FONTENELLE / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 4251 **/ Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / **Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / **Período:** 07 à 11/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1353/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: DEBORA MORAES GOMES / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24023 **/ Nº. de Diárias**: 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO**.**

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1354/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO/ **Matrícula:** 105481 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO II FÓRUM DE BOAS PRÁTICAS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER JUDICIÁRIO**.**

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1355/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 46361 **/ Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1356/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 68667 **/ Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1357/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 89079 **/ Nº. de Diárias: :** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** MARAPANIM/PA / **Período:** 07/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1358/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CHARLES CLAUDINO FERNANDES / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 39098 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1359/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 126292 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1360/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JORGE DO CARMO AMARAL / **Cargo:** CHEFE DA UNAJ / **Matrícula:** 98230 **/ Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1361/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JOSE JOAO DA SILVA E COSTA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 6033 **/ Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** 3 (três) / **Origem:** SANTARÉM NOVO / **Destino:** SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / **Período:** 06, 07, 08, 14, 21 e 28/06/2016 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1362/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matrícula:** 13978 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** FORTALEZA/CE / **Período:** 08 à 11/06/2016 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO 107º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1363/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 88048 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 08 à 09/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1364/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 88048 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 08 à 09/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1365/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matrícula:** 116645 **/ Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO FRANCISCO DO PARA/PA / **Período:** 08 à 09/06/2016 / **Objetivo:** ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1366/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 42690 **/ Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / **Destino:** FLORESTA DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 07 à 10/06/2016 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1367/2016 - SP, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ENGUELLYES TORRES DE LUCENA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XINGUARA / **Matrícula:** 113425**/ Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BARCARENA/PA / **Destino:** ABAETETUBA/PA / **Período:** 06 e 07/06/2016 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

Protocolo 971588

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2016/TJPA - Pregão 010/2016/TJPA// Objeto: eventual aquisição de materiais elétricos, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, // Empresa: LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.641.075/0001-17, com sede na cidade de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua do Catarina, nº. 1014, Bairro Centro, CEP: 98410-000, telefone: (55) 3739-1206 / 3739-1017, e-mail: licitacao@licitareprodutos.com.br// M. S. DA LUZ COM. E SERV. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.18.988.961/0001-11, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa WE 63, nº. 1281, Conjunto Guajará I, CEP: 67143-390, Bairro Coqueiro, telefone: (91) 3287-3720 / 8948-8888, e-mail: mayaraluz1988@gmail.com// METALFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.348.824/0001-08, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 186, CEP: 09961-400, telefone: (11) 4067-6248, e-mail: rheck@indusflexcabos.com.br,// V & M INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.177.718/0001-34, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Tuiuti, nº. 1370, sala 02, Bairro Vila Morangueira, CEP: 87040-360, telefone: (44) 3026-1011 / 3041-2235 / 3041-2233, e-mail: valquiria@greendata.com.br// WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.772.301/0001-45, com sede na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, à Rua Antonio José da Silva, nº. 9, Bairro Jardim Sinobe, CEP: 07908-120, telefone: (11) 4609-2715, e-mail: comercial@wzunião.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04101.02.061.1419.8173, 04101.02.061.1419.8174, 04101.02.061.1419.8175, Natureza da Despesa: - 339030, 449030, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 10/06/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 972460

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0667/2016 - TCM, DE 06/06/2016;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARCELA LOUREIRO CHAVES TELES, matrícula nº 500000774, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a contar desta data.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 972413

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA NO 0616/2016 - TCM, DE 30/05/2016.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Física e R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos na rubrica 03101.01.128.1454.8558.0101, sendo o período de aplicação de 30 (trinta) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso, ao servidor **CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 500000189, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

Protocolo 972416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0567/2016 - TCM, DE 17/05/2016

Autorizar a participação do Conselheiro ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES, no evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se no município de Abaetetuba/PA, no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhe 01 (uma) diária na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

PORTARIA Nº 0568/2016 - TCM, DE 17/05/2016

Autorizar a participação do Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO, no evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se no município de Abaetetuba/PA, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**
Presidente

PORTARIA No 0570/2016 - TCM

Designar os servidores, abaixo relacionados, vinculados às atividades da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, para deslocarem-se ao município de Abaetetuba/PA, para a realização do evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", no período de 17 a 19 de maio de 2016, concedendo-lhes 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 03101.01.128.145 4.8558.0101.33901414:

SERVIDOR	FUNÇÃO
LIA SELMA PONTE DIAS	Coordenadora - ECPCIR
REJANE GOMES DOS SANTOS	Coordenadora - ECPCIR
ANTONIO GERALDO M. DE FRANÇA	Motorista - VAN
MARINICE PUREZA GOMES	Coord. Gab. Presidência
OSVALDO ESTUMANO JUNIOR	DTI Suporte
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	Imprensa
MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO	Imprensa
ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE	Facilitadora
BRENDA SILVA A. OLIVEIRA	Facilitadora
RAPHAEL MAUES OLIVEIRA	Facilitador
CLEBER MESQUITA DOS SANTOS	Facilitador
PAOLA CALS DE A. DAHER	Facilitadora
LUIZA MONTENEGRO D. PEREIRA	Facilitadora

Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal, designando o servidor acima descrito para conduzi-los;

Ao final do evento, os referidos servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA Nº 0573/2016 TCM, DE18/05/2016

Designar o servidor ANDRE SILVA COSTA, matrícula nº 900000043, MILITAR CORPO OPERACIONAL PRAÇAS PM, a fim de acompanhar o Presidente e os Conselheiros desta Corte na abertura do evento "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato", a realizar-se

no município de Abaetetuba/PA, no dia 18 de maio de 2016, concedendo-lhe 1/2 (meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260339015;

Ao final do referido evento o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 0574/2016 TCM, DE 18/05/2016

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária na rubrica 030101.01.032.1454.6260.339015, ao servidor MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES , matrícula nº 900000035, Seção de Administração e Segurança - OFICIAL PM, como complementação da PORTARIA Nº 0565/2016, de 17/05/16.

Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**
Corregedor

Protocolo 972417

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 16/06/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1270012001-00

Responsável: Sr(a). Ademar Baú

Origem: Prefeitura Municipal / Trairão

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2001

Relator: Conselheiro José Carlos Araujo

02) Processo nº 1370012013-00
Responsável: Sr(a). Wildson Araújo de Melo, Sr(a). Olenilson Augusto Pinheiro Serrão, Sr(a). Francisco de Oliveira Besteiro e Sr(a). Elivan Campos Faustino
Origem: Prefeitura Municipal / Marituba
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo nº 1370012013-00
Responsável: Sr(a). Wildson Araújo de Melo, Sr(a). Olenilson Augusto Pinheiro Serrão, Sr(a). Francisco de Oliveira Besteiro e Sr(a). Elivan Campos Faustino
Origem: Prefeitura Municipal / Marituba
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
04) Processo nº 890012013-00
Responsável: Sr(a). Sidney Moreira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal / Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
05) Processo nº 890012013-00
Responsável: Sr(a). Sidney Moreira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal / Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
06) Processo nº 1410012008-00
Responsável: Sr(a). Luiz Guilherme Alves Dias
Origem: Prefeitura Municipal / Quatipuru
Assunto: Tomada de Contas - Contas Anuais de Governo
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
07) Processo nº 1410012008-00
Responsável: Sr(a). Luiz Guilherme Alves Dias
Origem: Prefeitura Municipal / Quatipuru
Assunto: Tomada de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
08) Processo nº 1260022002-00
Responsável: Sr(a). Iduilson Cavalcante Anequino
Origem: Câmara Municipal / Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2002
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da cunha Pessoa
09) Processo nº 140102009-00
Responsável: Sr(a). João Amaral Lima da Costa Filho
Origem: Secretaria Municipal de Economia de Belém SECON / Belém
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator: Conselheira Mara Lúcia
10) Processo nº 693982013-00
Responsável: Sr(a). Darlan Wagner Ferreira Nascimento
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Santa Maria do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator: Conselheira Mara Lúcia
11) Processo nº 1342182010-00
Responsável: Sr(a). Inez Pereira de Brito Santos
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas - Prestação de contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Substituto Redistribuido José Alexandre Cunha
12) Processo nº 1342332011-00
Responsável: Sr(a). Patricia Aparecida de Carvalho
Origem: Fundo Municipal de Educação / Canaã dos Carajás
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (redistribuído do Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo)
13) Processo nº 201509723-00
Responsável: Sr(a). Edson Luis Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal / Bragança
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão do Acórdão nº 26.510, de 31.03.2015 (Contas de Gestão)
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
14) Processo nº 201509722-00
Responsável: Sr(a). Edson Luis Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal / Bragança
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 11.825, de 31.03.2015 (Contas de Governo)
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
15) Processo nº 201602776-00
Responsável: Sr(a). Raimundo Oliveira Almeida
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Curuçá
Assunto: Recurso - Recurso Inominado contra decisão objeto do acórdão nº 19.617/2010
Exercício: 2003
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10/06/2016.

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Protocolo 972393

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
***DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE**
DE PEDIDO DE REVISÃO
(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

Processo nº 930022008-00
Classe: Pedido de Revisão (201605829-00)
Procedência: Câmara Municipal de Garrafão do Norte
Recorrente: Antonio Pereira Araújo
Exercício: 2008
Instrução: 3ª Controladoria
Tratam os autos de Pedido de Revisão, formulado pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Sr. ANTONIO PEREIRA ARAÚJO, responsável pelo exercício de 2008, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c Art. 269, II e III, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 26.734, de 12.05.15.
Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 149), o referenciado Acórdão, que impôs a reprovação da prestação de contas do exercício de 2008, foi publicado no DOE, em 11.09.15, sendo interposto o presente Pedido de Revisão, em 17.05.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).
Os autos foram autuados neste TCM-PA em 17.05.16, junto à Secretaria Geral, após o que, em 31.05.16, foram distribuídos, por sorteio, à minha relatoria, conforme Despacho à fl. 181.
Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 2691, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo se respalda nos Incisos II e III, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida e na superveniência de documentos novos com eficácia, no que destaco:

I - em erro de cálculo nas contas;

II - em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;

III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida ou a decisão adotada.

a) Objetivando o saneamento da falha de natureza grave, qual seja, o débito lançado à conta "Agente Ordenador", apurado de R$-80.550,62 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), encaminha termo de Declaração, firmado pelo então Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, o qual informa do ressarcimento realizado na data de 20.11.08, pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo;
b) Encaminha fotocópia de DAM, com aparente autenticação bancária, onde recolhe o valor de R$-8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), objetivando o saneamento da falha vinculada ao pagamento à maior do Presidente da Câmara;
c) Encaminha, por fim, cópia do protocolo do processo n.º 200709109-00, junto ao TCM-PA, onde foi realizado o encaminhamento da Resolução n.º 005/2007, de 15.06.07, a qual autorizaria o pagamento de diárias, pelo Poder Legislativo, objetivando o saneamento da falha que apontou irregularidade em sua concessão, no importe de R$-17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Com base nos fundamentos e documentos carreados aos autos, formula pedido de efeito suspensivo, aduzindo haver prova inequívoca e verossimilhança do alegado, com fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, a qual agasalha permissivo regimental, nos termos do Art. 272, que transcrevo:
Art. 272. No pedido de revisão, existindo prova inequívoca e verossimilhança do alegado, assim como fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o Relator submeterá o processo ao Tribunal Pleno, independentemente de inclusão em pauta, para apreciação preliminar de requerimento de efeito suspensivo ao pedido de revisão, efetuado pela parte ou pelo Ministério Público de Contas.
Realizando o cotejamento entre as falhas de natureza grave que impuseram a reprovação das contas, destacadamente, o pagamento à maior ao Presidente da Câmara; Pagamento Irregular de Diárias e lançamento de débito, na conta "Agente Ordenador", em como a documentação colecionada aos autos, entendo, por dever de cautela, na concessão do pretendido efeito suspensivo, indissociável de tal medida excepcional, em, preliminarmente, conhecer do pedido rescisório exclusivamente, em seu efeito devolutivo, reservando-me, ato contínuo, à decisão quanto ao efeito suspensivo, após a elaboração da análise técnica, pela 3ª Controladoria, junto aos autos em epígrafe.
Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, DEFIRO o presente Pedido de Revisão, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente admissibilidade, sob a responsabilidade da Secretaria Geral, ambos em caráter prioritário.
Por fim, considerando o pedido formulado pelo Ordenador, vinculado à concessão de efeito suspensivo, nos termos acima declinados, determino, ainda, que após a realização de análise técnica, junto à 3ª Controladoria, retornem os autos ao Gabinete desta Conselheira-Relatora, para deliberação complementar, em tudo observadas as prescrições contidas no Art. 272, do RITCM-PA.
Belém-PA, em 06 de junho de 2016.
Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora
***Republicado por ter saído com incorreção no dia 08 de junho de 2016.**
PROCESSO Nº 201603367-00 (14/03/2016) 750022008-00 (09/10/2012)
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
EXERCÍCIO: 2008
REQUERENTE: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO DAÍBES DE CAMPOS JÚNIOR
ASSUNTO: EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO
Trata-se de Pedido de Revisão interposto neste Tribunal pelo Sr. Pedro Oliveira da Silva, ex-Presidente da Câmara do Município de São Domingos do Capim, no exercício de 2008, por meio de seu Advogado João Daibes de Campos Júnior, visando reformar decisão proferida no Acórdão nº 24.383, de 19/11/2013, que negou aprovação às contas de gestão da Câmara Municipal de São Domingos do Capim.
[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]
[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]
[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]
ADMISSIBILIDADE
Verifico que a peça foi apresentada por autoridade legítima, publicada no DOE nº 32.602, em 17/03/14, sendo interposta em 14/03/2016, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014), com qualificação adequada, formulação do pedido com clareza e tendo por fundamento a superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida, nos termos do Art. 269, Incisos III e Art. 270 e Incisos do Regimento Interno do TCM/PA.
O requerente pugna pelo efeito suspensivo, todavia, realizando o cotejamento entre as falhas de natureza grave que impuseram a reprovação das contas, destacadamente, realização de despesa (R$ 961.652,92) superior a autorização líquida (RR927.000,00) e despesa da Câmara (R$ 961.652,82) acima do limite permitido (R$ 803.032,44), entendo, por dever de cautela, preliminarmente, conhecer do pedido de revisão, exclusivamente, em seu efeito devolutivo, reservando-me a decisão quanto ao efeito suspensivo após a elaboração da análise técnica pela 7ª Controladoria/TCM-PA.
[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]CONCLUSÃO
Assim, considerando que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade previstos nos Artigos 269 e 270, do Regimento Interno deste TCM, DEFIRO o pedido de revisão e determino sua remessa à manifestação técnica da 7ª Controladoria/TCM-PA, todavia, no tocante à concessão de efeito suspensivo, nos termos acima declinados, retornem os autos a este Gabinete para deliberação complementar, em tudo observadas as prescrições contidas no Art. 272 do RITCM-PA.
Belém(PA), 09 de junho de 2016
José Alexandre da Cunha Pessoa
Conselheiro Substituto - TCM/PA

Processo nº 201409955-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Assunto: Processo Licitatório nº 0104001/2014
Responsável: Osvaldo Romanholi - Prefeito Municipal
Decisão Monocrática
Trata-se do Processo Licitatório nº 0104001/2014 - Pregão Presencial nº 010/2014 - PP/P.M.N.P./Registro de Preços, para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, com as empresas MOLAS P.P. POLAKO LTDA e PARAMÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, nos respectivos valores de R$ 40.021,20 e R$ 680.848,60, atendendo os pressupostos legais, necessários à sua validade, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.
Às fls. 219/221, o Parecer n.º ATS/255/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade da licitação, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.
O Ministério Público, às fls.224 , opina pela regularidade do processo licitatório em questão.Em razão das manifestações favoráveis supra, entendo pela regularidade do processo licitatório, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.
Belém, 09/06/2016
SÉRGIO DANTAS
Conselheiro Substituto

Processo nº 201405958-00
Órgão: P.M. Santarém / Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Assunto: Contrato n° 073/2014-SEMSA/PMS, firmado com a empresa L.M.P. CORRÊA-EPP. Contrato n° 074/2014 - SEMSA/PMS ,firmado com a empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME . Contrato n° 075/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO EPP. Contrato nº 076/2014, firmado com a empresa TARUMÃ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Contrato nº 077/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
Responsável: VALDENIRA DOS S. MENEZES DA CUNHA - Secretária Municipal
Decisão Monocrática
Trata-se os autos dos seguintes contratos, que tem como objeto a aquisição de equipamentos/material permanente para atender o Hospital Municipal de Santarém, todos com prazo de vigência de 21/02 à 31/12/2014, oriundos da modalidade Pregão Presencial nº 004/2014 - SEMSA/PMS:
- Contrato n° 073/2014-SEMSA/PMS, firmado com a empresa L.M.P. CORRÊA-EPP, no valor global de R$-23.985,00
- Contrato n.º 074/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, no valor global de R$-52.650,00
- Contrato n° 075/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO EPP, no
valor global de R$-14.700,00
- Contrato n° 076/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa TARUMÃ COMÉRCIO VAREJISTA
LTDA., no valor global de R$-3.500,00
- Contrato n° 077/2014 - SEMSA/PMS, firmado com a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,
no valor global de R$-34.600,00
Às fls. 225/234, o Parecer n.º PM/195/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade de todos os contratos, uma vez que atendido o previsto na legislação que rege a matéria, em especial a Lei n.º 10.520 c/c a Lei n.º8.666/1993 e suas alterações.
O Ministério Público, às fls.237/238, opina pela legalidade dos termos, haja vista o cumprimento de todas as formalidades legais referentes a matéria.
Em razão das manifestações supra, concedo o cadastro aos atos, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.
Belém, 09/06/2016
SÉRGIO DANTAS
Conselheiro Substituto

Processo nº 201408880-00
Órgão: P.M. SANTARÉM - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMDE
Assunto: Contrato n° 005/2014/NGO
Responsável: Sr. Valdir Matias de Azevedo Marques Junior - Secretário
Decisão Monocrática
Trata-se do Contrato nº 005/2014-SEMDE/PMS, firmado entre a P.M. SANTARÉM - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMDE e a empresa Santarém Turismo e Promoções Ltda, para prestação de serviço de agendamento de viagens, emissão de passagem aérea, para atender as necessidades da SEMDE, no valor de R$ 80.000,00, para vigorar pelo prazo de 29/04 a 31/12/2014.
Às fls. 97/98, o Parecer nº ARC/258/2016/6ª Controladoria/TCM, após diligência e sanadas as transgressões jurídicas apontadas na análise preliminar, opina pela regularidade do ato, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.
O Contrato é oriundo de Pregão Presencial nº 002/2014 - PP/PMS/SEMDE, cumprindo o previsto na legislação que rege a matéria, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
O Ministério Público, às fls.101, reconhece o ato como legal, sugerindo sua juntada à respectiva Prestação de Contas.
Em razão das manifestações supra, concedo o cadastro ao ato, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.
Belém, 09/06/2016
SÉRGIO DANTAS
Conselheiro Substituto

Processo nº 201409919-00
Órgão: P. M. NOVO PROGRESSO
Assunto: Processo Licitatório nº 2003001/2014
Responsável: Osvaldo Romanholi - Prefeito Municipal
Decisão Monocrática
Trata-se do Processo Licitatório nº 2003001/2014 - Pregão Presencial nº 008/2014- SRP, para futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços mecânicos para manutenção de frota oficial, com as empresas Bezerra & Komori Ltda ME, Christov& Christov Ltda, Faqueti & Filhos Ltda, Marlene Maria Zoche-ME, Molas P P Polako Ltda e Posto de Molas Mecânica e Torneira São Cosme Ltda, nos respectivos valores de R$ 208.800,00, R$ 730.825,00, R$ 296.700,00, R$ 634.100,00, R$ 140.850,00, R$ 373.200 , atendendo os pressupostos legais, necessários à sua validade, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.
Às fls.238/241, o Parecer n.º RCG/181/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade da licitação, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.
O Ministério Público, às fls. 244 , opina pela regularidade do processo licitatório em questão.
Em razão das manifestações favoráveis supra, entendo pela regularidade do processo licitatório, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.
Belém, 09/06/2016
SÉRGIO DANTAS
Conselheiro Substituto

Processo nº 201409952-00
Órgão: Prefeitura Municipal Novo Progresso
Assunto: Processo Licitatório N° 1702001/2014
Responsável: Osvaldo Romanholi - Prefeito Municipal
Decisão Monocrática
Trata-se do Processo Licitatório nº 1702001/2014 - Pregão Presencial nº 004/2014, para registro de preço para futura e eventual contratação de aquisição de combustível e outros produtos derivados de petróleo com as empresas Figueira & Conceição LTDA-EPP e Bazanella & Fernandes da Fonseca Ltda, nos respectivos valores de R$ 4.980.462,50 e R$ 138.740,00, atendendo os pressupostos legais, necessários à sua validade, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.
Às fls.266/267, o Parecer n.º ARC/218/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade da licitação, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.
O Ministério Público, às fls.270/271 , opina pela regularidade do processo licitatório em questão.
Em razão das manifestações favoráveis supra, entendo pela regularidade do processo licitatório, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino sejam os autos juntados à respectiva Prestação de Contas.
Belém, 09/06/2016
SÉRGIO DANTAS
Conselheiro Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
ASSUNTO: PROCESSOS COM DECISÃO MONOCRÁTICA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso XIII, do Regimento Interno do Tribunal;
RECOMENDA que:
1. Todas as decisões monocráticas proferidas pelos Conselheiros devem, por observância ao princípio da publicidade, ser publicadas resumidamente no Diário Oficial, para efeito de controle, exercício da ampla defesa e produtividade.
2. Dê ciência dessa recomendação aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Controladores e Secretaria.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua ciência.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2016.
Conselheiro **Daniel Lavareda**
Corregedor

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
ASSUNTO:
- TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO SISTEMA INTEGRADO - SIPWIN E NO SISTEMA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SISPAD;
- ATOS PROCESSUAIS:
- NUMERAÇÃO E RUBRICA DAS FOLHAS DO PROCESSO;
- JUNTADA E DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E VIRTUAIS.
ATT. TODOS OS SETORES DO TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso XIII, do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO as correições realizadas no Tribunal nos exercícios de 2015/2016, que regularizaram grande quantidade de processos tramitados erroneamente e/ou devolvidos sem o devido registro no SIPWIN;
CONSIDERANDO os Artigos 165 a 170, do Regimento Interno do TCM/PA;
CONSIDERANDO o §4º, Art. 22, da Lei Federal de Procedimento Administrativo nº 9.784/1999;
CONSIDERANDO que a disponibilidade de informações subsidia e facilita a localização e a organização dos processos;
CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento dos serviços neste Tribunal;
RECOMENDA que:
1. Todos os processos devem ser obrigatoriamente tramitados neste Tribunal pelo setor onde se localize, através do SIPWIN e/ou SISPAD, incluindo-se, nos envios e recebimentos, as juntadas neles existentes.
2. É obrigatório em qualquer setor deste Tribunal, no ato de receber qualquer processo, proceder imediatamente no SIPWIN e/ou SISPAD, o recebimento virtual do processo principal e de suas respectivas juntadas, para assegurar a organização e localização dos mesmos.
3. Faz-se necessário para o bom andamento dos processos em tramitação neste Tribunal, que o servidor do setor ou técnico responsável pelo processo principal, proceda a juntada física e virtual de todo documento e/ou processo novo a este relativo, conforme dispõem os §§ 5º e 6º, do Art. 165, do Regimento Interno/TCM-PA.
4. Todas as folhas dos processos devem ser obrigatoriamente numeradas em sequência e rubricadas pelo técnico responsável ou servidor do setor onde se localizar o processo, e se for o caso, na juntada ou desentranhamento de documentos, proceder a renumeração das folhas, na forma disposta no §1º, do Art. 169, do Regimento Interno do TCM/PA, a fim de garantir a segurança processual.
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua ciência.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de maio de 2016.
Conselheiro **Daniel Lavareda**
Corregedor

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO N° 12.183, DE 01/03/2016

Processo nº 1150012004-00
Assunto: Recurso Ordinário (201306391-00)
Órgão: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Exercício: 2004
Recorrente: José Orlando Freire
Instrução: 3ª Controladoria
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO PARCIAL. REDUZIR O DÉBITO LANÇADO À CONTA AGENTE ORDENADOR, MANTENDO-SE, ENTRETANTO, INALTERADA AS DEMAIS FALHAS DA DECISÃO ANTERIOR PROLATADA COM APLICAÇÃO DE MULTAS E OBRIGAÇÃO DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO. EMITIR PARECER PRÉVIO RECOMENTANDO A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do RECURSO ORDINÁRIO (fls. 227/278), com amparo no Art. 261, §§1º, 2º e 3º, do RITCM (Ato n.º 16/2013), contra a Resolução n.º 10.805/2013 (fls. 197/216), publicado no DOE de 01.04.13, que deliberou pela emissão de parecer prévio, recomendando, à Câmara Municipal, a não aprovação das contas de Governo daquela Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2004, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.

Decisão: Conhecer do recurso interposto, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 320-327, e dar-lhe provimento parcial, mantendo-se, inalterada a decisão contida na Resolução n.º 10.805/2013/TCM-PA, quanto à emissão de parecer prévio recomendado, à Câmara Municipal, a não aprovação da presente prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2004, sob a responsabilidade do Sr. JOSÉ ORLANDO FREIRE, aplicando-se multas e obrigação de restituição ao erário, com a já declinada redução.

RESOLUÇÃO N° 12.213, DE 22/03/2016

Processo nº 1060012001-00 (200204328-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Mário Antônio Matias Lobo
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Uruará. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 201 a 204 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando ao Poder Legislativo a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Mário Antônio matias Lobo, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:
1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, corrigidos monetariamente:
- R$-25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), referente ao pagamento a maior dos subsídios dos gestores;
- R$-15.175,83 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente à Conta Agente Ordenador;
2) Multa ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 12.234, DE 29/03/2016

Processo nº 660012008-00
Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra
Assunto: Prestação de contas ´de Governo do exercício de 2008
Responsável: José Maria Gomes Araújo
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela não aprovação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Salvaterra, que negue aprovação à prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes Araújo.

RESOLUÇÃO N° 12.237, DE 05/04/2016

Processo nº 260012011-00
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Tomada de Contas Especial - Contas de Governo/2011
Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: P.M. de Colares. Exercício de 2011. Tomada de Contas Especial - Contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação e cópia dos autos ao Ministério Público.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 a 193 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares, a não aprovação das contas, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, por estarem irregulares. E o envio de cópia dos autos ao Ministério Público para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 12.238, DE 05/04/2016

Processo nº 790012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2012
Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante (01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (01/11 a 31/12/2012)
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 67 a 71 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (período de 01/11 a 31/12/2012), por estarem irregulares;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 12.249, DE 07/04/2016
PROCESSO Nº 790012007-00 (200818263-00)

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Vildemar Rosa Fernandes
Relator: Conselheiro Substituto José Alaxandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 128 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Vildemar Rosa Fernandes, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
1) Recolhimento aos cofres municipais do valor de R$-870,75 (oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), corrigidos monetariamente, pela conta Agente Ordenador (Art. 35, da LC nº 84/2012);
2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:
- R$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva dos documentos das contas municipais (Art. 284, III e IV, do RITCM/PA);
- R$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;
- R$-6.000,00 (seis mil reais), sendo R$-2.000,00 (dois mil reais) por cada uma das ocorrências: a) remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária-RREO's, 3º ao 6º bimestres (Art. 1, Inciso I, da IN nº 02/2004/TCM/PA); b) realização de despesa acima da autorização legal (Art. 167, Inciso II, da CF/88 c/c Art. 59, da Lei 4.320/64); c) lançamento de R$-683.377,19, como saldo de caixa da Prefeitura Municipal (Art. 164, §3º, da CF/88 e Art. 43, da Lei Complementar nº 101/2000;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF);
- R$-10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento dos dispositivos constitucionais e legais (Art. 212, da CF/88; Lei nº 9.424/96, Art. 7º; Art. 77, Inciso 3º, do ADCT; Art. 11, Art. 19, Inciso III e Art. 20, Inciso III, Alíneas "b", da LRF);
- R$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 12.314, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 900012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Tomada de Contas do Governo - Exercício de 2008
Responsável: José Antônio Lima Ferreira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: P.M. de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2008. Tomada de Contas do Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação e cópia dos autos ao Ministério Público.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 308 a 311 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a não aprovação das Contas de Governo, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Antônio Lima Ferreira, por estarem irregulares. E o envio de cópia dos autos ao Ministério Público para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 12.318, DE 14/04/2016
PROCESSO Nº 250012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Chaves. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 563 a 565 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Chaves, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo da cominação das seguintes multas:
- R$-2.000,00 (dois mil reais), em descumprimento ao Art. 7º, da Lei 9.424/96, ao aplicar o percentual abaixo do mínimo, exigido na referida lei, que é 60%, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000.

RESOLUÇÃO N° 12.362, DE 19/04/2016
PROCESSO Nº 200105049-00 (DENÚNCIA - 200111052-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: José Carlos Caetano
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Exercício de 2000. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 276 a 282 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Brasil Novo, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Carlos Caetano, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
1) Aos cofres municipais - R$-4.442,46 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), corrigido monetariamente, em razão do pagamento indevido de rescisão contratual aos Secretários Municipais Carlos José Moraes e Henrique Cunha Pastana, e a Sra. Maria José Caetano, primeira-dama do Município;
2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012 - LOTCM:
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pela contabilização do montante de R$-13.979,56 a Conta Receita a Comprovar, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de licitação para as despesas com locação de veículos no valor de R$-8.400,00 (NE-02481, OP-03082, de 29/12/2000), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pela realização de despesas sem o devido processo licitatório caracterizando fracionamento de despesas, no fornecimento de peças diversas pela Firma TRACON Tratores, num total de R$-40.232,40 (R$-18.502,71 - e abril, R$-10.798,90 em novembro e R$-10.930,80 em dezembro), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 12.369, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 900012007-00

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas exercício de 2007
Responsável: José Antônio Lima Ferreira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: P.M. de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2007. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 238 a 240 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a não aprovação das contas, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Antônio Lima Ferreira, Deve o referido ordenador recolher ao FUNREAP, no prazo de trinta dias, a título de multa, fundamentada no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, à importância de R$ 2.899,20 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) correspondente a 5% de sua remuneração no referido exercício, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.370, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 1330012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo exercício de 2010
Responsável: Albenor Bezerra Pontes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal *de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2010. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação.*
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 a 146 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares.

RESOLUÇÃO Nº 12.371, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 1330012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo exercício de 2011
Responsável: Antenor Fonseca de Oliveira Filho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal *de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2011. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.*
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 a 193 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Antenor Fonseca de Oliveira Filho, por estarem irregulares;
Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.372, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 1230012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto : Prestação de Contas de Governo do exercício de 2008.
Responsável: Lourival Fernandes de Lima
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2008. Pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Revelia. Descumprimento do Artigo 212, da CF/88, Artigo 22, da Lei nº 11.484/2007 c/c Artigo 66, do ADCT, Artigo 20, Inciso III, Alínea "b", da LRF. Envio ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do Relatório e Proposição de decisão do Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 142 a 145, dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará , à não aprovação das contas de Governo da Prefeitura, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes Lima, ante as razões expostas na proposição de decisão do Relator.

RESOLUÇÃO Nº 12.414, DE 26/04/2016
PROCESSO Nº 070012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Anajás
Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2004
Responsável: Raimundo Nogueira Filho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Anajás. Exercício de 2004. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 418 a 422 dos autos.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Anajás, a não aprovação das contas, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nogueira Filho, por estarem irregulares. Deve o Ordenador recolher ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA- FUNREAP (Lei 7.368/2009), no prazo de 30 dias, com fundamento no §1º, do Art. 5º, a Lei 10.028/2000 a importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais) a título de multa, fundamentada no Inciso I, do Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, correspondente a 30% da remuneração recebida no exercício, referente a multa pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, bem como o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no Art. 282, do RI/TCM-PA, a título de multa, pelas contas julgadas irregulares.
Deve, ainda, recolher, no mesmo prazo, aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei Orgânica deste Tribunal, o valor de R$ 8.928.068,28 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador.
Cópia dos autos ao Ministério Público para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.415, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 0040012006-00 (200709982-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Cleostenes Farias do Vale
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Alenquer. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 230 a 234 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Alenquer, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Cleostenes Farias do Vale, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM/PA, sem prejuízo do recolhimento dos seguintes valores:
1) Recolhimento aos cofres municipais:
- R$-23.049,12 (vinte e três mil, quarenta e nove reais e doze centavos), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento a maior ao Prefeito Municipal;
- R$-32.460,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), corrigidos monetariamente, referente ao pagamento de diárias sem respaldo legal;
2) Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:
- R$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos documentos obrigatórios das contas municipais (Art. 284, III e IV, do RITCM/PA);
- R$-5.070,00 (cinco mil e setenta reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);
- R$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (Art. 1º, Inciso I, da IN nº 02/2004);
- R$-500,00 (quinhentos reais), pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pela incorreta apropriação de obrigações patronais (Art. 50, II, da LRF);
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela omissão no envio de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.416, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 1130012013-00

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2013
Responsável: Divino Alves Campos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 293 a 296 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Divino Alves Campos, pelo descumprimento do Art. 77, III, do ADCT;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.417, DE 28/04/2016
PROCESSO Nº 440012004-00 (200408391-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Raimundo Luiz de Morais
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Marapanim. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Medida acautelatória. Inabilitar o Ordenador. Expedição de ofício aos cartórios da Comarca de Belém, de Marapanim e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Marapanim, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Raimundo Luiz de Morais, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:
1) Recolhimentos, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012, dos montantes abaixo discriminados, corrigidos monetariamente:
- R$-94.802,04 (noventa e quatro mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos), decorrente da contabilização à conta Agente Ordenador;
- R$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;
2) Multas, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:
- R$-3.000,00 (três mil reais), sendo R$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1. remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral, do Orçamento Anual, da LDO e RREO's; 2. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e incorreta apropriação dos encargos patronais; 3. Não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$-5.000,00 (cinco mil reais), por cada uma das seguintes ocorrências: 1. Descumprimento dos limites constitucionais e legais apontados em relatório; 2. Realização de despesas sem processo licitatório (R$-222.676,03); e, 3. Não envio do Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-3.060,00 (três mil e sessenta reais), correspondente a 5% dos subsídios recebidos, pelo atraso no envio dos RGFs, com fundamento no Artigo 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000;
II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens do Sr. Raimundo Luiz de Morais, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, de importância de R$-1.314.543,85 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a não prestação de contas dos repasses efetuados ao Fundo Municipal de Saúde;
III - Inabilitar o Ordenador para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento no Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012;
IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de Marapanim, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Raimundo Luiz de Morais;
V - Recomendar, ainda, à Presidência a inserção no Portal de Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção de providências pertinentes;
VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.440, DE 05/05/2016
Processo nº 490012009-00 (201110846-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2009
Responsável: Raimundo Martins Cunha
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Muaná. Exercício de 2009. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 217 a 219 dos autos.
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Muaná, a não aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha, por estarem irregulares, tendo em vista os descumprimentos de normas constitucionais e legais;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.510, DE 19/05/2016
Processo nº 201605160-00
Origem: Prefeitura Municipal de Portel
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Portel. Termo de Ajustamento de Gestão nº 035/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 035/2016, da Prefeitura Municipal de Portel.

RESOLUÇÃO Nº 12.511, DE 19/05/2016
Processo nº 201605158-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Termo de Ajustamento de Gestão nº 033/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 033/2016, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

RESOLUÇÃO Nº 12.512, DE 19/05/2016
Processo nº 201605151-00
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Deodoro Pantoja da Rocha
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Moju. Termo de Ajustamento de Gestão nº 027/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 027/2016, da Prefeitura Municipal de Moju.

RESOLUÇÃO Nº 12.513, DE 19/05/2016
Processo nº 201605146-00
Origem: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Amarildo Gonçalves Pinheiro
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú. Termo de Ajustamento de Gestão nº 023/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 023/2016, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú.

RESOLUÇÃO Nº 12.514, DE 19/05/2016
Processo nº 201605136-00
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Cledson Farias Lobato Rodrigues
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Bagre. Termo de Ajustamento de Gestão nº 009/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 009/2016, da Prefeitura Municipal de Bagre.

RESOLUÇÃO Nº 12.515, DE 19/05/2016
Processo nº 201605132-00
Origem: Câmara Municipal de Afuá
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Nilton Paes Cardoso
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de Afuá. Termo de Ajustamento de Gestão nº 006/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 006/2016, da Câmara Municipal de Afuá.

RESOLUÇÃO Nº 12.516, DE 19/05/2016
Processo nº 201605127-00
Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Solange Cascaes de Brito Lobato
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prefeitura Municipal de Chaves Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-B/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-B/TCM-PA, da Prefeitura Municipal de Chaves.

RESOLUÇÃO Nº 12.517, DE 19/05/2016
Processo nº 201605125-00
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Ademar Cardoso Macêdo
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de Soure. Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/SL-A/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2016/ SL-A/TCM-PA, da Câmara Municipal de Soure.

RESOLUÇÃO Nº 12.518, DE 19/05/2016
Processo nº 201605128-00
Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Luiz Claudio Pacheco Bahia
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari. Termo de Ajustamento de Gestão nº 014/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 014/2016, da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari.

RESOLUÇÃO Nº 12.519, DE 19/05/2016
Processo nº 201605129-00
Origem: Câmara Municipal de Chaves
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Delson Mendes Rodrigues
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de Chaves. Termo de Ajustamento de Gestão nº 004/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 004/2016, da Câmara Municipal de Chaves.

RESOLUÇÃO Nº 12.520, DE 19/05/2016
Processo nº 201605142-00
Origem: Câmara Municipal de Gurupá
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Rosélio Pureza da Silva
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de Gurupá. Termo de Ajustamento de Gestão nº 020/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 020/2016, da Câmara Municipal de Gurupá.

RESOLUÇÃO Nº 12.521, DE 19/05/2016
Processo nº 201605153-00
Origem: Câmara Municipal de Muaná
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Eder Azevedo Magalhães
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de Muaná. Termo de Ajustamento de Gestão nº 030/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 030/2016, da Câmara Municipal de Muaná.

RESOLUÇÃO Nº 12.522, DE 19/05/2016
Processo nº 201605169-00
Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão - 2016
Responsável: Derivaldo Rodrigues de Souza
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Termo de Ajustamento de Gestão nº 042/2016/SL/TCM-PA. Pela homologação.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Homologar o Termo de Ajustamento de Gestão nº 042/2016, da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLUÇÃO Nº 12.530, DE 31/05/2016
Processo nº 560012013-00
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2013
Responsável: Antônio Mozart Cavalcante Filho
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Peixe-Boi. Exercício de 2013. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela aprovação. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, que aprove a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antônio Mozart Cavalcante Filho.

ACÓRDÃO Nº 28.307, DE 15/12/2015
Processo nº 201507451-00 - (410022009-00)
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 26.361/2015/TCM, exercício de 2009
Interessado: Gerson Miranda Lopes - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso Ordinário. Câmara Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, devendo ser dado baixa na multa cominada. Mantida a decisão recorrida pela não aprovação das contas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 320 a 322 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente recurso, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de dar baixa na multa cominada, mantendo, entretanto, a decisão recorrida, pela não aprovação das contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Gerson Miranda Lopes, pelo descumprimento do Art. 29-A, I, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 28.642, DE 01/03/2016
Processo nº 450022012-00
Origem: Câmara Municipal de Melgaço
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2012
Responsáveis: Ivaldo Lacerda Leão
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Melgaço. Prestação de Contas. Exercício de 2012. Ivaldo Lacerda Leão. Não comprovação das viagens e caracterização de remuneração indireta através das diárias. NÃO APROVAÇÃO. Recolhimento. Multa. MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade de IVALDO LACERDA LEÃO, face ao pagamento ilegal de diárias, devendo ser recolhido:
Aos Cofres Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias, a título de devolução e comprovar ao TCM-PA, nos termos do Art. 287, do RITCM/PA:
- R$ 105.561,00 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) a título de devolução, referente a diárias pagas irregularmente, devidamente atualizado;
Ao FUMREAP (Fundo instituído pela Lei nº7.368/2009, de 29.12.2009) com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
- R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de multa, pela ilegalidade no

pagamento de diárias , nos termos do Art. 282, I, b, do RI/TCM/PA;
Cópia dos autos deve ser enviada ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidades.
Dê-se ciência imediata da decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.656, DE 1º/03/2016

Processo nº 1350022004-00 - (201105305-00)
Origem: Câmara Municipal de Curuá
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, diante do Acórdão nº 20.665/2010/TCM, exercício de 2004
Interessado: Antônio da Conceição Pinho - (Ordenador)
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Curuá. Exercício de 2004. Conhecimento e provimento parcial. Diminuir o débito imputado à responsabilidade do ordenador. Inalterada a decisão que reprovou as contas. Mantida a multa aplicada.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 201 a 206 dos autos.
Decisão: I - Conhecer do Recurso de Reconsideração e, no mérito, dar provimento parcial, devendo ser reformado o Acórdão nº 20.665/2010/TCM, para diminuir o débito imputado à responsabilidade do ordenador para o montante de R$ 17.127,12 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos) oriunda do pagamento de subsídios a maior aos vereadores;
II - Manter inalterada a decisão que reprovou as contas da Câmara Municipal de Curuá, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Antônio da Conceição Pinho, mantida a multa aplicada de 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) referente à remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal.

ACÓRDÃO Nº 28.678, DE 03/03/2016

Processo nº 201505190-00 - (670012011-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 25.832/14/TCM, Contas de Gestão, exercício de 2011
Interessado: Marcelo José Beltrão Pamplona - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso Ordinário em Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari. Exercício de 2011. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, excluindo da responsabilidade do Ordenador no que couber nos termos do voto, mantendo, porém, a NÃO APROVAÇÃO das contas, mantidas as multas aplicadas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 777 a 783 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, dando baixa no que couber nos termos do voto, mantendo-se, porém, a NÃO APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Marcelo José Beltrão Pamplona, mantidas as multas aplicadas.

ACÓRDÃO Nº 28.734, DE 10/03/2016

Processo nº 820022011-00
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Prestação de Contas - Exercício 2011
Responsável: Ademar Cardoso Macedo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Soure. Prestação de Contas. Exercício 2011. Remessa intempestiva do RGF do 1º semestre. Descumprimento do Art. 164, §3º, da CF. Não recolhimento ao INSS da totalidade das contribuições dos Vereadores e Temporários. Despesas não licitadas. Não aprovação. Multas. Envio ao MPE. Ciência ao Poder Legislativo Municipal.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Ademar Cardoso Macedo, face ausência de processos licitatórios.
II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC Nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA:
Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009, da quantia de:
-R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela remessa intempestiva do RGF do 1º semestre, infringindo o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 10.028/2000.
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 164, §3º, da CF/88, do não recolhimento ao INSS da totalidade das contribuições dos Vereadores e servidores temporários, com fundamento no Art. 282, I, 'b', do RITCM/Pa, e sobre as despesas não licitadas no montante de R$ 54.070,00, com base no Art. 57, da LC n. 084/2012.
III - ENCAMINHAR cópia dos autos ao MPE para as providências cabíveis;
IV - DAR ciência ao Poder Legislativo.

ACÓRDÃO Nº 28.736, DE 10/03/2016

Processo nº 1272152013-00
Município: Trairão
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2013
Interessada: Maria da Conceição Rodrigues
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal Assistência Social de Trairão. Exercício de 2013. Agente Ordenador. Despesas realizadas sem a comprovação de procedimento licitatório. Remessa intempestiva da prestação de contas dos 1º e 2º quadrimestres. Não apropriação correta ao INSS. Não encaminhamento da relação de restos a pagar. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, face lançamento de Conta "Agente Ordenador", e despesas realizadas sem a comprovação de procedimento licitatório, devendo o ordenador recolher:
I.1 - Aos cofres públicos municipais:
- Devolução do valor de R$ 1.857,51 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), pelo lançamento à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.
II - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento ao FUMREAP/TCM (Lei. Nº 7.368/2009) no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
-R$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestre, nos termos do Art. 284, IV, do RI/TCM/PA.
- R$ 3.000,00 (três mil reais), pelas despesas sem a comprovação de procedimento licitatório no valor total de R$ 48.624,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos); pela não apropriação correta ao INSS, das obrigações patronais, no valor de R$ 11.058,89, com base no Art. 282, I, 'b', do RITCM/Pa; e pelo não encaminhamento da relação de restos a pagar correspondente ao valor levantado de R$ 255.062,13, com base no Art. 282, III, 'a', do RITCM/PA.
III - ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.
IV - DAR ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.751, DE 15/03/2016

Processo nº 1420032007-00 (201509497-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta
Assunto: Recurso Ordinário
Responsável: Orleandro Alves Feitosa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de S. João da Ponta. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Manter na íntegra a decisão contida no Acórdão nº 26.401, de 12/03/2015.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 28.770, DE 17/03/2016

Processo nº 0980022000-00
Origem: Câmara Municipal de Parauapebas
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Waldemir de Matos Fernandes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Parauapebas. Exercício de 2000. Prestação de contas. Conhecer do Recurso. No mérito pelo provimento parcial. Retirar da responsabilidade do responsável a quantia de R$-4.310.582,31, referente a processo de Tomada de Contas, face a não remessa de prestação de contas. Manter os demais termos do Acórdão nº 12.325, de 11/03/04. Perla não aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 28.783, DE 22/03/2016

Processo nº 300172014-00
Origem: Fundo Municipal de Promoção Social e Assistência Social de de Faro
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2014
Interessado: Deuziani de Souza Farias
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Faro. Exercício de 2014. Não envio das dispensas de licitação e/ou inexigibilidades. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - NÃO APROVAR as contas do FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FARO, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de DEUZIANI DE SOUZA FARIAS, face o não envio das dispensas de licitação e/ou inexigibilidades.
II - MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/Pa:
II.1 Ao FUMREAP/TCM instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009:
-R$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não envio das dispensas de licitação e/ou inexigibilidades, com base no Art. 282, III, a, do RITCM/Pa.
III - ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.
IV - DAR ciência imediata ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 28.794, DE 22/03/2016

Processo nº 201503568-00 (580022010-00)
Origem: Câmara Municipal de Portel
Assunto: Recurso Ordinário
Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso Ordinário. C. M. de Portel. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Considerar legal despesas referentes ao pagamento de diárias; Retirar a falha de despesa realizada com ausência de processo licitatório. Incluir como motivo de reprovação das contas a realização de processos licitatórios irregulares. Manter inalterados os demais termos do Acórdão nº 25.800, de 30/10/14.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 28.797, DE 22/03/2016

Processo nº 201314173-00 (514112007-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos
Assunto: Recurso Ordinário
Responsável: Ana Elza Tavares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Óbidos. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo não provimento. Manter a decisão prolatada no Acórdão nº 23.731, de 14/05/13. Pela não aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 28.836, DE 29/03/2016

Processo nº 201515682-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Curuá
Assunto: Embargos de Declaração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 25.988/2014/TCM, exercício de 2008.
Interessada: Adriana Pereira da Silva - (Ordenadora)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Embargo de Declaração. FME de Curuá. Exercício de 2008. Pelo conhecimento e não provimento dos Embargos, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 122 a 124 dos autos.
Decisão: Conhecer dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento, em razão da efetiva inocorrência dos vícios apontados, mantendo-se a decisão embargada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 28.837, DE 29/03/2016

Processo nº 660012008-00
Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra
Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2008
Responsável: José Maria Gomes Araújo
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de

contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao M.P. Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes Araújo, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias, ao FUMREAP, as seguintes multas:
1- R$-5.000,00, pelo envio fora do prazo legal da LDO, LOA, P. Contas do 3º quadrimestre e do RREO do 4º e 6º bimestres, com base no Art. 120-B, IV, do RI deste Tribunal;
2- R$-5.000,00, pelo envio intempestivo do RGF do 1º semestre, com base no Art. 5º, II, da Lei Federal nº 10.028;
3- R$-10.000,00, pela não apropriação dos encargos patronais, pelo não envio dos meios eletrônicos da folha de pagamento e contratos temporários, pelas despesas sem processo licitatório e com processo licitatório irregular, com base no Art. 120-A, II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.838, DE 29/03/2016

Processo nº 662022008-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Maria José Gomes Araújo
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Maria José Gomes Araújo, que deverá recolher no prazo de 15(quinze) dias ao FUMREAP, as seguintes multas:
1- R$-3.100,00 - pelo envio da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo legal, com base no Art. 120-B, item IV, do RI deste Tribunal.
2- R$-9.000,00 - pela não apropriação dos encargos patronais, pelo não encaminhamento dos meios eletrônicos referentes à folha de pagamento e contratos temporários e pelas despesas realizadas sem processos licitatórios ou com processo licitatório irregular, com base no Art. 120-A, item II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.839, DE 29/03/2016

Processo nº 662162008-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Salvaterra
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: José Maria Gomes Araújo
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FME de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. José Maria Gomes Araújo, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias ao FUMREAP, as seguintes multas:
1- R$-3.100,00 - pelo envio da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo legal, com base no Art. 120-B, item IV, do RI deste Tribunal.
2- R$-9.000,00 - pela não apropriação dos encargos patronais, pelo não encaminhamento dos meios eletrônicos referentes à folha de pagamento e contratos temporários e pelas despesas realizadas sem processo licitatório, com base no Art. 120-A, item II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.840, DE 29/03/2016

Processo nº 662042008-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008
Responsável: Cirlene Oliveira Araújo
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMAS de Salvaterra. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multas. Encaminhar cópia dos autos ao MP estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Cirlene Oliveira Araújo, que deverá recolher no prazo de 15 (quinze) dias ao FUMREAP, as seguintes multas: 1- R$-3.100,00 - pelo envio da prestação de contas do 3º quadrimestre fora do prazo legal, com base no Art. 120-B, item IV, do RI deste Tribunal. 2- R$-7.000,00 - pela falta de repasse ao INSS, não apropriação dos encargos patronais, pelo não encaminhamento dos meios eletrônicos referentes à folha de pagamento e contratos temporários e pelas despesas realizadas sem processo licitatórioou com processo licitatório incompleto, com base no Art. 120-A, item II, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.848, DE 31/03/2016

Processo nº 201512062-00 (1154252009-00)
Origem: Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 24.671/2014/TCM, exercício de 2009
Interessada: Doralice Arruda de Brito - (Ordenadora)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso de Revisão. FME de Ipixuna do Pará. Exercício de 2009. Pelo conhecimento e não provimento do recurso. Permanecendo inalterada a decisão recorrida, pela não aprovação das contas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 203 a 205 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão e, no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo, portanto, inalterada a decisão constante do Acórdão nº 24.671/TCM, de 13.02.2014, pela não aprovação das contas dos recursos destinados à Educação, ordenados por Doralice Arruda de Brito, Secretária de Educação do Município de Ipixuna do Pará, no exercício de 2009.

ACÓRDÃO Nº 28.849, DE 31/03/2016

Processo nº 201509434-00 (1173062013-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 26.583/2015/TCM, exercício de 2013.
Interessado: Antonio Kartegiano Campos Gonçalves - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2013. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para proceder de conformidade com o voto. Mantida a decisão recorrida nos seus demais termos, inclusive no sentido da não aprovação das contas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 409 a 414 dos autos.
Decisão: Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir da responsabilidade do Ordenador de Despesa, a falha relativa ao não envio de Transferência de Saldo e a correspondente multa de R$-2.000,00, bem como, reduzir o valor da conta agente ordenador para R$-2.046,27, mantendo-se a decisão recorrida em seus demais termos, inclusive, no sentido da não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Kartegiano Campos Gonçalves.

ACÓRDÃO Nº 28.856, DE 05/04/2016

Processo nº 1154222010-00 (201106273-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Sônia Maria Sampaio Feitosa
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. FMAS de Ipixuna do Pará. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 151 a 155 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Sônia Maria Sampaio Feitosa, Secretária Municipal de Assistência Social, que deverá efetuar os seguintes recolhimentos:
1) Aos cofres públicos municipais, o montante de R$-40.074,17 (quarenta mil, setenta e quatro reais e dezessete centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento à conta agente ordenador, com fundamento no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012;
2) Ao FUMREAP, a título de multa, com fundamente no Art. 282, I, "a", do RITCM/PA:
- R$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva das prestações de contas quadrimestrais;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela incorreta apropriação das Obrigações Patronais no valor de R$-124.026,96 (Art. 50, II, da LRF);
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, n o valor de R$-35.627,82 (Art. 40, 149, §1º e 195, II, da CF/88);
- R$-8.000,00 (oito mil reais), sendo R$-1.000,00 (hum mil reais) por cada uma das seguintes ocorrências: 1) Não envio dos atos de abertura de créditos adicionais em favor do FMAS; 2) Não envio da relação das despesas inscritas em Resto a Pagar (Art. 4º, da IN nº 01/2009 - TCM/PA); 3) Realização de despesas no elemento 3390.36 acima da autorização orçamentária; 4) Não remessa de extratos bancários para apreciação do saldo disponível em 31.12.2010; 5) Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as contas do Fundo; 6) Não envio dos contratos temporários, no valor total de R$-253.185,05; 7) Não envio da relação de bens móveis incorporados ao patrimônio municipal; e, 8) Irregularidades na formalização de todos os processos licitatórios;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.865, DE 05/04/2016

Processo nº 260012011-00
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto : Tomada de Contas Especial de Gestão/ 2011
Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Tomada de Contas. Prefeitura Municipal de Colares. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 a 201 dos autos. Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Colares, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Ivanildo Monteiro Gonçalves; II. Recolhimento com fundamento no art. 35 da Lei 84/2012,, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, o valor de R$ 14.315.045,51 (Quatorze milhões, trezentos e quinze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizado, referente a conta agente ordenador, e, dentro do mesmo prazo, recolher ao FUNREAP, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de multa, pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar 84/2012 III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.866, DE 05/04/2016

Processo nº 790012012-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2012
Responsáveis: Márcia Maria Rocha Cavalcante (01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (01/11 a 31/12/2012)
Relator: Cons. Subst. José Alexandre da C. Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/12)
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. PM de São Miguel do Guamá. Exercício de 2012. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Medida acautelatória. Inabilitação das Ordenadoras. Expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém, de São Miguel do Guamá e ao BCB e DENATRAN. Inserção da decisão no Portal da Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.
Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercício de 2012, de responsabilidade das Sras. Márcia Maria Rocha Cavalcante (período de 01/01 a 31/10/2012) e Antônia de Lourdes Lima de Souza (01/11 a 31/12/2012), com fulcro no Art. 32, III, "a", "b", "c" e "d", da Lei Complementar nº 84/212, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
- De responsabilidade da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante:
1. Aos cofres públicos municipais o montante de R$-13.561.154,91 (treze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), devidamente atualizado, relativo ao lançamento à conta Agente Ordenador do período de 01/01 a 31/10/2012, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012;
2. Ao FUMREAP, a título de multa, o valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no Art. 282, I, "a", do RI/TCM/PA, pelas contas julgadas irregulares; - De responsabilidade da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza: 1. Aos cofres públicos municipais, o montante de R$-3.402.672,14 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento à conta Agente Ordenador do período de 01/11 a 31/12/2012, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012; 2. Ao FUMREAP, a título de multa, o valor de R$-10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no Art. 282, I, "a", do RI/TCM/PA, pelas contas julgadas irregulares;
II - Determinar medida acautelatória, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis, durante um ano, os bens da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante,

e da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, das importâncias de R$-13.561.154,91 (treze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), e R$-3.402.672,14 (três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), referente a recursos repassados à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, nos períodos de 01/01/12 a 31/10/12 e 01/11 a 31/12/12, respectivamente, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

III - Inabilitar as Ordenadoras para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, II, da Lei Complementar nº 84/2012 ;

IV - Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de São Miguel do Guamá, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores da Sra. Márcia Maria Rocha Cavalcante, e da Sra. Antônia de Lourdes Lima de Souza; V - Recomendar, anda, à Presidência a inserção da decisão no Portal da Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RI/TCM-PA, para conhecimento e adoção das providências pertinentes;

VI - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.867, DE 05/04/2016

Processo Nº 300022011-00
Origem: Câmara Municipal de Faro
Assunto: Tomada de Contas - exercício 2011
Responsável: Djalma Pereira de Souza
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Câmara Municipal de Faro. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 46 a 48 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I. Não Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Faro, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Djalma Pereira de Souza;

II. Recolhimento com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, o valor de R$ 470.030,56 (Quatrocentos e setenta mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizado, lançado à conta Agente Ordenador, decorrente da não prestação de contas dos recursos recebidos no 2º e 3º quadrimestres, deve ainda, dentro do mesmo prazo, recolher ao FUNREAP, a título de multa os valores de: a) R$ 20.000,00 (vinte mil), com fundamento no Art. 57, I, "a" e "b", da Lei 84/2012, pela omissão do dever de prestar contas, bem como pelas julgadas irregulares; b) R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que corresponde a 30% da remuneração do Ordenador no exercício, com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, pelo encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal. III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.868, DE 05/04/2016

Processo nº 904442008-00 (200819579-00)
Origem: Fundo Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Tomada de Contas especial - exercício 2008
Interessada: Elizoneide Henriques da Fonseca
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, Exercício 2008. Pela não aprovação das contas, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 153 e 156 dos autos.

Decisão: I. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício 2008, de responsabilidade da Sra. Elizoneide Henriques da Fonseca, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "a", "c" e "d", da Lei Complementar 84/2012. II. Recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R$ 163.527,07 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador, e ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP (Lei 7.368/2009), o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de multa, fundamentada no Art. 57, I, "a", da Lei Complementar 84/2012, pelas contas julgadas irregulares. III. Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.891, DE 12/04/2016

Processo nº 201305682-00
Origem: PMB / SEMOB-SEURB
Assunto: Recurso Ordinário
Responsáveis: Luiz Otávio Mota Pereira - período 01/01 a 09/08/05 e Natanael Alves Cunha - período 10/08 a 31/12/05
Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso Ordinário. PMB / SEMOB / SEURB. Exercício de 2005. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Modificar a decisão do Acórdão nº 22.997, de 13/11/12. Pela aprovação. Manter as multas de R$-3.000,00 e R$-4.500,00 respectivamente.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]**ACÓRDÃO Nº 28.892, DE 12/04/2016**

Processo nº 730012008-00
Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão
Procedência: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Interessado: Raimundo Freire Noronha - Prefeito Municipal
Relatora: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. EXERCÍCIO DE 2008.AUSÊNCIA DO PLANO PLURIANUAL. NÃO REMESSA DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS.DESPESAS COM DIÁRIAS SEM AMAPARO LEGAL. NÃO REMESSA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÃO DIGITALIZADOS, PARA RESPALDAR DESPESAS NO MONTANTE DE R$ 2.236.801,54. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Raimundo Freire Noronha, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e proposta de decisão do Conselheiro Substituto Relator às fls. 142/147, aprovado por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas de Gestão, e proceder os seguintes recolhimentos no prazo de 15 (quinze) dias.

a-) Erário Municipal:

R$ 61.092,55, da conta Agente Ordenador face a divergência de saldo final.

R$ 2.500,00, diárias pagas sem amparo legal.

b-) Ao FUMREA P(Lei nº7.368/2009)

R$ 5.000,00, face a não remessa do PPA, Créditos Suplementares e Especiais e Contratos Temporários.

R$ 10.000,00, não remessa dos processos licitatórios digitalizados.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]**ACÓRDÃO Nº 28.914, DE 14/04/2016**

Processo nº 760012009-00
Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão exercício de 2009
Procedência: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú
Interessado: Antônio Paulino da Silva - Prefeito Municipal.
Relatora: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ. EXERCÍCIO DE 2009. REPROVADA. DESPESAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM DESACORDO COM O ATO DE FIXAÇÃO. MULTAS. ENVIO AO MPE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, Senhor Antônio Paulino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, no exercício financeiro de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e proposição de decisão do Conselheiro Relator, às fls. 338 a 344 aprovados por unanimidade.

Decisão: Considerar irregulares as contas em razão do lançamento da conta agente ordenador, pagamento de diárias em desacordo com o ato de fixação, não envio dos processos licitatórios digitalizados, realização despesas sem procedimento licitatório, que passa a integrar esta decisão, devendo a proceder os seguintes recolhimentos:

- Ao Erário Municipal:

R$ 53.465,64 - Referente ao Lançamento da Conta Agente Ordenador

R$ 3.650,00 - Referente ao pagamento de diárias em desacordo com o ato de fixação.

- Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009)

R$ 1.000,00 pelo envio fora do prazo da LDO, LOA e RREO do 1º Bimestre/2009, com fundamento no Artigo 284, I, do RITCM-Pa.

R$ 3.000,00 pela não apropriação tempestiva dos encargos patronais, com fundamento no Artigo 277, I, do RITCM-Pa.

R$ 8.040,00 pelo envio intempestivo do Relatório de Gestão Fiscal, com fundamento na Lei Federal nº 10.028/2000.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.915, DE 14/04/2016

Processo nº 160022011-00
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Raimundo Angélico Mininéa Lameira
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Bonito. Exercício de 2011. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 107 a 111 dos autos.

Decisão: I - Julgar irregulares as contas da Câmara Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Angélico Mininéa Lameira, que deverá efetuar os seguintes recolhimentos: 1) Aos cofres municipais, corrigido monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012:

- R$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em razão da conta Agente Ordenador; - R$-70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de diárias aos Edis sem as devidas comprovações;

2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da Lei nº 84/2012 - LOTCM:

- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não envio de processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF/88 c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelas demais falhas (não repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes, incorreta apropriação dos encargos patronais, e não repasse ao Tesouro Municipal dos recursos retidos do Imposto de Renda);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.916, DE 14/04/2016

Processo nº 201505057-00
Origem: Câmara Municipal de Irituia
Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercício 2011
Responsável: Alessandro da Silva Amaro
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas Especial. Câmara Municipal de Irituia. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 180 a 184 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Irituia, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Alessandro da Silva Amaro, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Estadual 84/2012;

II. Recolhimento com fundamento no do Art. 35, da Lei Estadual 84/2012, no prazo de 30 dias, aos cofres públicos municipais, devidamente corrigido, o valor de R$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), referente a não comprovação da regularidade no pagamento de diárias. Deve ainda, recolher no mesmo prazo, ao Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUNREAP, criado pela Lei 7.368/2009, os seguintes valores, a título de multa:

1. R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela remessa intempestiva das Prestações de Contas quadrimestrais, com fundamento §1º, do Art. 284, do RI/TCM-PA;
2. R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) correspondente a 30% dos vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do §1º, Do Art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000;
3. R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 282, I, "a", do RI/TCM-PA;
III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.921, DE 14/04/2016

Processo nº 1402022013-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Placas
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Elzeni Teixeira Pires
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Placas. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 295 a 303 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Placas, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Elzeni Teixeira Pires, em razão da realização de despesas no montante de R$-573.617,63 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sem licitação, com base no Decreto de Emergência editado em desacordo com as normas legais;
II - Determinar que a Ordenadora de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art. 50, II, da LC 101/00;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.924, DE 14/04/2016

Processo nº 154762010-00 (201103837-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Benevides
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Edimauro Ramos de Faria
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Benevides. Exercício de 2010. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE. Dar ciência desta decisão ao Espólio. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 230 a 232 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Benevides, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Edimauro Ramos de Faria, com fundamento no Art. 32, III, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do seguinte recolhimento:
- Aos cofres municipais o montante de R$-2.422.050,17 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cinquenta reais e dezessete centavos), corrigidos monetariamente, em razão da conta Agente Ordenador;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;
III - Determinar que seja comunicado ao espólio nos termos da decisão desta Corte, em razão de esclarecimento em plenário do falecimento do Ordenador;

ACÓRDÃO Nº 28.932, DE 19/04/2016

Processo nº 200012009-00 (201106174-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009
Responsável: Jaime da Silva Barbosa
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimentos. Multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 301 a 305 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Jaime da Silva Barbosa, sem prejuízo das seguintes sanções:
1. Recolhimento:
- R$-526,74 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), corrigidos monetariamente, pela contabilização à conta Agente Ordenador, decorrente de divergência no saldo anterior (R$-237,62) e ausência de comprovação acerca dos lançamentos contábeis no Balanço Financeiro e não evidenciados no sistema e-Contas/TCM-PA (R$-289,12);
- R$-42.500,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), pelo pagamento de diárias aos gestores sem respaldo legal, ausentes a documentação comprobatória (Portaria de viagens, quantitativo, período, destino, motivo ou justificativa para o deslocamento);
2. Multas com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da Lei Complementar nº 84/2012, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP:
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios no montante de R$-1.591.465,27, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, nos termos do Art. 284, do RITCM/PA, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- R$-3.001,00 (três mil e um reais), pelas demais falhas (1. Remessa intempestiva da LDO, LOA, Balanço Geral, RREO's (exceto o 2º bimestre); 2. Não envio da norma contendo a opção pela divulgação semestral do RGF; 3. Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos Servidores (R$-225.853,08) e apropriação parcial das Obrigações Patronais, pendente os valores de R$-523.083,84 (IAPSM) e R$-90.388,49 (INSS), porém com parcelamento da dívida junto aos Órgãos competentes, infringindo o Art. 50, II, da LRF c/c Art. 35, II, da Lei nº 4.320/64), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 28.942, DE 26/04/2016

Processo nº 1330012010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2010
Responsável: Albenor Bezerra Pontes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2010. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 147 a 151 dos autos.
Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá, exercício 2010, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, por estarem irregulares;
II. Recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, os seguintes valores, devidamente atualizados:
. R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pelo pagamento a maior subsídio do Prefeito Municipal, em desacordo com o Ato Fixador;
. R$ 10.994,71 (dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), lançado à Conta Agente Ordenador;
Deve, ainda recolher ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA - FUNREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, a título de multa:
. R$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva de Prestação de Contas quadrimestral, PPA, LDO, LOA e Balanço Geral.
. R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não comprovação de realização de processos licitatórios regulares para as despesas relacionadas à fl. 104, no total de R$ 4.359.299,43;
. R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei Complementar 101/2000/LRF e do Art. 35, da Lei 4.320/64 ante a não apropriação e recolhimento tempestivo das Obrigações Patronais;
Com fundamento no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000:
. R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que corresponde a 30% da remuneração recebida no exercício, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.
III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.943, DE 26/04/2016

Processo nº 1330012011-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011
Responsável: Antenor Fonseca de Oliveira Filho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 193 a 197 dos autos.
Decisão: I. Não Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Antenor Fonseca de Oliveira Filho;
II. Recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, o valor de R$ 17.573,10 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), devidamente atualizado, lançado à Conta Agente Ordenador, e, deve, ainda, recolher ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA - FUNREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, a título de multa, pelas contas julgadas irregulares, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento na Alínea "a", do Inciso I, do Art. 5.7, da Lei 84/2012;
III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.
[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR]**ACÓRDÃO Nº 28.944, DE 26/04/2016**

Processo nº 1230012008-00
Classe: Relatório da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2008.
Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Interessado: Lourival Fernandes Lima
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. EXERCÍCIO DE 2008. AUSÊNCIA DA LDO, NÃO ENVIO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS, DESCUMPRIMENTO DO ATIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NÃO REMESSA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. MULTA. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Lourival Fernandes Lima, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e Proposição de Decisão do Conselheiro Substituto, Relator às fls. 146/152, aprovados por unanimidade.
Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas , que passam a integrar esta decisão.
Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.946, DE 26/04/2016

Processo nº 730022011-00
Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas de 2011
Responsável: Raimundo Nonato Sousa da Silva
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa - (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 266 a 269 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Sousa da Silva, na forma do Art. 32, III, "c", da LC nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento dos seguintes valores:
1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012, o valor de R$-56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), pelo pagamento irregular das diárias;
2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:
- R$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, Inciso I, da CF, cuja despesa total do legislativo correspondeu a 7,17% dos impostos pertinentes, quando o limite máximo é 7%;

- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos contratos nº 01/2011 (Sr. Ernâni dos Santos Carneiro Júnior - Serviços de assessoria e consultoria jurídica - R$-53.500,00) e nº 02/2011 (Empresa L. de S. Campos Contabilidade Pública - EPP - Serviços de assessoria e consultoria contábil - R$-65.000,00);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.950, DE 26/04/2016

Processo nº 922242006-00 e 922322006-00 (200701411-00 e 200701407-00)
Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2006
Responsável: Sandra Suely Menezes de Carvalho
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu. Exercício de 2006. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 390 a 394 dos autos.
Decisão: Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu, exercício de 2006 de responsabilidade da Sra. Sandra Suely Menezes de Carvalho. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.952, DE 26/04/2016

Processo nº 313342007-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Raimundo Monteiro dos Santos
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls.165/169, dos autos. Decisão:
I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, em razão da omissão da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre, originando o lançamento da conta agente ordenador.
Deverá proceder os seguintes recolhimentos:
I - Aos Cofres Municipais:
R$ 62.291,35(Sessenta e dois mil, duzentos e noventa e hum e trinta e cinco centavos), referente ao lançamento da conta agente ordenador.
II - Recolhimento ao FUMREAP(Lei nº7.368/2009).
R$ 3.000,00,pela omissão da prestação de contas do 1ºquadrimestre, na forma do Artigo 282, II, "b", do RITCM-Pa.
R$ 1.000,00, pela violação dos Artigo 56, da Lei Federal nº 4.320/64 e Artigo 50, II, da LRF, na forma do Artigo 277, I, do RITCM-Pa.
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.960, DE 12/05/2016

Processo nº 640022010-00
Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: José dos Reis Silva Filho
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: C. M. de Rondon do Pará. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. José dos Reis Silva Filho, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias ao FUMREAP, multa de R$-1.000,00 (mil reais), em face do descumprimento do Art. 29-A, da CF/88, nos termos do Art. 282, I, "b", do RI desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 28.963, DE 28/04/2016

Processo nº 1130012013-00
Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2013
Responsável: Divino Alves Campos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 297 a 300 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Divino Alves Campos, pelas irregularidades nos processos licitatórios Pregão nº 9/2013-PP-00007 e Pregão nº 9/2013-PP-00010 e ausência dos processos licitatórios que respaldam as despesas relacionadas com os credores: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (R$-937.835,48) e CASCAVEL CONSTRUTORA LTDA. (R$-712.750,31);
II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, multa no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais), na forma do Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
III - Determinar, ainda, que o Ordenador recolha multa no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF e não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas, prevista no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.968, DE 28/04/2016

Processo nº 201500012-00
Origem: Câmara Municipal de Colares
Assunto: Recurso de Revisão
Responsável: Roberto Nonato da Costa Santos
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Revisão. C. M. de Colares. Exercício de 2006. Prestação de contas. Pelo não conhecimento do Recurso. Documentação apresentada, a título de documentos novos, não faz prova com eficácia modificadora da decisão contida no Acórdão nº 22.091, de 17/04/2012.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar conhecimento ao Recurso de Revisão, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 271, do RI deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.985, DE 05/05/2016

Processo nº 490012009-00 (201110846-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2009
Responsável: Raimundo Martins Cunha
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Prefeitura Municipal de Muaná. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 220 a 224 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Muaná, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha, com fulcro no Art. 32, Inciso III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo das seguintes sanções:
1) Recolhimento aos cofres municipais, de acordo com o Art. 35, da LC nº 84/2012, corrigido monetariamente:
- R$-21.106,00 (vinte e um mil, cento e seis reais), referentes ao pagamento de diárias, sem comprovação legal;
2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012:
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo atraso nas remessas da LDO; LOA e RREO's; 1º, 2º e 3º quadrimestres e do Balanço Geral;
- R$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente a 5% dos subsídios do gestor, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, I, §1º, da Lei nº 10.028/2000);
- R$-3.000,00 (três mil reais), sendo R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por cada uma das seguintes falhas: 1. Divergência na execução financeira gerando a conta "receita a comprovar"; e, 2. Não repasse da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes (Art. 40 e Art. 195, II, da CF/88);
- R$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios no valor de R$-2.680.850,00 (Art. 37, XXI, da CF/88);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.987, DE 05/05/2016

Processo nº 1120022013-00
Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2013
Responsável: Muthiana Sobreira Alves
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Cumaru do Norte. Exercício de 2013. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 119 a 124 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, exercício de 2013, de responsabilidade da Sra. Muthiana Sobreira Alves, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012:
- R$-15.021,64 (quinze mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), pelo pagamento a maior de diárias;
- R$-1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), em razão da conta agente ordenador;
2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:
- R$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, Inciso I, da CF, cuja despesa total do legislativo correspondeu a 7,59% dos impostos pertinentes, quando o limite máximo é 7%;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos processos licitatórios;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio do processo licitatório digitalizado para as despesas no montante de R$-28.500,00, com o Credor G C Gomes e Câmara Ltda., em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas demais falhas (1. realização de despesas acima da autorização legal; 2. não envio dos contratos temporários; 3. ausência do Parecer do Controle Interno; 4. não atendimento aos princípios da publicidade e transparência previsto nos Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 131/2009 c/c Art. 73-B da LRF; 5. não envio da relação dos bens móveis adquiridos; 6. recolhimento parcial ao INSS das contribuições retidas dos contribuintes e incorreta apropriação dos encargos patronais);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.988, DE 05/05/2016

Processo nº 550022010-00 (201101088-00)
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Antônio Batista Oliveira Lopes
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Paragominas. Exercício de 2010. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 111 a 114 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Paragominas, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Antônio Batista Oliveira Lopes, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos e multas:
1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com base no Art. 35, da LC nº 84/2012:
- R$-3.434,55 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da conta agente ordenador;
- R$-325.096,00 (trezentos e vinte e cinco mil, noventa e seis reais), referente ao pagamento de diárias aos Edis sem as devidas comprovações;
- R$-7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), pelo pagamento a maior dos subsídios dos vereadores;
2) Multa ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, I, da LC nº 84/2012 - LOTCM, no valor de R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.989, DE 05/05/2016

Processo nº 492212009-00 (201111295-00)
Origem: FUNDEB de Muaná
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Raimundo Martins Cunha
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Muaná. Exercício de 2009. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 a 198 dos autos.
Decisão: I - Julgar irregulares as contas do FUNDEB de Muaná, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raimundo Martins Cunha, com fulcro no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
1) Aos Cofres Municipais, o montante de R$-125.623,51 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), relativo à Conta Agente Ordenador;
2) Multas ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, Inciso I, "b", da LC nº 84/2012:
- R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestrais (Art. 283, IV, do RITCM/PA);
- R$-3.000,00 (três mil reais), pelo não repasse ao IPM e FUNPREV da totalidade das contribuições retidas (Art. 195, I e II, Art. 149 §1º e Art. 40, da CF/88);
- R$-3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do disposto no Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 (aplicação de 58,07% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério);
- R$-10.000,00 (dez mil reais), pela ausência de processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);
- R$-3.000,00 (três mil reais), sendo R$-1.000,00 (hum mil reais) por cada ocorrência: (1. não encaminhamento dos Decretos de abertura de Créditos Adicionais; 2. realização de despesas superior ao valor autorizado (Art. 167, Inciso II, da CF/88 e o Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64); 3. não envio do Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre as contas do FUNDEB (Art. 27, parágrafo único, da Lei 11.494/2007);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.991, DE 05/05/2016

Processo nº 584072009-00
Origem: FUNDEB de Portel
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Rosângela Maria de Souza Fialho
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Portel. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 406 a 409 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Portel, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Rosângela Maria de Souza Fialho, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos de multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:
1) R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos processos licitatórios e respectivos contratos do FUNDEB (desrespeito a Lei Federal nº 8.666/93);
2) R$-2.000,00 (dois mil reais), pelo não repasse ao Instituto de Previdência Própria da totalidade das contribuições retidas dos servidores no montante de R$-508.466,39 (Arts.40 e 195, II e 149, §1º da CF/88);
3) R$-10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios (Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93);
4) R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas demais falhas (1. Incorreta apropriação das obrigações patronais para o INSS e IPM; e, 2. Não envio do Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 28.992, DE 05/05/2016

Processo nº 583912009-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Portel
Assunto: Prestação de Contas de 2009
Responsável: Rosângela Maria de Souza Fialho
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Portel. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 317 a 320 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Portel, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Rosângela Maria de Souza Fialho, com base no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:
1) Aos Cofres Municipais, corrigidos monetariamente, com fulcro no Art. 35, da LC nº 84/2012, o montante de R$-72.844,82 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em razão da conta agente ordenador;
2) Multas ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da LC nº 84/2012:
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas ilegalidades verificadas nos processos licitatórios;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo não envio dos processos licitatórios, em afronta ao Art. 37, XXI, da CF c/c Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- R$-2.000,00 (dois mil reais), pelas demais falhas (1. Remessa intempestiva do 3º quadrimestre; 2. Não repasse da totalidade das obrigações patronais apropriadas dos servidores, em favor do IPM; 3. Incorreta apropriação dos encargos patronais; 4. Não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Educação);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.003, DE 10/05/2016

Processo nº 1372162013-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013
Responsáveis: Ruth Marília Gonçalves Nogueira - período 01/01 a 15/05/13, Eliana da Silva Damasceno - período 16/05 a 31/08/13 e Joelia de Paiva Faustino - período 01/09 a 31/12/13
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMAS de Marituba. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela não aprovação das Contas das Sras. Ruth e Eliana. Aplicação de multas. Encaminhar cópia ao MP Estadual. Pela aprovação das contas da Sra. Joelia. Expedir o Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício de 2013, de responsabilidade das Sras. Ruth Marília Gonçalves Nogueira - período 01/01 a 15/05/13 e Eliana da Silva Damasceno - período 16/05 a 31/08/13, devendo as ordenadoras recolherem ao FUMREAP, no prazo de 30(trinta) dias, as respectivas multas de R$-2.000,00 (dois mil reais) e R$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/12, pelas contas irregulares em função da afronta ao dever de licitar despesas públicas na forma da Lei 8.666/93 .
Em relação as contas da Sra. Joelia de Paiva Faustino - período 01/09 a 31/12/13, voto pela aprovação das contas, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R$-1.274.477,39 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.008, DE 10/05/2016

Processo nº 294242007-00
Origem: Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEB de Curuçá
Assunto: Prestação de Contas de 2007
Responsável: Evanildo Sabino B. Rodrigues
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas.
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Curuçá. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Despesas realizadas sem autorização legal. Violação do Artigo 22, da Lei Federal nº 11.494/2007. Desvio de finalidade dos recursos. Ausência de Processos Licitatórios. Conta Agente Ordenador Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 384 a 388, dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEB , exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Evanildo Sabino B. Rodrigues, que deverá proceder os seguintes recolhimentos:
II - Aos Cofres Municipais:
R$ 1.466.844,98, corrigida monetariamente, referente a Conta Agente Ordenador, com fundamento no Artigo 35, da LC nº085/2012.
II - Ao FUMREAP(Lei nº7.368/2009)
R$ 10.000,00 face a violação dos dispositivos legais citados no relatório, com fulcro no Artigo 282, I, Alíneas "a" e "b", do RITCM-Pa.
III - Ao INSS
R$ 240.178,90 - face as contribuições retidas dos servidores e não recolhidas.
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.027, DE 12/05/2016

Processo nº 484742008-00
Origem: FUNDEB de Monte Alegre
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsáveis: Evaldo Gomes Bacelar (01.01 a 31.08) e Nalva Pimentel Silva (01.09 a 31.12)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Monte Alegre. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 243 a 247 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Monte Alegre, exercício de 2008, de responsabilidade dos Srs. Evaldo Gomes Bacelar (período de 01.01 a 31.08) e Nalva Pimentel Silva (período de 01.09 a 31.12), pelas seguintes irregularidades:
Ordenador: Edvaldo Gomes Bacelar (01.01 a 31.08.2008):
1) Ausência de processos licitatórios para despesas com os credores: CARVALHO J. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS (R$-1.860.788,11), PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. (R$-1.219.052,13), MARANHÃO & MARANHÃO LTDA. (R$-469.875,00) e J. M. DA SILVA JUNIOR (R$-89.631,05);
Ordenadora: Nalva Pimentel Silva (01.09 a 31.12.2008):
1) Descumprimento do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007; 2) Ausência de processos licitatórios para despesas com os seguintes credores: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA. (R$-188.361,25) e J. M. DA SILVA JUNIOR (R$-84.025,00);
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.028, DE 12/05/2016

Processo nº 054132009-00
Origem: FUNDEB de Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 2009
Responsável: Pedro Damião Rodrigues
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Almeirim. Exercício de 2009. Pela não aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 195 a 197 dos autos.
Decisão: I - Negar aprovação às contas do FUNDEB de Almeirim, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Pedro Damião Rodrigues, pelas seguintes irregularidades:
1) Agente Ordenador no valor de R$-311.180,65 (trezentos e onze mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), corrigido monetariamente, no prazo de 60 (sessenta) dias;
2) Ausência de processo licitatório para despesas com os credores Construtora Jerfran Serviços e Comércio Ltda. (R$-148.530,72); IVECO LATIM AMERICA LTDA. (R$-123.000,00); C. Ribeiro Distribuidora Ltda. (R$-122.527,56); Bom Bons e Descartáveis Ltda. (R$-91.772,65); Joana Ferreira da Silva (R$-86.426,55);
II - Determinar que o Ordenador de Despesas recolha ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas e descumprimento do Art.

50, II, da LC 101/00;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- R$-1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento da Resolução nº 9.065/2008/TCM, impossibilitando verificar a que se refere a despesa;
- R$-5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de processos licitatórios, no total de R$-572.257,48;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.029, DE 12/05/2016

Processo nº 201600146-00 (1210052010)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco
Assunto: Recurso Ordinário
Responsável: Fredson Pereira da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Pau D'Arco. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Modificar a decisão do Acórdão nº 27.341, de 11/08/15. Retirar o montante lançado à conta Agente Ordenador no valor de R$-107.300,86. Manter a não aprovação e demais termos da decisão.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 29.034, DE 17/05/2016

Processo nº 0142032000-00 (200105885-00)
Origem: Companhia de Transporte de Belém - CTBEL/PMB
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Responsável: Cristina Maria Baddini Lucas
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas. CTBEL/PMB. Exercício de 2000. Pela irregularidade das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 324 a 328 dos autos.
I - Julgar irregulares as contas da Companhia de Transporte de Belém - CTBEL/PMB, exercício de 2000, de responsabilidade da Sra. Cristina Maria Baddini Lucas, com fundamento no Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento dos seguintes valores:
1) Recolhimento de R$-16.208,17 (dezesseis mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos), corrigido monetariamente, pelo pagamento de diárias sem as portarias de viagens e sem comprovação no Diário Oficial do Município de Belém;
2) Multa de R$-10.000,00 (dez mil reais), pela omissão no envio dos processos licitatórios para despesas no montante de R$-3.156.550,16, referente aos contratos discriminados no relatório que antecede este voto;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.041, DE 17/05/2016

Processo nº 201408827-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Interessada: Maria da Purificação Vieira Pinheiro
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 6º-A, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003. DIREITO A PROVENTOS INTEGRAIS. REGISTRO DEFERIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Resolução nº. 033/2015, de 15.09.2015, encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria da Purificação Vieira Pinheiro, com base no Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento integral no valor de R$ 3.339,58 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 158/161, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.042, DE 17/05/2016

Processo nº 201314701-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Interessada: Maria Consebida Marques dos Santos Mineiro
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. ATO CONCESSÓRIO MENCIONA FUNDAMENTO LEGAL INCORRETO DA APOSENTADORIA, TRAZENDO PREJUÍZO À SERVIDORA. INOBSERVÂNCIA AO ART. 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012. REGISTRO INDEFERIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 30/2013, de 11.09.2013 (fl. 107), exarada pelo presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, que concede aposentadoria por invalidez, *"com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal 1988, c/c Emenda Constitucional 41/2003 e redação da Emenda 70/2012 e ainda combinado com Artigo 28, da Lei Municipal n.º 233/1999, de 23 de novembro de 1999"*, à servidora Maria Consebida Marques dos Santos Mineiro, no cargo de "Auxiliar Operacional de Serviços Gerais", com provento proporcional ao tempo de contribuição no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.
Decisão: Indeferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 159/161, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.052, DE 19/05/2016

Processo nº 1310022009-00
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2009.
Interessado: José Carlos Rodrigues
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Câmara Municipal de Bannach. Exercício de 2009. Contas Irregulares.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls.223/231 , dos autos, que passam a integrar esta decisão:
Decisão: I - Considerar irregulares a prestação de contas da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor José Carlos Rodrigues, em razão do pagamento a maior do subsídio do Presidente da Câmara, acima do limite permitido constitucionalmente.
II - Proceder os seguintes recolhimentos:
Aos Cofres Municipais - R$ 7.178,40, referente ao pagamento a maior do subsídio do Presidente da Câmara.
Ao FUMREAP (Lei nº 7.368/2009) as seguintes multas:
R$ 1.486,08 - face a remessa extemporânea do RGF do 1ºSemestre, com fulcro no Artigo 5º, da Lei Federal nº 10.028/2000.
R$ 500,00 - face a apropriação intempestiva dos encargos patronais, com base no Artigo 56, I, da Lei Complementar nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 29.053, DE 19/05/2016

Processo nº 1280022010-00
Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Marta Resende Soares Venturim
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: C. M. de Ulianópolis. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao M. P. Estadual.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Marta Resende Soares Venturim, que deverá recolher ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias, multa de R$-10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/12, pelas contas irregulares em função de grave infração a norma legal referentes a: Realização de gastos pelo Poder Legislativo acima do limite legal, estabelecido na EC nº 58/09; Não encaminhamento da totalidade dos processos licitatórios e irregularidades no processo licitatório da Tomada de Preços nº 01/10 e Contrato nº 01/11.

ACÓRDÃO Nº 29.089, DE 31/05/2016

Processo nº 170022007 (201116371-00)
Origem: Câmara Municipal de Bragança
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Wallailson José Guimarães Pereira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Bragança. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito pelo provimento parcial. Excluir do Acórdão nº 21.222, de 28/06/11 os Recolhimentos. Manter a falha referente ao pagamento irregular de fretes no Valor de R$-4.227,25, que deverá ser recolhido aos cofres municipais corrigido, bem como a multa de R$-5.000,00 ao FUMREAP. Manter a não aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Conhecer do Recurso; e, por maioria de votos, vencida Conselheira Mara Lúcia, no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 29.100, DE 02/06/2016

Processo nº 201314955-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Interessado(a): Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI
Assunto: Prestação de contas dos Convênios referentes aos Processos nºs 201307433-00 e 201307482-00
Responsável: Josivan Alves da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Marabá / Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI. Exercício de 07/2012 a 04/2013. Prestação de contas de Convênios. Pela aprovação do Convênio do Processo 201307433-00 e pela não aprovação do Convênio do Processo 201307482-00. Determinar recolhimento.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Convênio do Processo nº 201307433-00, do Projeto Schol Music; e, negar aprovação à prestação de contas do Convênio do Processo nº 201307482-00 do Projeto Oficina Legal: Resgatar, Incluir e Ocupar, firmados entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Liga Paraense de Karatê Interestilos - LIPAKI, período de julho/2012 a abril/2013, de responsabilidade do Sr. Josivan Alves da Silva, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias aos cofres municipais, a quantia de R$-971,90 (novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), corrigido monetariamente, por não apresenta o comprovante de recolhimento do saldo devedor, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o Art. 116, §6º, da Lei 8.666/93.

Protocolo 972476

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31.129-FUNTCE, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNAR os servidores **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo - Direito, matricula nº 0101143, **JORGE LUIZ REGO**, Auditor Controle Externo - Ciências Contábeis, matricula nº 0101037, **RODRIGO ALMEIDA SOARES**, Auditor Controle Externo - Ciências Contábeis, matricula nº 0101078 e **TIAGO LOPES DA CUNHA**, Auditor Controle Externo - Direito, para participarem do workshop em Brasília-DF, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 12 a 17-06-2016.

Protocolo 972218

PORTARIA Nº 31.124, DE 07 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR os servidores **NILTON MAGNO COELHO**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0100357e **LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0100061, para procederem inspeção "in loco" no município de Inhangapi-PA, referente aos Processos nº 2015/51297-5, 2015/50203-1, 2016/50257-0, 2016/50346-0 e 2016/50486-0 concedendo-lhes 02 (duas) diárias ½ (meia), para os dias 08 e 09-06-2016;

Protocolo 972226

TORNAR SEM EFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO

Termo Aditivo: nº 02
Nº Contrato: 06/2014
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
Objeto da Publicação: Tornar sem efeito a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014 ocorrida em 09/06/2016.
Ordenador Responsável: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 972391

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 309/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52404-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO, referente ao Convênio ALEPA nº 176/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 310/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor JOÃO AURELIANO DE MELO, Presidente, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52393-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FILADÉLFIA, referente ao Convênio ALEPA nº 098/2010 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 311/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51051-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, referente ao Convênio ALEPA nº 087/2011, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314-B/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUTEBOL ESCOLINHA ENESTOR CASSIANO, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50833-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 055/2008 e termo aditivo, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor MAURÍCIO BARBOSA LIMA, Presidente, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52666-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CRISPIM, referente ao Convênio ASIPAG nº 074/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 322-A/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor JUVÊNCIO RIBEIRO DA SILVA, Coordenador à época, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50597-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PLINIO PINHEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 704/2009, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 327/2016
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, notifico o Senhor MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, Prefeito, de que no dia 14.06.2016, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53053-47, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, referente ao Convênio SEPOF Nº 106/2010, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 07 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA-Secretário-Geral

Protocolo 972400

PORTARIA Nº 31.138, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR a servidora **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, Subprocuradora, matrícula n° 0101088, para exercer em substituição o cargo em comissão de Procuradora, durante o impedimento do titular, LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, no período de 28-06 a 12-07-2016.

Protocolo 972446

PORTARIA Nº 31.139, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR o servidor **DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS**, Auditor de Controle Externo Procuradoria, matrícula nº 0101215, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subprocurador, durante o impedimento da titular, **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, nos períodos de 28-06 a 12-07-2016 e de 18-07 a 16-08-2016.

Protocolo 972447

PORTARIA Nº 31.140, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 31.123, de 03-06-2016 que designou o servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101089, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 16-05 a 29-06-2016.

Protocolo 972448

PORTARIA Nº 31.141, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
LOTAR o servidor **JOSÉ XERFAN NETO**, Assessor Educacional, matrícula nº 0101017, no Gabinete Conselheiro André Teixeira Dias, a partir de 08-06-2016.

Protocolo 972449

PORTARIA Nº 31.142, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR a servidora **ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA**, Subsecretária de Gestão de Pessoas, matrícula n° 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 16 a 30-06-2016.

Protocolo 972450

PORTARIA Nº 31.143, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR a servidora **HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA,** Assessor Administrativo, matrícula n° 0101273, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, no período de 16 a 30-06-2016.

Protocolo 972451

PORTARIA Nº 31.144, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
DESIGNAR a servidora **ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, Assistente Conselheiro, matrícula n° 0101068, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento da titular, TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS, no período de 30-06 a 29-07-2016.

Protocolo 972453

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
NÚMERO: 06/2016-MPC/PA
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ EM PÓ E AÇUCAR** para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Entrega do Edital: A Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício - Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h e nos endereços eletrônicos **www.mpc.pa.gov.br**, **www.compraspara.pa.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva
Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 24/06/2016
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.0122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo 972309

FÉRIAS

PORTARIA N°137/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder à servidora **FERNANDA ROSA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200220, **Férias,** de 20/06 a 19/07/2016, referentes ao período aquisitivo 15/06/2015 a 14/06/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de junho de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 972381

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2021/2016-MP/PGJ

Aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, a serem adotados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 056, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover a gestão e a proteção especial aos documentos de arquivo como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, e como elementos de prova e informação, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e arts. 1º e 4º das Leis Federais nºs 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a responsabilidade outorgada aos agentes do Poder Público no que diz respeito à preservação adequada dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no exercício de atividades públicas, nos termos do art. 16 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de definir uma política de gestão de documentos de arquivo a fim de reduzir a massa documental acumulada nos arquivos do Ministério Público do Estado do Pará, racionalizar o uso de seu espaço físico e preservar os documentos providos de valor em condições adequadas ao pleno exercício das funções institucionais, à tomada de decisões, à preservação da memória institucional e à prestação de serviços públicos de qualidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos, Anexo I desta Portaria e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, Anexos II a VI desta Portaria, a serem adotados pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de operações técnicas relativas à sua produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente e assegurando a racionalização e a eficiência dos arquivos.

Parágrafo único. São instrumentos essenciais à gestão de documentos:

I - o Plano de Classificação de Documentos;

II - a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 3º O Plano de Classificação de Documentos é o instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo.

Parágrafo único. Entende-se por classificação de documentos a sequência de operações técnicas que visam agrupar os documentos, relacionando-os à unidade produtora, função, subfunção e atividade responsável por sua produção ou acumulação.

Art. 4º O Plano de Classificação de Documentos apresenta os códigos de classificação e a descrição das séries documentais com a indicação dos órgãos produtores, das funções, subfunções e atividades que deram origem à produção ou acumulação dos documentos.

§ 1º Código de classificação é a referência numérica que associa o documento ao seu contexto de produção e é composto pelas seguintes unidades de informação:

I - órgão produtor: unidade responsável pela produção ou acumulação do documento;

II - função: conjunto de atividades exercidas pelo órgão produtor para a consecução de seus objetivos;

III - subfunção: agrupamento de atividades afins em que cada subfunção corresponde a uma modalidade da respectiva função;

IV - atividade: ação, encargo ou serviço decorrente do exercício de uma função;

§ 2º Série documental é o conjunto de documentos do mesmo tipo, produzidos ou acumulados em decorrência do exercício da mesma função, subfunção e atividade, que resultam de idêntica forma de produção e tramitação e obedecem à mesma temporalidade e destinação.

§ 3º A série documental define os prazo de guarda e a destinação final dos documentos, bem como a fundamentação legal ou administrativa, quando houver.

Art. 5º A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos são instrumentos resultantes da avaliação documental, que indicam o órgão produtor, suas funções, subfunções e atividades.

§ 1º Entende-se por avaliação documental o processo de análise criteriosa que permite a identificação do valor dos documentos para efeito de definição dos prazos de sua guarda e destinação final.

§ 2º A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos é composta pelos seguintes campos de informação:

I - prazos de guarda: intervalo de tempo necessário para o arquivamento do documento na unidade produtora e no arquivo central, durante sua vigência ou prazo de prescrição e/ou precaução;

II - destinação: decisão decorrente da avaliação documental, que determina o encaminhamento do documento para eliminação ou guarda permanente;

III - base legal: campo em que constam informações sobre os atos legais ou razões de natureza administrativa que fundamentaram a indicação dos prazos propostos ou, ainda, informações relevantes sobre a produção, guarda ou conteúdo do documento.

IV - observações: quaisquer informações adicionais que possam fornecer subsídios ao estabelecimento dos prazos de manutenção dos documentos nas diversas fases de arquivamento e sua destinação final.

Art. 6º O registro dos documentos a serem eliminados, constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, deverá ser efetuado por meio da "Listagem de Eliminação de Documentos", Anexo VII desta Portaria, que terá por objetivo registrar informações pertinentes aos documentos a serem eliminados.

Parágrafo único. Será destinado à eliminação, observado o disposto no art. 9º, parágrafo único, desta Portaria e após o cumprimento dos respectivos prazos de guarda, o documento que não apresentar valor secundário que justifique sua guarda permanente e cujo prazo prescricional e/ou precaucional máximo adotado seja o previsto na legislação, sem prejuízo da análise ou não de sua ocorrência pelos órgãos de execução, no caso concreto.

Art. 7º A publicação do "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos", Anexo VIII desta Portaria, far-se-á por meio do Diário Oficial do Estado.

§ 1º O "Edital de Ciência de Eliminação de Documentos" terá por objetivo dar publicidade ao ato de eliminação de documentos públicos e conterá informações sobre os documentos a serem eliminados.

§ 2º O edital deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, para possíveis manifestações ou, quando for o caso, para possibilitar às partes interessadas requererem, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Art. 8º O registro das informações relativas ao ato da eliminação deverá ser feito por meio do "Termo de Eliminação de Documentos", Anexo IX desta Portaria.

Art. 9º A eliminação de documentos será efetuada por intermédio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, com a garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida.

Art. 10. A eliminação de documentos, prevista na Tabela de Temporalidade de Documentos, será realizada pelo setor de arquivo quando houver previsão de transferência de documentos, após o cumprimento dos prazos de guarda estabelecidos.

Parágrafo único. Toda eliminação de documentos que não constem da Tabela de Temporalidade de Documentos será realizada mediante autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Art. 11. Cabe às unidades produtoras comunicar à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a eventual existência de outros documentos arquivados e não indicados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Parágrafo único. A comunicação deverá ser acompanhada de proposta de temporalidade e destinação devidamente justificada.

Art. 12. Dos documentos destinados à eliminação que não são microfilmados, poderão ser selecionadas amostras para guarda permanente.

§ 1º Considera-se amostra o fragmento representativo de um conjunto de documentos destinados à eliminação, selecionados por meio de métodos estatísticos.

§ 2º Cabe à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos determinar os critérios que orientarão a seleção de amostras dos documentos destinados à eliminação.

Art. 13. Qualquer órgão, entidade ou pessoa física ou jurídica poderá requerer, fundamentadamente, à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a guarda permanente de documento destinado à eliminação, em razão de seu valor probatório ou histórico, presente ou potencial.

§ 1º O requerimento previsto no caput deste artigo poderá ser protocolizado até a fluência do edital de ciência de eliminação de documentos, cabendo à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, após deferimento do pedido, encaminhar o documento para guarda permanente.

§ 2º A decisão da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será publicada no Diário Oficial do Estado e, no caso de indeferimento, dela caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Procurador-Geral de Justiça, devendo ser observado, no caso de provimento do recurso, o disposto no § 1º deste artigo..

Art. 14. Os documentos considerados de guarda permanente, indicados na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, não poderão ser eliminados após microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução.

Art. 15. Os documentos de guarda permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 16. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que praticar ações que impliquem destruição, inutilização ou deterioração do patrimônio documental do Ministério Público.

Art. 17. Cabem à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos a revisão permanente e a atualização periódica dos anexos integrantes desta Portaria, visando ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e à modernização administrativa.

Art. 18. A Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará também tem aplicação aos documentos datados a partir do ano de 1982, que ainda se encontrem arquivados nos órgãos e nas unidades administrativas da Instituição.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 12 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
1.1 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
1.1 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
			1.1.1.1 Acompanhamento e avaliação de atividades	Comunicação de providências da Ouvidoria
				Expedientes do Conselho Nacional do Ministério Público (ofício)
				Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)
				Outros relatórios
				Prestação de contas (processo anual)
				Relatório da Ouvidoria
				Relatório de gestão
				Relatório de processos contra prefeitos
				Relatório de visita a estabelecimentos prisionais
			1.1.1.2 Atuação em matéria administrativa	Ato de aposentadoria, exoneração, disponibilidade (portaria)
				Ato de provimento de cargos, remoção, promoção, convocação (portaria)
				Delegação de funções (ofício)
				Expediente administrativo
				Processo trabalhista
				Projeto de lei de iniciativa do MP
				Proposta de criação e extinção de cargos
			1.1.1.3 Habilitação Jurídica	Alvará de funcionamento
				Comprovante de atualização de dados no Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT
				Comprovante de inscrição no CNPJ
				Comprovante de matrícula na Junta Comercial
				Cadastro no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
			1.1.1.4 Formalização de acordos	Acordo
				Contrato
				Convênio
				Acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho
				Protocolo de intenções
				Termo aditivo
				Termo de cooperação
			1.1.1.5 Formulação de diretrizes e planos de ação	Plano geral de atuação
				Plano plurianual
				Orçamento programa anual
			1.1.1.6 Representação institucional	Indicação de representação junto a Administração Estadual (ofício)
				Indicação de representação junto ao Tribunal Pleno (ofício)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.2 CHEFIA DE GABINETE				
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.3 ASSESSORIA JURÍDICA				
			1.1.3.1 Atuação em matéria administrativa	Ação ordinária
				Despachos PGJ
				Parecer em procedimento interno
				Parecer em processo administrativo disciplinar/sindicância
				Pedido de reconsideração
				Procedimento administrativo preparatório (PDP)
				Recurso administrativo
			1.1.3.2 Atuação em matéria cível	Ação cominatória
				Ação ordinária
				Contrarazões
				Despachos PGJ
				Exceção de suspeição / incompetência
				Intimação
				Mandado de segurança
				Parecer em matéria cível
				Precatório
				Recurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO I DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Requisição de pequeno valor
			1.1.3.3 Atuação em matéria criminal	Ação ordinária
				Arquivamento de inquérito policial
				Arquivamento de TCO
				Conflito de atribuição
				Conflito de competência
				Conflito de jurisdição
				Despachos PGJ
				Habeas corpus
				Intimação (ofício)
				Manifestação em inquérito policial
				Parecer em matéria criminal
				Recurso
			1.1.3.4 Atuação em matéria de inconstitucionalidade	Procedimento Investigatório
				Manifestação em processo judicial
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		1.1.4 ASSESSORIA DE IMPRENSA		
			1.1.4.1 Divulgação de ações da Instituição	Artigo, entrevista, nota, notícia
				Credencial de jornalistas
				Peça de campanha institucional
				Release e sinopse
				Site institucional
			1.1.4.2 Produção de registros de imagem e som	Banco de imagens
				Fotografia
				Vídeo institucional
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		1.1.5 ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS		
			1.1.5.1 Controle de compromissos oficiais	Agenda de compromissos
				Cadastro de autoridades
				Carta de representação
				Convite recebido
			1.1.5.2 Organização e execução de eventos ou cerimônias oficiais	Convite para evento organizado pelo MP
				Convite para evento externo
				Credencial
				Processo de realização de evento
				Expediente relacionado a eventos (ofício)
				Programa de solenidade ou evento promovido pelo MP
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
		1.1.6 ASSESSORIA MILITAR		

	1.1.6.1 Organização de equipes de segurança	Distribuição de pessoal (ofício)
		Escala de serviço da guarda (planilha)
		Ficha cadastral de ex-policiais
		Juntada da guarda
		Livro de cautela de armamentos
		Livro de ocorrências
		Mapa de escolta
		Relação de efetivos
	1.1.6.2 Planejamento de sistemas de segurança	Projeto de circuito fechado de TV, alarmes, outros sistemas
	1.1.6.3 Segurança das autoridades	Cronograma de eventos
		Planejamento de viagens (planilha)
		Relatório de viagem
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.1.7 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
	1.1.7.1 Acompanhamento da execução orçamentária	Demonstrativo da despesa
		Demonstrativo da receita

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO I DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Programação de desembolso (planilha)
				Programação de despesas (planilha)
				Relatório de acompanhamento
			1.1.7.2 Elaboração de proposta orçamentária	Alterações orçamentárias
				Demonstrativo de despesas de exercícios anteriores
				Estudos sobre o orçamento
				Memória das unidades (planilha)
				Notas de acompanhamento da LDO
				Orçamento programa anual
				Plano plurianual
				Programação de despesas
				Programação de despesas de pessoal
				Quadro de detalhamento de quotas trimestrais
				Resumo da folha de pessoal
				Tabela de classificação de despesas
				Tabela de classificação funcional
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.2 COLÉGIO DE PROCURADORES				

	1.2.0.1 Assessoramento técnico-legislativo	Estudo de projeto de lei sobre matéria técnico-administrativa
		Indicação de propostas (ofício)
		Mensagem à Assembleia Legislativa (ofício)
		Minuta de projeto de lei
		Proposta de emenda constitucional (ofício)
	1.2.0.2 Decisões e jusrisprudência administrativa	Constituição de comissões e grupos de trabalho
		Publicação
		Relatório de comissões e grupos de trabalho
		Resolução
	1.2.0.3 Deliberação sobre matéria eleitoral	Cédula de votação
		Constituição de comissão eleitoral
		Edital
		Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico
		Lista tríplice (ofício)
		Livro de atas
		Livro de presença
		Mapa de apuração de votos
		Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)
		Notificação de destituição (ofício)
		Pauta das sessões
		Petição de destituição do CGJ
		Petição de destituição do PGJ
		Processo de destituição do CGJ
		Processo de destituição do PGJ
		Recurso
		Requerimento de registro de candidatura (ofício)
		Súmula dos resultados das votações
	1.2.0.4 Deliberação sobre matéria relativa à concurso público	Edital
		Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico
		Livro de atas
		Livro de presença
		Pauta das sessões
		Proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira (ofício)
		Regulamento do concurso publico de ingresso à carreira
	1.2.0.5 Deliberação sobre matéria de interesse do MP	Orçamento programa anual
		Proposta de criação ou extinção de cargos e funções (ofício)
		Proposta de estruturação das Promotorias de Justiça (ofício)
		Proposta de modificações na Lei Orgânica do MP (ofício)
	1.2.0.6 Deliberação sobre matéria relativa	Edital

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO I DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016	
	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
	LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			à autonomia do MP	Extrato de ata
				Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico
				Livro de atas
				Livro de presença
				Parecer em projeto de lei de iniciativa do MP
				Pauta das sessões
				Proposta à Assembleia Legislativa (ofício)
			1.2.0.7 Elaboração de atos normativos e regulatórios	Estatuto
				Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)
				Instrução normativa
				Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)
				Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)
				Regimento
				Regulamento de estagio
				Resolução
			1.2.0.8 Posse aos membros do MP	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)
				Termo de posse (livro)
			1.2.0.9 Exame de questões relativas à membros do MP	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
				Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP)
				Proposta de responsabilização penal de membro do MP (ofício)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.3 CONSELHO SUPERIOR				
			1.3.0.1 Decisões e jurisprudência administrativa	Provimento
				Recomendação
				Resolução
				Súmula
			1.3.0.2 Exame de questões relativas aos membros do MP	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)
				Comunicação de abertura de procedimento (ofício)
				Edital de convocação
				Extrato de ata
				Lista sêxtupla (ofício)
				Lista tríplice de candidatos a remoção ou promoção (ofício)
				Plano de atuação
				Processo de afastamento da carreira de membro
				Processo de afastamento de membro para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo
				Processo de eleição para vagas do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça
				Processo de promoção por antiguidade
				Processo de remoção compulsória
				Processo de remoção por permuta
				Processo de reversão e reintegração de membro
				Processo de vitaliciamento de membros
				Quadro estatístico das atividades funcionais
				Quadro Geral de Antiguidade
				Relatório de correição/inspeção nas procuradorias Relatório de correição/inspeção nas promotorias
				Solicitação de correição/inspeção nas procuradorias (ofício) Solicitação de correição/inspeção nas promotorias (ofício)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
1.4 CORREGEDORIA GERAL				
			1.4.0.1 Decisões e jurisprudência administrativa	Aviso
				Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)
				Instrução
				Ordem de serviço
				Portaria
				Provimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Recomendação
				Resolução
				Súmula
			1.4.0.2 Fiscalização e análise da conduta de membros	Comunicação de providências da Ouvidoria (ofício)
				Denúncia, representação, pedido de providências, notícia de fato
				Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
				Processo Administrativo Preliminar (PAP)
				Relatório de correição/inspeção nas promotorias
				Relatório de correição/inspeção nas procuradorias
			1.4.0.3 Movimentação de carreira	Processo de afastamento da carreira de membro
				Processo de estágio probatório
				Processo de promoção por antiguidade
				Processo de remoção compulsória
				Processo de remoção por antiguidade
				Processo de remoção por permuta
				Processo de vitaliciamento
			1.4.0.4 Registro da atividade funcional dos membros	Boletim de avaliação do trabalho jurídico
				Escala de férias
				Escala de plantão
				Ficha funcional
				Pasta funcional
				Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)
				Relatorio das atividades funcionais
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO				
2.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA				
2.1.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL				
			2.1.1.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Contrarrazões de recursais
				Embargos de declaração
				Embargos infringentes
				Ementa de acórdão
				Parecer em ação rescisória
				Parecer em agravo
				Parecer em apelação
				Parecer em correição parcial
				Parecer em embargos infringentes
				Parecer em mandado de segurança originário
				Parecer em reclamação
				Razões recursais
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.1.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
			2.1.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento
				Contrarrazões de recursais
				Embargos de declaração
				Embargos infringentes e de nulidade
				Ementa de acórdão
				Minuta de agravo de instrumento
				Parecer em agravo de execução
				Parecer em apelação
				Parecer em carta testemunhável
				Parecer em correição parcial
				Parecer em embargos infringentes/de nulidade
				Parecer em mandado de segurança originário
				Parecer em pedido de desaforamento
				Parecer em reclamação
				Parecer em recurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Razões recursais
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA				
			2.2.2.1 Audiência judicial ou extrajudicial	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Pedido de designação de audiência preliminar
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL				
			2.2.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Guia de encaminhamento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
				Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
				Termo de declaração extrajudicial
				Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada
			2.2.3.2 Audiência judicial ou extrajudicial	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Pedido de designação de audiência preliminar
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			2.2.3.3 Fiscalização de órgãos e entidades	Quadro demonstrativo de processos de execução de presos condenados
				Quadro demonstrativo de processos de presos provisórios
				Relatório de visita a estabelecimentos prisionais
				Relatório de visita a unidade de polícia judiciária
				Relatório de visita a unidade de polícia judiciária militar
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES				
			2.2.4.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA

- 9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
- 9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
- 9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
- 9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS				
			2.2.5.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL COMUM				
			2.2.6.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.7 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR				
			2.2.7.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL				
2.2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JURI				
			2.2.8.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência
				Pauta de audiência
				Termo de audiência
				Termo de declarações
				Termo de oitiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS				
2.3.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS				
2.3.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA				
			2.3.2.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Guia de encaminhamento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Notificação
				Pauta de atendimento
				Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
				Termo de declaração extrajudicial
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS				
2.3.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES				
			2.3.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Guia de encaminhamento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
				Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
				Termo de declaração extrajudicial
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS				
2.3.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS				
			2.3.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Guia de encaminhamento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
				Registro de casamento
				Registro de nascimento
				Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
				Termo de declaração extrajudicial
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS				
2.3.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
			2.3.5.1 Fiscalização de fundações, órgãos e entidades	Ata de eleição
				Autorização de venda de bens imóveis da fundação
				Avaliação do imóvel fundacional
				Balanço contábil
				Balanço contábil de fundação pública
				Escritura de instituição/extinção de fundação
				Estatuto e regimento interno
				Petição inicial de instauração de ação
				Portaria de instauração de inquérito civil
				Relatório de atividades da fundação, órgão ou entidade
				Relatório anual de inspeção a órgãos e entidades
				Relatório de visita a fundações
				Relatório de vistoria

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
	LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO / UNIDADE / SUB UNIDADE	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
		Representação à Corregedoria Geral de Justiça
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
2.4.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
2.4.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA		
	2.4.2.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento de improbidade administrativa	Petição inicial de instauração de ação de responsabilidade por Improbidade administrativa
		Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS		
2.5.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS		
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS		
2.5.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR		
	2.5.2.1 Atendimento ao público	Denúncia
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
		Ficha de atendimento
		Notícia de fato
		Notícia de imprensa
		Notificação
		Pauta de atendimento
		Termo de declaração extrajudicial
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS		
2.5.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO		
	2.5.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
		Denúncia
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
		Ficha de atendimento
		Guia de encaminhamento
		Notícia de fato
		Notícia de imprensa
		Notificação
		Pauta de atendimento
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
		Termo de declaração
		Termo de declaração extrajudicial
		Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada
	2.5.3.2 Fiscalização de instituições	Relatório de visita a estabelecimentos que abrigam idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência
	9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS 2.5.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO				
			2.5.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Denúncia
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS 2.5.5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE				
			2.5.5.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS 2.5.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS				
			2.5.6.1 Atendimento ao público	Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA 2.6.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA 2.6.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA				
			2.6.2.1 Atendimento ao público	Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 2.7.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 2.7.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
			2.7.2.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta
				Denúncia
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de atendimento
				Guia de encaminhamento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Parecer de atendimento psicológico
				Pauta de atendimento
				Relatório de atendimento mensal
				Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
				Termo de declarações
			2.7.2.2 Acompanhamento de ações protetivas da infância e juventude	Acompanhamento do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares
				Autorização de medida protetiva
				Processo de guarda, tutela e adoção
				Recomendação
				Relatório de visita de inspeção em unidades que executam medida sócio-educativa
				Representação
				Representação indeferida
				Termo de Ajustamento de Conduta
				Termo de Comunicação de Acolhimento Institucional de Criança/Adolescente
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.8.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER				
2.8.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER				
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER				
2.8.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER				
			2.8.2.1 Atendimento ao público	Ata de atendimento
				Certidão ou atestado de nada consta
				Denúncia
				Documentos entregues por particulares em atendimento ao público
				Ficha de abrigada
				Ficha de atendimento
				Guia de encaminhamento
				Notícia de fato
				Notícia de imprensa
				Notificação
				Pauta de atendimento
				Relatório de atendimento mensal
				Requerimento de certidão ou atestado de nada consta
				Termo de declaração
			2.8.2.2 Acompanhamento de ações protetivas a infância e juventude	Autorização de medida protetiva
				Relatório de visita aos abrigos
				Requerimento de medida protetiva
			9.9.1.1***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3 ÓRGÃOS AUXILIARES				
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
			3.1.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria técnico-administrativa (oficio)
				Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)
				Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)
			3.1.0.2 Supervisão das atividades administrativas	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos, inderefida ou cancelada (formulário)
				Comunicação de irregularidade
				Distribuição de estagiários (ofício)
				Processo administrativo disciplinar (PAD)
				Processo de sindicância administrativa investigatória (fatos)
				Processo de sindicância administrativa investigatória (servidor)
				Solicitação de aquisição de materiais (ofício)
				Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veiculo (ofício)
				Solicitação de aquisição/instalação de equipamentos de informática (ofício)
				Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário)
				Solicitação de criação de vaga de estágio (ofício)
				Solicitação de doação de bens móveis indeferida (ofício)
				Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício)
				Solicitação de justificativa de falta ao plantão institucional (oficio)
				Solicitação de pagamento de plantão indeferida (ofício)
				Solicitação de providências relacionadas a contratos (oficio)
				Solicitação de providências relacionadas a pessoal (formulário)
				Solicitação de realização de obras/reformas (ofício)
				Solicitação para concessão de diárias a servidores indeferida ou cancelada (formulário)
				Substituição de servidor (ofício)
				Termo de troca de plantão (formulário)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.1 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIRETORIA				
			3.1.1.1 Movimentação de membros	Atestado eleitoral
				Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)
				Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)
				Portaria de designação de membros
				Quadro de informações por região administrativa
				Quadro de lotação de membros
				Quadro geral de cargos
				Relação geral de membros
				Relatório eleitoral
				Solicitação de movimentação de membros
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.2 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS CÍVEIS				
			3.1.2.1 Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis
				Mapa de distribuição de processos
				Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)
				Relação de devolução de autos
			3.1.2.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contrarrazões recursais
				Embargos de declaração
				Embargos infringentes
				Ementa de acórdão
				Parecer em ação rescisória
				Parecer em agravo
				Parecer em apelação
				Parecer em correição parcial
				Parecer em embargos infringentes
				Parecer em mandado de segurança originário
				Parecer em reclamação
				Razões recursais
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.3 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS				
			3.1.3.1 Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis
				Mapa de distribuição de processos
				Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)
				Relação de devolução de autos
			3.1.3.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento
				Contrarrazões recursais
				Embargos de declaração
				Embargos infringentes e de nulidade
				Ementa de acórdão
				Minuta de agravo de instrumento
				Parecer em agravo de execução
				Parecer em apelação
				Parecer em carta testemunhável
				Parecer em correição parcial
				Parecer em embargos infringentes/de nulidade
				Parecer em mandado de segurança originário
				Parecer em pedido de desaforamento
				Parecer em reclamação
				Parecer em recurso
				Razões recursais
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.4 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS				
			3.1.4.1 Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis
				Mapa de distribuição de processos
				Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)
				Relação de devolução de autos
			3.1.4.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento
				Contrarrazões recursais
				Embargos de declaração
				Embargos infringentes e de nulidade
				Ementa de acórdão
				Minuta de agravo de instrumento
				Parecer em agravo de execução
				Parecer em apelação
				Parecer em carta testemunhável
				Parecer em correição parcial
				Parecer em embargos infringentes/de nulidade
				Parecer em mandado de segurança originário
				Parecer em pedido de desaforamento
				Parecer em reclamação
				Parecer em recurso
				Razões recursais
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA				
			3.1.5.1 Coordenação e acompanhamento das atividades administrativas	Planilha de controle de consumo de agua, luz e telefone
				Processo de sindicância
				Processo licitatório
				Projeto
				Registro de ocorrência
				Solicitação de pagamento de faturas
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA				

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
			3.1.6.1 Aquisição e/ou doação de material bibliográfico	Carta de agradecimento de doação
				Ficha de tombo
				Lista de obras para aquisição
				Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico
				Relação de peças do acervo destinadas à doação
				Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico
				Solicitação de proposta aos fornecedores
				Termo de doação
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
			3.1.6.2 Controle do acervo bibliográfico	Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções)
				Comprovante de empréstimo de livros
				Inventário do acervo
				Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO				
			3.1.6.3 Elaboração de pesquisa bibliográfica	Formulário de solicitação de pesquisa
				Produto de pesquisa complexa
				Produto de pesquisa simples
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARQUIVO				
			3.1.6.4 Política de gestão de documentos arquivísticos	Norma, manual, procedimentos, instrução
				Plano de classificação de documentos
				Política de acesso aos documentos
				Tabela de temporalidade e destinação de documentos
			3.1.6.5 Controle de arquivamento e uso de documentos	Controle de empréstimo de documentos
				Edital de ciência de eliminação de documentos
				Listagem de eliminação de documentos
				Listagem de transferência de documentos
				Termo de eliminação de documentos
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS				
			3.1.6.6 Prestação de serviços de reprografia	Guia de serviço de digitalização
				Guia de serviço de reprodução
			3.1.6.7 Produção gráfica e editorial	Material promocional e/ou informativo (convite, cartão, folder, banner, cartaz, cartilha)
				Pré-solicitação de serviço
				Projeto gráfico
				Prova do projeto gráfico
				Solicitação de impressão
				Solicitação de serviço de produção
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL				
			3.1.7.1 Controle da aquisição de materiais	Planilha de controle de aquisições
				Notas fiscais
				Pedido de realizacao de despesa
				Contrato
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO				
			3.1.7.2 Administração de materiais em estoque	Inventário físico de material de almoxarifado
				Nota fiscal de materiais registrados no Sistema de Material
				Relatório de Inventário de bens de consumo existentes no Almoxarifado
				Relatório de material em estoque
				Requisição/autorização para entrega de material
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE COMPRAS				
			3.1.7.2 Aquisição de bens materiais e serviços	Ata de registro de preços (ARP) fiscalizadas
				Cadastro de fornecedores

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Contrato de fornecimento
				Nota de entrega (original) referente ao fornecimento de carimbos
				Nota fiscal referente a contrato de fornecimento de carimbos
				Planilha de controle de entrega de carimbos
				Solicitação de aquisição de carimbos
				Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.8 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				
			3.1.8.1 Aquisição de bens imóveis	Processo de aquisição de imóvel
				Solicitação de aquisição de imóvel (ofício)
			3.1.8.2 Controle de bens patrimoniais	Cautela (material permanente fornecido)
				Certificado de garantia
				Dossiê de veículos (processo de aquisição, Documento Único de Transferência (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), contrato de leasing, manuais, controle de revisões)
				Ficha de registro de bens móveis
				Guia de bens em manutenção
				Guia de empréstimo provisório de bens
				Guia de transferência de bens
				Inventário físico de bens patrimoniais
				Nota de empenho
				Nota fiscal de fornecimento
				Planilha de controle de chapa patrimonial
				Processo de contratação de seguro
				Processo de locação de máquinas e equipamentos
				Solicitação de aquisição de bem móvel (ofício)
				Termo de baixa de doação
				Termo de controle de bens
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
			3.1.8.3 Controle do patrimônio imobiliário	Dossiê do imóvel (processo de aquisição, certidões, empenho, escritura de compra e venda, planta, processo de aquisição, processo de alienação, laudo de avaliação, relatório de visita, contrato de locação, de cessão, de empréstimo etc.)
				Processo de isenção de pagamento de IPTU
				Solicitação de locação de imóvel
			3.1.8.4 Movimentação de bens patrimoniais	Guia de bens em manutenção
				Guia de empréstimo provisório de bens
				Guia de transferência de bens móveis
				Nota de empenho
				Nota fiscal de fornecimento
				Processo de alienação de bens patrimoniais
				Processo de alienação de imóveis
				Processo de permuta de bens patrimoniais
				Processo de transferência de bens patrimoniais
				Recibo de doação de bens patrimoniais
				Termo de doação
				Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.9 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PROTOCOLO				
			3.1.9.1 Autuação, distribuição e controle da tramitação	Livro de carga de processo
				Protocolo de documentos
				Relação de remessa de documentos (SIP)
			3.1.9.1 Expedição de documentos	Aviso de recebimento - AR (Sedex, PAC, carta registrada)
				Cartão de postagem
				Comprovante de envio de telegrama
				Comprovante de postagem

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
		LEGENDA 9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO / UNIDADE / SUB UNIDADE	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
		Contrato de postagem
		Fatura (serviços de correio)
		Lista de postagem de documentos
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
	3.1.10.1 Supervisão das atividades de serviços gerais	Solicitação de serviço de limpeza e higienização (ofício, memorando, interno recebido)
		Solicitação de entrada fora do expediente (ofício, memorando, interno recebido)
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	3.1.10.2 Limpeza e conservação	Ordem de serviço
		Planilha de controle de distribuição de material de limpeza, café, água etc.
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		
	3.1.10.3 Segurança e vigilância	Autorização para entrada fora do expediente
		Listagem dos acessos autorizados
		Livro de ocorrências
		Registro de entrada e saída fora do expediente
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE TRANSPORTES		
	3.1.10.4 Aquisição, locação, manutenção de veículos oficiais	Contrato de abastecimento de veículo
		Contrato de locação de veículo
		Contrato de seguro de veículo
		Controle de abastecimento (cartão de abastecimento)
		Dossiê de veículo: processo de aquisição, Documento Único de Trânsito (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
		Nota fiscal de serviço
		Orçamento de serviço de manutenção em veículo
		Planilha de controle de circulação de veículos
		Relatório de abastecimento e lavagem
		Relatório de ocorrência de veículo
		Solicitação de realização de despesa (ofício, memorando, interno expedido)
		Solicitação de aquisição de veiculo (ofício, memorando, interno expedido)
		Solicitação de contratação de seguro de veículo (ofício, memorando, interno expedido)
		Solicitação de locação de veículo (ofício)
		Solicitação de orçamento (ofício)
		Solicitação de serviço de manutenção em veículo (ofício)
		Termo de referência para aquisição de bens e serviços
		Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais
	3.1.10.5 Transporte interno	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)
		Fatura de compra de passagens
		Faturas incorretas
		Ficha de circulação semanal
		Nota fiscal de aquisição de passagens
		Solicitação de aquisição de passagem aérea, rodoviária, fluvial (ofício, memorando, interno recebido)
		Solicitação de utilização de veículo para deslocamento (ofício, memorando, interno recebido
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
3.1.11 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIRETORIA		
	3.1.11.1 Coordenação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Orçamento anual

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 3.1.12 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA				
			3.1.12.1 Acompanhamento da execução financeira	Cronograma de desembolso
				Planilha de controle
				Programação financeira de desembolso
			3.1.12.2 Pagamento de despesas	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
				Contribuição para o plano de seguridade social
				Contribuição sindical do empregador (GRCSU)
				Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)
				Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)
				Ocorrência de verbas
				Ordem bancária
				Prestação de contas de suprimento de fundos
				Processo de aquisição de acervo bibliográfico
				Processo de aquisição de material de consumo
				Processo de contratação de serviço de informática
				Processo de pagamento de contas de utilidade pública (água, energia, telefonia e redes, gás,
				Processo de pagamento de bens imóveis
				Processo de pagamento de bens móveis
				Processo de pagamento de despesas de viagens
				Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar
				Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo
				Processo de pagamento de equipamento de informática
				Processo de pagamento de estagiários
				Processo de pagamento de obras e reformas
				Processo de pagamento de pessoal
				Processo de pagamento de serviços profissionais comuns
				Processo de pagamento de veículos
				Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).
				Programa de Integração Social (PIS)
				Salário Maternidade
				Solicitação de suprimento de fundos
			3.1.12.3 Registros contábeis	Balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, balancete
				Extrato bancário
				Livro diário
				Livro razão
				Relação bancária
				Relatório de conciliação bancária
				Relatório de pagamentos
				Resumo da folha
			3.1.12.4 Reserva de recursos e liquidação da despesa	Nota de empenho
				Nota de liquidação da despesa
				Programação de desembolso
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 3.1.13 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
			3.1.13.1 Acompanhamento da execução orçamentária	Programação de despesa orçamentária
				Planilha de controle
			3.1.13.2 Prestação de contas	Processo de prestação de contas
				Relatório de auditoria
				Relatório de execução orçamentária
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 3.1.14 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIRETORIA				
			3.1.14.1 Coordenação e acompanhamento	Planilha de controle de consumo de agua, luz e telefone

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
			das atividades administrativas	Processo de sindicância
				Processo licitatório
				Projeto
				Registro de ocorrência
				Solicitação de pagamento de faturas
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA **3.1.15 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO**				
			3.1.15.1 Aquisição e/ou doação de material bibliográfico	Carta de agradecimento de doação
				Ficha de tombo
				Lista de obras para aquisição
				Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico
				Relação de peças do acervo destinadas à doação
				Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico
				Solicitação de proposta aos fornecedores
				Termo de doação
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
			3.1.15.2 Controle do acervo bibliográfico	Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções)
				Comprovante de empréstimo de livros
				Inventário do acervo
				Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA **3.1.16 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO**				
			3.1.16.1 Administração de equipamentos de informática, softwares e recursos de internet	Contrato de locação de equipamento de informática
				Contrato de manutenção de equipamento de informática
				Contrato de prestação de serviço de informática
				Solicitação de aquisição de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido)
				Solicitação de contratação de serviço de informática (ofício, memorando, interno recebido)
				Solicitação de instalação/substituição de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido)
				Solicitação de manutenção de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido)
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
				Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais (cautela)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA **3.1.17 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIRETORIA**				
			3.1.17.1 Campanhas de saúde	Instrumentos de coleta de dados
				Plano de intervenção
				Diagnóstico geral
			3.1.17.2 Registros de funcionamento	Licença de funcionamento
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA **3.1.18 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO MÉDICA**				
			3.1.18.1 Controle de afastamentos	Atestado externo (declaração de comparecimento)
				Justificativa
				Laudo médico
				Planilha de controle
			3.1.18.2 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de solicitação ao almoxarifado
				Controle de saída de medicamentos e material
			3.1.18.3 Prestação de serviço de enfermagem	Formulário de atendimento da enfermagem
				Receita
			3.1.18.4 Prestação de serviço médico	Prontuário manuscrito (até 2010)
				Prontuário eletrônico do paciente - PEP

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Agenda de atendimento
				Relatório médico
			3.1.18.5 Prestação de serviço de psicologia	Anotação de atendimento
				Estatística
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.19 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO ODONTOLÓGICA				
			3.1.19.1 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de registro da esterilização (biológica)
				Controle de saída de medicamentos e material
				Formulário de solicitação ao almoxarifado
				Relação de instrumentos dos consultórios odontológicos
			3.1.19.2 Prestação de serviço odontológico	Agenda de atendimento
				Ficha de agendamento
				Ficha de procedimentos realizados (diária)
				Prontuário odontológico (ficha de diagnóstico, radiografias)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIRETORIA				
			3.1.20.1 Coordenação das atividades de manutenção do patrimônio imobiliário	Controle de atas de registro de preços
				Controle de contratos em andamento
				Planilha de controle
				Quadro com orçamento anual
				Relatório de contratos
				Requerimento de serviços
				Solicitação de abertura de processo licitatório (ofício)
				Solicitação de incorporação de bens das obras (ofício)
				Solicitação de realização de contrato em atas de registro de preços vigentes (ofício)
				Solicitação de realização de obra em imóvel (ofício)
				Solicitação para desapropriação de imóvel (ofício)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.21 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ARQUITETURA				
			3.1.21.1 Gerenciamento arquitetônico das unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas
				Layouts de ambientes
				Planta (sem necessidade de aprovação)
				Projeto arquitetônico
				Termo de referência
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.22 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ENGENHARIA				
			3.1.22.1 Gerenciamento de obras e reformas em unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas
				Planta (com aprovação nos órgãos competentes)
				Planta (sem necessidade de aprovação)
				Projeto executivo
				Termo de inspeção de imóvel
				Termo de referência
			3.1.22.2 Fiscalização de obras	Registro de visita à obra
				Relatório de fiscalização
			3.1.22.3 Manutenção predial	Ordem de serviço
				Solicitação de aquisição de materiais
				Solicitação de manutenção em instalações prediais
				Solicitação de manutenção em rede de telefonia, informática, elétrica,hidráulica
				Solicitação de material ao almoxarifado
				Termo de referência
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.23 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA				

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
			3.1.23.1 Elaboração de estudos e projetos	Estudo de classificação de cargos e funções
				Estudo de política salarial
				Estudo sobre necessidade de abertura de concurso público
				Estudo sobre necessidade de ampliação de vagas
				Estudo sobre necessidade de treinamento
				Métodos e técnicas de recrutamento e seleção
				Normas e regulamentos
				Organograma funcional
				Plano de cargos e salários
				Projeto de criação de cargos e serviços auxiliares
				Projeto de fixação e reajuste de subsídios ou remuneração
				Quadro de classificação de cargos e funções
				Relatório de dimensionamento do quadro de pessoal
			3.1.23.2 Concurso público	Acompanhamento de concurso público
				Processo de abertura de concurso público
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.24 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
			3.1.24.1 Concessão de direitos e vantagens	Escala de férias
				Processo de afastamento ou licença
				Recibo de entrega de vale-alimentação
				Recibo de entrega de vale-transporte
				Relação de servidores afastados
				Solicitação de abono de férias (ofício)
				Solicitação de antecipação de 13o salario (ofício)
			3.1.24.2 Contencioso disciplinar	Processo administrativo disciplinar (PAD)
				Processo de sindicância
			3.1.24.3 Controle de frequência	Atestado de frequência de membro
				Atestado médico (a partir de 3 dias)
				Atestado médico (até 2 dias)
				Autorização para trabalho extraordinário (ofício)
				Calendário de folgas coletivas
				Comunicação de ocorrência (ofício)
				Escala de serviço
				Justificativa de ponto eletrônico
				Mapa de horas extras
				Pedido de abono de faltas (ofício)
				Registro de frequência
				Relação para confecção de crachás
				Relatório anual de faltas
				Relatório mensal de frequência para a folha de pagamento
				Solicitação de pagamento de horas extras (ofício)
				Solicitação de pagamento de plantões (ofício)
			3.1.24.4 Elaboração de atos administrativos	Portaria emitida pelo PGJ
				Portaria emitida pela Sub-TA
			3.1.24.5 Encargos patronais	Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)
				Contribuição para o plano de seguridade social - FUMPREV
				Contribuição para o plano de seguridade social - IPASEP
				Contribuição sindical do empregado
				Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF
				Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF
				Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS (GEFIP)
				Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL
				Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)
				Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS (DAM)
				Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (DARF)
				Programa de Integração Social - PIS (DARF)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO / UNIDADE / SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
		Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS)
		Salário Maternidade
	3.1.24.6 Pagamento de pessoal	Declaração de encargos de dependentes para fins de Imposto de Renda
		Folha de pagamento mensal, resumo da folha e 13o
		Formulário de autorização de desconto em folha
		Formulário de autorização para consignação em folha
		Formulário de solicitação de cancelamento de desconto
		Formulário de solicitação de inclusão de dependentes
		Formulário de solicitação de margem consignada
		Notificação de pagamento de pensão alimentícia
		Ordem de crédito bancário
		Relação de crédito bancário
		Relatório de auditoria da folha
		Relatório de consignações
		Relatório de encargos sociais
		Relatório de pagamentos
		Relatório de vencimentos e descontos
	3.1.24.7 Registros de aposentadoria, pensão e disponibilidade	Processo de aposentadoria
		Processo de pensão
	3.1.24.8 Registros funcionais	Cadastro geral de empregados e desempregados - CAGED
		Ficha financeira
		Livro de posse de servidores
		Livro de registro de funcionário
		Prontuário funcional: cópia de documentos pessoais, atestado de saúde, currículo, declarações e certficados, portarias de nomeação, de movimentação, de promoção, de afastamento, de substituição etc., aviso e recibo de férias, consignações, requerimento do servidor, outros processos de natureza funcional
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
3.1.25 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	3.1.25.1 Avaliação de desempenho	Ata de reunião
		Formulário de avaliação de desempenho
		Registro funcional
		Relatório de avaliação
	3.1.25.2 Estagiários	Atestado de frequência
		Convocação do estagiário (ofício)
		Dossiê do estagiário: termo de compromisso de estágio, termo aditivo, comprovante de matrícula, plano de atividades do estagiário, atestado de cumprimento do estágio
		Encaminhamento de estagiário (ofício)
		Solicitação de contratação de estagiário (ofício)
		Solicitação de desligamento de estagiário (ofício)
		Solicitação de pagamento de estagiário (ofício)
		Solicitação de regularidade acadêmica
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
3.1.26 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
	3.1.26.1 Apuração de responsabilidade	Processo de apuração de responsabilidade de licitante ou contratado
	3.1.26.2 Contratação Direta	Processo de Dispensa de Licitação
		Processo de Inexigibilidade de Licitação
	3.1.26.3 Credenciamento	Processo de Credenciamento
	3.1.26.4 Desfazimento de ato administrativo	Processo de denúncia ou rescisão de convênio ou instrumento congênere
		Processo de rescisão contratual
		Processo de revogação ou anulação
	3.1.26.5 Formalização de contratos, atas de registro de preços, convênios e instrumentos congêneres	Alteração de instrumento (apostila ou termo aditivo)
		Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade Pública
		Processo de Convênio ou instrumentos congêneres

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Ata de Registro de Preços
				Contrato de aquisição de bens
				Contrato de aquisição ou locação de imóveis
				Contrato de obras e serviços de engenharia
				Contrato de serviço comum
				Contrato de serviço contínuo
				Contrato de serviço técnico
				Solicitação de providências/informações relacionadas a contratos (oficio, memorando interno
				Convênio ou instrumento congênere
			3.1.26.6 Licitação	Processo licitatório de aquisição de bens
				Processo licitatório de aquisição de imóvel
				Processo licitatório de contratação de serviço comum
				Processo licitatório de contratação de serviço técnico
				Processo licitatório de contratação de serviço contínuo
				Processo licitatório de contratação de obras e serviços de engenharia
				Processo de leilão
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.27 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS				
			3.1.27.1 Acompanhamento de contratos	Contrato e convênio (inclusive aditivos)
			3.1.27.2 Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços
				Cadastro de serviços terceirizados
				Contrato de telefonia móvel
				Encaminhamento de aparelho de telefonia móvel (ofício)
				Pedido de adesão formulado por outras instituições (ADR)
				Processo de registro cadastral
				Solicitação de elaboração de portaria de indicação de fiscal de contrato (ofício)
				Solicitação de prorrogação de prazo (ofício)
				Tabela de controle de distribuição de telefone móvel
				Tabela de informações para o portal de transparência
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA				
3.1.28 COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO				
			3.1.28.1 Análise de expedientes financeiros	Manifestação em solicitações de suprimento de fundos, pagamento de diárias, pagamento de despesas, contratos, licitações
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.2 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL				
			3.2.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria jurídico-institucional (oficio)
				Expedientes relacionados a consultas jurídicas ou normativas (ofício)
				Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício)
				Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício)
				Proposta de edição de norma jurídica (ofício)
				Proposta de elaboração da política institucional (ofício)
				Regulamentação de procedimentos jurídico-institucionais (norma, instrução, ofício-circular)
			3.2.0.2 Acompanhamento da ativiadade funcional de membros	Comunicação de movimentação de procuradores (ofício, interno recebido)
				Comunicação de substituição de procuradores (ofício, interno expedido)
				Convocação (oficio ou memorando interno expedido/recebido)
				Despacho de designação
				Despacho de férias
				Despacho de licença premio
				Despacho em expediente administrativo
				Escala de substituição automática
				Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Portaria eleitoral
				Relatório de correição/inspeção nas promotorias
				Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.3 OUVIDORIA-GERAL				
			3.3.0.1 Defesa dos direitos de usuários do serviço público	Carta-resposta
				Código de ética
				Comunicação de providências (ofício)
				Encaminhamento de providências (ofício)
				Ficha de acompanhamento de reclamações ou sugestões
				Manifestação
				Manual de Utilização do Sistema de Informação ao Cidadão
				Parecer
				Procedimento de apuração
				Proposta de intervenção (ofício)
				Representação, reclamação, denúncia, crítica, apreciação, comentário, elogio, sugestão (carta, mensagem de correio eletrônico, registro eletrônico, registro telefônico)
				Solicitação de arquivamento de denúncia ou reclamação (ofício)
				Termo de depoimento
			3.3.0.2 Prestação de contas	Relatório anual
				Relatório mensal
				Relatório trimestral
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.4 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF				
3.4.1 CEAF - DIRETORIA GERAL				
			3.4.1.1 Coordenação e acompanhamento das atividades	Contrato
				Convênio
				Critérios para seleção de participantes de cursos e eventos
				Critérios para seleção de professores
				Plano de ação
				Prestação de contas
				Proposta orçamentária
				Quadro de atribuições dos serviços auxiliares
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.4.2 CEAF - DIRETORIA DE CURSOS E EVENTOS				
			3.4.2.1 Planejamento de cursos e outros eventos	Levantamento de necessidades de capacitação
				Plano de curso de aperfeiçoamento
				Plano de realização de cursos, seminários, conferencias, palestras
				Programa de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional
				Projeto de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional
			3.4.2.2 Promoção de cursos e outros eventos	Certificado de participação
				Comunicação de desempenho nos cursos e atividades (ofício)
				Dossiê de evento
				Formulário de avaliação
				Formulário de inscrição
				Instrumento de avaliação
				Lista de presença
				Material de divulgação
				Programa do evento
				Solicitação de realização de evento (ofício)
			3.4.2.3 Elaboração de projetos culturais e artísticos	Plano de realização de concertos, exposições de artes, lançamentos literários e espetáculos teatrais
				Projeto cultural ou artístico
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
3.4.3 CEAF - DIRETORIA DE PESQUISA, GRUPOS DE ESTUDOS E PUBLICAÇÕES				
			3.4.3.1 Apoio a projetos e atividades de ensino e pesquisa	Produto de pesquisa
				Projeto de ensino
				Projeto de pesquisa
				Proposta de constituição de grupo de estudos (ofício)
				Solicitação de pesquisa (ofício)
			3.4.3.2 Divulgação das atividades pedagógicas	Folder, cartaz, programa
				Gravação de áudio e vídeo
				Matéria jornalística
			3.4.3.3 Intercâmbio cultural e cientifico	Solicitação de elaboração de termo de cooperação (ofício)
				Termo de cooperação
			3.4.3.4 Promoção concursos de monografias ou trabalhos jurídicos	Projeto de concurso
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.4.4 CEAF - DIRETORIA DE BOLSAS DE ESTUDOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E PARCERIAS				
			3.4.4.1 Apoio a realização das atividades de aperfeiçoamento	Convênio de cooperação
				Parecer
				Pedido de bolsas de estudos e auxílios financeiros
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.5 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO				
3.5.1 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA				
			9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - CAO/CÍVEL				
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL CAO/CRIMINAL				
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAO/IJ				
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAO/CIDADANIA				
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CAO/DC-IDC				
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CAO/AMBIENTAL				
			3.5.2.1 Grupos de trabalho	Memória de reunião (ata, pauta, lista de presença)
				Proposta de recomendação
			3.5.2.2 Intercâmbio entre órgãos internos e externos	Dossiê de projeto
				Proposta de celebração de convfnios ou termos de cooperação tecnica (ofício)
				Termo de convênio
				Termo de cooperação técnica
			3.5.2.3 Organização de eventos	Material de divulgação (cartaz, folder, banner)
				Proposta de realização de estudos, cursos, e outros eventos (ofício)
			3.5.2.4 Prestação de informações tecnico-jurídicas	Ficha de pesquisa
				Produto de pesquisa temática (relatório, nota técnica)
				Quadro estatístico de portarias instauradoras de inquéritos cíveis e procedimentos administrativos
				Solicitação de esclarecimento (ofício)
				Solicitação de pesquisa temática (ofício)
			3.5.2.5 Prestação de apoio jurídico-institucional	Expediente administrativo
				Comunicação de abertura de ação cível pública, inquérito cível, inquérito policial, procedimento etc (ofício)
				Portaria de instauração de inquérito civil
				Promoção de arquivamento
				Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício)
				Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício)
				Proposta de edição de norma jurídica (ofício)
				Proposta de elaboração da política institucional (ofício)
				Termo de compromisso de ajustamento de conduta
			3.5.2.6 Produção editorial	Boletim informativo
				Cartilha informativa

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
			9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
3.6 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO				
			3.6.0.1 Interceptação telefônica	Encaminhamento de providências (ofício)
				Faturas de linhas telefônicas
				Formulário de dados cadastrais do investigado e dos contatos
				Histórico das ligações
				Localização das estações de rádio ERBs
				Mandado judicial
				Mensagem de correio eletrônico
				Ofício extrajudicial
				Relatório de atendimentos
				Solicitação de providências (ofício)
			3.6.0.2 Desgravação	Encaminhamento de providências (ofício)
				Gravação de áudio recebida
				Relatório de desgravação
				Solicitação de providências (ofício)
			3.6.0.3 Inteligência	Boletim informativo
				Identificação de agentes envolvidos
				Levantamento de dados
				Pedido de busca
				Pedido de informação
				Relatório de inteligência
			3.6.0.4 Contra-Inteligência	Encaminhamento de providências (ofício)
				Plano de Segurança Institucional
				Relatório de inteligência (segurança orgânica)
				Relatório de inteligência (varredura ambiental)
				Solicitação de providências (ofício)
			3.6.0.5 Operações	Encaminhamento de providências (ofício)
				Gravação de vídeo ou áudio
				Relatório de investigação dos agentes envolvidos
				Relatório de operações
				Solicitação de providências (ofício)
			3.6.0.6 Computação forense	Cópia de HD criptografado em HD externo
				Encaminhamento de providências (ofício)
				Laudo técnico
				Solicitação de providências (ofício)
				Tabela de custodia
			3.6.0.7 Crime cibernético	Cópia de site ou mídia recebida
				Encaminhamento de providências (ofício)
				Laudo técnico
				Solicitação de providências (ofício)
			9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
			9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO
9.9 TABELAS AUXILIARES				
9.9.1 PROCEDIMENTOS EXTRA-JUDICIAIS				
			9.9.1.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento extra-judicial	Auto de infração
				Carta precatória
				Comunicação de prisão em flagrante
				Decisão de indeferimento de instauração inquérito civil
				Denúncia
				Embargos
				Exceção de suspeição
				Informação/interposição em habeas corpus

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
	LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
		9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
		9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
		9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros

MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Inquérito cível
				Inquérito policial
				Mandado de averiguação/intimação
				Mandado de notificação
				Manifestação em medida cautelar
				Notícia de fato
				Parecer
				Pedido de arquivamento de peças
				Pedido de busca e apreensão
				Pedido de decretação/relaxamento de prisão preventiva/temporária
				Pedido de informação
				Pedido de interceptação telefônica
				Pedido de realização de diligências
				Pedido de sequestro de bens
				Petição inicial de ajuizamento de ação
				Portaria de instauração de procedimento investigatório criminal
				Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa
				Procedimento investigatório criminal (PIC)
				Processo fiscal da SEFA
				Promoção de arquivamento
				Representação indeferida
				Termo de acordo extrajudicial
				Termo de compromisso de ajustamento de conduta
				Termo de conciliação
				Termo de declaração
				Termo de oitiva
9.9 TABELAS AUXILIARES **9.9.2 PROCESSO JUDICIAL**				
			9.9.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Ação cautelar
				Ação civil pública
				Ação de adoção
				Ação de alimentos
				Agravo
				Alegações finais
				Alvará judicial
				Contrarrazões recursais
				Denúncia de crime falimentar
				Destituição de poder familiar
				Embargos
				Expediente de acompanhamento de processo judicial
				Investigação de paternidade
				Memorial
				Outras petições
				Parecer
				Pedido de busca e apreensão
				Pedido de concessão de livramento condicional
				Pedido de decretação de prisão preventiva/temporária
				Pedido de desaforamento
				Pedido de diligências
				Pedido de liberdade provisória
				Pedido de progressão de regime
				Pedido de quebra de sigilo de comunicação
				Pedido de regressão de regime
				Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delito
				Pedido de revogação de livramento condicional
				Pedido de sequestro de bens

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	**UNIDADE**	**SUB UNIDADE**	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**
				Petição de interposição de apelação
				Petição de interposição de carta testemunhável
				Petição de interposição de correição parcial
				Petição inicial de mandado de segurança
				Promoção de arquivamento
				Proposta de suspensão condicional do processo
				Proposta de transação penal
				Razões recursais
				Requerimento de instauração/diligência em inquérito judicial de crime falimentar
9.9 TABELAS AUXILIARES **9.9.3 ATUAÇÃO DOS MEMBROS**				
			9.9.3.1 ##	Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)
				Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)
				Escala de audiências mensais
				Escala de comparecimento às sessões de julgamento
				Escala de férias
				Escala de plantão
				Escala de substituição automática
				Pauta de audiências
				Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)
				Relatório de correição/inspeção nas promotorias
				Relatório de plantão
				Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)
9.9 TABELAS AUXILIARES **9.9.9 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS**				
			9.9.9.1 Assuntos transitórios (registro e controle de documentos expedidos e atividades internas)	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)
				Comprovante de entrega de documentos (SIP Sistema de Informações Protocolocares)
				Convites e congratulações (oficio ou memorando interno expedido/recebido)
				Convocação (oficio ou memorando interno expedido/recebido)
				Encaminhamento de material gráfico (oficio ou memorando interno expedido/recebido)
				Informe administrativo (oficio-circular, memorando-circular, interno recebido)
				Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)
				Protocolo de documentos fora do sistema informatizado
				Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)
				Registro de atendimento ao público
				Registro de cargas ao Promotor de Justiça
				Registro de cargas de notificações expedidas
				Registro de peças de informação
				Registro de procedimentos administrativos instaurados
				Relação de devolução de autos
				Relação de remessa de documentos (Sistema de Informações Protocolocares - SIP)
				Relatório de gestão
				Requerimento de servidor (formulário)
				Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veiculo (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de aquisição/instalação/substituição de equipamentos de informática (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário, interno expedido)
				Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício, memorando, interno expedido)
				Solicitação de providências relacionadas a contratos (oficio, memorando interno expedido)
				Solicitação de providências relacionadas a pessoal (ofício, formulário, interno expedido)
				Solicitação de realização de obras/reformas (ofício, memorando, interno expedido)

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo I da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016	
			PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
			LEGENDA	9.9.9.1** - ANEXO III - Assuntos transitórios
				9.9.1.1*** - ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
				9.9.2.1 # - ANEXO V - Processo judicial
				9.9.3.1 ## - ANEXO VI - Atuação de membros
MACRO FUNÇÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO
				Solicitação de suprimento de fundos
				Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)
				Solicitação para concessão de diárias a servidores (formulário, interno expedido)
				Termo de referência para aquisição de bens e serviços
				Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais

			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016				
			TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
MACROFUNÇÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	LEGENDA	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios		
				9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais		
				9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial		
				9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros		
			ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
					PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR									
1.1 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
1.1 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA									
			1.1.1.1 Acompanhamento e avaliação de atividades	Comunicação de providências da Ouvidoria	2 anos		Eliminar	Lei nº 6.849/2006, art. 2º, inciso VII.	
				Expedientes do Conselho Nacional do Ministério Público (ofício)	2 anos		Microfilmar		
				Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar		Eliminar cópias após 1 ano de arquivamento
				Outros relatórios	2 anos		Microfilmar		Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros.
				Prestação de contas (processo anual)	2 anos		Microfilmar		Original arquivado no Depto Financeiro
				Relatório da Ouvidoria	2 anos		Microfilmar		
				Relatório de gestão	2 anos		Microfilmar		
				Relatório de processos contra prefeitos	2 anos		Microfilmar		
				Relatório de visita a estabelecimentos prisionais	2 anos	5 anos	eliminar		
			1.1.1.2 Atuação em matéria administrativa	Ato de aposentadoria, exoneração, disponibilidade (portaria)	Durante a tramitação		(*)		(*) Original arquivado na pasta funcional.
				Ato de provimento de cargos, remoção, promoção, convocação (portaria)			(*)		(*) Original arquivado na pasta funcional.
				Delegação de funções (ofício)			(*)		
				Expediente administrativo	2 anos		Microfilmar		
				Processo trabalhista	Vigência	5 anos após o trânsito em julgado	Eliminar		
				Projeto de lei de iniciativa do MP	Durante a tramitação		Guarda permanente		
				Proposta de criação e extinção de cargos	Durante a tramitação		Guarda permanente		Arquivamento sob responsabilidade do Depto de Recursos Humanos
			1.1.1.3 Habilitação Jurídica	Alvará de funcionamento	Vigência		Guarda permanente		Original arquivado no Depto Financeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO II DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Comprovante de atualização de dados no Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT	Vigência		Guarda permanente	Lei Federal nº 8212/1991, art. 63 e 67, Decreto Federl nº 97936/1989 e Orientação Interna INSS no 174.	Original arquivado no Depto de Recursos Humanos
		Comprovante de inscrição no CNPJ	Vigência		Guarda permanente	Instrução normativa RFB nº 1470/2014.	Original arquivado no Depto Financeiro
		Comprovante de matrícula na Junta Comercial	Vigência		Guarda permanente	Lei Federal nº 8934/1994, art.32, Decreto Federal nº 1800/1996, art.36.	Original arquivado no Depto Financeiro
		Cadastro no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	Vigência		Guarda permanente	Lei Federal nº 8036/1990.	Original arquivado no Depto de Recursos Humanos
	1.1.1.4 Formalização de acordos	Acordo	Vigência		Guarda permanente		
		Contrato	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Arquivamento sob responsabilidade da Comissão de Licitação e Contratos. Manter cópia digital.
		Convênio	Vigência		Microfilmar		
		Acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho	Vigência		Guarda permanente		Original arquivado no Depto de Recursos Humanos
		Protocolo de intenções	Vigência				
		Termo aditivo	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Arquivamento sob responsabilidade da Comissão de Licitação e Contratos. Manter cópia digital.
		Termo de cooperação	Vigência		Microfilmar		
	1.1.1.5 Formulação de diretrizes e planos de ação	Plano geral de atuação	Vigência		Guarda permanente		
		Plano plurianual	Vigência				
		Orçamento programa anual	Vigência		(*)		(*) Arquivamento na Assessoria de Planejamento
	1.1.1.6 Representação institucional	Indicação de representação junto a Administração Estadual (ofício)	2 anos		(*)		(*) Original arquivado na pasta funcional.
		Indicação de representação junto ao Tribunal Pleno (ofício)	2 anos		(*)		(*) Original arquivado na pasta funcional.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
9.9.9.1**						
1.1.2 CHEFIA DE GABINETE						
9.9.9.1**						
1.1.3 ASSESSORIA JURÍDICA						
1.1.3.1 Atuação em matéria administrativa	Ação ordinária	2 anos		Microfilmar		
	Despachos PGJ	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em procedimento interno	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em processo administrativo disciplinar/sindicância	2 anos		Microfilmar		
	Pedido de reconsideração	2 anos		Microfilmar		
	Procedimento administrativo preparatório (PDP)	2 anos		Microfilmar		
	Recurso administrativo	2 anos		Microfilmar		
1.1.3.2 Atuação em matéria cível	Ação cominatória	2 anos		Microfilmar		
	Ação ordinária	2 anos		Microfilmar		
	Contrarazões	2 anos		Microfilmar		
	Despachos PGJ	2 anos		Microfilmar		
	Exceção de suspeição / incompetência	2 anos		Microfilmar		
	Intimação	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Mandado de segurança	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em matéria cível	2 anos		Microfilmar		
	Precatório	2 anos		Microfilmar		
	Recurso	2 anos		Microfilmar		
	Requisição de pequeno valor	2 anos		Microfilmar		
1.1.3.3 Atuação em matéria criminal	Ação ordinária	2 anos		Microfilmar		
	Arquivamento de inquérito policial	2 anos		Microfilmar		
	Arquivamento de TCO	2 anos		Microfilmar		
	Conflito de atribuição	2 anos		Microfilmar		
	Conflito de competência	2 anos		Microfilmar		
	Conflito de jurisdição	2 anos		Microfilmar		
	Despachos PGJ	2 anos		Microfilmar		
	Habeas corpus	2 anos		Microfilmar		
	Intimação (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Manifestação em inquérito policial	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em matéria criminal	2 anos		Microfilmar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Recurso	2 anos		Microfilmar		
1.1.3.4 Atuação em matéria de inconstitucionalidade	Procedimento Investigatório	2 anos		Microfilmar		
	Manifestação em processo judicial	2 anos		Microfilmar		
9.9.3.1##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.1.4 ASSESSORIA DE IMPRENSA						
1.1.4.1 Divulgação de ações da Instituição	Artigo, entrevista, nota, notícia	1 ano	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	Credencial de jornalistas	Vigência		Eliminar		
	Peça de campanha institucional	1 ano		Guarda permanente		Manter pelo menos um exemplar de cada peça publicitária
	Release e sinopse	1 ano		Eliminar		
	Site institucional	Vigência		Guarda permanente		Quando houver atualização do sitio institucional, manter cópia do design anterior.
1.1.4.2 Produção de registros de imagem e som	Banco de imagens					
	Fotografia					
	Vídeo institucional					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

1.1.5 ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS							
	1.1.5.1 Controle de compromissos oficiais	Agenda de compromissos	Vigência	2 anos	Eliminar		
		Cadastro de autoridades	Vigência		Eliminar		
		Carta de representação	Vigência	2 anos	Eliminar		
		Convite recebido	Até realização do evento		Eliminar		
	1.1.5.2 Organização e execução de eventos ou cerimônias oficiais	Convite para evento organizado pelo MP	1 ano		Guarda Permanente		
		Convite para evento externo	1 ano		Eliminar		
		Credencial	Vigência		Eliminar		
		Processo de realização de evento	Enquanto tramitar	5 anos	(*)		(*) Arquivamento no Depto Financeiro
		Expediente relacionado a eventos (ofício)	1 ano	2 anos	Eliminar		
		Programa de solenidade ou evento promovido pelo MP	1 ano		Guarda Permanente		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.1.6 ASSESSORIA MILITAR							
	1.1.6.1 Organização de equipes de segurança	Distribuição de pessoal (ofício)	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Escala de serviço da guarda (planilha)	1 ano	1 ano	Eliminar		
		Ficha cadastral de ex-policiais	1 ano		Guarda permanente		
		Juntada da guarda	1 ano	1 ano	Eliminar		
		Livro de cautela de armamentos	1 ano		Guarda permanente		
		Livro de ocorrências	Até o término	5 anos	Eliminar		
		Mapa de escolta	1 ano	1 ano	Eliminar		
		Relação de efetivos	1 ano	1 ano	Eliminar		
	1.1.6.2 Planejamento de sistemas de segurança	Projeto de circuito fechado de TV, alarmes, outros sistemas	Vigência	5 anos	Eliminar		
	1.1.6.3 Segurança das autoridades	Cronograma de eventos	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Planejamento de viagens (planilha)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Relatório de viagem	1 ano	1 ano	Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.1.7 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
	1.1.7.1 Acompanhamento da execução orçamentária	Demonstrativo da despesa	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
		Demonstrativo da receita	2 anos		Eliminar		
		Programação de desembolso (planilha)	2 anos		Eliminar		
		Programação de despesas (planilha)	2 anos		Eliminar		
		Relatório de acompanhamento	2 anos		Eliminar		
	1.1.7.2 Elaboração de proposta orçamentária	Alterações orçamentárias	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Demonstrativo de despesas de exercícios anteriores	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
		Estudos sobre o orçamento	2 anos		Microfilmar		
		Memória das unidades (planilha)	2 anos	5 anos após aprovação	Eliminar		
		Notas de acompanhamento da LDO	2 anos		Eliminar		
		Orçamento programa anual	2 anos		Microfilmar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO II DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			PRAZO DE GUARDA	**ARQUIVO CENTRAL**			
		Plano plurianual	2 anos		Microfilmar		
		Programação de despesas	2 anos	5 anos após aprovação	Eliminar		
		Programação de despesas de pessoal	2 anos		Eliminar		
		Quadro de detalhamento de quotas trimestrais	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Resumo da folha de pessoal	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
		Tabela de classificação de despesas	2 anos		Eliminar		
		Tabela de classificação funcional	2 anos		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.2 COLÉGIO DE PROCURADORES							
	1.2.0.1 Assessoramento técnico-legislativo	Estudo de projeto de lei sobre matéria técnico-administrativa	2 anos	2 anos	Guarda permanente		
		Indicação de propostas (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Mensagem à Assembleia Legislativa (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Minuta de projeto de lei	Até assinatura do ato		Eliminar		
		Proposta de emenda constitucional (ofício)	2 anos	2 anos	Microfilmar		
	1.2.0.2 Decisões e jusrisprudência administrativa	Constituição de comissões e grupos de trabalho	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso II	
		Publicação	2 anos		Microfilmar		
		Relatório de comissões e grupos de trabalho	2 anos		Microfilmar		
		Resolução	2 anos		Guarda permanente		
	1.2.0.3 Deliberação sobre matéria eleitoral	Cédula de votação	2 anos		Eliminar		
		Constituição de comissão eleitoral	2 anos		Guarda permanente		
		Edital	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	
		Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico	2 anos				
		Lista tríplice (ofício)	2 anos		Guarda permanente		
		Livro de atas	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	
		Livro de presença	2 anos				
		Mapa de apuração de votos	2 anos		Microfilmar		
		Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO II DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: **PRAZO DE GUARDA**	PRAZO DE GUARDA: **ARQUIVO CENTRAL**	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Notificação de destituição (ofício)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Pauta das sessões	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 22, inciso III	
		Petição de destituição do CGJ	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso VI	Trata-se de cópia.
		Petição de destituição do PGJ	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso IV	Trata-se de cópia.
		Processo de destituição do CGJ	Enquanto tramitar	5 anos	Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso VI	
		Processo de destituição do PGJ	Enquanto tramitar	5 anos	Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso IV	
		Recurso	Enquanto tramitar	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso X	Trata-se de cópia.
		Requerimento de registro de candidatura (ofício)	2 anos		Guarda permanente		
		Súmula dos resultados das votações	2 anos		Microfilmar		
	1.2.0.4 Deliberação sobre matéria relativa à concurso público	Edital	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
		Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico	2 anos		Guarda permanente		
		Livro de atas	2 anos				
		Livro de presença	2 anos				
		Pauta das sessões	2 anos		Microfilmar		
		Proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira (ofício)	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso XVII	
		Regulamento do concurso publico de ingresso à carreira	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso XVII	
	1.2.0.5 Deliberação sobre matéria de interesse do MP	Orçamento programa anual	Enquanto tramitar		(*)	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso III	(*) Original arquivado na Assessoria de Planejamento
		Proposta de criação ou extinção de cargos e funções (ofício)	Enquanto tramitar		(*)	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso II	(*)Original arquivado no Depto de Recursos Humanos
		Proposta de estruturação das Promotorias de Justiça (ofício)	Enquanto tramitar	5 anos	Eliminar	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso XXIII	Trata-se de cópia.
		Proposta de modificações na Lei Orgânica do MP (ofício)	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso II	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
1.2.0.6 Deliberação sobre matéria relativa à autonomia do MP	Edital	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
	Extrato de ata	2 anos		Eliminar		
	Gravação em fita magnética, DVD ou outro processo eletrônico	2 anos		Guarda permanente	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
	Livro de atas	2 anos				
	Livro de presença	2 anos				
	Parecer em projeto de lei de iniciativa do MP	2 anos		Guarda permanente	Lei Compl. no 057/2006, art. 21, inciso XXIX	
	Pauta das sessões	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. no 057/2006, art. 22, inciso III	
	Proposta à Assembleia Legislativa (ofício)	2 anos		Microfilmar		
1.2.0.7 Elaboração de atos normativos e regulatórios	Estatuto	Vigência		Guarda permanente		
	Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar		Eliminar cópias após 1 ano de arquivamento
	Instrução normativa	Vigência		Microfilmar		
	Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
	Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
	Regimento	Vigência		Guarda permanente		
	Regulamento de estagio	Vigência		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso XIX.	
	Resolução	Vigência		Microfilmar		Publicada no portal. Cópia digital no servidor. Série em papel encadernada.
1.2.0.8 Posse aos membros do MP	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso XVI.	
	Termo de posse (livro)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso XVI.	
1.2.0.9 Exame de questões relativas à membros do MP	Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar		(*)	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso X.	Original arquivado na Corregedoria Geral.
	Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP)	Enquanto tramitar		(*)	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso X.	Original arquivado na Corregedoria Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
	Proposta de responsabilização penal de membro do MP (ofício)	Enquanto tramitar		(*)	Lei Complementar nº 057/2006, art. 21, inciso IX	Original arquivado na Corregedoria Geral.
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.3 CONSELHO SUPERIOR						
1.3.0.1 Decisões e jurisprudência administrativa	Provimento	Vigência		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XXIII.	
	Recomendação	Vigência		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso X.	
	Resolução	Vigência		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XXIII.	
	Súmula	Vigência		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XXIII.	
1.3.0.2 Exame de questões relativas aos membros do MP	Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 27.	
	Comunicação de abertura de procedimento (ofício)	2 anos		Eliminar		
	Edital de convocação	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 27.	
	Extrato de ata	2 anos		Eliminar		
	Lista sêxtupla (ofício)	2 anos		Guarda permanente	Constituição Federal, art. 94 e 104. Lei Complementar nº 057/2006, art. 230.	
	Lista tríplice de candidatos a remoção ou promoção (ofício)	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso II.	
	Plano de atuação	2 anos		Guarda permanente		
	Processo de afastamento de membro para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo	Enquanto tramitar		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XI.	Manter cópia digital
	Processo de afastamento da carreira de membro	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XIX.	
	Processo de eleição para vagas do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça	Enquanto tramitar		Microfilmar		
	Processo de promoção por antiguidade	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 96.	
	Processo de remoção por permuta	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso VI.	Remoções julgadas prejudicadas pelo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Processo de remoção compulsória	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso VIII.	após 1 ano do arquivamento
	Processo de vitaliciamento de membros	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso VII.	
	Processo de reversão e reintegração de membro	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XXI.	
	Quadro estatístico das atividades funcionais	Vigência		Eliminar		Manter em formato digital
	Quadro Geral de Antiguidade	Vigência		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso IX.	Manter em formato digital
	Relatório de correição/inspeção nas promotorias	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XVIII.	Original arquivado na Corregedoria Geral.
	Relatório de correição/inspeção nas procuradorias	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XVIII.	Original arquivado na Corregedoria Geral.
	Solicitação de correição/inspeção nas promotorias (ofício)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XVII.	Original arquivado na Corregedoria Geral.
	Solicitação de correição/inspeção nas procuradorias (ofício)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 26, inciso XVII.	Original arquivado na Corregedoria Geral.
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
1.4 CORREGEDORIA GERAL						
1.4.0.1 Decisões e jurisprudência administrativa	Aviso	Vigência		Eliminar		Manter cópia digital
	Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar		
	Instrução	Vigência		Microfilmar		
	Ordem de serviço	Vigência	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	Portaria	Vigência	2 anos	Microfilmar		
	Provimento	Vigência	2 anos	Microfilmar		
	Recomendação	Vigência	2 anos	Microfilmar		
	Resolução	Vigência	2 anos	Microfilmar		
	Súmula	Vigência	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
1.4.0.2 Fiscalização e análise da conduta de membros	Comunicação de providências da Ouvidoria (ofício)	2 anos	1 ano	Eliminar	Lei n° 6.849/2006, art. 2o, inciso VII.	Manter cópia digital
	Denúncia, representação, pedido de providências, notícia de fato	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 196	Comunicações julgadas improcedentes podem ser eliminadas após 1 ano de arquivamento. Manter cópia digital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 200 a 212. Provimento n° 01/2012- CGMP	
		Processo Administrativo Preliminar (PAP)	Enquanto tramitar		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 196 a 199. Provimento n° 01/2012- CGMP	
		Relatório de correição/inspeção nas promotorias	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 37, inciso II	Manter cópia digital
		Relatório de correição/inspeção nas procuradorias	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 37, inciso III	Manter cópia digital
	1.4.0.3 Movimentação de carreira	Processo de afastamento da carreira de membro	Enquanto tramitar		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 141	Manter cópia digital
		Processo de estágio probatório	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 83.	Manter cópia digital
		Processo de promoção por antiguidade	2 anos	5 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006 art. 96.	Trata-se de cópia. Original sob responsabilidade do Conselho Superior
		Processo de remoção compulsória	2 anos	5 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 99 e 100.	
		Processo de remoção por antiguidade	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 98.	Manter cópia digital
		Processo de remoção por permuta	1 ano		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 99.	Trata-se de cópia. Original sob responsabilidade do Conselho Superior
		Processo de vitaliciamento	Enquanto tramitar		(*)	Lei Complementar nº 057/2006, art. 83 a 86.	(*)Arquivamento na pasta funcional
	1.4.0.4 Registro da atividade funcional dos membros	Boletim de avaliação do trabalho jurídico	2 anos	5 anos	(*)		(*) Arquivamento na pasta funcional. Eliminar cópias.
		Escala de férias	2 anos		Eliminar		
		Escala de plantão	2 anos		Eliminar		
		Ficha funcional	Enquanto membro ativo		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 37 inciso XIII	
		Pasta funcional	Enquanto membro ativo	50 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 37 inciso XIII	
		Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)	Vigência		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44. Res. Nº 016/2009-CPJ.	Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Relatorio das atividades funcionais	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia. Original sob responsabilidade do Conselho Superior
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

2.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

2.1.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL

	2.1.1.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Contrarrazões de recursais	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 38 a 46.	Original arquivado no Depto de Atividades Judiciais
		Embargos de declaração	2 anos		Eliminar		
		Embargos infringentes	2 anos		Eliminar		
		Ementa de acórdão	2 anos		Eliminar		
		Parecer em ação rescisória	2 anos		Eliminar		
		Parecer em agravo	2 anos		Eliminar		
		Parecer em apelação	2 anos		Eliminar		
		Parecer em correição parcial	2 anos		Eliminar		
		Parecer em embargos infringentes	2 anos		Eliminar		
		Parecer em mandado de segurança originário	2 anos		Eliminar		
		Parecer em reclamação	2 anos		Eliminar		
		Razões recursais	2 anos		Eliminar		
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.1.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL							
	2.1.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006, art. 38 a 46.	Original arquivado no Depto de Atividades Judiciais
		Contrarrazões de recursais	2 anos		Eliminar		
		Embargos de declaração	2 anos		Eliminar		
		Embargos infringentes e de nulidade	2 anos		Eliminar		
		Ementa de acórdão	2 anos		Eliminar		
		Minuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar		
		Parecer em agravo de execução	2 anos		Eliminar		
		Parecer em apelação	2 anos		Eliminar		
		Parecer em carta testemunhável	2 anos		Eliminar		
		Parecer em correição parcial	2 anos		Eliminar		
		Parecer em embargos infringentes/de nulidade	2 anos		Eliminar		
		Parecer em mandado de segurança originário	2 anos		Eliminar		
		Parecer em pedido de desaforamento	2 anos		Eliminar		
		Parecer em reclamação	2 anos		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Parecer em recurso	2 anos		Eliminar		
	Razões recursais	2 anos		Eliminar		
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL						
2.2.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL						
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL						
2.2.2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA						
2.2.2.1 Audiência judicial ou extrajudicial	Ata de audiência	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
	Pedido de designação de audiência preliminar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
	Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		
	Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL **2.2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**							
	2.2.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
		Notificação		2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada		2 anos	Eliminar		
2.2.3.2 Fiscalização de órgãos e entidades	Quadro demonstrativo de processos de execução de presos condenados	1 ano	1 ano	Eliminar		
	Quadro demonstrativo de processos de presos provisórios	1 ano	1 ano	Eliminar		
	Relatório de visita a estabelecimentos prisionais	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Relatório de visita a unidade de polícia judiciária	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Relatório de visita a unidade de polícia judiciária militar	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL **2.2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES**						
2.2.4.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		
	Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
2.2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS						
2.2.5.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		
	Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL **2.2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL COMUM**						
2.2.6.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		
	Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL **2.2.7 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR**						
2.2.7.1 Audiência em procedimento	Ata de audiência	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
investigatório criminal	Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		
	Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

2.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL **2.2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JURI**							
	2.2.8.1 Audiência em procedimento investigatório criminal	Ata de audiência	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Pauta de audiência	1 ano	2 anos	Eliminar		
		Termo de audiência	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		
		Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS **2.3.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS**							
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS **2.3.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA**							
	2.3.2.1 Atendimento	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA 9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	ao público	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
		Notificação		2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
2.3.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES

	2.3.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
		Notificação		2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS							
2.3.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS							
	2.3.4.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
		Notificação		2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Registro de casamento					
		Registro de nascimento					
		Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS							
2.3.5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL							
	2.3.5.1 Fiscalização de fundações, órgãos e entidades	Ata de eleição	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205.	Trata-se de cópia fornecida pela instituição.
		Autorização de venda de bens imóveis da fundação	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Avaliação do imóvel fundacional	2 anos	10 anos	Eliminar		
		Balanço contábil	2 anos	20 anos	Eliminar		
		Balanço contábil de fundação pública	2 anos		Microfilmar	Constituição Federal, art. 47	
		Escritura de instituição/extinção de fundação	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205.	Trata-se de cópia fornecida pela instituição.
		Estatuto e regimento interno	Vigência	2 anos	Eliminar		
		Petição inicial de instauração de ação	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº	
		Portaria de instauração de inquérito civil	2 anos		Microfilmar		
		Relatório de atividades da fundação, órgão ou entidade	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205.	Trata-se de cópia fornecida pela instituição.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Relatório anual de inspeção a órgãos e entidades	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Relatório de visita a fundações	2 anos		Microfilmar		
	Relatório de vistoria	2 anos		Microfilmar		
	Representação à Corregedoria Geral de Justiça	2 anos		Microfilmar		
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA **2.4.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA**						
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA **2.4.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA**						
2.4.2.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento de improbidade	Petição inicial de instauração de ação de responsabilidade por Improbidade administrativa	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS **2.5.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS**						
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTiTUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS **2.5.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**						
2.5.2.1 Atendimento ao público	Denúncia	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
	Notificação		2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS						
2.5.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO						
2.5.3.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Denúncia	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
	Notificação		2 anos	Eliminar		
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Termo de declaração	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Termo de declaração extrajudicial	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Termo de representação em crime de racismo, tortura ou injúria qualificada	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
2.5.3.2 Fiscalização de instituições	Relatório de visita a estabelecimentos que abrigam idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência	2 anos		Microfilmar		
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS						
2.5.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO						

		Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	2.5.4.1 Atendimento ao público	Denúncia	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013.	
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
		Notificação		2 anos	Eliminar		
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS							
2.5.5 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE							
		Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	2.5.5.1 Atendimento ao público	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
		Notificação		2 anos	Eliminar		
		Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
	9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA, DA CIDADANIA, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS							
2.5.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS							

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
2.5.6.1 Atendimento ao público	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
	Notificação		2 anos	Eliminar		
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA						
2.6.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA						
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.6 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA						
2.6.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA						
2.6.2.1 Atendimento ao público	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notícia de imprensa		2 anos	Eliminar		
	Notificação		2 anos	Eliminar		
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE **2.7.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**							
	9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.7.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE **2.7.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**							
	2.7.2.1 Atendimento ao público	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	
		Denúncia	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Documentos entregues por particulares em atendimento ao público		2 anos	Eliminar		
		Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
		9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
		9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
		9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
		9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Notificação	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Parecer de atendimento psicológico	2 anos		Microfilmar	Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Relatório de atendimento mensal	2 anos		Microfilmar		Eliminar relatórios cujas informações estejam
	Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013. Lei Federal nº 8069/1990.	
	Termo de declarações	2 anos		Microfilmar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
2.7.2.2 Acompanhamento de ações protetivas da infância e juventude	Acompanhamento do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
	Autorização de medida protetiva	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
	Processo de guarda, tutela e adoção	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
	Recomendação	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
	Relatório de visita de inspeção em unidades que executam medida sócio-educativa	2 anos		Microfilmar		
	Representação	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Representação indeferida	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
	Termo de Ajustamento de Conduta	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
	Termo de Comunicação de Acolhimento Institucional de Criança/Adolescente	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.8.PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER **2.8.1 COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAVIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**						
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
2.8 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER **2.8.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
2.8.1.1 Atendimento ao público	Ata de atendimento	2 anos		Guarda permanente	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
	Certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Denúncia	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	Em caso de abertura de processo judicial, original integrará o processo.
	Documentos entregues por particulares em atendimento ao público		2 anos	Eliminar		
	Ficha de abrigada	2 anos		Microfilmar		
	Ficha de atendimento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Guia de encaminhamento	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Notícia de fato	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Notícia de imprensa	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Notificação	Até o arquivamento	2 anos	Eliminar		
	Pauta de atendimento	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Relatório de atendimento mensal	2 anos		Microfilmar		Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros.
	Requerimento de certidão ou atestado de nada consta	2 anos	10 anos	Eliminar		
	Termo de declaração	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	
2.8.1.2 Acompanhamento de ações protetivas a infância e juventude	Autorização de medida protetiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
	Relatório de visita aos abrigos	2 anos		Microfilmar		
	Requerimento de medida protetiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
9.9.1.1 ***	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.2.1 #	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

3 ÓRGÃOS AUXILIARES

3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	3.1.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria técnico-administrativa (oficio)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
		Expedientes relacionados a consultas administrativas ou normativas (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)		(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores
		Informes administrativos (oficio-circular, memorando-circular)	2 anos		Microfilmar		Eliminar cópias após 1 ano de arquivamento.
		Regulamentação de procedimentos administrativos (norma, instrução, ofício-circular)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)		(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores
	3.1.0.2 Supervisão das atividades administrativas	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos, inderefida ou cancelada (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Comunicação de irregularidade	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Distribuição de estagiários (ofício)	2 anos	2 anos	(*)		Arquivamento no Depto de Recursos Humanos
		Processo administrativo disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
		Processo de sindicância administrativa investigatória (fatos)	2 anos		Microfilmar		
		Processo de sindicância administrativa investigatória (servidor)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veiculo (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Solicitação de aquisição/instalação de equipamentos de informática (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		
		Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de criação de vaga de estágio (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Solicitação de doação de bens móveis indeferida (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de justificativa de falta ao plantão institucional (oficio)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de pagamento de plantão indeferida (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de providências relacionadas a contratos (oficio)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Solicitação de providências relacionadas a pessoal (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação de realização de obras/reformas (ofício)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Solicitação para concessão de diárias a servidores indeferida ou cancelada (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Substituição de servidor (ofício)	Enquanto tramitar		(*)		(*) Arquivamento na pasta funcional.
		Termo de troca de plantão (formulário)	2 anos	2 anos	Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

3.1.1 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIRETORIA

	3.1.1.1 Movimentação de membros	Atestado eleitoral	2 anos		Eliminar		Manter em formato digital.
		Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006, art.	Trata-se de cópia.
		Portaria de designação de membros	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Quadro de informações por região administrativa	2 anos		Eliminar		Manter em formato digital.
		Quadro de lotação de membros	2 anos		Eliminar		Manter em formato digital.
		Quadro geral de cargos	2 anos		Eliminar		Manter em formato digital.
		Relação geral de membros	2 anos		Eliminar		Manter em formato digital.
		Relatório eleitoral	2 anos		Eliminar		Manter em formato digital.
		Solicitação de movimentação de membros	2 anos		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.2 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS CÍVEIS							
	3.1.2.1 Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Mapa de distribuição de processos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)	1 ano		Eliminar		Manter cópia digital
		Relação de devolução de autos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	3.1.2.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contrarrazões recursais	2 anos		Microfilmar		
		Embargos de declaração	2 anos		Microfilmar		
		Embargos infringentes	2 anos		Microfilmar		
		Ementa de acórdão	2 anos		Microfilmar		
		Parecer em ação rescisória	2 anos		Microfilmar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Parecer em agravo	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar 057/2006, art. 38 a 46.	Documentos originários das Procuradorias
	Parecer em apelação	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em correição parcial	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em embargos infringentes	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em mandado de segurança originário	2 anos		Microfilmar		
	Parecer em reclamação	2 anos		Microfilmar		
	Razões recursais	2 anos		Microfilmar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.3 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS CRIMINAIS						
3.1.3.1 Controle de distribuição de processos	Listagem de distribuição de processos cíveis	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter em formato digital.
	Mapa de distribuição de processos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter em formato digital.
	Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)	1 ano		Eliminar		Manter cópia digital
	Relação de devolução de autos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital
3.1.3.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar	Lei Complementar 057/2006, art. 38 a 46.	Documentos originários das Procuradorias
	Contrarrazões recursais	2 anos		Eliminar		
	Embargos de declaração	2 anos		Eliminar		
	Embargos infringentes e de nulidade	2 anos		Eliminar		
	Ementa de acórdão	2 anos		Eliminar		
	Minuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar		
	Parecer em agravo de execução	2 anos		Eliminar		
	Parecer em apelação	2 anos		Eliminar		
	Parecer em carta testemunhável	2 anos		Eliminar		
	Parecer em correição parcial	2 anos		Eliminar		
	Parecer em embargos infringentes/de nulidade	2 anos		Eliminar		
	Parecer em mandado de segurança originário	2 anos		Eliminar		
	Parecer em pedido de desaforamento	2 anos		Eliminar		
	Parecer em reclamação	2 anos		Eliminar		
	Parecer em recurso	2 anos		Eliminar		
	Razões recursais	2 anos		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.4 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS - DIVISÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS						
3.1.4.1 Controle de distribuição de	Listagem de distribuição de processos cíveis	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter em formato digital.
	Mapa de distribuição de processos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter em formato digital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	processos	Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)	1 ano		Eliminar		Manter cópia digital
		Relação de devolução de autos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	3.1.4.2 Controle das manifestações em processo judicial	Contraminuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006, art. 38 a 46.	Documentos originários das Procuradorias
		Contrarrazões recursais	2 anos		Eliminar		
		Embargos de declaração	2 anos		Eliminar		
		Embargos infringentes e de nulidade	2 anos		Eliminar		
		Ementa de acórdão	2 anos		Eliminar		
		Minuta de agravo de instrumento	2 anos		Eliminar		
		Parecer em agravo de execução	2 anos		Eliminar		
		Parecer em apelação	2 anos		Eliminar		
		Parecer em carta testemunhável	2 anos		Eliminar		
		Parecer em correição parcial	2 anos		Eliminar		
		Parecer em embargos infringentes/de nulidade	2 anos		Eliminar		
		Parecer em mandado de segurança originário	2 anos		Eliminar		
		Parecer em pedido de desaforamento	2 anos		Eliminar		
		Parecer em reclamação	2 anos		Eliminar		
		Parecer em recurso	2 anos		Eliminar		
		Razões recursais	2 anos		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA							
	3.1.5.1 Coordenação e acompanhamento das atividades administrativas	Planilha de controle de consumo de agua, luz e telefone	Vigencia				
		Processo de sindicância	1 ano		Microfilmar		Trata-se de cópia.
		Processo licitatório	Até conclusão do processo		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Projeto	Até conclusão da implantação		Microfilmar		
		Registro de ocorrência	1 ano	5 anos	Eliminar		
		Solicitação de pagamento de faturas	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA							
	3.1.6.1 Aquisição e/ ou doação de material bibliográfico	Carta de agradecimento de doação	5 anos		Eliminar		
		Ficha de tombo	Vigência		Microfilmar		
		Lista de obras para aquisição	Vigência		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia
		Relação de peças do acervo destinadas à doação	Até baixa patrimonial	1 ano	Eliminar		
		Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia
		Solicitação de proposta aos fornecedores	1 ano		Eliminar		
		Termo de doação	1 ano		Microfilmar		
		Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	3.1.6.2 Controle do acervo bibliográfico	Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções)					Manter em formato digital.
		Comprovante de empréstimo de livros	Até devolução		Eliminar		
		Inventário do acervo	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
		Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca	Ate usuário se desligar		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO							
	3.1.6.3 Elaboração de pesquisa bibliográfica	Formulário de solicitação de pesquisa	1 ano		Eliminar		
		Produto de pesquisa complexa	1 ano		Eliminar		A pesquisa segue para o destinatário
		Produto de pesquisa simples	1 ano		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARQUIVO							
	3.1.6.4 Política de gestão de documentos arquivísticos	Norma, manual, procedimentos, instrução	Vigência		Guarda Permanente		
		Plano de classificação de documentos	Vigência				
		Política de acesso aos documentos	Vigência				
		Tabela de temporalidade e destinação de documentos	Vigência				
	3.1.6.5 Controle de arquivamento e uso de documentos	Controle de empréstimo de documentos	Até devolução	1 ano			
		Edital de ciência de eliminação de documentos	1 ano				
		Listagem de eliminação de documentos	1 ano				
		Listagem de transferência de documentos	1 ano				
		Termo de eliminação de documentos	1 ano				
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.6 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE BIBLIOTECA - SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS							

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA – PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA – ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.1.6.6 Prestação de serviços de reprografia	Guia de serviço de digitalização	Vigência		Eliminar		
	Guia de serviço de reprodução	Vigência		Eliminar		
3.1.6.7 Produção gráfica e editorial	Material promocional e/ou informativo (convite, cartão, folder, banner, cartaz, cartilha)	1 ano		Guarda permanente		Manter um exemplar impresso no Arquivo Central.
	Pré-solicitação de serviço	(*)				(*)Devolvido ao solicitante após serviço
	Projeto gráfico	1 ano		Guarda permanente		
	Prova do projeto gráfico	1 ano		Eliminar		
	Solicitação de impressão	(*)				(*)Devolvido ao solicitante após serviço
	Solicitação de serviço de produção	(*)				
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL						
3.1.7.1 Controle da aquisição de materiais	Planilha de controle de aquisições	Vigência				Manter em formato digital.
	Notas fiscais	2 anos	Eliminar			Trata-se de cópia.
	Pedido de realizacao de despesa	2 anos	Eliminar			Trata-se de cópia.
	Contrato	Vigência	Eliminar			Trata-se de cópia.
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO						
3.1.7.2 Administração de materiais em estoque	Inventário físico de material de almoxarifado	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminar		
	Nota fiscal de materiais registrados no Sistema de Material	5 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Relatório de Inventário de bens de consumo existentes no Almoxarifado	5 anos após a aprovação das contas		Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	Trata-se de cópia
	Relatório de material em estoque	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia de relatórios de materiais em estoque utilizada para conferência durante a realização da contagem de estoque para o inventário.
	Requisição/autorização para entrega de material	5 anos		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.7 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE MATERIAL – SERVIÇO DE COMPRAS						

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	3.1.7.2 Aquisição de bens materiais e serviços	Ata de registro de preços (ARP) fiscalizadas	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Cadastro de fornecedores	Vigência		Eliminar		Trata de documento com dados de empresas, cadastrados no Sistema SISMAT e disponíveis no site do MP.
		Contrato de fornecimento	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Nota de entrega (original) referente ao fornecimento de carimbos	2 anos	5 anos após a aprovação das contas	Eliminar		
		Nota fiscal referente a contrato de fornecimento de carimbos	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Planilha de controle de entrega de carimbos	2 anos		Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	
		Solicitação de aquisição de carimbos	2 anos		Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA **3.1.8 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**							
	3.1.8.1 Aquisição de bens imóveis	Processo de aquisição de imóvel	Até aprovação das contas		Guarda Permanente	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	Arquivamento sob responsabilidade do Depto Financeiro
		Solicitação de aquisição de imóvel (ofício)	1 ano		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
	3.1.8.2 Controle de bens patrimoniais	Cautela (material permanente fornecido)	Até baixa patrimonial		Eliminar		
		Certificado de garantia	Vigência		Eliminar		Garantias de equipamentos e outros bens são descritas no edital/contrato de fornecimento.
		Dossiê de veículos (processo de aquisição, Documento Único de Transferência (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), contrato de leasing, manuais, controle de revisões)	Até baixa patrimonial	5 anos	(*)	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 41.	(*)Arquivamento sob responsabilidade do Serviço de Transportes.
		Ficha de registro de bens móveis	(*)		Eliminar		Eliminar após inclusão no Sistema de Patrimônio
		Guia de bens em manutenção	Até devolução		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Guia de empréstimo provisório de bens	Até devolução		Eliminar		
	Guia de transferência de bens	1 ano	5 anos	Eliminar		Dados reproduzidos no inventário físico de bens patrimoniais.
	Inventário físico de bens patrimoniais	Até aprovação das contas	5 anos	Microfilmar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 41.	Registra a memória patrimonial da Instituição.
	Nota de empenho	Até baixa patrimonial		Eliminar		Original no processo de aquisição. Cópia para fins de registro patrimonial e controle da data do recebimento.
	Nota fiscal de fornecimento	Até baixa patrimonial		Eliminar		
	Planilha de controle de chapa patrimonial	Vigência				Manter em formato digital
	Processo de contratação de seguro	Vigência	1 ano	Eliminar		
	Processo de locação de máquinas e equipamentos	Vigência	1 ano	Eliminar		
	Solicitação de aquisição de bem móvel (ofício)	1 ano	1 ano	Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
	Termo de baixa de doação	1 ano		Microfilmar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	
	Termo de controle de bens	Até baixa patrimonial	2 anos	Eliminar		
	Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
3.1.8.3 Controle do patrimônio imobiliário	Dossiê do imóvel (processo de aquisição, certidões, empenho, escritura de compra e venda, planta, processo de aquisição, processo de alienação, laudo de avaliação, relatório de visita, contrato de locação, de cessão, de empréstimo etc.)	Até baixa patrimonial		Guarda permanente		
	Processo de isenção de pagamento de IPTU	Enquanto tramitar		Guarda permanente		
	Solicitação de locação de imóvel	Vigência	5 anos	Eliminar		Original integra o processo de locação.
3.1.8.4 Movimentação de bens patrimoniais	Guia de bens em manutenção	Vigência	5 anos	Eliminar		
	Guia de empréstimo provisório de bens	Vigência	5 anos	Eliminar		
	Guia de transferência de bens móveis	Vigência		Guarda permanente		
	Nota de empenho	Até baixa patrimonial		Eliminar		Original no processo de aquisição. Cópia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Nota fiscal de fornecimento	Até baixa patrimonial		Eliminar		da data do recebimento.
	Processo de alienação de bens patrimoniais	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	
	Processo de alienação de imóveis	Até aprovação das contas		Guarda permanente	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	
	Processo de permuta de bens patrimoniais	Vigência	5 anos	Eliminar	Lei Federal nº 10.406/2002, art. 205;	
	Processo de transferência de bens patrimoniais	1 ano	5 anos	Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	Informações contidas no inventário físico de bens patrimoniais
	Recibo de doação de bens patrimoniais	1 ano		Guarda permanente		
	Termo de doação	1 ano				
	Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	Até baixa patrimonial		Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	As Unidades devem anter cópia em arquivo enquanto utilizarem o bem.
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.9 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PROTOCOLO						
3.1.9.1 Autuação, distribuição e controle da tramitação	Livro de carga de processo	Até encerramento	5 anos	Eliminar		
	Protocolo de documentos	Até encerramento	2 anos	Eliminar		
	Relação de remessa de documentos (SIP)	2 anos	2 anos	Eliminar		Após baixa no sistema
3.1.9.1 Expedição de documentos	Aviso de recebimento - AR (Sedex, PAC, carta registrada)	1 ano		Eliminar		
	Cartão de postagem	1 ano		Eliminar		
	Comprovante de envio de telegrama	1 ano		Eliminar		
	Comprovante de postagem	1 ano		Eliminar		
	Contrato de postagem	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Fatura (serviços de correio)	Enquanto tramitar		Eliminar		
	Lista de postagem de documentos	1 ano		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS						
3.1.10.1 Supervisão das atividades de	Solicitação de serviço de limpeza e higienização (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
serviços gerais	Solicitação de entrada fora do expediente (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						

	3.1.10.2 Limpeza e conservação	Ordem de serviço	1 ano		Eliminar		
		Planilha de controle de distribuição de material de limpeza, café, água etc.	1 ano		Eliminar		
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA							
	3.1.10.3 Segurança e vigilância	Autorização para entrada fora do expediente	1 ano	1 ano	Eliminar		
		Listagem dos acessos autorizados	1 ano	1 ano	Eliminar		
		Livro de ocorrências	Até o encerramento	5 anos	Eliminar		
		Registro de entrada e saída fora do expediente	1 ano	1 ano	Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1.10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇO DE TRANSPORTES							
	3.1.10.4 Aquisição, locação, manutenção de veículos oficiais	Contrato de abastecimento de veículo	Vigência	1 ano	Eliminar		
		Contrato de locação de veículo	Vigência	1 ano	Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	Trata-se de cópia de controle.
		Contrato de seguro de veículo	Vigência	5 anos	Eliminar		
		Controle de abastecimento (cartão de abastecimento)	Vigência	1 ano	Eliminar		
		Dossiê de veículo: processo de aquisição, Documento Único de Trânsito (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Contrato e apólice de seguro contrato de leasing, manuais, controle de revisões	Até baixa patrimonial	5 anos	Microfilmar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	Manter o DUT em carater permanente.
		Nota fiscal de serviço	Vigência	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia
		Orçamento de serviço de manutenção em veículo	Vigência	1 ano	Eliminar		
		Planilha de controle de circulação de veículos	Vigência	1 ano	Eliminar		
		Relatório de abastecimento e lavagem	1 ano	1 ano	Eliminar		
		Relatório de ocorrência de veículo	1 ano	5 anos	Eliminar		
		Solicitação de realização de despesa (ofício, memorando, interno expedido)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Solicitação de aquisição de veiculo (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de contratação de seguro de veículo (ofício, memorando, interno expedido)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de locação de veículo (ofício)	Vigência	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de orçamento (ofício)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de serviço de manutenção em veículo (ofício)	1 ano	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
	Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	Vigência		Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art.58.	Manter cópia em arquivo enquanto utilizar o bem.
3.1.10.5 Transporte interno	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Fatura de compra de passagens	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Faturas incorretas	1 ano		Eliminar		
	Ficha de circulação semanal	1 ano		Eliminar		
	Nota fiscal de aquisição de passagens	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de aquisição de passagem aérea, rodoviária, fluvial (ofício, memorando, interno recebido)	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de utilização de veículo para deslocamento (ofício, memorando, interno recebido	1 ano		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.11 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIRETORIA							
	3.1.11.1 Coordenação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Orçamento anual	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Microfilmar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.12 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA							
	3.1.12.1 Acompanhamento da execução financeira	Cronograma de desembolso			Eliminar		Manter cópia digital.
		Planilha de controle			Eliminar		Manter cópia digital.
		Programação financeira de desembolso			Eliminar		Manter cópia digital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.1.12.2 Pagamento de despesas	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	Manter cópia digital.
	Contribuição para o plano de seguridade social			Eliminar		Manter cópia digital.
	Contribuição sindical do empregador (GRCSU)			Eliminar		Manter cópia digital.
	Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)			Eliminar		Manter cópia digital.
	Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)			Eliminar		Manter cópia digital.
	Ocorrência de verbas			Eliminar		Manter cópia digital.
	Ordem bancária			Eliminar		Manter cópia digital.
	Prestação de contas de suprimento de fundos			Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	Manter cópia digital.
	Processo de aquisição de acervo bibliográfico			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de aquisição de material de consumo			Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	Manter cópia digital.
	Processo de contratação de serviço de informática			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de contas de utilidade pública (água, energia, telefonia e redes, gás, condomínio)			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de bens imóveis			Microfilmar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de bens móveis			Eliminar		Eliminar após baixa patrimonial. Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de despesas de viagens			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de despesas inscritas em restos a pagar			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de equipamento de informática			Eliminar		Eliminar após baixa patrimonial. Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de estagiários			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de obras e reformas		6 anos após aprovação das contas	Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de pessoal			Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de serviços profissionais comuns			Eliminar		Manter cópia digital.
	Processo de pagamento de veículos			Eliminar		Eliminar após baixa patrimonial. Manter cópia digital.
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).			Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Programa de Integração Social (PIS)		5 anos após aprovação das contas	Eliminar		Trata-se de cópia.
		Salário Maternidade			Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de suprimento de fundos			Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58. Decreto Estadual n° 1.180/2008	Original integra o processo.
	3.1.12.3 Registros contábeis	Balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário, balancete			Microfilmar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	
		Extrato bancário			Eliminar		Manter cópia digital.
		Livro diário			Eliminar		Manter cópia digital.
		Livro razão			Microfilmar		
		Relação bancária			Eliminar		Manter cópia digital.
		Relatório de conciliação bancária			Eliminar		Manter cópia digital.
		Relatório de pagamentos			Eliminar		Manter cópia digital.
		Resumo da folha			Eliminar		Manter cópia digital.
	3.1.12.4 Reserva de recursos e liquidação da despesa	Nota de empenho			Eliminar		Manter cópia digital.
		Nota de liquidação da despesa			Eliminar		Manter cópia digital.
		Programação de desembolso			Eliminar		Manter cópia digital.
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.13 DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
	3.1.13.1 Acompanhamento da execução	Programação de despesa orçamentária	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Eliminar	Lei Complementar Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	
		Planilha de controle			Eliminar		
	3.1.13.2 Prestação de contas	Processo de prestação de contas			Microfilmar		
		Relatório de auditoria			Microfilmar		
		Relatório de execução orçamentária			Microfilmar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.14 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIRETORIA							
	3.1.14.1 Coordenação e acompanhamento das atividades administrativas	Planilha de controle de consumo de agua, luz e telefone	Vigencia				
		Processo de sindicância	1 ano		Microfilmar		Trata-se de cópia.
		Processo licitatório	Até conclusão do processo		Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Projeto	Até conclusão da implantação		Microfilmar		
		Registro de ocorrência	1 ano	5 anos	Eliminar		
		Solicitação de pagamento de faturas	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.15 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO							

	3.1.15.1 Aquisição e/ou doação de material bibliográfico	Carta de agradecimento de doação	5 anos		Eliminar		
		Ficha de tombo	Vigência		Microfilmar		
		Lista de obras para aquisição	Vigência		Eliminar		
		Proposta de assinatura, renovação ou aquisição de acervo bibliográfico	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia
		Relação de peças do acervo destinadas à doação	Até baixa patrimonial	1 ano	Eliminar		
		Solicitação de aquisição de acervo bibliográfico	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia
		Solicitação de proposta aos fornecedores	1 ano		Eliminar		
		Termo de doação	1 ano		Microfilmar		
		Termo de referência para aquisição de bens e serviços	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	3.1.15.2 Controle do acervo bibliográfico	Ato oficial (normativo, regulatório, portaria, resoluções)					Manter em formato digital.
		Comprovante de empréstimo de livros	Até devolução		Eliminar		
		Inventário do acervo	Até aprovação das contas	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		
		Procuração para utilização dos serviços da Biblioteca	Ate usuário se desligar		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA							
3.1.16 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DIVISÃO DE APOIO AO USUÁRIO							
	3.1.16.1 Administração de equipamentos de informática, softwares e recursos de internet	Contrato de locação de equipamento de informática	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Contrato de manutenção de equipamento de informática	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Contrato de prestação de serviço de informática	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de aquisição de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido)	Vigência		Eliminar		Original integra o processo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Solicitação de contratação de serviço de informática (ofício, memorando, interno recebido)	Vigência		Eliminar		Original integra o processo.
	Solicitação de instalação/substituição de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido)	Vigência		Eliminar		Original integra o processo.
	Solicitação de manutenção de equipamento de informática (ofício, memorando, interno recebido)	Vigência		Eliminar		Original integra o processo.
	Termo de referência para aquisição de bens e serviços	Até baixa patrimonial		Eliminar		Original integra o processo.
	Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais (cautela)	Até baixa patrimonial		Eliminar		As Unidades devem manter cópia em arquivo enquanto utilizarem o bem
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.17 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIRETORIA						
3.1.17.1 Campanhas de saúde	Instrumentos de coleta de dados	Vigência		Guarda permanente		
	Plano de intervenção	Vigência				
	Diagnóstico geral	1 ano				
3.1.17.2 Registros de funcionamento	Licença de funcionamento	Vigência				
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.18 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO MÉDICA						

	3.1.18.1 Controle de afastamentos	Atestado externo (declaração de comparecimento)	Enquanto servidor/ membro ativo	20 anos	Eliminar		
		Justificativa		20 anos	Eliminar		
		Laudo médico		20 anos	Eliminar		
		Planilha de controle	Vigência				
	3.1.18.2 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de solicitação ao almoxarifado	2 anos		Eliminar		
		Controle de saída de medicamentos e material	2 anos		Eliminar		
	3.1.18.3 Prestação de serviço de enfermagem	Formulário de atendimento da enfermagem	2 anos		Eliminar		
		Receita	2 anos		Eliminar		
	3.1.18.4 Prestação de serviço médico	Prontuário manuscrito (até 2010)	Enquanto servidor/ membro	20 anos	Eliminar		
		Prontuário eletrônico do paciente - PEP		20 anos	Eliminar		
		Agenda de atendimento	2 anos		Eliminar		
		Relatório médico	2 anos	20 anos	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.1.18.5 Prestação de serviço de psicologia	Anotação de atendimento	Enquanto servidor/ membro ativo	20 anos	Eliminar		
	Estatística	2 anos				
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.19 DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - DIVISÃO ODONTOLÓGICA						
3.1.19.1 Controle de materiais e medicamentos	Formulário de registro da esterilização (biológica)	Ate renovação do licenciamento	5 anos	Eliminar	Resolução ANVISA RDC nº 15/2012, art. 26	
	Controle de saída de medicamentos e material	2 anos		Eliminar		
	Formulário de solicitação ao almoxarifado	2 anos		Eliminar		
	Relação de instrumentos dos consultórios odontológicos	Vigência	2 anos	Eliminar		
3.1.19.2 Prestação de serviço odontológico	Agenda de atendimento	2 anos		Eliminar		
	Ficha de agendamento	2 anos		Eliminar		
	Ficha de procedimentos realizados (diária)	1 ano	20 anos	Eliminar		
	Prontuário odontológico (ficha de diagnóstico, radiografias)	Enquanto servidor/ membro ativo	20 anos	Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIRETORIA						
3.1.20.1 Coordenação das atividades de manutenção do patrimônio imobiliário	Controle de atas de registro de preços	Vigência		Eliminar		
	Controle de contratos em andamento	Vigência		Eliminar		
	Planilha de controle	Vigência		Eliminar		
	Quadro com orçamento anual	1 ano				
	Relatório de contratos	Vigência		Eliminar		
	Requerimento de serviços	Vigência		Eliminar		
	Solicitação de abertura de processo licitatório (ofício)	1 ano		Eliminar		
	Solicitação de incorporação de bens das obras (ofício)	1 ano		Microfilmar		
	Solicitação de realização de contrato em atas de registro de preços vigentes (ofício)	1 ano		Eliminar		
	Solicitação de realização de obra em imóvel (ofício)	1 ano		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Solicitação para desapropriação de imóvel (ofício)	Enquanto tramitar		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 3.1.21 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ARQUITETURA						
3.1.21.1 Gerenciamento arquitetônico das unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas	Vigência		Guarda permanente		
	Layouts de ambientes	Vigência				
	Planta (sem necessidade de aprovação)	Vigência				
	Projeto arquitetônico	Vigência				
	Termo de referência	Vigência		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 3.1.22 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DIVISÃO DE ENGENHARIA						
3.1.22.1 Gerenciamento de obras e reformas em unidades imobiliárias	Caderno de especificações técnicas	Vigência		Guarda permanente		
	Planta (com aprovação nos órgãos competentes)	Vigência				
	Planta (sem necessidade de aprovação)	Vigência				
	Projeto executivo	Vigência				
	Termo de inspeção de imóvel	1 ano				
	Termo de referência	1 ano		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
3.1.22.2 Fiscalização de obras	Registro de visita à obra	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Relatório de fiscalização	1 ano		Microfilmar		
3.1.22.3 Manutenção predial	Ordem de serviço	1 ano		Eliminar		
	Solicitação de aquisição de materiais	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de manutenção em instalações prediais	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de manutenção em rede de telefonia, informática, elétrica,hidráulica	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Solicitação de material ao almoxarifado	1 ano		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Termo de referência	1 ano		Eliminar		Original integra o processo de aquisição.
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA 3.1.23 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA						
3.1.23.1 Elaboração de estudos e projetos	Estudo de classificação de cargos e funções	Vigência				
	Estudo de política salarial	Vigência				

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Estudo sobre necessidade de abertura de concurso público	Vigência		Guarda permanente		
	Estudo sobre necessidade de ampliação de vagas	Vigência				
	Estudo sobre necessidade de treinamento	Vigência				
	Métodos e técnicas de recrutamento e seleção	Vigência				
	Normas e regulamentos	Vigência				
	Organograma funcional	Vigência				
	Plano de cargos e salários	Vigência				
	Projeto de criação de cargos e serviços auxiliares	Vigência				
	Projeto de fixação e reajuste de subsídios ou remuneração	Vigência				
	Quadro de classificação de cargos e funções	Vigência				
	Relatório de dimensionamento do quadro de pessoal	Vigência				
3.1.23.2 Concurso público	Acompanhamento de concurso público	Vigência		Microfilmar		
	Processo de abertura de concurso público	Enquanto tramitar		Microfilmar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.24 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
3.1.24.1 Concessão de direitos e vantagens	Escala de férias	2 anos		Eliminar		
	Processo de afastamento ou licença	Enquanto servidor ativo		Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	Recibo de entrega de vale-alimentação	5 anos		Eliminar		
	Recibo de entrega de vale-transporte	5 anos		Eliminar		
	Relação de servidores afastados	1 ano		Eliminar		
	Solicitação de abono de férias (ofício)	2 anos	5 anos	Eliminar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	Solicitação de antecipação de 13o salario (ofício)	1 ano	5 anos	Eliminar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
3.1.24.2 Contencioso disciplinar	Processo administrativo disciplinar (PAD)	Enquanto tramitar	5 anos	Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	Processo de sindicância	Enquanto tramitar	5 anos	Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
3.1.24.3 Controle de frequência	Atestado de frequência de membro	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Atestado médico (a partir de 3 dias)	1 ano	20 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Atestado médico (até 2 dias)	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Autorização para trabalho extraordinário (ofício)	Vigência	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
	Calendário de folgas coletivas	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Comunicação de ocorrência (ofício)	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Escala de serviço	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Justificativa de ponto eletrônico	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Mapa de horas extras	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Pedido de abono de faltas (ofício)	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Registro de frequência	1 ano	5 anos	Eliminar	Constituição Federal, art, 7º e 74, Lei Estadual nº5.810/94	Manter cópia digital.
	Relação para confecção de crachás	1 ano		Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório anual de faltas	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório mensal de frequência para a folha de pagamento	1 ano	5 anos	Eliminar		
	Solicitação de pagamento de horas extras (ofício)	1 ano	5 anos	Eliminar		
	Solicitação de pagamento de plantões (ofício)	1 ano	5 anos	Eliminar		
3.1.24.4 Elaboração de atos	Portaria emitida pelo PGJ	Vigência		Microfilmar		Arquivamento na pasta funcional
	Portaria emitida pela Sub-TA	Vigência		Microfilmar		Arquivamento na pasta funcional
3.1.24.5 Encargos patronais	Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS)	1 ano	10 anos	Microfilmar	Lei Complementar nº 70/1991.	
	Contribuição para o plano de seguridade social - FUMPREV	Até aprovação das contas	30 anos	Microfilmar	Lei Compl. Estadual nº 039/2002	
	Contribuição para o plano de seguridade social - IPASEP	Até aprovação das contas	30 anos	Microfilmar	Lei Compl. Estadual n° 081/2012, art. 54 a 58.	
	Contribuição sindical do empregado	1 ano	5 anos	Microfilmar	CLT, arts. 578/57	
	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF	1 ano	5 anos	Microfilmar	Instrução Normativa RFB nº 1110/2010	
	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF	1 ano	5 anos	Microfilmar	Lei Federal nº 5172/66, arts. 173 e 174	
	Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS (GEFIP)	1 ano	30 anos	Microfilmar	Lei Federal nº 8036/90, art. 23, § 5º,	
	Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL	1 ano	30 anos	Microfilmar	Decreto-Lei Federal nº 1940/82	
	Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)	1 ano	5 anos	Microfilmar		
	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS (DAM)	1 ano	5 anos	Microfilmar	Lei Federal nº 5172/66, arts. 173 e 174	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		PRAZO DE GUARDA	ARQUIVO CENTRAL			
3.1.24.6 Pagamento de pessoal	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (DARF)	1 ano	10 anos	Microfilmar	Leis nº 9.701, 9.715/1998 e 9.718/1998, Medida Provisória nº 1.807/1999 e reedições.	
	Programa de Integração Social - PIS (DARF)	1 ano	10 anos	Microfilmar	Lei Complementar n° 7/1970	
	Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS)	1 ano	10 anos	Microfilmar	Decreto-Lei Federal nº 5452/84, art. 360, Decreto Federal nº 76900/75	
	Salário Maternidade	7 anos		Eliminar	Lei Federal nº 8.213/1991	
	Declaração de encargos de dependentes para fins de Imposto de Renda	2 anos	5 anos	Microfilmar	Lei Federal nº 5172/66, arts. 173 e 174	
	Folha de pagamento mensal, resumo da folha e 13o	1 ano	10 anos	Microfilmar	Decreto nº 3048/99, art. 225, I e § 5º.	
	Formulário de autorização de desconto em folha	Durante a vigência do desconto	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Formulário de autorização para consignação em folha	Durante a vigência do desconto	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Formulário de solicitação de cancelamento de desconto	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Formulário de solicitação de inclusão de dependentes	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Formulário de solicitação de margem consignada	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Notificação de pagamento de pensão alimentícia	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Ordem de crédito bancário	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relação de crédito bancário	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório de auditoria da folha	1 ano	10 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório de consignações	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório de encargos sociais	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório de pagamentos	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
	Relatório de vencimentos e descontos	1 ano	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital.
3.1.24.7 Registros de aposentadoria, pensão e disponibilidade	Processo de aposentadoria	Enquanto tramitar	50 anos	Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	Processo de pensão	Enquanto tramitar	50 anos	Microfilmar	Lei Estadual nº 5.810/1994	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.1.24.8 Registros funcionais	Cadastro geral de empregados e desempregados - CAGED	1 ano	3 anos	Eliminar	Lei Federal nº 4.923/65, Portaria MTE 235/2003, art. 1º, § 2º	
	Ficha financeira	Enquanto servidor/ membro ativo		Guarda permanente		
	Livro de posse de servidores	Até o encerramento do livro		Guarda permanente	Lei Estadual nº 5.810/1994	
	Livro de registro de funcionário	Até o encerramento do livro		Guarda permanente		
	Prontuário funcional: cópia de documentos pessoais, atestado de saúde, currículo, declarações e certficados, portarias de nomeação, de movimentação, de promoção, de afastamento, de substituição etc., aviso e recibo de férias, consignações, requerimento do servidor, outros processos de natureza funcional	Enquanto servidor/membro ativo	60 anos	Microfilmar		Manter por prazo indeterminado: Termo de Posse, Ficha de Registro, Ficha Financeira e Termo de aposentadoria/afastamento/ disponibilidade
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.25 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
3.1.25.1 Avaliação de desempenho	Ata de reunião	1 ano		Microfilmar		
	Formulário de avaliação de desempenho	Vigência	5 anos	Eliminar		
	Registro funcional	Enquanto servidor ativo		Guarda permanente		
	Relatório de avaliação	Vigência		Microfilmar		
3.1.25.2 Estagiários	Atestado de frequência	2 anos	2 anos	Eliminar		
	Convocação do estagiário (ofício)	2 anos		(*)		Arquivamento no dossiê do estagiário
	Dossiê do estagiário: termo de compromisso de estágio, termo aditivo, comprovante de matrícula, plano de atividades do estagiário, atestado de cumprimento do estágio	Vigência	5 anos	Eliminar		
	Encaminhamento de estagiário (ofício)	2 anos		Eliminar		
	Solicitação de contratação de estagiário (ofício)	2 anos		Eliminar		
	Solicitação de desligamento de estagiário (ofício)	2 anos		(*)		Arquivamento no dossiê do estagiário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Solicitação de pagamento de estagiário (ofício)	2 anos		Eliminar		
	Solicitação de regularidade acadêmica	2 anos		Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.26 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS						

	3.1.26.1 Apuração de responsabilidade	Processo de apuração de responsabilidade de licitante ou contratado	1 ano	5 anos	Microfilmar		
	3.1.26.2 Contratação Direta	Processo de Dispensa de Licitação	1 ano	5 anos após a aprovação	Microfilmar		
		Processo de Inexigibilidade de Licitação	1 ano		Microfilmar		
	3.1.26.3 Credenciamento	Processo de Credenciamento	1 ano	5 anos	Microfilmar		
	3.1.26.4 Desfazimento de ato administrativo	Processo de denúncia ou rescisão de convênio ou instrumento congênere	1 ano	5 anos	Microfilmar		
		Processo de rescisão contratual	1 ano	5 anos	Microfilmar		
		Processo de revogação ou anulação	1 ano	5 anos	Microfilmar		
	3.1.26.5 Formalização de contratos, atas de registro de preços, convênios e instrumentos congêneres	Alteração de instrumento (apostila ou termo aditivo)	Vigência	5 anos após o encerrament o	Microfilmar		
		Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade Pública	1 ano	5 anos após a aprovação das contas	Microfilmar		
		Processo de Convênio ou instrumentos congêneres	1 ano	5 anos	Microfilmar		
		Ata de Registro de Preços	Vigência	5 anos após o encerrament o	Microfilmar		
		Contrato de aquisição de bens	Vigência		Microfilmar		
		Contrato de aquisição ou locação de imóveis	Vigência		Microfilmar		
		Contrato de obras e serviços de engenharia	Vigência		Microfilmar		
		Contrato de serviço comum	Vigência		Microfilmar		
		Contrato de serviço contínuo	Vigência		Microfilmar		
		Contrato de serviço técnico	Vigência		Microfilmar		
		Solicitação de providências/informações relacionadas a contratos (oficio, memorando interno recebido)	2 anos		Microfilmar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Convênio ou instrumento congênere	Vigência	5 anos após o encerrament o	Microfilmar		
3.1.26.6 Licitação	Processo licitatório de aquisição de bens	1 ano	5 anos após a aprovação das contas	Microfilmar		
	Processo licitatório de aquisição de imóvel	1 ano		Microfilmar		
	Processo licitatório de contratação de serviço comum	1 ano		Microfilmar		
	Processo licitatório de contratação de serviço técnico	1 ano		Microfilmar		
	Processo licitatório de contratação de serviço contínuo	1 ano		Microfilmar		
	Processo licitatório de contratação de obras e serviços de engenharia	1 ano		Microfilmar		
	Processo de leilão	1 ano		Microfilmar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

3.1.27 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS

	3.1.27.1 Acompanhamento de contratos	Contrato e convênio (inclusive aditivos)	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Trata-se de cópia
	3.1.27.2 Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços	Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços	Vigência		Eliminar		
		Cadastro de serviços terceirizados	Vigência		Eliminar		
		Contrato de telefonia móvel	Vigência	5 anos	Eliminar		Trata-se de cópia
		Encaminhamento de aparelho de telefonia móvel (ofício)	Vigência	5 anos	Eliminar		Trata-se de cópia
		Pedido de adesão formulado por outras instituições (ADR)	1 ano após a vigência	5 anos	Microfilmar		
		Processo de registro cadastral	Enquanto tramitar	5 anos após aprovação das contas	Microfilmar		
		Solicitação de elaboração de portaria de indicação de fiscal de contrato (ofício)	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Trata-se de cópia
		Solicitação de prorrogação de prazo (ofício)	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia
		Tabela de controle de distribuição de telefone móvel	Vigência	5 anos	Eliminar		
		Tabela de informações para o portal de transparência	1 ano		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.1 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
3.1.28 COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO						
3.1.28.1 Análise de expedientes financeiros	Manifestação em solicitações de suprimento de fundos, pagamento de diárias, pagamento de despesas, contratos, licitações	Até aprovação das contas	5 anos	Eliminar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.2 SUBPROCURADORIA-GERAL, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL						
3.2.0.1 Elaboração de atos normativos internos	Estudo de resoluções sobre matéria jurídico-institucional (oficio)	Enquanto tramitar		Microfilmar		
	Expedientes relacionados a consultas jurídicas ou normativas (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)		(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores
	Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 10.	
	Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilmar		
	Proposta de edição de norma jurídica (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilmar		
	Proposta de elaboração da política institucional (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Microfilmar		
	Regulamentação de procedimentos jurídico-institucionais (norma, instrução, ofício-circular)	Enquanto tramitar	1 ano	(*)		(*) Original arquivado no Colégio de Procuradores
3.2.0.2 Acompanhamento da ativiadade funcional de membros	Comunicação de movimentação de procuradores (ofício, interno recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Comunicação de substituição de procuradores (ofício, interno expedido)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44, inciso III.	Trata-se de cópia.
	Convocação (oficio ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Despacho de designação	2 anos		Microfilmar		
	Despacho de férias	2 anos		Microfilmar		
	Despacho de licença premio	2 anos		Microfilmar		
	Despacho em expediente administrativo	2 anos	1 ano	Eliminar		
	Escala de substituição automática	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
		Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)	Vigência		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44. Resolução nº 016/2009-CPJ.	Trata-se de cópia.
		Portaria eleitoral	2 anos		Guarda permanente		
		Relatório de correição/inspeção nas promotorias	2 anos		Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006, art. 42.	Trata-se de cópia.
		Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos	2 anos	Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)	2 anos	2 anos	Eliminar		Trata-se de cópia.
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.3 OUVIDORIA-GERAL							
	3.3.0.1 Defesa dos direitos de usuários do serviço público	Carta-resposta	2 anos	1 ano	Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso V.	
		Código de ética	Vigência		Eliminar		
		Comunicação de providências (ofício)	2 anos	1 ano	Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso VII.	Manter cópia digital
		Encaminhamento de providências (ofício)	2 anos	1 ano	Eliminar		Manter cópia digital
		Ficha de acompanhamento de reclamações ou sugestões	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Manifestação	2 anos	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
		Manual de Utilização do Sistema de Informação ao Cidadão	Vigência		Guarda permanente		
		Parecer	2 anos	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
		Procedimento de apuração	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Proposta de intervenção (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Representação, reclamação, denúncia, crítica, apreciação, comentário, elogio, sugestão (carta, mensagem de correio eletrônico, registro eletrônico, registro telefônico)	2 anos		Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso I.	Trata-se de cópia.
		Solicitação de arquivamento de denúncia ou reclamação (ofício)	2 anos		Eliminar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso III.	Manter cópia digital
		Termo de depoimento	2 anos	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LEGENDA	
9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	3.3.0.2 Prestação de contas	Relatório anual	2 anos		Microfilmar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso I.	Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros.
		Relatório mensal	2 anos		Microfilmar		
		Relatório trimestral	2 anos		Microfilmar	Lei nº 6.849, de 02 de maio de 2006, art. 2o, inciso IV.	
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.4 CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF							
3.4.1 CEAF - DIRETORIA GERAL							

	3.4.1.1 Coordenação e acompanhamento das atividades	Contrato	Vigência	5 anos após o encerramento	Eliminar		Manter cópia digital
		Convênio	Vigência		Microfilmar		
		Critérios para seleção de participantes de cursos e eventos	Vigência		Microfilmar		
		Critérios para seleção de professores	Vigência		Microfilmar		
		Plano de ação	2 anos		Microfilmar		
		Prestação de contas	2 anos	5 anos após aprovação das contas	Eliminar		Manter cópia digital
		Proposta orçamentária	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Quadro de atribuições dos serviços auxiliares	Vigência		Eliminar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.4.2 CEAF - DIRETORIA DE CURSOS E EVENTOS							
	3.4.2.1 Planejamento de cursos e outros eventos	Levantamento de necessidades de capacitação	2 anos	1 ano	Eliminar		
		Plano de curso de aperfeiçoamento	2 anos		Microfilmar		
		Plano de realização de cursos, seminários, conferencias, palestras	2 anos		Microfilmar		
		Programa de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional	2 anos		Microfilmar		
		Projeto de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional	2 anos		Microfilmar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.4.2.2 Promoção de cursos e outros eventos	Certificado de participação	2 anos		Eliminar(*)		(*) Eliminar após 2 anos do evento, caso não tenha sido retirado pelo participante
	Comunicação de desempenho nos cursos e atividades (ofício)	2 anos		(*)		(*) Arquivamento na pasta funcional.
	Dossiê de evento	2 anos		Microfilmar		
	Formulário de avaliação	2 anos		Eliminar		
	Formulário de inscrição	2 anos		Eliminar		
	Instrumento de avaliação	2 anos		Eliminar		Manter uma via como modelo.
	Lista de presença	2 anos		Eliminar		
	Material de divulgação	2 anos		Microfilmar		
	Programa do evento	2 anos		Microfilmar		
	Solicitação de realização de evento (ofício)	2 anos		Eliminar		
3.4.2.3 Elaboração de projetos culturais e artísticos	Plano de realização de concertos, exposições de artes, lançamentos literários e espetáculos teatrais	2 anos		Microfilmar		
	Projeto cultural ou artístico	2 anos		Microfilmar		
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.4.3 CEAF - DIRETORIA DE PESQUISA, GRUPOS DE ESTUDOS E PUBLICAÇÕES						

	3.4.3.1 Apoio a projetos e atividades de ensino e pesquisa	Produto de pesquisa	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Projeto de ensino	Vigência		Microfilmar		
		Projeto de pesquisa	Vigência		Microfilmar		
		Proposta de constituição de grupo de estudos (ofício)	Vigência		Microfilmar		
		Solicitação de pesquisa (ofício)	2 anos		Eliminar		
	3.4.3.2 Divulgação das atividades pedagógicas	Folder, cartaz, programa	2 anos		Guarda permanente		
		Gravação de áudio e vídeo	2 anos				
		Matéria jornalística	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
	3.4.3.3 Intercâmbio cultural e cientifico	Solicitação de elaboração de termo de cooperação (ofício)	2 anos		Microfilmar		
		Termo de cooperação	Vigência		Microfilmar		
	3.4.3.4 Promoção concursos de monografias ou trabalhos jurídicos	Projeto de concurso	2 anos		Microfilmar		
	9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
3.4.4 CEAF - DIRETORIA DE BOLSAS DE ESTUDOS, AUXÍLIOS FINANCEIROS E PARCERIAS						
3.4.4.1 Apoio a realização das atividades de aperfeiçoamento	Convênio de cooperação	Vigência		Microfilmar		
	Parecer	Vigência	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
	Pedido de bolsas de estudos e auxílios financeiros	Vigência	2 anos	Eliminar		Manter cópia digital
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.5 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO						
3.5.1 CENTROS DE APOIO OPERACIONAL – CAO - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA						
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL - CAO/CÍVEL						
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL CAO/CRIMINAL						
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CAO/IJ						
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAO/CIDADANIA						
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CAO/DC-IDC						
3.5.2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CAO/AMBIENTAL						
3.5.2.1 Grupos de trabalho	Memória de reunião (ata, pauta, lista de presença)	2 anos		Microfilmar		
	Proposta de recomendação	2 anos		Microfilmar		
3.5.2.2 Intercâmbio entre órgãos internos e externos	Dossiê de projeto	2 anos		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 9º e 10.	
	Proposta de celebração de convfnios ou termos de cooperação tecnica (ofício)	2 anos		Microfilmar		Propostas não concretizadas podem ser eliminadas após 1 ano de arquivamento.
	Termo de convênio	2 anos		Microfilmar		
	Termo de cooperação técnica	2 anos		Microfilmar		
3.5.2.3 Organização de eventos	Material de divulgação (cartaz, folder, banner)	2 anos		Microfilmar		Manter um exemplar no formato original
	Proposta de realização de estudos, cursos, e outros eventos (ofício)	2 anos		Microfilmar		Propostas não concretizadas podem ser eliminadas após 1 ano de arquivamento.
3.5.2.4 Prestação de informações tecnico-jurídicas	Ficha de pesquisa	2 anos		Eliminar		
	Produto de pesquisa temática (relatório, nota técnica)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 9º e 10.	
	Quadro estatístico de portarias instauradoras de inquéritos cíveis e procedimentos administrativos	2 anos		Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA		
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios	
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais	
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial	
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros	

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Solicitação de esclarecimento (ofício)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 9º e	
	Solicitação de pesquisa temática (ofício)	2 anos		Eliminar		
3.5.2.5 Prestação de apoio jurídico-institucional	Expediente administrativo	Enquanto tramitar	1 ano	Eliminar		Trata-se de cópia.
	Comunicação de abertura de ação cível pública, inquérito cível, inquérito policial, procedimento etc (ofício)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 010/2011, art. 31.	Trata-se de cópia.
	Portaria de instauração de inquérito civil	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Promoção de arquivamento	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
	Proposta de alteração legislativa ou normativa (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 002/2012, art. 10.	
	Proposta de edição de atos, instruções ou recomendações (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Eliminar		
	Proposta de edição de norma jurídica (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Eliminar		
	Proposta de elaboração da política institucional (ofício)	Enquanto tramitar	1 ano	Eliminar		
	Termo de compromisso de ajustamento de conduta	5 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 62. Resolução nº 010/2011, art. 31.	Trata-se de cópia.
3.5.2.6 Produção editorial	Boletim informativo	2 anos		Guarda permanente		Manter um exemplar no formato original
	Cartilha informativa	2 anos				
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
9.9.9.1**	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					
3.6 GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO						
3.6.0.1 Interceptação telefônica	Encaminhamento de providências (ofício)			Microfilmar		Manter dossiê em formato digital.
	Faturas de linhas telefônicas			Microfilmar		
	Formulário de dados cadastrais do investigado e dos contatos			Microfilmar		
	Histórico das ligações			Microfilmar		
	Localização das estações de rádio ERBs			Microfilmar		
	Mandado judicial			Microfilmar		
	Mensagem de correio eletrônico			Guarda permanente		
	Ofício extrajudicial			Microfilmar		
	Relatório de atendimentos			Microfilmar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo II da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

MACROFUNÇÃO / UNIDADE / SUBUNIDADE	LEGENDA	
	9.9.9.1**	ANEXO III - Assuntos transitórios
	9.9.1.1***	ANEXO IV - Procedimentos extrajudiciais
	9.9.2.1 #	ANEXO V - Processo judicial
	9.9.3.1 ##	ANEXO VI - Atuação de membros

ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA: PRAZO DE GUARDA	PRAZO DE GUARDA: ARQUIVO CENTRAL	DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
	Solicitação de providências (ofício)	Até desclassificação		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 005/2002.	
3.6.0.2 Desgravação	Encaminhamento de providências (ofício)			Microfilmar		
	Gravação de áudio recebida			Guarda permanente		
	Relatório de desgravação			Microfilmar		Manter dossiê em formato digital.
	Solicitação de providências (ofício)			Microfilmar		
3.6.0.3 Inteligência	Boletim informativo			Microfilmar		
	Identificação de agentes envolvidos			Microfilmar		
	Levantamento de dados			Microfilmar		
	Pedido de busca			Microfilmar		
	Pedido de informação			Microfilmar		
	Relatório de inteligência			Microfilmar		
3.6.0.4 Contra-Inteligência	Encaminhamento de providências (ofício)			Microfilmar		
	Plano de Segurança Institucional			Microfilmar		
	Relatório de inteligência (segurança orgânica)			Microfilmar		
	Relatório de inteligência (varredura ambiental)			Microfilmar		
	Solicitação de providências (ofício)			Microfilmar		
3.6.0.5 Operações	Encaminhamento de providências (ofício)			Microfilmar		
	Gravação de vídeo ou áudio			Guarda permanente		
	Relatório de investigação dos agentes envolvidos			Microfilmar		Manter dossiê em formato digital.
	Relatório de operações			Microfilmar		
	Solicitação de providências (ofício)			Microfilmar		
3.6.0.6 Computação forense	Cópia de HD criptografado em HD externo			Guarda permanente		
	Encaminhamento de providências (ofício)			Microfilmar		Manter dossiê em formato digital.
	Laudo técnico			Microfilmar		
	Solicitação de providências (ofício)			Microfilmar		
	Tabela de custodia			Microfilmar		
3.6.0.7 Crime cibernético	Cópia de site ou mídia recebida			Guarda permanente		
	Encaminhamento de providências (ofício)			Microfilmar		Manter dossiê em formato digital.
	Laudo técnico			Microfilmar		
	Solicitação de providências (ofício)			Microfilmar		
9.9.3.1 ##	VER LEGENDA NO CABEÇALHO					

9.9.9.1**VER LEGENDA NO CABEÇALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo III da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

TODOS OS ÓRGÃOS E UNIDADES	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES							
9.9.9 ASSUNTOS TRANSITÓRIOS							
	9.9.9.1 Assuntos transitórios (registro e controle de documentos expedidos e atividades internas)	Autorização para deslocamento em missão oficial ou estudos (formulário)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Comprovante de entrega de documentos (SIP Sistema de Informações Protocolocares)	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Convites e congratulações (oficio ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Convocação (oficio ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Encaminhamento de material gráfico (oficio ou memorando interno expedido/recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Informe administrativo (oficio-circular, memorando-circular, interno recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Memória de reunião (ata, pauta, registro de presença)	2 anos		Microfilmar		
		Protocolo de documentos fora do sistema informatizado	Até o encerramento		Eliminar		Manter cópia digital
		Recibo eletrônico (SIMP Sistema de Informações do MP)	1 ano		Eliminar		Manter cópia digital
		Registro de atendimento ao público	Até o encerramento		Eliminar		Manter cópia digital
		Registro de cargas ao Promotor de Justiça			Eliminar		Manter cópia digital
		Registro de cargas de notificações expedidas			Eliminar		Manter cópia digital
		Registro de peças de informação			Eliminar		Manter cópia digital
		Registro de procedimentos administrativos instaurados	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Relação de devolução de autos	2 anos	5 anos	Eliminar		Manter cópia digital
		Relação de remessa de documentos (Sistema de Informações Protocolocares - SIP)	2 anos		Eliminar		Manter cópia digital
		Relatório de gestão	2 anos		Eliminar		Eliminar relatórios cujas informações estejam reproduzidas em outros
		Requerimento de servidor (formulário)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de aquisição de materiais (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de aquisição, cessão ou locação de veiculo (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo III da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

TODOS OS ÓRGÃOS E UNIDADES	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
		Solicitação de aquisição/instalação/substituição de equipamentos de informática (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de contratação/desligamento de estagiário (ofício, formulário, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de instalação de sedes de promotoria (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de providências relacionadas a contratos (oficio, memorando interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de providências relacionadas a pessoal (ofício, formulário, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de realização de obras/reformas (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de suprimento de fundos	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação para concessão de diárias a membros (formulário, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação para concessão de diárias a servidores (formulário, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Termo de referência para aquisição de bens e serviços	Vigência		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Termo de responsabilidade por uso de bens patrimoniais	Vigência		Eliminar	Lei Compl. Estadual no 81/2012, art.58.	Manter cópia em arquivo enquanto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo IV da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES **9.9.1 PROCEDIMENTOS EXTRA-JUDICIAIS**							
	9.9.1.1 Acompanhamento e manifestação em procedimento extra-judicial	Auto de infração	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Carta precatória	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Comunicação de prisão em flagrante	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Decisão de indeferimento de instauração inquérito civil	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Denúncia	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Embargos	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Exceção de suspeição	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Informação/interposição em habeas corpus	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Inquérito cível	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Inquérito policial	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Mandado de averiguação/intimação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Mandado de notificação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Manifestação em medida cautelar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Notícia de fato	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Parecer	2 anos		Microfilmar		
		Pedido de arquivamento de peças	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Pedido de busca e apreensão	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de decretação/relaxamento de prisão preventiva/temporária	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de informação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de interceptação telefônica	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de realização de diligências	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de sequestro de bens	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição inicial de ajuizamento de ação	2 anos		Microfilmar		
		Portaria de instauração de procedimento investigatório criminal	2 anos		Microfilmar		
		Procedimento de instauração de inquérito civil referente a ato de improbidade administrativa	2 anos		Microfilmar		
		Procedimento investigatório criminal (PIC)	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Processo fiscal da SEFA	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Promoção de arquivamento	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Compl. nº 057/2006. Res. nº 020/2013.	
		Representação indeferida	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Termo de acordo extrajudicial	2 anos		Microfilmar		
		Termo de compromisso de ajustamento de conduta	2 anos		Microfilmar		
		Termo de conciliação	2 anos		Microfilmar		
		Termo de declaração	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra
		Termo de oitiva	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo V da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES **9.9.2 PROCESSO JUDICIAL**							
	9.9.2.1 Acompanhamento e manifestação em processo judicial	Ação cautelar	Enquanto tramitar	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Ação civil pública		5 anos(*)	Eliminar		
		Ação de adoção		18 anos(*)	Eliminar		
		Ação de alimentos		18 anos(*)	Eliminar		
		Agravo	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Alegações finais	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Alvará judicial	2 anos	18 anos(*)	Eliminar		
		Contrarrazões recursais	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Denúncia de crime falimentar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Destituição de poder familiar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Embargos	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Expediente de acompanhamento de processo judicial	Até o arquivamento		Eliminar		
		Investigação de paternidade	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Memorial	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Outras petições	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Parecer	2 anos		Microfilmar		
		Pedido de busca e apreensão	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de concessão de livramento condicional	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de decretação de prisão preventiva/temporária	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de desaforamento	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de diligências	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de liberdade provisória	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de progressão de regime	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de quebra de sigilo de comunicação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - Anexo V da Portaria 2021/2016-MP/PGJ de 12/04/2016						
	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	**ATIVIDADE**	**DOCUMENTO**	**PRAZO DE GUARDA**		**DESTINO FINAL**	**BASE LEGAL**	**OBSERVAÇÕES**
			ARQUIVO SETORIAL	**ARQUIVO CENTRAL**			
		Pedido de regressão de regime	2 anos	5 anos(*)	Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006. Resolução nº 020/2013.	(*) Prazo precaucional, documento original integra o processo. Manter cópia digital.
		Pedido de relaxamento de auto de prisão em flagrante delito	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de revogação de livramento condicional	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Pedido de sequestro de bens	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição de interposição de apelação	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição de interposição de carta testemunhável	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição de interposição de correição parcial	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Petição inicial de mandado de segurança	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Promoção de arquivamento	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Proposta de suspensão condicional do processo	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Proposta de transação penal	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Razões recursais	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		
		Requerimento de instauração/diligência em inquérito judicial de crime falimentar	2 anos	5 anos(*)	Eliminar		

	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ANEXO VI DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016						
	TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE	DOCUMENTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINO FINAL	BASE LEGAL	OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO SETORIAL	ARQUIVO CENTRAL			
9.9.TABELAS AUXILIARES 9.9.3 ATUAÇÃO DOS MEMBROS							
	9.9.3.1 Acompanhamento da atividade funcional de membros	Comunicação de movimentação de membros (ofício interno, recebido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Comunicação de substituição de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44, inciso III.	Trata-se de cópia.
		Escala de audiências mensais	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Escala de comparecimento às sessões de julgamento	2 anos		Eliminar		
		Escala de férias	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Escala de plantão	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia
		Escala de substituição automática	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Pauta de audiências	2 anos		Eliminar		
		Plano de atuação das procuradorias e promotorias de justiça - PA (formulário)	Vigência		Microfilmar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 44. Resolução nº 016/2009-CPJ.	
		Relatório de correição/inspeção nas promotorias	2 anos		Eliminar	Lei Complementar nº 057/2006, art. 42.	Trata-se de cópia
		Relatório de plantão	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.
		Solicitação de movimentação de membros (ofício, memorando, interno expedido)	2 anos		Eliminar		Trata-se de cópia.

ANEXO VII DA PORTARIA 2021/2016-MP/PGJ DE 12/04/2016
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2021/2016

Código da Unidade/ ati vidade	ESPÉCIE/TIPO DE DOCUMENTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
DATAS-LIMITE GERAIS			MENSURAÇÃO TOTAL :		

Protocolo 972579

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 025/2016-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de livros nacionais, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com o seguinte desconto:
Item 01 - BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS L - CNPJ: 15.424.720/0001-51 - maior desconto de 38,2%;
Item 02 - EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 11.311.279/0001-40 - maior desconto de 30,0%;
Belém (PA), 10 de junho de 2016.
Rubens Fernandes Rocha
Pregoeiro

Protocolo 972353

PORTARIA Nº 3484/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 090/2016-MP/PJX, datado de 02/06/2016, protocolizado sob nº 28330/2016, em 24/05/2016;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 116/2016 - ASS/JUR/PGJ, de 06/06/2016, acolhido in totum;
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora MAYSA GUALBERTO SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Xinguara para a Promotoria de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 972174

AVISO Nº. 018/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.
Belém, 09 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDOESTE II
025274, GILMARIA RIBEIRO AZEVEDO, 63.50, 12

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.
Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:
01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II

Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo 972175

AVISO N° 022/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 15 de junho de 2016, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Ofício n° 029/2016-MP/CAO-Constitucional
Origem:
Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior - Coordenador do CAO Constitucional
Assunto:
Comunica a aprovação dos Enunciados 16 e 17 pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para conhecimento e, possivelmente, providência similar pelo CSMP

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo 000055-012/2016
Excipiente:
H.N.M.C.M
Excepto:
CGMP
Origem:
Conselho Superior do Ministério Público
Assunto:
Apurar pedido de Exceção de Suspeição nos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar nº 008/2016-MP/CGMP/PA.

2.1.2. Processo 000631-112/2014
Requerentes:
Ministério Público do Estado do Pará / R.C.N.
Requeridos:
Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Origem:
2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto:
Apurar a qualidade do atendimento dispensado a idoso pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

2.1.3. Processo 000061-113/2015
Requerente:
Moradores do Conjunto Residencial Anísío Teixeira II
Requerido:
Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação - ASSEDUC
Origem:
2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimômio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital
Assunto:
Poluição sonora realizada pelo Clube ASSEDUC, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 09, Rua Professor Hêlio da Cunha, nesta cidade.

2.1.4. Processo 000325-112/2015
Requerentes:
Ministério Publico do Estado do Pará / M.G.G.
Requerido:
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Origem:
2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto:
Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA à paciente idosa acometida de angiomiolipoma hepático e neoplasia maligna do fígado não especificada (CID 10 C 22.9), especificamente no que diz respeito ao fornecimento do tratamento de embolização.

2.1.5. Processo 000119-012/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos:
Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Origem:
Promotoria de Justiça de Nova Timboteua
Assunto:
Apurar situação precária de trafegabilidade na Rodovia Estadual PA 242 que interliga os Municípios de Nova Timboteua, Igarapé Açú e Peixe Boi.

2.1.6. Processo 000418-112/2015
Requerentes:
Ministério Público do Estado do Pará / M.C.F.S
Requeridos:
Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Hospital Ophir Loyola - HOL
Origem:
2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital
Assunto:
Apurar a qualidade do atendimento dispensado a idoso pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e pelo Hospital Ophir Loyola.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

2.2.1. Processo 000033-110/2014
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu
Origem:
Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2011.

2.2.2. Processo 000108-110/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:
Fundação Alves, Fontes, Gonçalves e Sena
Origem:
Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2009.

2.2.3. Processo 000251-110/2014
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Centro Social da Criança e do Adolescente Santa Edwiges
Origem:
Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2008.

2.2.4. Processo 000431-110/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Grupo Espírita Jardim das Oliveiras
Origem:
Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário 2010.

2.2.5. Processo 000130-012/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Origem:
Promotoria de Justiça de Brasil Novo
Assunto:
Apurar deficiência na estrutura física da Escola Municipal de Ensino Infantil "Criança Esperança", no município de Brasil Novo.

2.2.6. Processo 000590-110/2013
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Fundação Rômulo Maiorana
Origem:
Promotoria de Justiça de Fundações, Entidades de Interesses Social, Falência e Recuperação da Capital
Assunto:
Apuração finalística das contas relativas ao ano calendário de 2012.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.3.1. Processo 000197-012/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Origem: 11ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá
Assunto:
Apurar possíveis ilícitos que envolvam reforma da rede física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Maria Sylvia dos Santos" na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, por ocasião de prejuízos em decorrência da morosidade na execução das obras.

2.3.2. Processo 000194-012/2015
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de Marituba
Origem:
3ª Promotoria de Justiça Cível de Marituba
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades constatadas em inspeção realizada no depósito de merenda escolar no Município de Marituba-PA.

2.3.3. Processo 002037-116/2013
Requerente: José Francisco de Oliveira Teixeira
Requerido:
Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA
Origem:
3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar possível prática de nepotismo no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) com relação a contratação de possível servidor "fantasma".

2.3.4. Processo 000028-151/2014
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requerido:
Rejane Olga de Oliveira Jatene
Origem:
6ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar autos do processo pertinente aos Termos Aditivos de Contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), exercício 2008, cuja responsabilidade pela ordenação das despesas é da Sra. Rejane Olga de Oliveira Jatene.

2.3.5. Processo 001112-116/2013
Requerente: Denuncia Anônima
Requerido:
Tribunal de Contas do Estado do Paré- TCE/PA
Origem:
5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apura denúncia de irregularidades com relação ao Pregão Presencial nº 013/2011, Contrato nº 02/2012, firmado entre Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), e a empresa Mendes e Cia Ltda., para locação de veículos, pois os carros seriam alugados para sábado, domingo e feriados, para uso particular/pessoal de Conselheiros.

2.3.6. Processo 001411-116/2013
Requerente: Conselheiro Presidente Aloísio Chaves
Requerido:
Prefeitura Municipal de Belém - PMB
Origem:
5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apura irregularidade da Tomada de Preços nº 002/2003, e por via de consequência, do Contrato nº. 04/2003, relativos às "araras" e aos "bem-te-vis".

2.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA:

2.4.1. Processo 000081-001/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA
Origem:
Promotoria de Justiça de São João do Araguaia
Assunto:
Apurar indícios de improbidade administrativa pela contratação irregular de servidores através de Ato Legislativo Ilegal, desobedecendo emenda modificativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São João do Araguaia,

2.4.2. Processo 000214-012/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Secretaria de Saúde do Município de Capanema/PA
Origem:
3ª Promotoria de Justiça de Capanema
Assunto:
Apurar as condições precárias de funcionamento do Hospital São Joaquim, em Capanema-PA.

2.4.3. Processo 000102-922/2015
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Município de Itaituba/PA
Origem:
2ª Promotoria de Justiça de Itaituba
Assunto:
Criação e Implantação do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON no Município de Itaituba/PA.

2.4.4. Processo 000008-111/2013
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos:
Operadores de telefonia: TIM Celular S/A; Claro S/A; Vivo Celular; OI TNL PCS S.A
Origem:
3ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital
Assunto:
Apurar, em tese, a má qualidade na prestação dos serviços de telefonia celular em Belém e Área Metropolitana.
2.4.5. Processo 003591-003/2015
Requerente:
Frederico Antonio Lima de Oliveira
Requerido:
Simão Robson Oliveira Jatene
Origem:
2ª Promotoria de Justiça Militar
Assunto:
Possibilidade de superfaturamento (R$ 1,5 milhões) na aquisição de helicóptero pelo Ex-Governador Simão Jatene, bem como na aquisição de acessórios para o aparelho em referência, envolvendo entre outros elementos passíveis, a Concorrência nº 002/2003-CPL, o Procedimento licitatório 020/2003 e o Contrato Administrativo nº 001/2004.
2.4.6. Processo 000250-012/2015
Requerente:
A Coletividade
Requerido:
Prefeitura Municipal de Óbidos
Origem:
Promotoria de Justiça de Brasil Novo
Assunto:
Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação no Município de Óbidos.
2.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:
2.5.1. Processo 000190-151/2015
Requerentes: Antônio Ferreira da Silva, Carlos Alexandre Leão Bordalo, Cláudia Leonor Lopez Garcés, Maria Cleuze Pereira de Freitas, Patrick Pardini e Rose-Mary de Fátima Silva Sá
Requerido:
Prefeitura Municipal de Belém - PMB
Origem:
4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
da Capital
Assunto:
Tomar providências junto à Prefeitura Municipal de Belém, face ao não cumprimento do que
determina a Lei Federal nº 10.257/2011, no que diz respeito à Audiência Pública,
relacionada ao projeto de reurbanização da Avenida Rômula Maiorana.
2.5.2. Processo 000111-906/2015
Requerentes: Estado do Pará - Ministério Público do Estado do Pará
Requeridos:
Secretaria de Estado de Saúde Pública - Sespa e Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -
SMS Hospital Materno Infantil - HMI de Marabá
Origem:
6ª Promotoria de Justiça de Marabá
Assunto:
Apurar a falta de instalação dos leitos de UTI no HMI, no Município de Marabá, objetivando a
adequação conforme parâmetros do Ministério da Saúde.
2.5.3. Processo 000025-450/2015
Requerente:
M.R.P.
Requerido:
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem:
1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto:
Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança.
2.5.4. Processo 000097-913/2015
Requerente: S. F.S.
Requerido:
M. L. P. S.
Origem:
13ª Promotoria de Justiça de Marabá
Assunto:
Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por idosa, portadora de necessidades especiais.
2.5.5. Processo 000120-151/2014
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luis I
Origem:
2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar informação de que o Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luis I, cadastrado no SUS para a realização de 05 exames de Arteriografia por mês, não os estaria realizando, sob a justificativa de que o custo operacional não cobriria as despesas e apurar ainda denúncia de que o Hospital Ophir Loyola, também credenciado pelo SUS, não estaria realizando tal exame por estar com o equipamento com defeito.
2.5.6. Processo 000103-151/2015
Requerente: Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social
Requerido:
Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA
Origem:
2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas à Federação das
Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no exercício de 2012.
2.5.7. Processo 000100-113/2014
Requerente: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
Requerido:
Paulo Magno Gonçalves Matos
Origem:
1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades na execução de obra em propriedade localizada no Centro Histórico de Belém sem prévia autorização da FUMBEL.
3. O que ocorrer

Belém, 10 de junho de 2016.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior
Protocolo 972239

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 012/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 012/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	1º PJ CRIMINAL DE PARAUAPEBAS - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 015/2016-CSMP		
Nº	**PROMOTOR DE JUSTIÇA**	**DATA DE INSCRIÇÃO**	**PROTOCOLO**
01	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	06/05/2016	25719/2016
02	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25852/2016
03	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	09/05/2016	25873/2016
04	RUI BARBOSA LAMIM	10/05/2016	26082/2016
05	ALINE JANUSA TELES MARTINS	10/05/2016	26105/2016
06	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	10/05/2016	26106/2016
07	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	10/05/2016	26187/2016
08	NAYARA SANTOS NEGRÃO	10/05/2016	26260/2016
09	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	11/05/2016	26373/2016
10	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	11/05/2016	26391/2016
11	DANIEL BRAGA BONA	11/05/2016	26434/2016
12	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	11/05/2016	26444/2016
13	JOSIEL GOMES DA SILVA	11/05/2016	26448/2016
14	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	12/05/2016	26510/2016
15	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	12/05/2016	26526/2015
16	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	12/05/2016	26625/2016
17	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/05/2016	26684/2016
18	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26776/2016
19	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26880/2016
20	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27107/2016
21	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27112/2016
22	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27115/2016
23	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	17/05/2016	27129/2016
24	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	17/05/2016	27159/2016
25	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	17/05/2016	27384/2016

Total: 25 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior
Protocolo 972242

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 013/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 013/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PROMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 016/2016-CSMP		
Nº	**PROMOTOR DE JUSTIÇA**	**DATA DE INSCRIÇÃO**	**PROTOCOLO**
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25851/2016
02	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	11/05/2016	26393/2016
03	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	11/05/2016	26445/2016
04	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/05/2016	26686/2016
05	DANIEL BRAGA BONA	13/05/2016	26827/2016
06	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26873/2016
07	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26875/2016
08	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	13/05/2016	26888/2016
09	RUI BARBOSA LAMIM	13/05/2016	26924/2016
10	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	16/05/2016	27018/2016
11	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	16/05/2016	27045/2016
12	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/05/2016	27109/2016
13	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	17/05/2016	27117/2016
14	NAYARA SANTOS NEGRAO	17/05/2016	27122/2016
15	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27132/2016

16	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27134/2016
17	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	17/05/2016	27150/2016
18	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27282/2016

Total: 18 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972248

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 014/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 014/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	PJ DE JURUTI - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 017/2016-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25855/2016
02	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	10/05/2016	26130/2016
03	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26879/2016
04	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	13/05/2016	26886/2016
05	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	13/05/2016	26905/2016
06	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	16/05/2016	27003/2016
07	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27113/2016
08	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	17/05/2016	27131/2016
09	HELEM TALITA LIRA FONTE BEDIN	17/05/2016	27158/2016

Total: 09 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972251

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 015/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 015/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	PJ DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 018/2016-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25586/2016
02	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26778/2016
03	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26877/2016
04	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	13/05/2016	26890/2016
05	RUI BARBOSA LAMIM	13/05/2016	26921/2016
06	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	16/05/2016	27019/2016
07	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	16/05/2016	27035/2016
08	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	16/05/2016	27043/2016
09	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	17/05/2016	27103/2016
10	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27108/2016
11	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/05/2016	27111/2016
12	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27133/2016
13	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27154/2016
14	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	17/05/2016	27296/2016

Total: 14 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972252

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 011/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 011/2016-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33121 de 05/05/2016:

01	2º PJ CIVEL DE REDENÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 014/2016-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	09/05/2016	25854/2016
02	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	10/05/2016	26185/2016
03	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	11/05/2016	26392/2016
04	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	11/05/2016	26442/2016
05	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	12/05/2016	26687/2016
06	DANIEL BRAGA BONA	13/05/2016	26826/2016
07	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	13/05/2016	26867/2016
08	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	13/05/2016	26876/2016
09	RUI BARBOSA LAMIM	13/05/2016	26922/2016
10	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	16/05/2016	27036/2016
11	GUILHERME LIMA CARVALHO	17/05/2016	27110/2016
12	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	17/05/2016	27118/2016
13	NAYARA SANTOS NEGRAO	17/05/2016	27121/2016
14	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	17/05/2016	27135/2016
15	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	17/05/2016	27147/2016
16	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	17/05/2016	27149/2016
17	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	17/05/2016	27155/2016
18	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	17/05/2016	27382/2016

Total: 18 inscritos

Belém-Pa, 09 de junho de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 972270

PORTARIA N.º 3494/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para participar da audiência de conciliação que será realizada no dia 15 de junho de 2016, a partir das 09h, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, Edifício Sede/Bloco Anexo (sala A-311) - Coordenadoria de Precatórios, referente aos Processos n.º 007/2013; 008/2013; 009/2013 e 010/2013, com fundamento no art. 56, IX da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para representar este Procurador Geral de Justiça e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 972271

ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Nº 953668 DE 26 DE ABRIL DE 2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016-MP/PA

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos

ONDE SE LÊ: 13.841.510/0001-33 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP - Valor Total de R$ 10.116,09.

GRUPO 09 - Valor Global de R$ 9.801,14,
GRUPO 10 - Valor Global de R$ 314,95.

LEIA-SE : 13.841.510/0001-33 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP - Valor Total de R$ 10.040,80.

GRUPO 09 - Valor Global de R$ 9.725,85,
GRUPO 10 - Valor Global de R$ 314,95.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 972310

EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016
(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 07.06.2016, das 10h00 às 14h45.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES -** Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA,** Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; e os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES,** Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.**

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que o Exmo. Conselheiro **NELSON PEREIRA MEDRADO** estava em sessão no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** parabenizou o Exmo. Presidente Marcos Antônio Ferreira das Neves, pelo transcurso de seu aniversário natalício e, muito mais valoroso ficam esses momentos, quando lembram dos momentos difíceis que passou com sua saúde, já superados e desejou muitos anos de vida, muitas felicidades, muita saúde e paz. Deixou que o Exmo. Presidente registrasse o voto de pesar à família do servidor José Genivaldo Farias.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público **Adélio Mendes dos Santos** disse que o servidor Genivaldo trabalhou

com ele na Promotoria de Justiça Criminal, quase dez anos e era um funcionário exemplar, que merece todo nosso respeito. Repassou ao Presidente do Colegiado, cópia da Resolução nº 016 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para resolver problemas do plantão. Informou que, na última sessão, quando o Colegiado alterou a Resolução nº 002/2009, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público para frequentarem cursos, no que diz respeito ao número de Promotores de Justiça que podem se afastar, alterou de três para dois, por entrância. Relembrou que a Súmula 013/1997, já previa o afastamento de dois Promotores de Justiça por entrância e um Procurador de Justiça, portanto, estão retornando ao que a súmula, em 1997, já tratava.

O Exmo. Conselheiro **Estevam Alves Sampaio Filho** prestou sua homenagem póstuma ao servidor Genivaldo Farias, que foi um funcionário exemplar na instituição e que teve oportunidade de conhecê-lo, pois trabalhou com ele na SEFA e que Deus possa tê-lo em bom lugar. Registrou sua homenagem pessoal ao aniversário do Presidente Marcos Antônio Ferreira das Neves e desejou que Deus lhe dê sempre saúde, mantendo esse dinamismo na corrida que vem fazendo na Instituição, em todo o Estado, e vem mantendo seu ritmo, seu trabalho de administração e cumprindo o que tem prometido e, por tudo, merece ser elogiado e também desejou que Deus possa lhe dar cada vez mais sabedoria e saúde.

A Exma. Conselheira **Maria da Conceição de Mattos Sousa** aderiu as palavras do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, com relação ao aniversário do Exmo. Presidente do Colegiado, considerando que não pode estar presente, mas desejou que tenha muitos anos de vida e que continue com todo o vigor jovem, em prol do Ministério Público, muita saúde, paz e felicidades. Com relação ao falecimento do servidor Genivaldo Farias, também transmitiu à família os seus sentimentos e desejou que ele esteja em bom lugar.

A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** desejou ao Exmo. Presidente Marcos Antônio Ferreira das Neves muita saúde, paz e que o Espírito Santo continue o abençoando e o protegendo para que consiga conduzir a Instituição da melhor maneira possível, pois passam a maior parte do tempo no Ministério Público do que com suas famílias, então não deixa de ser uma segunda família a Instituição Ministerial. Quanto ao servidor Genivaldo Farias, expressou seus sentimentos à família, para que soubesse da grande estima que a Instituição tinha por ele e, disse que teve oportunidade de trabalhar com aquele servidor, que sempre estava sorrindo e foi um grande homem.

O Exmo. Presidente **Marcos Antônio Ferreira das Neves** colocou em votação o envio de nota de pesar à família do servidor José Genivaldo Farias, diante da manifestação dos Procuradores presentes, um dos servidores mais antigo do Ministério Público, sempre mantendo a alegria e entusiasmo pelo trabalho, por acreditar no que fazia e o respeito a todos os membros desta Instituição Ministerial.

Agradeceu as palavras generosas e benevolentes dos Conselheiros ali presentes e que atribui a essa amizade e irmandade, que como gestor, não é o melhor nem o pior, é apenas alguém que quer fazer um pouquinho mais para a instituição, assim como os seus antecessores o fizeram e, disse "espero que Deus me dê saúde e paz para continuar nessa jornada e, com a colaboração dos Senhores e Senhoras, chegar ao dia 10.04.2017, levando a bom termo a nossa Instituição, tornando ainda mais eficiente, mais eficaz na defesa dos interesses da sociedade."

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DETERMINOU que a secretaria encaminhe votos de pesar à família do servidor José Genivaldo Farias.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da versão final da proposta de alteração da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior.

A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que a servidora Irene Palheta fez a correção da Resolução aprovada na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 31.05.2016 e que apresentou outro formato, reduzindo os artigos, para que todas as alterações ficassem em apenas um artigo e os acréscimos em outro artigo. Informou, ainda, que não há necessidade de todos os "Considerandos", pois está repetindo o que consta na Resolução nº 002/2009, que está em vigor.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, SUPRIMIU os "Considerandos" já previstos na Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, conforme sugestão da servidora acima referida e manteve o seguinte:

"CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 002/2009-MP/CSMP, de 23 de junho de 2009, referente ao procedimento do pedido de afastamento;

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Conselho,"

O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves solicitou vista das propostas corrigidas para uma melhor análise.

2. Apreciação de propostas de alteração da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de remoção e promoção:

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU o texto abaixo que alterou a Resolução nº 003/2014-MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014:

- Alterou os §§ 1º, 2º e 3º do art. 9º, da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2014:

"Art. 9º .....

§ 1º Concluído o relatório de que trata o caput, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento.

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará cópia do relatório aos membros do Ministério Público do quinto concorrente e imediatamente do subsequente, se houver.

§ 3º É facultado ao membro do Ministério Público apresentar, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do aviso previsto no § 1º, pedido de correção de seus dados funcionais informados até o dia da inscrição do certame ou de impugnação de quaisquer dados apresentados no relatório dos candidatos concorrentes do mesmo quinto da lista de antiguidade.

.....

- Renumerou o § 4º, para § 5º e incluiu o § 4º, ao art. 9º:

"Art. 9º .....

§ 4º A petição referida no parágrafo anterior será endereçada ao Corregedor-Geral do Ministério Público, que regulamentará o procedimento em ato próprio, apresentando o relatório final, cabendo ao Conselho Superior decidir a impugnação.

§ 5º O membro do Conselho Superior poderá solicitar à Corregedoria-Geral a adoção de providências com vistas à confirmação das declarações, informações e dados funcionais do candidato."

Após o intervalo do almoço, a Presidência foi transferida ao Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, que deu continuidade aos trabalhos.

- Alterou o inciso V do art. 11:

"Art. 11 .....

V - dados relativos ao cumprimento das metas do Plano de Atuação (PA), inseridos no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), quadrimestralmente, a cargo do Coordenador ou do membro responsável pelo envio do PA.

....."

- Alterou o inciso II do art. 12:

"Art. 12 .....

II - entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correcional - de 0 (zero) a 2 (dois);

....."

- Acrescentou o inciso III ao art. 12:

"Art. 12 .....

III - entrega, no prazo, das informações referente a execução do Plano de Atuação e/ou sua retificação, constantes do sistema adotado pelo órgão correcional - de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

....."

- Alterou o art. 18:

"Art. 18 O Plano de Atuação será avaliado mediante o cumprimento das metas, inserido quadrimestralmente no sistema adotado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com a gradação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observando os seguintes critérios:

....."

- Acrescentou os incisos I e II ao art. 18:

"Art. 18 .....

I - No caso do Plano de Atuação contemplar mais de um cargo, serão consideradas as atividades registradas no sistema adotado, informando o responsável pela execução da atividade, bem como, a comprovação de sua execução por meio dos anexos, conforme a Recomendação nº 05/2015-CGMP que trata dos anexos que devem ser inseridos no sistema;

II - No caso de afastamento legal, o coordenador do envio deve incluir a participação do membro no sistema e informar que o mesmo encontra-se em "afastamento legal" e, para aferição da análise do plano, será apreciada a execução do PA anterior ao afastamento do cargo, considerando as seguintes hipóteses:

O membro que exercer o cargo de presidente de entidade de representação de classe do Ministério Público, em nível estadual ou nacional;

O membro que se encontrar na assessoria de órgão da Administração Superior e assessoria de órgão auxiliar do Ministério Público ou em função administrativa, no âmbito da própria instituição;

O membro que se encontrar em afastamento legal que ultrapasse o período mínimo de seis meses."

- Acrescentou o § 1º, renumerou e alterou o parágrafo único, para § 2º do art. 18:

"Art. 18 .....

§ 1º - O levantamento é feito com base nas informações registradas no sistema e qualquer movimentação no órgão de execução quanto a sua entrada ou saída é de total responsabilidade do membro;

§ 2º - Nas inscrições realizadas no decorrer do primeiro quadrimestre do Plano de Atuação vigente, quando ainda não tiver ocorrido o primeiro acompanhamento da execução, o Plano será avaliado mediante a elaboração e o envio de seu conteúdo, bem como a sua retificação, se necessária, levando em consideração apenas o cumprimento da presteza."

- Alterou o anexo I da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, passando a vigorar o seguinte:

ANEXO I
TABELA APURATÓRIA SEGUNDO AS TABELAS UNIFICADAS

Nº	Descrição	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
I	PRESTEZA		0 - 27
1	DEDICAÇÃO		0 - 23
1.1	.....	.....	...
1.2	.....	.....	...
1.3	.....	.....	...
1.4	.....	.....	...
1.5	Instauração de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público	Retirar do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP até novembro/2014. Após retirar somente da ficha funcional	0 - 2
1.6	Finalização de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público	Retirar do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP até novembro/2014. Após retirar somente da ficha funcional	0 - 4
1.7	.....	.....	...
2	.....	.....	...

Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
II	PRODUTIVIDADE			0 - 63
1	ATOS JURÍDICOS NA CARREIRA			0 - 34
Grupo I	.....	.....	...	0 - 16
	.....	.....	...	
	- Diligência (Averiguação, Condução Coercitiva, Notificação, Outras Providências e Pesquisa em Sistemas Informatizados)	0 - 2	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP	
	.....	.....	...	
	.....	.....	...	
Grupo II	.....	.....	...	0 - 18
	- Sessão Colegiada	0 - 6	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP	
	.....	.....	...	
2	PEÇAS JURÍDICAS			0 - 29
Grupo I	.....	.....	...	0 - 13
	.....	.....	...	
	.....	.....	...	
Grupo II	.....	.....	...	0 - 16
	- Arquivamentos (com remessa ao Judiciário, com e sem remessa ao Conselho Superior, exceto arquivamento de notícia de fato)	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2 e SIMP	
	.....	.....	...	
	.....	.....	...	
III	SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS		.....	.....
IV	GRAU DE EFETIVIDADE DO TRABALHO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		.....	.....
V	APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA			0 - 16
1	Cursos de especialização (1,0), mestrado (2,0), doutorado (3,0) e pós-doutorado (4,0) - sem afastamento da carreira Cursos de especialização (0,5), mestrado (1,0), doutorado (1,5) e pós-doutorado (2,0) - com afastamento da carreira ou antes do ingresso no Ministério Público		Ficha funcional da CGMP	0 - 10
2	.....		.....	...
3	.....		.....	...
VI	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA		.....	.....
VII	CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE ATUAÇÃO		.....	.....
TOTAL				0 - 138

O Egrégio Conselho Superior DETERMINOU o envio do texto para correção ortográfica e que retorne ao Conselho Superior para sua aprovação.
3. Apreciação de proposta de Resolução que trata do pedido de opção em caso de elevação de entrância de Promotoria de Justiça, apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves (Ofício nº 001/2016-2ºPcJ/MPPA - Protocolo nº 9231/2016).
O item foi retirado de pauta, considerando a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.
4. O que ocorrer
Não houve registro.

Belém-PA, 10 de junho de 2016
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo 972385

PORTARIA N.º 3250/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 106/2016 Pólo Sudeste IV, de 13/5/2016, protocolizado sob n.º 26852/2016, em 13/5/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 29/6 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 972486

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 018/2016. Objeto: Aquisição de material de Cama Mesa e Banho (rouparia hospitalar) em atendimento ao Hospital Municipal deste Municipiuo. Abertura:28/06/2016 Horário as 9:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta) reais.

Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971743

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 019/2016. Objeto: Aquisição de Combustivel, pneus, peças e assessórios e prestação de serviços, em atendimento ao convenio n 032/16 - SEDUC -(Transporte escolar), em atendimento a Sec, de Educação deste Municipio. Abertura:30//06/2016 Horário as 9:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta) reais.

Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971745

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 020/2016. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de internet em atendimento ao programa bolsa família destinado a Sec. de Assistencia social deste município.. Abertura:04//07/2016 Horário as 9:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira:Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta) reais.

Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971746

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 002/2016. Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescente da Ampçliação da E.M.E.F. D. Pedro II, conforme termo de compromisso 55613/2015 - Firmado entre FNDE-PMAF . Abertura: 01/07/2016 Horário as 09:00(Nove)horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Presidente: Maria do Carmo Oliveira . Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R$ 50,00 (Cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 09 de Junho de 2016.

Protocolo 971747

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA, torna público que fará realizar no dia 17/06/2016, às 09:00 horas, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS". OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Conclusão do Ginásio Poliesportivo Municipal de Afuá, no Centro de Educação Infantil e Fundamental "Theopompo Neri". O edital poderá ser retirado no Portal do TCM, www.afua.pa.gov.br e seus anexos e maiores informações serão adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá-PA, nos dias úteis, de 08:00 às 13:00 horas.

Afuá-PA, 09 de junho de 2016

MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 971949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 035/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de decoração, preparo e fornecimento de buffet; ABERTURA: 23/06/2016, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 08/06/2016 .

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 036/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de medalhas da Comenda Cidade de Altamira (personalizadas) e materiais educativos; ABERTURA: 23/06/2016, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 08/06/2016.

José de Arimatéia A. Batista -
Pregoeiro.

Protocolo 971752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
TOMADA DE PREÇOS Nº CC.2016.019.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES.

Data da Abertura: 20 de junho de 2016

Hora da Abertura: 12h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2016.

Priscilla Mendes Vieira
Presidente CPL/PMA

Protocolo 972179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
TOMADA DE PREÇOS Nº CC.2016.017.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO VALPARAISO.

Data da Abertura: 20 de junho de 2016

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2016.

Priscilla Mendes Vieira
Presidente CPL/PMA

Protocolo 972180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATOS DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-110501. CONTRATO Nº 2016070601. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Provalle Projetos e Construções Civis Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Executar Serviços de Limpeza e Desobstrução Mecânica dos Igarapés Braço do Antero, Goiabarana e Capitão Poço. Valor Total: R$ 381.601,50. Vigência: 07/06/2016 a 30/12/2016. Assinatura: 07/06/2016.

PREGÃO Nº 021/2016. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Esportivo, Para Suprir as Necessidades de Diversas Secretarias Municipais, Fundos e Programas, Durante o Exercício de 2016. Vigência: 10/06/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 10/06/2016; CONTRATO Nº 2016100601. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R$ 110.455,80; CONTRATO Nº 2016100602. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R$ 820.236,65; CONTRATO Nº

2016100603. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R$ 836.742,50; CONTRATO Nº 2016100604. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: As Ribeiro Comercio E Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R$ 1.740.217,70; CONTRATO Nº 2016100605. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: As Ribeiro Comercio e Serviços Eireli - Epp. Valor Total: R$ 138.604,40; CONTRATO Nº 2016100606. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R$ 10.477,10; CONTRATO Nº 2016100607. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R$ 79.470,80; CONTRATO Nº 2016100608. Contratante: Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R$ 55.086,00; CONTRATO Nº 2016100609. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Dj Comercio De Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R$ 132.631,90; CONTRATO Nº 2016100610. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DJ Comercio de Generos Alimenticios Eireli - Epp. Valor Total: R$ 29.205,30.

Protocolo 972429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material educativo, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/06/2016, às 09:00 horas; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2016/PMC**. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/06/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal/Pa. Editais Poderão ser obtidos no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal.

Protocolo 972431

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-019

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 23 de Junho de 2016 às 09:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender a necessidade da secretaria municipal de administração, saúde, assistência social, educação e agricultura, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R$ 50,00 (cinqüenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Goianésia do PARA, 09 de Maio de 2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-020

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 23 de Junho de 2016 às 14:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial para registro de preços, do tipo Menor Preço por Itens, que tem como objeto registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de toner, cartuchos encadernações e xerox, para atender a necessidade da secretaria municipal de administração, saúde, assistência social e Meio Ambiente, de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R$ 50,00 (cinqüenta reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Goianésia do PARA, 10 de Maio de 2016.

Denison Resplandes dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 972472

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI

AVISO DE LICITAÇÃO. **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016-PMI-TP.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Santa Maria do Icatu, localizada na zona rural, Município de Igarapé-Miri. Abertura: 29/06/2016 às 09h00min. O edital encontra-se disponível no setor de tributos da Prefeitura. Esclarecimentos e dúvidas pelo e-mail: cpligarapemiri@hotmail.com.

Nelcy Aquino Pinheiro
Presidente da CPL.

Protocolo 972432

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

O Município De Irituia, Por Meio Da Prefeitura Municipal De Irituia-Pa, Torna Público Aos Interessados Que Foi Homologado O Resultado Dos Seguintes Certames: Chamada Pública 001/2016 Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Irituia/ PA. Homologado dia 13/05/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: COOPERATIVA AGRICOLA PECUARIA E EXTRATIVA DO MUNICIPIO DE IRITUIA-COAPEMI inscrita sob CNPJ: 04.243.356/0001-07, COOPERATIVA AGROPECUARIAS DOS PRODUTORES FAMILIARES IRITUIENSES - D' IRITUIA inscrita sob CNPJ: 14.837.986/0001-63. Pregão Presencial SRP 001/2016 Contratação de Pessoa jurídica para fornecimento de combustível, Óleos Lubrificantes e Aditivos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Irituia/PA homologado dia 16/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: J SILVA E AZEVEDO LTDA CNPJ: 38.875.690/0001-44. Pregão Presencial SRP 002/2016 homologado dia 24/05/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.848.586/0001-08, F MOIA MONTEIRO - EPP CNPJ: 19.257.048/0001-08, A.S. NAGASE & CIA LTDA CNPJ: 09.721.163/0001-31, COMERCIAL SOUSA LTDA CNPJ: 02.819.294/0001-03. Pregão Presencial SRP 003/2016 Contratação de empresa especializada na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Irituia/ PA homologado dia 20/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa BARBARA SOUZA DA COSTA 01074470290 inscrita sob o CNPJ: 22.512.130/0001-46. Pregão Presencial SRP 005/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer os Serviços Funerários para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social Homologado dia 24/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: R C FERREIRA - ME CNPJ: 05.130.707/0001-82. Pregão Presencial SRP 006/2016 Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Iluminação Pública Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal, Secretarias E Fundos De Educação, Saúde E Assistência Social Do Município De Irituia/PA. Homologado dia 31/05/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: JOSE CARLOS TRINDADE PEREIRA 98916360200, CNPJ: 16.736.216/0001-50. Pregão Presencial SRP 008/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Medicamentos, Material Técnico, Psicotrópicos, Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Assistência Financeira: Manut. do Programa saúde bucal e manut. do PAB fixo. Homologado 06/06/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: L. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 63.872.493/0001-70; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12; L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 14.202.227/0001-24; PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 07.851.653/0001-23; POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10; NATAN COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.771.547/0001-16. Pregão Presencial SRP 009/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde. Homologado 10/06/2016 Adjudicando o fornecimento as seguintes empresas: L. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 63.872.493/0001-70; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12; L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 14.202.227/0001-24; PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 07.851.653/0001-23; POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10; NATAN COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.771.547/0001-16. Pregão Presencial SRP 010/2016 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer Produtos e Insumo Odontológicos e Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde Assistência Financeira: Manut. do Programa saúde bucal e manut. do PAB fixo Homologado dia 13/06/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: POLYMEDH. EIRELI - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Pregão Presencial SRP 011/2016 Registro de preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica a fim de prestar serviços para a locação e Infraestrutura (iluminação, sonorização, locação de palco e banheiro químico), abrangendo montagem e desmontagem de ambientes necessários para o desenvolvimento das atividades de eventos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social no Município de Irituia/PA homologado dia 14/06/2016 Adjudicando o fornecimento a seguinte empresa: BRAGASHOW PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.665.540/001-82. José De Anchieta Lima De Oliveira. Prefeito

Protocolo 971131

A **Prefeitura Municipal de Irituia-PA** torna público aos interessados abertura dos seguintes certames: Pregão Presencial 027/2016 Contratação de empresa especializada na aquisição de carnes bolvina e derivados destinados ao atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Irituia/ PA. Abertura 24/06/2016 às 08h. Maiores Informações na sala da CPL localizada na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, Centro. CEP: 68655000. Irituia/PA.

José de Anchieta Lima de Oliveira
Prefeito

Protocolo 971158

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 332/2016, celebrado entre a Prefeitura municipal de Jacareacanga/PA e EBN Construções LTDA - EPP, cujo objeto é a

Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do setor de internação do hospital municipal de Jacareacanga, tendo como base o convênio 015/2015 celebrado entre a prefeitura municipal de Jacareacanga e a secretaria de estado de saúde pública - SESPA..
Modalidade de licitação: Concorrência nº 004/2015.
Do Fundamento legal: Incisos I, II, III e IV, do art. 78 inciso I, do art. 79, LLC da Lei 8.666/93.
Data da assinatura do distrato: 30 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 380/2016
Modalidade de licitação: concorrência nº 004/2015.
Partes: Prefeitura municipal de Jacareacanga/PA e Art.Com Construtora e Comércio de Materiais de Construção LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do setor de internação do hospital municipal de Jacareacanga, tendo como base o convênio 015/2015 celebrado entre a prefeitura municipal de Jacareacanga e a secretaria de estado de saúde pública - SESPA.
Valor contratado: R$- 814.368,22 (oitocentos e quatorze mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)
Vigência do contrato: Início 08 de junho de 2016 e término em 14 de dezembro de 2016.

Raulien Oliveira de Queiroz
Prefeito Municipal

Protocolo 972184

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2016/CPL/PMM.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores da FCCM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 24/06/2016 às 10h00min horário de Brasília. Íntegra do Edital: no sitio www.comprasnet.gov.br, UASG 925213. Informações: Sala da CPL/PMM, Centro Administrativo, 1º Andar, Fl. 32, Qd. 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/Pa, das 08h00min ás 14h00min, e-mail: licitação@maraba.pa.gov.br.

Fledinaldo O. Lima
Pregoeiro.

Protocolo 972433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904 - 01 - PP-SEMED/FME - SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS. Com base nas informações constantes do processo licitatório nº 190416 - 01 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/20162904-01- SEMED/FME - SESAU/FMS E PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS onde sagrou-se vencedora a proponente **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI -** CNPJ 34.875.757/0002-21 , nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume Marituba/PA, 02/06/2016.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba.

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-020616/5 - PMM-SEGMOB-SEHAB-SEMAD-SEMMA-SEOF. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS, PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI -** CNPJ 34.875.757/0002-21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R$ 523.200,00. Data da ass: 02/06/2016. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO. Prefeito Municipal de Marituba/PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-020616/5 - PMM-SEMED/FME. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS, PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI -** CNPJ 34.875.757/0002-21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R$ 272.000,00. Data de Ass: 02/06/2016. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO Prefeito Municipal de Marituba/PA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-020616/5 - PMM-SESAU/FMS. CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162904-01-PP-SEMED/FME-SESAU/FMS, PMM E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI -** CNPJ 34.875.757/0002-21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10), para atender a Secretaria Municipal de Educação/FME, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Prefeitura Municipal de Marituba e Secretarias acopladas, Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R$ 576.400,00 Data de Ass: 02/06/2016.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba/PA.

Protocolo 972210

MUNICÍPIO DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO, na Modalidade PREGÃO Nº - 5/20162004-01-PMM- PP-SEMAS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição de MATERIAL DE COZINHA, para atender as demandas do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência de Assistência Social do Município, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. A Coordenação de Licitação e Contratos do Município de Marituba/PA, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada com data de abertura para o dia 19/05/2016 as 09 hs 30 min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados, conforme ATA da SESSÃO DE ABERTURA. Marituba/PA, em 20/05/2016.

Pregoeiro

RANDSON ANDRE SILVA FERREIRA.
REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 5/20162004-01-PMM- PP-SEMAS. O Município de Marituba, Pará, torna público que ás: 10hs 00min do dia 23/06/2016, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Material de Copa e Cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do presente edital e todas as informações sobre a licitação, na Prefeitura Municipal de Marituba na sala da Coordenação de Licitação e Contratos, situada na Rodovia BR 316-s/n-KM 13- Centro- Marituba/PA-CEP: 67200-000, no horário de 08:00 ás 14:00hs de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35 + R$ 7,65 de taxa de serviço, totalizando R$ 100,00. Marituba-PA, 08/06/2016 Ord. de despesas. MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO.

Protocolo 972308

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 003/2016. A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que está instaurando o Credenciamento n.º 003/2016, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no edital e nos seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física Para realização de serviços médicos eletivos, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Novo Progresso/Pa, Com Exceção dos Atendimentos de Plantões Urgências e Emergências Estabelecidas no Credenciamento 002/2016, com a remuneração diferenciada de Serviços Assistenciais de Saúde a Equivalente a Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, da Associação Médica Brasileira - AMB. Período para recebimento dos documentos relativos à habilitação para o Credenciamento: 13/06/2016 à 16/12/2016. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Belém, n° 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/Pa. Horário: 7h00 às 13h00. Para maiores inf. fone (93) 3528-1151, licitanovoprogresso@hotmail.com.

Eliane Tomás dos Santos
Presidente da CPL.

Protocolo 972434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160375
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-008SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 56.012,54 (cinquenta e seis mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2016

Protocolo 972455

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DEPARAUAPEBAS
AVISO DE CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-003SEHAB
A Prefeitura Municipal de Parauapebas por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna publico que as 10:00 horas do dia 14 de junho de 2016, dará continuidade à sessão publica para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial da Empresa habilitada no certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇÕS n° 2/2016-003SEHAB, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, na sala de sessões da Comissão de Licitação localizada no Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/nº, Beira Rio II, Parauapebas-PA.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Junho de 2016.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 972498

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Extratos de Contratos

Concorrência nº 3/2016-002 Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal e CAPS-I Data de assinatura: 30/05/2016. Contratada: J. de Jesus Conceição Cent. de Med. e Fonoaud. Int. Eirelli - ME Contrato Adm. nº 20160154 Valor total R$ 1.645,250,00 Contratada: R. Amorim de Souza - ME Contrato Adm. nº 20160155 Valor total R$ 659.850,00.

Protocolo 972528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/SRP/2016

A Prefeitura Municipal de Salinópolis,através de sua Pregoeira,comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016,do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos básicos e psicotrópicos, através de Sistema de Registro de Preço.Data da Abertura:23/06/2016 as 9:00h00min. Local:Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis,sito à Tv.Pr.Ananias Vicente Rodrigues nº118,Centro,Salinopolis-PA,Fone:91-99230.2079,email:pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br.Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS
- Pregoeira/PMS.

Protocolo 971218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Senador José Porfírio e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2016-005PMSJP. Empresa: A. D. G. Carneiro e Cia Ltda - Me; CNPJ 05.055.558/0001-98, estabelecida à Travessa Abel Figueredo, Centro, Senador José Porfírio/Pa, (91) 3556-1312, representada neste ato pelo Sr(a). Francisco Das Chagas Pereira E Silva, CPF nº 013.187.302-44, RG nº 226069 SSP PA. ITENS: 00001, 00002, 00003, 00004. Valor Total R$ 99.180,00

Suelene Alves Abreu Santana
Chefe de Licitação.

Protocolo 972435

EMPRESARIAL

MADEIRA NOVA ALIANÇA LTDA - ME, LOCALIZADA NA CIDADE DE PLACAS-PA, CNPJ 17.211.711/0001-08, VEM TORNAR PUBLICO QUE RECEBEU A L.O - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2016 VENCIMENTO 04/03/2019, SENDO SUBSTITUIDA PELO NOVA L.O Nº 018/2016, EXPEDIDA EM 23/05/2016 VENCIMENTO EM 04/03/2019, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLACAS-PA

Protocolo 968445

AUTO POSTO SEG BEM LTDA - EPP, CNPJ nº 08.792.924/0001-80, torna público que requereu à SEMAS, LO CORRETIVA para a atividade de posto revendedor, posto flutuante e posto de abastecimento, localizada no Município de Quatipuru, Estado do Pará.

Protocolo 968778

Fluminense Transportador Revendedor Retalhista Ltda, CNPJ nº 04.874.416/0001-90, situado à Estrada do Icuí Guajará, Icuí, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMAS/PA, L.O nº 9946/2016, para a atividade de Terminal Revendedor Retalhista.

Protocolo 971094

Posto Cariri Ltda, CNPJ nº 17.322.398/0002-66, situado à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 10, Rod. BR 010, Vila Nova, São Miguel do Guamá/PA, informa que requere à SEMMA/São Miguel do Guamá, Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustível.

Protocolo 971110

Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda, CNPJ nº 06.266.344/0006-38, situado à Rua do Fio, s/n, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, informa que requere à SEMA/Ananindeua, Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustível.

Protocolo 971264

INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS SÃO MATEUS LTDA - EPP, CNPJ 17.186.244/0001-03, RECEBEU JUNTA A **SECTEMA A LO Nº 014/2016**, **MOJU/PA**.

Protocolo 971641

MADEREIRA LONGARINAS EIRELI - ME, CNPJ 74.731.947/0001-87, Requereu junto a **SEMAS/PA** a RENOVAÇÃO da LO Nº 8501/2014, **PROT.33298/2015**, Beneficiamento de madeira**, ANANINDEUA/PA**.

Protocolo 971642

RS DA CUNHA MADEIRAS EIRELI-EPP, CNPJ 15.520.014/0001-03, Requereu junto a **SEMANT** a Licença de Operação **PROT. 262/2016,** Ativ.desdobro de madeira em tora p/serrada e seu beneficiamento, **TRAIRÃO/PA.**

Protocolo 971643

TOFOLI IND. COM. LTDA - EPP, CNPJ 13.806.113/0001-20, REQUEREU JUNTO A **SEMAS** RENOVAÇÃO DA **LO 8960**, SOB **PROT. 2016/20053,** DESD. DE MADEIRA EM TORA P/ MADEIRA SERRADA, Stª BARBARA/PA.

Protocolo 971646

TOFOLI IND. COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 05.578.390/0001-03, REQUEREU JUNTO A **SEMAS** RENOVAÇÃO DA **LO nº 8909**, **PROT. 2016/20051,** DESD. DE MADEIRA EM TORA P/ SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO, Stª BARBARA/PA.

Protocolo 971648

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 Objeto: fornecimento de materiais gráficos e impressões, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Capanema/PA. A Câmara Municipal de Capanema torna público a HOMOGAÇÃO do Certame supracitado. Empresa(s) Vencedora(s): K & C COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.923.078/0001-08, c/ valor de R$ 97.130,00 (noventa e sete mil e cento trinta reais) - RUBENS DE OLIVEIRA ANSELMO - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 971739

AVISO DE LICITAÇÃO PMPP

A **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras-PA**, torna público que no dia 28/06/2016 às 09:00h em sua sede à Av. Djalma Machado, nº 32 (Praça Antônio Malato), Centro, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global. Para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em concreto das Ruas Capitão João Tavares e João Cabral, e Travessa Leonardo Tavares, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3777-1104 / 98495-7801.

Carlos Evandro de Souza Torres
Presidente da CPL

Protocolo 971863

Assis Ind. e Com. de Tacos LTDA, cnpj:07.126.902/0001-18 Rua Industrial s/n. Setor Industrial, Lote 48 Novo Progresso/PA,torna público que requereu na SEMMA de Novo Progresso/PA processo nº077/16 a Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de Madeira.

Protocolo 971932

EMPRESA: **DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA**, IZAURA SOARES DOS SANTOS NOTIFICAMOS QUE V. Sª, ENCONTRA-SE COM MAIS DE 30 DIAS DE FALTAS INJUSTIFICADAS, COMPARECER COM URGENCIA A EMPRESA SOB PENA DO ARTIGO 482 ALINEA "i" DA CLT. BELÉM 09 DE JUNHO DE 2016

Protocolo 972177

N L P LOPES - ME CNPJ: 13.138.147/0001-94, Av. Engenheiro Fernando Guilhon, 2374 - Cremação - Belém - PA declara que foram extraviados da empresa os seguintes doc: NF nº 01 a 50 e o Livro de Ocorrências. **Nº B.O.P. 00277/2016134787-9**

Protocolo 972212

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio, com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação em 18/12/2015: Adriana Silva Cipriano, Alex de Souza Massa, Breno Felipe dos Santos Oliveira, Cid Carvalho de Oliveira, Claudinei Jose da Silva, Claudio Pires de Souza, Davi da Silva Sales, Dionisio Mascarenhas de Souza Filho, Dirlei Rodrigues Silva, Edenilso Moretto, Edna da Silva Rocha, Elizangela de Souza Matos Manteli, Flavia dos Santos Madeira, Francisco das Chagas Lima Simplicio, Gabriel Inacio Calmon, Gabriel Nascimento da Silva, Gustavo Leandro Moraes Costa, Jackson Barbosa Rodrigues de Oliveira, Jerfferson Kaique Teixeira Rios, João Carlos Rodrigues de Mendonça Junior, Juarez Perroni, Jucimar Francisca das Neves, Judite Maria Cipriano, Mateus Silva Sandes Costa, Natalia Rodrigues Gonçalves, Rodrigo Alves Oliveira, Tatiane Carvalho Aroeira, Vitor Paixão Banin, Waldemar Antonio de Matos, Wesley Pereira Machado.

Protocolo 972217

VALDINEI LIMA FERREIRA, Rod. PA 140, KM 03, Mun. de Tomé Açu/pa, vem tornar publico que recebeu da SEMMA de Tomé Açu, a LO n° 09/2016 para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira.

Protocolo 972316

SERRARIA D L COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Rod. PA 140, KM 1,6, Ramal Agua Branca, Mun. de Tomé Açu/pa, vem tornar publico que recebeu da SEMMA de Tomé Açu, a LO n° 08/2016 para a ativ. de Serraria com desdobramento de Madeira.

Protocolo 972318

AUTO POSTO TABOCAS LTDA, CNPJ:01.672.761/0001-52, torna público que solicitou a SEMA Renovação de Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Protocolo 972379

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2016 CMGN-PP-SRP realizado no dia 23/05/2016. Objeto Aquisição Aquisição de Gasolina Comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/Pa, a Empresa: Auto Posto Diniz Foi vencedora do item: 01 (R$ 3,99).

Protocolo 972422

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO Nº 001/2016-CMVX. CITAÇÃO Nº 001/2016-CMVX. Esta Presidência no uso de suas atribuições legais, em atenção aos Pareceres Preliminares emitidos pelas Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, lidos e aprovados na Sessão Ordinária do dia 08/06/2016, ambos dispondo sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA, proferido através da Resolução Nº 10.484/2012, que recomenda que a Câmara Municipal reprove as Contas de Governo Anual relativas ao Exercício de 2009, CITA o Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal à época, para, querendo, apresente Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, com as justificativas e documentos que entender necessários, nos termos do disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Vereador: Benedito Wilson Dias Castro - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 972426

INDUSSAN-Ind. Com. e Exp. de Mad. Santos Ltda, CNPJ 06.538.386/0001-76,Estrada da Maracacuera/Belém, torna público que requereu da SEMMA/Belém, L.O nº 227/2016 (val: 27/04/2020) para ativ.: Desd. de Mad. em tora para mad. serrada, laminada, faqueada.

Protocolo 972436

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,